PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS.

Setor Requisitante (Órgão Gerenciador):
Secretaria Municipal de Administração.

Setor Participante (Órgãos Participantes):
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários e Gabinete do Prefeito.

Objeto Simplificado:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENDO AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

Servidor indicado para a fiscalização do contrato:
Carlos Sérgio Araújo.

Responsável pela Demanda:
José Brito da Silva.

Colaborador Indicado para Elaboração DA DFD
Matheus Henrique Borges Costa. Tel.: (18) 99138 – 2260.

01. INFORMAÇÕES DO PROCESSO ANTERIOR		
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANTERIOR	:	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2021 (AQUISIÇÃO DE GASOLINA) PROESSO ADMINISTRATIVO: 045/2021 (AQUISIÇÃO DE DIESEL)
MODALIDADE ADOTADA NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR	:	PREGÃO PRESENCIAL: 039/2021 (AQUISIÇÃO DE GASOLINA) INEXIGIBILIDADE: 06/2021 (AQUISIÇÃO DE DIESEL)
Nº DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR	:	CONTRATO Nº 115/2021 (AQUISIÇÃO DE GASOLINA) CONTRATO Nº 037/2021 (AQUISIÇÃO DE DIESEL)
ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ANTERIOR	:	VIGÊNCIA – CONTRATO GASOLINA/1º TERMO ADITIVO: 03/09/2022 VIGÊNCIA – CONTRATO DIESEL/1º TERMO ADITIVO: 16/08/2022
OBS: Os processos administrativos anteriores, citados acima, são correlatos a nova contratação,		

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da01442919a

uma vez que ambos tratam do fornecimento de combustíveis, porém a nova contratação visa a quarteirização dos serviços, uma vez que a empresa ganhadora irá gerenciar a frota por intermédios de postos que virem a se credenciar com a mesma. Tal diferença é dada pois na contratação anterior era feito o fornecimento com a compra direto nos postos vencedores, sem um intermediador para tais ações de abastecimento.

02. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da presente licitação trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração com gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, com os seguintes combustíveis: **GASOLINA (comum), DIESEL S-500, DIESEL S-10, ARLA 32**, afim de atender aos veículos pertencentes a frota municipal, além de máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira, soprador e outros) à disposição do Município de Selvíria – MS.

03. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de empresa para gerenciamento do controle da utilização dos combustíveis, uma vez que a mesma possibilita a geração de relatórios para análise do consumo dos combustíveis, com data, horário, local e responsável pelo abastecimento, bem como descrição do veículo e sua quilometragem, de maneira on-line e instantânea, facilitando o controle por parte dos servidores e gestores, e, ainda, diminuindo consideravelmente a possibilidade de fraudes, podendo assim contribuir de forma significativa para a gestão de frotas de veículos da prefeitura municipal de Selvíria - MS.

Neste contexto a contratação não se restringe à aquisição pura e simples de combustível, a exemplo do que ocorre na contratação direta com os postos de combustível, o sistema visa promover a otimização, padronização e racionalização na administração da frota de veículos do Município no abastecimento de combustíveis em rede especializada de postos, com sistema informatizado e em caráter contínuo e ininterrupto. A implementação do sistema possibilita o

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1da1442919a

gerenciamento informatizado dos veículos do Município, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico específico com metodologia de cadastramento dos veículos, condutores, fiscalizadores, controle e logística, viabilizando o monitoramento do abastecimento dos veículos e a fiscalização financeira e operacional do processo, em caráter contínuo.

Diante da necessidade de um controle mais efetivo e rigoroso das rotas realizadas durante as atividades, justifica-se a contratação de tal objeto, visando um maior controle de custos com o consumo excessivo de combustíveis o que pode vir a causar perdas ou danos ao erário público. Soma-se a isso, a produtividade e economicidade na gestão da frota.

Ao realizar uma única contratação para gerenciamento dos abastecimentos da frota municipal, a mesma visa aumentar a eficiência e eficácia, bem como possibilitando maior controle nos abastecimentos ocorridos uma vez que os veículos poderão abastecer em qualquer lugar (credenciado pela empresa) em que haja a necessidade de se abastecer, não sendo necessário tirar notas avulsas ou outros meios de pagamento para que o veículo possa abastecer e voltar para o município. Outro fator justificável para tal contratação é o fato de que, o veículo que vai ser abastecido, pagará o valor referente ao valor da bomba de combustível e não o valor a prazo como é feito no município, trazendo assim maior economicidade ao erário público, uma vez que todo o consumo de combustível do município vai ser gerenciado por esse sistema que tende a diminuir custos.

Justificamos, ainda, que a contratação dos serviços para a frota municipal guarda correlação com o princípio da eficiência, facilitando o controle das atividades ligadas ao setor de transporte e, em consequência, otimizando a execução das atividades do órgão gerenciador e participantes em seus mais variados aspectos, quais sejam:

a) redução de custos;

b) melhor gestão orçamentária;

c) eliminação de burocracia;

d) eliminação do desperdício de tempo no controle efetivo da frota;

e) redução do volume de trabalho;

f) flexibilidade do sistema de abastecimento pretendido, pois facilita o acesso a uma

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1da1442919a

rede de serviços dispersa;

g) simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle dos abastecimentos (informatizado), proporcionando agilidade nos procedimentos, obtenção de informações da frota em tempo hábil, via Internet, para tomada de decisões corretivas;

h) redução de procedimentos administrativos, aumentando a transparência e a precisão das informações;

i) modernização dos controles e redução do tempo de compilação e análise de dados;

j) disponibilidade de um sistema de dados confiável, que facilita o controle e a fiscalização interna e externa.

Os postos de combustível a serem credenciados pela empresa vencedora, serão dentro do estado de Mato Grosso do Sul, Goiás, São Paulo e Distrito Federal. Justifica-se essas localidades uma vez que são regiões que a frota municipal normalmente se descola para realizar suas atividades, sendo levar pacientes a consultas médicas, exames e procedimentos cirúrgicos, além de tratamentos de C.A e outras patologias, reuniões de governo, gestão de políticas públicas, eventos, congressos, cursos de capacitação além de outras atividades do interesse público que necessitam de locomoção por intermédio dos veículos pertencentes a frota municipal.

Tais cidades e municípios a serem credenciados se encontram melhor especificado no detalhamento do objeto.

04. METODOLOGIA UTILIZADA PARA APURAR O QUANTITATIVO A SER CONTRATADO;

Primeiramente, para se justificar o quantitativo a ser licitado para o exercício de 2022 e subsequentes, pelo período de 12 (doze) meses, é importante destacar a frota do Município de Selvíria, no qual a mesma é constituída atualmente por aproximadamente 146 (cento e quarenta e seis) veículos automotores, leves, utilitários e pesados, além de máquinas e tratores, com aproximadamente 22 (vinte e dois) e equipamentos, como (moto serra, roçadeira, sopradores e outros) com aproximadamente 17 (dezessete) e que em virtude de aquisições ou desfazimento de bens os quantitativos poderão sofrer alterações no decorrer da execução contratual.

A substituição ou incorporação de veículos à frota em nada altera as condições estabelecidas na contratação dos serviços, uma vez que para a Licitante Vencedora a inclusão de

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

veículos não causa decréscimo em sua remuneração.

Tal relação de frota e demais documentos comprobatórios seguem em anexo junto a este documento de formalização de demanda – DFD.

Partindo deste pressuposto, o quantitativo a ser licitado para o exercício de 2022 e subsequente, foi feito com base em relatórios técnicos do sistema do frotas, que contém as informações sobre o quantitativo consumido nos últimos 12 meses (para o diesel) e os últimos 06 meses (para gasolina), pois ambos os contratos tiveram a fixação de prazo diferentes, um do outro. Sendo assim, para o novo parâmetro de combustíveis a ser licitado a secretaria partiu do quantitativo consumido dos últimos 4,5 meses, de fevereiro de 2022 até junho de 2022, sendo o método mais efetivo a ser utilizado como parâmetro para se aferir os valores a serem licitados. Ambos as planilhas que demonstram o consumo estão em anexo junto a esta DFD.

Nestas planilhas, estão presentes os valores e os cálculos que foram realizados para se obter o valor final de combustíveis. Portanto, para a estimativa do quantitativo de combustíveis a ser demandado, utilizou-se a média dos últimos 4,5 meses de consumo, uma vez que as questões relacionadas ao uso da frota voltaram a sua normalidade em 2022, com o avanço das vacinas e a diminuição do número de casos de covid-19, voltando as atividades ao normal, como por exemplo as atividades escolares e algumas consultas e procedimentos médicos específicos que estavam suspensos durante a pandemia.

Tomando-se por base o consumo de combustível do município nos últimos 4,5 meses (conforme metodologias explicativas para se utilizar como método os últimos 4,5 meses e não os últimos 12 meses), estima-se que a contratação ora proposta deverá envolver o consumo de aproximadamente 341.515 litros por ano, sendo 148.500 litros de gasolina comum, 85.915 litros de diesel s-500, 106.600 litros de diesel S-10, e um total aproximado de 25 baldes de Arla 32 o que dá aproximadamente 500 litros, conforme quadro abaixo:

ESTIMATIVA DE CONSUMO E GASTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**
01	GASOLINA COMUM	**LITROS**	148.500
02	DIESEL S-500	**LITROS**	85.915

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

03	DIESEL S-10	**LITROS**	106.600
04	ARLA 32	**LITROS**	500

OBS: Todos os detalhamentos e demais informações acerca da quantidade a ser licitada, foi feito com base em relatórios emitidos pelo sistema do frotas, com os lançamentos de requisições de consumo de combustíveis, tais valores foram lançados em planilha em ANEXO A DFD, que contém todos os valores de consumo para o novo processo licitatório.

05. DETALHAMENTO ESTIMADO DA QUANTIDADE: O critério de julgamento será pelo valor da **"TAXA DE ADMINISTRAÇÃO"** que a empresa apresentar, tais itens vão ser agrupados por **LOTE.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo Gasolina (comum), Diesel S-500, Diesel S-10, Arla 32, afim de atender aos veículos da frota municipal, além de máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira etc...) a disposição do Município de Selvíria –MS. **(*) Será permitida apresentação de oferta de taxa de administração negativa**	**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.
02	Serviço de instalação, implantação e treinamento, conforme estabelecido nas especificações técnicas acerca da contratação.	**SERVIÇO**

- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ACERCA DA CONTRATAÇÃO**

Docspaper - https://pmselvíria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad14429l9a

- DADOS DO SOFTWARE: DO GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS

- SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

- Os serviços a serem contratados compreendem:

- Contratação de empresa prestadora de serviços especializados com disponibilização de sistema de dados para gerenciamento que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle e emissão de relatórios;
- O credenciamento de rede de postos de combustíveis, com empresas equipadas para aceitar transações do sistema tecnológico da prestadora do serviço e que possuam, no mínimo, a estrutura para funcionamento do sistema;
- A empresa deverá manter a relação de sua rede credenciada atualizada e disponível *on-line* para a **CONTRATANTE.**
- A empresa deverá credenciar junto a mesma, **relação com no mínimo 01 (um) credenciado** que compreendam as seguintes localidades abaixo, conforme a necessidade de abastecimento da frota municipal.

❖ **CIDADES/MUNÍCIPIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MS:**

✓ SELVÍRIA, CAMPO GRANDE – MS, PARANAÍBA, TRÊS LAGOAS, ÁGUA CLARA, NOVA ANDRADINA, APARECIDA DO TABOADO, BRASILANDIA, CASSILÂNDIA E DOURADOS.

❖ **CIDADES/MUNÍCIPIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP**:

✓ SÃO PAULO (CAPITAL), ILHA SOLTEIRA, FERNANDÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, BARRETOS, ANDRADINA, SÃO CARLOS, RIBEIRÃO PRETO, ARAÇATUBA E BAURU.

❖ **CIDADES/MUNÍCIPIOS NO ESTADO DE GÓIAS - GO:**

✓ GRAPÓ E RIO VERDE.

❖ **BRASÍLIA – DF.**

- Ao se delimitar no mínimo 01 (um) posto, não se afasta a possibilidade de outros postos virem a se credenciar, visto que aos postos é facultativo o seu credenciamento, a Administração Pública ou mesmo a futura empresa contratada para o gerenciamento não

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

pode obrigar o privado a tal procedimento.

- Os estabelecimentos credenciados deverão prestar os serviços de abastecimento no mínimo de segunda-feira a sábado das 07h00 às 20h00, (devendo haver ao menos, 01 (um) estabelecimento credenciados com atendimento 24 horas por dia e 07 dias por semana), na área circunscrita das Áreas Preferenciais para Abastecimento.
- O credenciamento de novos estabelecimentos, conforme a necessidade do Contratante deverá ser efetivado pela Contratada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contados da data da solicitação.
- Existência de sistema tecnológico integrado para viabilizar o pagamento dos serviços da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, junto aos postos credenciados;
- A administração quando necessário indicará o credenciamento do fornecedor para melhor atendimento do objeto licitado
- Disponibilização de sistema de gerenciamento integrado, em condições de oferecer relatórios gerenciais de controle das despesas, assim como de sistemas operacionais para processamento das informações por meio da INTERNET, que permitam a importação para Excel, devendo apresentar relatórios dos abastecimentos realizados semanalmente e/ou mensalmente, constando os dados dos veículos abastecidos conforme os padrões de relatório abaixo:

❖ **PARA VEÍCULOS E OUTROS:**

A - PLACA E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO;

B - IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO;

C - ESTABELECIMENTO / MUNICÍPIO /UF;

D - DATA E HORA;

E - TIPO DE OPERAÇÃO (COMPRA, CONSULTA, ESTORNO, ETC.);

F - PRODUTO ADQUIRIDO;

G - QUANTIDADE;

H - VALOR DA OPERAÇÃO POR VEÍCULO;

I - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO;

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

J - MARCAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO;

K - VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO (COMBUSTÍVEL);

L - VALOR DA COMPRA.

❖ **PARA AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:**

A - TIPO DE MÁQUINA;

B - TIPO DE EQUIPAMENTO;

C - MARCA;

D - MODELO;

E - TIPO DE COMBUSTÍVEL;

F - ANO DE FABRICAÇÃO;

G - LOTAÇÃO (UNIDADE ADMINISTRATIVA E SEU CENTRO DE CUSTO);

H - CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO;

I - NOME, REGISTRO FUNCIONAL E UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEIS;

J - PLACA DE PATRIMÔNIO (PI);

K - BASE OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS.

- Os relatórios gerenciais disponibilizados pela CONTRATADA deverão permitir à CONTRATANTE verificar o consumo de combustível utilizado pela frota, por tipo de combustível, o valor pago por transação, o histórico do veículo e do usuário, diagnosticar diferenças significativas de consumo de combustível e outros, de forma geral, e individual por veículos e por secretarias.
- A CONTRATANTE poderá exigir a emissão de relatório específico para atender suas necessidades, desde que dentro dos objetivos relacionados ao controle da frota, ressalvada a razoabilidade da solicitação;
- A CONTRATADA deverá manter cadastro atualizado de toda a frota ativa e inativa cadastrada no sistema, bem como dos usuários autorizados a registrar os abastecimentos no sistema.
- Informatização dos dados da vida mecânica dos veículos, tais como: quilometragem, custos, identificação do veículo e respectiva unidade de lotação, datas e horários, tipos de

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

combustíveis, a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para a Prefeitura Municipal de Selvíria – MS.

- Prestação de serviço de suporte técnico através de Central de Atendimento, por telefone e Internet, através de ligação 0800 ou 4004, com funcionamento 24 horas/dia.
- Os insumos a serem fornecidos constam no rol que se segue:

1 - GASOLINA COMUM;

2 – DIESEL S-500;

3 - DIESEL S-10;

4 – ARLA 32.

- Os combustíveis deverão seguir as seguintes disposições abaixo:

- Todos os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a regulamentação específica do setor, especialmente quanto às diretrizes emitidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.
- A CONTRATADA deverá manter controle dos estabelecimentos de abastecimento quanto à regularidade e qualidade dos combustíveis.
- No caso de identificação da adulteração de combustíveis, infrações legais ou normativas cometidas pelos estabelecimentos credenciados, a CONTRATADA se obriga a informar de imediato à CONTRATANTE e denunciar às autoridades competentes as irregularidades, adotando em paralelo medidas necessárias ao saneamento.
- Os valores unitários dos combustíveis serão aferidos em confrontação com os dados dos valores médios e máximos praticados na localidade onde ocorrer o abastecimento, divulgados pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).
- A verificação do preço praticado poderá ser feita através de, no mínimo, 3 (três) orçamentos de postos de combustíveis para os Municípios que não possuam média obtida através do site da ANP.
- A verificação do preço praticado poderá será feita periodicamente através de média obtida no site da ANP e/ou através de no mínimo, 3 (três) orçamentos de postos de combustíveis.
- Serão configurados como abusivos os valores superiores ao máximo praticado por Unidade Federativa divulgado nas tabelas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e/ou através de no

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

mínimo, 3 (três) orçamentos de postos de combustíveis, relativo ao respectivo tipo de combustível.

- No caso de configuração de valor abusivo, a CONTRATADA deverá submeter justificativa do preço praticado à CONTRATANTE, respondendo por eventual dolo ou culpa decorrente de erro ou omissão, inclusive com o ressarcimento de valores.
- A CONTRATANTE, a qualquer tempo, se reserva ao direito de promover diligências sobre quaisquer preços de produtos ou serviços informados pela CONTRATADA, configurados abusivos ou não.
- Todos os estabelecimentos da rede credenciada deverão atender aos requisitos estabelecidos nas Resoluções ANP nº 41/2013 e ANP nº 57/2014, bem como outras disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- Os produtos ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no respectivo edital de licitação e seus Anexos e na proposta, devendo ser substituídos de forma imediata e às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- Deverá realizar, conforme demanda da **CONTRATANTE:**

- ✓ **CADASTRO DE NOVOS VEÍCULOS E USUÁRIOS;**
- ✓ **ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE SERVIDORES E VEÍCULOS;**
- ✓ **REGULARIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES DIVERSAS, NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E DO CONTRATO;**
- ✓ **EXECUTAR TODA E QUALQUER ATIVIDADE RELACIONADA COM OS ITENS CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

- Em caráter excepcional, no caso de falha do sistema on-line, a CONTRATADA deverá disponibilizar meios alternativos que possibilitem realizar a transação de modo a não interferir na rotina operacional da CONTRATANTE, garantindo a continuidade dos serviços contratados.
- O sistema deverá ser compatível, no mínimo, com os sistemas operacionais Windows Vista/Seven/8/8.1/10 ou superior, com os navegadores MS Internet Explorer, Mozilla Firefox

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

e Google Chrome, e também com ferramentas de escritório Microsoft Office Vista/Seven/8/8.1/10 ou superior, LibreOffice e BrOffice, ou outro que possa vir ser a utilizado pela CONTRATANTE, desde que amplamente utilizado no mercado, sendo de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer softwares adicionais necessários ao seu acesso.

- O sistema deverá permitir inclusão permanente de novos usuários e veículos no banco de dados.
- Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá treinar e capacitar os servidores indicados pela CONTRATANTE a utilizar todos os recursos do sistema, conforme o prazo descrito no Termo de Referência, devendo realizar treinamento de reciclagem (esse não poderá ser cobrado, somente o treinamento inicial), sempre que houver necessidade, a ser demandado pela CONTRATANTE.
- Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

❖ **IMPLANTAÇÃO**

- A Contratada deverá implantar o sistema no prazo máximo estabelecido pelo Contratante, contado a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pelo Contratante.

SERVIÇOS	PRAZO DE IMPLANTAÇÃO
Cadastramento dos veículos automotores, máquinas, equipamentos e usuários no Sistema de Gestão da Contratada.	**10 DIAS**
Confecção e fornecimento dos cartões Individuais.	**20 DIAS**
Fornecimento à Contratante dos dados cadastrais da rede de estabelecimentos credenciados.	**20 DIAS**

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

Treinamento dos condutores e gestores das sub-frotas.	**20 DIAS**

- O processo de implantação do Sistema pela Contratada compreende as seguintes atividades:
- Cadastramento dos veículos automotores;
- Cadastramento das máquinas e equipamentos;
- Cadastramento dos usuários e responsáveis;
- Definição da logística da rede de estabelecimentos credenciados;
- Preparação e distribuição dos equipamentos periféricos;
- Fornecimento à Contratante dos dados cadastrais da rede de estabelecimentos credenciados;
- **Treinamento dos condutores e gestores;**
- Fornecimento dos cartões para os veículos automotores, máquinas e equipamentos.
- **OBS:** a lista com os tipos e modelos dos veículos, máquinas e equipamentos serão disponibilizados para a empresa vencedora da licitação.
- A empresa vencedora, imediatamente, após a assinatura do contrato deverá realizar uma reunião com a Contratante para a demonstração do sistema e ajustes necessários para atendimento ao município.

❖ **TREINAMENTO DOS CONDUTORES E GESTORES**

- A Contratada deverá oferecer, sem ônus para a Contratante, programa de capacitação de pessoal para todos os condutores e gestores envolvidos na utilização do sistema, incluindo:
- Operações de Cadastramento, parametrização dos Cartões e limite de crédito.
- Detalhamento dos procedimentos para utilização do Software de Gestão e Emissão de Relatórios.
- Informações relativas a eventuais falhas operacionais e providências necessárias para saná-las.
- Aplicação prática do Sistema.
- Outras informações julgadas oportunas e necessárias para a correta utilização do sistema.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

06. INSTRUMENTO E PRAZOS DO OBJETO:	
INSTRUMENTO A SER FORMALIZADO	**(X) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ( ) CONTRATO ( ) OUTRO INSTRUMENTO EQUIVALENTE
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	( ) 6 MESES **(X) 12 MESES** ( ) OUTRO:_____
PRAZO P/ ENTREGA	Todos os dias, desde que seja da demanda da administração, sem interrupção.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	O abastecimento deverá ser diretamente nas bombas do posto das empresas credenciadas, de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses.
PRAZO P/ EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO	Não se aplica.

07. DIVISIBILIDADE DA COMPRA E/OU PARCELAMENTO DO OBJETO

O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração. No processo em comento, os itens do objeto desta licitação foram agrupados de forma a gerar economia à Administração, unindo a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento com o fornecimento de combustível em rede de postos credenciados.

Para a devida formação do grupo a Administração agiu com cautela, buscando razoabilidade e proporcionalidade ao identificar os itens que o integrarão, guardando compatibilidade entre si e as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, além de não ocasionar restrições na concorrência.

Dessa forma, a concentração dos objetos otimizará a gestão da contratação, alinhando-se com as balizas do princípio da eficiência, eficácia e economicidade.

Deste modo, a licitação em único item mostra-se econômica e tecnicamente viável, pois a divisão do objeto não culminará na elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco afetará a integridade do objeto pretendido ou comprometerá a perfeita execução do mesmo, tudo em atenção aos artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/1993.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

08. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

As organizações públicas têm o dever de atuar em estreito relacionamento com as políticas definidas pelo governo federal brasileiro. No que se refere à gestão dos serviços de natureza continuada, os princípios e os fundamentos formulados pelo governo têm como sustentação a correta utilização de recursos de infraestrutura.

Este tipo de modelo de contratação está atualmente presente em uma grande parte da administração pública, visto o alto grau de eficiência na prestação dos serviços.

Ainda, não se pode esquecer que a Administração Pública tem o dever de buscar, sempre, a solução mais adequada, sob a ótica da eficiência e da economicidade, para satisfazer plenamente a sua necessidade.

O modelo que se propõe possibilita que a administração pública, ao invés de licitar o combustível diretamente dos fornecedores (postos ou rede de postos de combustíveis), contrate por meio de licitação, uma empresa especializada no gerenciamento de rede credenciada de postos para o abastecimento da frota de veículos, o que é conhecido como a quarteirização dos serviços públicos.

Pelo que se observa sobre a contratação, além da vantajosidade decorrente do menor custo, também traz à Administração outros benefícios aptos a torná-la mais eficiente. Segundo Jessé Torres Pereira Júnior e Marinês Restelatto Dotei, o modelo pretende garantir à Administração: Gerenciamento de sua logística por empresa especializada em gestão a propiciar presumível ganho de eficiência; Padronização dos serviços prestados; Atendimento tempestivo das demandas, em especial quando os deslocamentos de veículos entre pontos diversos; Pronta disponibilidade de veículos em condições de trafegabilidade; Redução ou mesmo supressão, do uso constante de suprimentos de fundos.

O modelo também almeja evitar que a Administração Pública delimite, no instrumento convocatório da licitação, o perímetro em que deva estar localizado o posto de combustível que prestará os serviços de abastecimento, já que a existência de postos credenciados, sediadas em diversas localidades, supre tal exigência.

Torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

continuados de intermediação e gestão de frota, gerenciamento dos dados de abastecimento e administração de despesas para fornecimento de combustível em diversas localidades, tal como relacionado no detalhamento do objeto.

O procedimento permite que o agente público autorizado, efetue o abastecimento do veículo em quaisquer dos postos credenciados pela empresa vencedora da licitação, utilizando um cartão magnético. A empresa contratada, por sua vez, deve apresentar relatórios do consumo, o preço praticado e a identificação do posto que forneceu o produto.

Para se chegar a um valor médio relacionado aos valores praticados pelos postos de combustíveis da região, a equipe do departamento de compras municipal, realizou ***in loco*** visitas aos seguintes postos: **Auto Posto Petroisa – LTDA, W.L VISANI LTDA, Auto Posto West EIRELI, Auto Posto Pitch Stop e Auto Posto Joclar LTDA. Tais** visitas foram realizadas entre o dia 11/07/2022 e 12/07/2022, no qual foram obtidos em arquivos de cotações e relatórios de justificativa do departamento de compras, com os seguintes valores de mercado acerca do objeto:

AUTO POSTO PETROISA – LTDA – CNPJ: 03.069.175/0001-43.		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR UNITÁRIO PRATICADO PELO POSTO**
01	GASOLINA COMUM	R$ 5,29
02	DIESEL S-500	R$ 7,59
03	DIESEL S-10	R$ 7,75
04	ARLA 32	R$ 3,65
W.L VISANI LTDA – CNPJ: 03.824.646/0001-81.		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR UNITÁRIO PRATICADO PELO POSTO**
01	GASOLINA COMUM	R$ 6,29
02	DIESEL S-500	R$ 7,59
03	DIESEL S-10	R$ 7,75
04	ARLA 32	R$ XXXX
AUTO POSTO JOCLAR LTDA – CNPJ: 14.360.163/0001-90.		

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO PRATICADO PELO POSTO
01	GASOLINA COMUM	R$ 5,69
02	DIESEL S-500	R$ 7,75
03	DIESEL S-10	R$ 7,85
04	ARLA 32	R$ 5,50

AUTO POSTO WEST EIRELI – CNPJ: 00.570.841/0001-34.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO PRATICADO PELO POSTO
01	GASOLINA COMUM	R$ 6,29
02	DIESEL S-500	R$ 7,69
03	DIESEL S-10	R$ 7,85
04	ARLA 32	R$ 4,95

AUTO POSTO PITCH STOP – CNPJ: 02.982.962/0001-19.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO PRATICADO PELO POSTO
01	GASOLINA COMUM	R$ 5,85
02	DIESEL S-500	R$ 7,73
03	DIESEL S-10	R$ 7,82
04	ARLA 32	R$ 6,24

***OBS: TODOS OS VALORES ACIMA CITADOS, ESTÃO EM ANEXO JUNTO A DFD, SENDO ARQUIVOS DE COTAÇÕES DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS (TERMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS) TODOS REALIZADOS *IN LOCO*.**

***CUMPRE INFORMAR, QUE OS VALORES ESTÃO DENTRO DOS PREÇOS MÍNIMOS E MÁXIMOS CONFORME TABELAS EM ANEXO DO SITE DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) AMBOS EM ANEXO JUNTO A DFD.**

Portanto, conforme tabelas apresentadas acima, segue o indicativo do preço praticado pelos fornecedores da região, sendo obtidos os valores referenciais para a contratação. Já o cálculo

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

para o valor médio dos preços, foi feito com base na **MÉDIA** dos combustíveis, somando os valores obtidos dos fornecedores e dividindo os mesmos por 05 (quantidade de fornecedores que forneceram cotações/preços), tendo o litro como valor médio:

ESTIMATIVA DE CONSUMO E GASTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E SUBSEQUENTE.					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO MÉDIO DO COMBUSTÍVEL (VALOR DO LITRO)**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
01	GASOLINA COMUM	**LITROS**	148.500	R$ 5,88	R$ 873.180,00
02	DIESEL S-500	**LITROS**	85.915	R$ 7,80	R$ 670.137,00
03	DIESEL S-10	**LITROS**	106.600	R$ 7,67	R$ 817.622,00
04	ARLA 32	**LITROS**	500	R$ 5,08	R$ 2.540,00

***O valor total estimado da licitação é de: R$ 2.363.479,00 (Dois milhões trezentos e sessenta e três quatrocentos e setenta e nove reais) para o período de 12 (doze) meses.**

Desta feita, foi estimado o valor da licitação pelo período de 12 meses, porém o que se deve levar em consideração é a porcentagem da taxa administrativa que a empresa deverá cobrar para administrar a frota municipal, portanto tal cotação foi realizada junto a empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA – inscrita no CNPJ: 06.048.439/0001-05**, com o seguinte valor da taxa administrativa:

S.H. INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 06.048.439/0001-05		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA (%)**
01	GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL POR GESTÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO.	**2,50 %**

Tal-qualmente que, o valor foi pesquisado em contratação similares ao objeto, junto ao município de Camapuã – MS, no qual foi utilizado como balizador o contrato administrativo nº 062/2022 no qual foi celebrado em decorrência da homologação da licitação por pregão presencial nº 079/2021. Segue abaixo, o valor referenciado do contrato da prefeitura de Camapuã:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ – MS – CNPJ: 03.501.517/0001-52

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA (%)
01	GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL POR GESTÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO.	- 0,15 %

Deste modo a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

***Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.**

Posteriormente, quando da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, a referida pesquisa será aperfeiçoada e/ou suplementada, nos termos da Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 – Manual de Remessas Obrigatórias TCE/MS e alterações, que regulamenta os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas à prestação de contas ao TCE/MS.

Diante o exposto, o estudo técnico preliminar, junto ao departamento de compras realizará uma pesquisa de mercado mais aprofundada sobre o valor da taxa administrativa que embasará o processo licitatório em comento.

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

9. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Segundo relações encaminhadas pelo controlador municipal, seguem em anexo e abaixo as possíveis indicações orçamentárias para a contratação em questão:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
12.122.0003.**2016**.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Ficha: 228.

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
12.361.0003.**2018**.0000 – Manutenção das Atividades com Transporte Escolar.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 270, 271, 272, 273 e 274.

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
12.364.0003.**2022**.0000 – Manutenção das Atividades com Transporte de Universitários.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 282 e 283.

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
15.452.0002.**2054**.0000 – Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 164, 165, 166, 684, 722, 729 e 756.

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
15.452.0002.**2056**.0000 – Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 181, 182, 183 e 184.

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
26.782.0002.**2058**.0000 – Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas Vicinais – Zona Rural.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 201, 202 e 203.

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.
20.122.0002.**2047**.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAPA.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Ficha: 098.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
22.122.0002.**2049**.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SEMIC.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Ficha: 083.

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0002.**2005**.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Ficha: 020.

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.122.0005.**2061**.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Ficha: 506.

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
10.302.0005.**2065**.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 575, 576 e 577.
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
10.304.0005.**2067**.0000 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária – Sanitária.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 598, 599, 600 e 736.

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
10.301.0005.**2063**.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 547, 548, 549, 723 e 730.

02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
12.361.0003.**2021**.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 353 e 754.

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0004.**2033**.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 377 e 378.

02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.0004.**2037**.0000 – Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

– CRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 429, 430, 431 e 432.

02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.0004.**2039**.0000 – Manutenção do Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 454 e 455.

10. DOCUMENTOS ANEXOS À SOLICITAÇÃO DA DEMANDA:

1 – COTAÇÕES (valores dos combustíveis nos postos da região, gasolina comum, diesel s-500, s-10 e Arla 32);
2 – TERMO DE COTAÇÕES DE PREÇOS FORMALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS;
3 – COTAÇÕES (% do valor da taxa administrativa);
4 – CÓPIA DO CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ;
5 – INDICAÇÃO DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS;
6 – RELAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL;
7 – CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE TODOS OS RESPECTIVOS VEÍCULOS CITADOS NA RELAÇÃO DA FROTA;
8 – CÓPIA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ANTERIORES (DIESEL E GASOLINA) – CONTRATO 037/2021 E 115/2021.
9 – CÓPIA DOS TERMOS ADITIVOS (DIESEL E GASOLINA);
10 – PLANILHA DE QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEL A SER LICITADO PARA 2022 – GASOLINA;
11 – PLANILHA DE QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEL A SER LICITADO PARA 2022 – DIESEL S-500 E S-10;
12 – PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR ENTIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022;
13 – VALORES REFERENCIAIS ANP (GASOLINA, DIESEL S-500 E S-10) – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
14 – VALORES REFERENCIAIS ANP (GASOLINA, DIESEL S-500 E S-10) – ESTADO DE SÃO PAULO;
15 – VALORES REFERENCIAIS ANP (GASOLINA, DIESEL S-500 E S-10) – ESTADO DE GÓIAS;
16 – VALORES REFERENCIAIS ANP (GASOLINA, DIESEL S-500 E S-10) – BRASÍLIA – DF.

Selvíria – MS, 13 de junho de 2022.

Matheus H. Borges Costa

MATHEUS HENRIQUE BORGES COSTA
Colaborador Responsável pela Elaboração da Demanda

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

11. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS	
SUGIRO ATENÇÃO ESPECIAL NO ETP, PARA:	( ) RELATÓRIO DOS FISCAIS NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR ( ) IMPACTOS EXTERNOS QUE AFETARAM O QUANTITATIVO ( ) POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATAS ( ) ORIENTAÇÕES DO CONTROLE INTERNO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR ( ) ORIENTAÇÃO DOS CONTROLE EXTERNO NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR **(X) OSCILAÇÃO SIGNIFICATIVA DE PREÇOS NO MERCADO** **(X) AUMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS** ( ) PROBLEMAS COM A MARCA ANTERIORMENTE ADQUIRIDA ( ) PERTINÊNCIA DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA ( ) INVIABILIDADE DA ADOÇÃO DE MODALIDADE ELETRÔNICA **(X) ADEQUAÇÃO DA ESPECIFICADADE TÉCNICA DO PRODUTO** ( ) PERTINÊNCIA DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA **(X) OUTROS:** **- LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS, EX: (ANP, INMETRO E OUTRAS).** **- VALORES DE MERCADO RELACIONADOS AOS VALORES PRATICADOS PELA ANP (VALORES MÍNIMOS E MÁXIMOS, CONFORME RELATÓRIOS EM ANEXO A DFD RETIRADOS DO SITE DA ANP).** **- CONTRATAÇÕES CORRELATAS AO OBJETO PRETENDIDO.**
SOLICITO URGÊNCIA NOS PROCEDIMENTOS	**(X) SIM** **RAZÕES/MOTIVO DA URGÊNCIA:** Se faz necessário o motivo de urgência da demanda, uma vez que a mesma é de uso continuo para que os veículos pertencentes a frota municipal possa realizar suas atividades. Portanto, sabendo que ambos os contratos foram feitos aditivos contratuais de prazo, com vencimento em agosto e setembro de 2022, é imprescindível que se estude uma nova demanda para dar andamento no processo em comento. **( ) NÃO**

AUTORIZO o envio para a realização dos Estudos Técnicos Preliminares.

Selvíria – MS, 13 de junho de 2022.

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	23-A
VISTO	

ORÇAMENTO: COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - % de taxa administrativa

Departamento De Compras <comprasselviria@outlook.com>

Qua, 13/07/2022 09:23

Para: luciano.sgaravatti@tauruscard.com.br <luciano.sgaravatti@tauruscard.com.br>

1 anexos (152 KB)

COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - % de taxa administrativa.doc;

BOM DIA, SEGUE ANEXO DA COTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL..
AGUARDO RETORNO, DESDE JÁ AGRADEÇO.

ATT

EQUIPE DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	23 - B
VISTO	

ENC: ORÇAMENTO: COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - % de taxa administrativa

Gleydson P. Machado <gleydson.machado@tauruscard.com.br>
Ter, 19/07/2022 10:34
Para: comprasselviria@outlook.com <comprasselviria@outlook.com>

Bom dia

Segue cotação de taxa de administração para gestão de combustível via cartão e sistema informatizado via web.

Att

Taurus Card

Gleydson P. Machado

Agente de Nogócios
Taurus Card
Fone 67 3342 1772
67 99907 6059

Visite o site: www.tauruspetroleo.com.br

QUALIDADE ISO 9001:2015

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.

De: Luciano Christian Sgaravatti <luciano.sgaravatti@tauruscard.com.br>
Enviado: quarta-feira, 13 de julho de 2022 13:41
Para: Gleydson P. Machado <gleydson.machado@tauruscard.com.br>
Assunto: ENC: ORÇAMENTO: COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - % de taxa administrativa

Gleydson,

Por favor, enviar cotação. Vamos participar deste processo.

De: Departamento De Compras <comprasselviria@outlook.com>
Enviado: quarta-feira, 13 de julho de 2022 09:23
Para: Luciano Christian Sgaravatti <luciano.sgaravatti@tauruscard.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO: COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - % de taxa administrativa

Você não costuma receber emails de comprasselviria@outlook.com. Saiba por que isso é importante

BOM DIA, SEGUE ANEXO DA COTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL..
AGUARDO RETORNO, DESDE JÁ AGRADEÇO.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	23 - C
VISTO	

ATT

EQUIPE DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

Luciano Christian Sgaravatti

Gestor Comercial Taurus Card

SH Informática.
Fone: **+55 67 99909-3486**

Visite o site: **www.tauruscard.com.br**

(PT) Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano. deverá devolver ao remetente e. posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento. uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.
(EN) *This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose and is protected by law. If you are not the intended recipient. you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the talking of any part is illegal.*

Gleydson P. Machado

Agente de Negócio Taurus Card

SH Informática.
Fone: **+55 67 99907-6059**

Visite o site: **www.tauruscard.com.br**

(PT) Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano. deverá devolver ao remetente e. posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.
(EN) *This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose and is protected by law. If you are not the intended recipient. you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the talking of any part is illegal.*

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad14429l9a

FLS.	024
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

O objeto da presente licitação trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração com gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, com os seguintes combustíveis: GASOLINA (comum), DIESEL S-500, DIESEL S-10, ARLA 32, afim de atender aos veículos pertencentes a frota municipal, além de máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira, soprador e outros) à disposição do Município de Selvíria – MS.

RAZÃO SOCIAL:	Auto Posto West Eireli
NOME DO RESPONSÁVEL:	Sidemar Guiraõ
ENDEREÇO SEDE:	Av. 15 de outubro 0408 - Jd. Aeroporto
CEP:	15.385-000
CNPJ/CPF:	00.570.541/0001-34
TELEFONE:	18- 3742.4955
E-MAIL:	sguirao.1@bol.com.br

01 – COMBUSTÍVEIS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/ FORNECEDOR
01	GASOLINA COMUM	LITROS	148.500	6.29	934.065,00	BR
02	DIESEL S-500	LITROS	85.915	7.69	660.686,35	BR
03	DIESEL S-10	LITROS	106.600	7.85	836.810,00	BR
04	ARLA 32	LITROS	500	4.95	2.475,00	MAXAIR 32

I – Valor total da cotação: 2.434.036,35 ;

II - Prazo de validade da Proposta: 60 **(mínimo 60 dias);**

III – Condições de entrega: **abastecimento diretamente nas bombas do posto da empresa vencedora, de forma parcelada, durante o período de 12 (DOZE) meses.**

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

- **Na cotação deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.**

Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 dias e fornecer os dados da empresa.

ILHA SOLTEIRA / 11 de JULHO 2022.

Solimar Guiera

Assinatura e Carimbo

[illegible]13801-34

[illegible] POSTO WEST EIRELI

Avenida 15 de Outubro, 1409
Jardim Aeroporto - CEP [illegible]

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

FLS.	026
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

Solicitação de Cotação de Preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

PROTOCOLO DE ENTREGA

RECEBEMOS A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração com gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, com os seguintes combustíveis: GASOLINA (comum), DIESEL S-500, DIESEL S-10, ARLA 32, afim de atender aos veículos pertencentes a frota municipal, além de máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira, soprador e outros) à disposição do Município de Selvíria – MS,** EMITIDA EM 27 DE junho DE 2022, PARA ORÇAMENTO DE PREÇOS, OBJETO DOS ITENS CONSTANTES DA MESMA.

PROPONENTE: Auto Posto West **(CARIMBO OBRIGÁTORIO)**

CNPJ.: 00.570.841/0001-34

ENDEREÇO: AV XV outubro, Nº 1408

EM: 11/07/22

Auto Posto West
ILHA SOLTEIRA - SP

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	027
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

O objeto da presente licitação trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração com gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, com os seguintes combustíveis: GASOLINA (comum), DIESEL S-500, DIESEL S-10, ARLA 32, afim de atender aos veículos pertencentes a frota municipal, além de máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira, soprador e outros) à disposição do Município de Selvíria – MS.

RAZÃO SOCIAL:	Auto Posto Jocar LTDA
NOME DO RESPONSÁVEL:	Fabiano Fernandes Vieira
ENDEREÇO SEDE:	Avenida Brasil Sul, 594
CEP:	15.385-000
CNPJ/CPF:	14.360.163/0001-90
TELEFONE:	(18) 3743-4069
E-MAIL:	autopostojocar@gmail.com

01 – COMBUSTÍVEIS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/ FORNECEDOR
01	GASOLINA COMUM	LITROS	148.500	5,69	844,965	Raízen
02	DIESEL S-500	LITROS	85.915	7,15	665,84	Raízen
03	DIESEL S-10	LITROS	106.600	7,85	836,81	Raízen
04	ARLA 32	LITROS	500	110,00	2.750,00	

÷ 20 = 5,50

I – Valor total da cotação: R$ 5.097,61;

II - Prazo de validade da Proposta: 60 dias **(mínimo 60 dias);**

III – Condições de entrega: **abastecimento diretamente nas bombas do posto da empresa vencedora, de forma parcelada, durante o período de 12 (DOZE) meses.**

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

- **Na cotação deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.**

Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 dias e fornecer os dados da empresa.

Ilha Solteira, 11 de outubro de 2022.

14.360.163/0001-80
AUTO POSTO JC CLAR
EIRELI - EPP
Assinatura e Carimbo
Av. [illegible] 504
Zona Sul - CEP 15.385-000
ILHA SOLTEIRA - SP

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	029
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

Solicitação de Cotação de Preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

PROTOCOLO DE ENTREGA

RECEBEMOS A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração com gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, com os seguintes combustíveis: GASOLINA (comum), DIESEL S-500, DIESEL S-10, ARLA 32, afim de atender aos veículos pertencentes a frota municipal, além de máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira, soprador e outros) à disposição do Município de Selvíria – MS,** EMITIDA EM 27 DE junho DE 2022, PARA ORÇAMENTO DE PREÇOS, OBJETO DOS ITENS CONSTANTES DA MESMA.

14.360.163/0001-90
AUTO POSTO JOCLAR EIRELI - EPP
Av. Brasil Sul, 594
Zona Sul - CEP 15.385-000
ILHA SOLTEIRA - SP

PROPONENTE: Monique Hellen P. Cardoso **(CARIMBO OBRIGATÓRIO)**

CNPJ.: 14.360.163/0001-90

ENDEREÇO: Avenida Brasil Sul, Nº 594.

EM: 11/07/2022

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	030
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

O objeto da presente licitação trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração com gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, com os seguintes combustíveis: GASOLINA (comum), DIESEL S-500, DIESEL S-10, ARLA 32, afim de atender aos veículos pertencentes a frota municipal, além de máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira, soprador e outros) à disposição do Município de Selvíria – MS.

RAZÃO SOCIAL:	Auto Posto Pitch Stop
NOME DO RESPONSÁVEL:	Paulo Henrique Santos de Oliveira
ENDEREÇO SEDE:	Av. Brasil norte nº 1380
CEP:	15.385-000
CNPJ/CPF:	02.982.962/0001-19
TELEFONE:	(18) 3793-3014
E-MAIL:	pitchstoppposto@gmail.com

01 – COMBUSTÍVEIS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/ FORNECEDOR
01	GASOLINA COMUM	LITROS	148.500	5,85	868,725,00	
02	DIESEL S-500	LITROS	85.915	7,73	664,122,95	
03	DIESEL S-10	LITROS	106.600	7,82	833,612,00	
04	ARLA 32	LITROS	500	124,90 ÷ 20 = 6,245	62.450,00	VPF Frido

I – Valor total da cotação: 2.428.909,95 ;

II - Prazo de validade da Proposta: 60 dias **(mínimo 60 dias);**

III – Condições de entrega: **abastecimento diretamente nas bombas do posto da empresa vencedora, de forma parcelada, durante o período de 12 (DOZE) meses.**

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor

- **Na cotação deverão estar inclusos, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do contrato.**

Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 dias e fornecer os dados da empresa.

Ilha Solteira / SP, 11 de Julho 2022.

p/ Amaro Wilien dos Santos

Assinatura e Carimbo

02.982962000 1-19

AUTO POSTO PITCH STOP LTDA.

Avenida Brasil Norte, 1380
Zona Norte - CEP 15385-000

ILHA SOLTEIRA - SP

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-10934ec8-881a-1dad1442919a

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

FLS.	032
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

Solicitação de Cotação de Preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

PROTOCOLO DE ENTREGA

RECEBEMOS A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração com gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, com os seguintes combustíveis: GASOLINA (comum), DIESEL S-500, DIESEL S-10, ARLA 32, afim de atender aos veículos pertencentes a frota municipal, além de máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira, soprador e outros) à disposição do Município de Selvíria – MS,** EMITIDA EM 27 DE junho DE 2022, PARA ORÇAMENTO DE PREÇOS, OBJETO DOS ITENS CONSTANTES DA MESMA.

PROPONENTE: Auto Posto Pitch Stop. **(CARIMBO OBRIGÁTORIO)**

CNPJ.: 02.982.962/0001-19.

ENDEREÇO: Av. Brasil Norte, Nº 1380.

02.982962000119

AUTO POSTO PITCH STOP LTDA.

Avenida Brasil Norte, 1380
Zona Norte - CEP 15385-000

ILHA SOLTEIRA - SP

EM: 11 / 07 / 2022

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	033
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

TERMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Departamento de Compras

No dia 11 de julho de 2022, **procedemos à pesquisa de preços** *in loco,* junto a empresas situadas no Município de Ilha Solteira – SP, **"Auto Posto Petroísa Ltda"** CNPJ. 03.069.175/0001-43 situado no endereço Av. Marginal da Torre de Tv, nº 347 – Torre de Tv – Ilha Solteira- SP, e também na empresa situada no Município de Selvíria – MS, no dia 11 de julho de 2022, **"W L Visani LTDA"**, CNPJ. 03.824.646/0001-81, situado no endereço Av. Camargo Correia, nº 175 – Centro – Selvíria-MS, com o intuito de realizar pesquisa de formação de preços para processo administrativo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração com gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustível em rede de postos credenciados, com os seguintes combustíveis: GASOLINA (comum), DIESEL S-500, DIESEL S-10, ARLA 32, afim de entender aos veículos pertencentes a frota municipal, além de maquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira, soprador e outros). Cumpre informar que, ao chegar aos locais acima citados as empresas se "recusaram" a preencher o arquivo de cotação solicitado, desta forma os preços foram obtidos através de fotos retiradas do posto e placas de sinalização com o valor ofertado do mesmo. Diante desta diligência foram obtidos os seguintes valores de referência:

	AUTO POSTO PETROISA LTDA	W L VISANI LTDA
GASOLINA (COMUM)	5,29	6,29
DIESEL S-500	7,59	7,59
DIESEL S-10	7,75	7,75
ARLA 32	3,65	---

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da01442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

Vale ressaltar, que os preços foram obtidos através do valor do dia, apresentados conforme a tabela a cima, que foram os mesmos preços retirados dos estabelecimentos (fotos em anexo ao documento), o qual passa a constituir aos presentes autos. Com este fim e para constar, lavramos o presente termo.

Selvíria – MS, 12 de julho de 2022.

MARIANA DA SILVA LEITE
Dep. de Compras

JOICE DE LIMA GALVANI
Chefe De Departamento

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

ANEXO I – FOTOS (AUTO POSTO PETROISA LTDA)

(Placa de identificação do posto)



(Placa com o valor do posto)

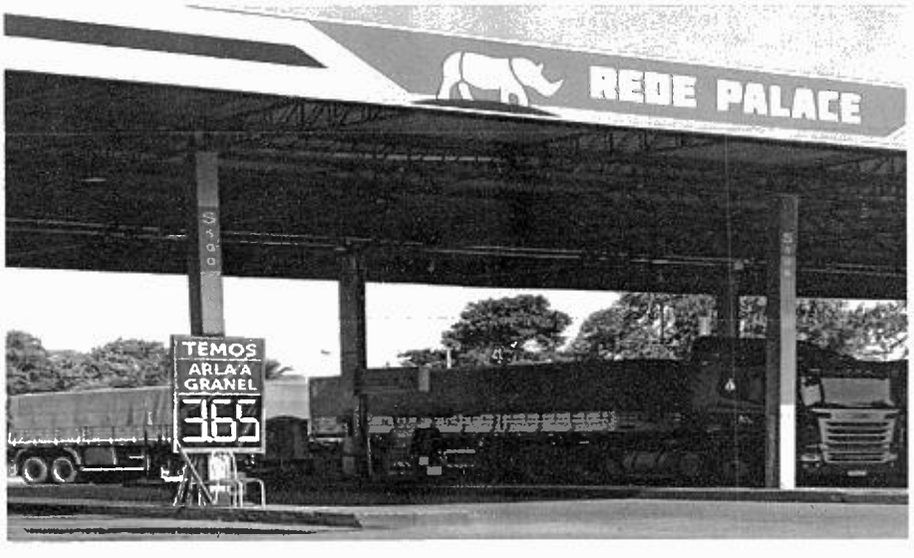

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!



ANEXO II – FOTOS (W L VISANI LTDA)

(Placa de identificação do posto)



AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselvirra.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

(Placa com o valor do posto)



AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

À
Prefeitura Municipal de Selvíria /MS

FORNECEDOR: S.H. INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ:06.048.439/0001-05	
ENDEREÇO:Br 163, km 267,9. Zona Rural	
CIDADE:Dourados	ESTADO:MS
TELEFONE:67 3342 1772 67 3411 1611	EMAIL: gleydson.machado@tauruscard.com.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

O objeto da presente licitação trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração com gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, com os seguintes combustíveis: GASOLINA (comum), DIESEL S-500, DIESEL S-10, ARLA 32, afim de atender aos veículos pertencentes a frota municipal, além de máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira, soprador e outros) à disposição do Município de Selvíria – MS.

01 – QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEIS A SER SOLICITADO JUNTO AOS POSTOS A SEREM CREDENCIADOS:

ESTIMATIVA DE CONSUMO E GASTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO MÉDIO DO COMBUSTÍVEL (VALOR DO LITRO)**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
01	GASOLINA COMUM	**LITROS**	148.500	R$ 5,88	R$ 873.180,00
02	DIESEL S-500	**LITROS**	85.915	R$ 7,80	R$ 670.137,00
03	DIESEL S-10	**LITROS**	106.600	R$ 7,67	R$ 817.622,00
04	ARLA 32	**LITROS**	500	R$ 5,08	R$ 2.540,00

- **Valor total estimado da licitação: R$ 2.363.479,00 (Dois milhões trezentos e sessenta e três quatrocentos e setenta e nove reais).**

OBS: Os valores acima citados como preço médio do combustível, foram realizados em postos da região, sendo Selvíria - MS e Ilha Solteira – SP, portanto são apenas referenciais ao preço do combustível no dia que foram cotados (dia 12 de julho de 2022), tais valores servem de referencia para a empresa se balizar no preço médio da licitação. Os valores devem estar de acordo com o preço máximo estipulado pela ANP para comercialização de acordo com os estados dos postos a serem credenciados.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID - TAXA ADMINISTRATIVA (%)	VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA (%)
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo Gasolina (comum), Diesel S-500, Diesel S-10, Arla 32, afim de atender aos veículos da frota municipal, além de máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira etc...) a disposição do Município de Selvíria –MS. **(*) Será permitida apresentação de oferta de taxa de administração negativa**	**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**	**2,50%**

SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR TOTAL (R$)**
02	Serviço de instalação, implantação e treinamento, conforme estabelecido nas especificações técnicas acerca da contratação.	**SERVIÇO**	**01**	**0,00**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Validade da proposta: 60 dias

FLS.	040
VISTO	

Dourados/MS, 19 de Julho de 2022.

S H INFORMÁTICA LTDA
GLEYDSON MACHADO
RG 4.219.197-3 SSP/PR

06.048.539/0001-05
S.H. Informática LTDA
Rodovia Br 163 Km 267,9 - Fundos
Zona Rural - CEP: 79804-970
Dourados M.S.,

06.048.539/0001-05
S.H. Informática LTDA
Rodovia Br 163 Km 267,9 - Fundos
Zona Rural - CEP: 79804-970

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PROC. _____/_____

FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - DECOL

CONTRATO

FLS.	041
VISTO	

CONTRATO N.º 062/2022/DL/PMC

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ E A EMPRESA S.H INFORMÁTICA LTDA, EM DECORRÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Bonfim, n.º 441, Centro, em CAMAPUÃ-MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.501.517/0001-52, neste ato representado pelo *Prefeito Municipal, Senhor* **Manoel Eugênio Nery**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 000.381.482 SSP/MS e CPF n.º 489.358.081-72, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o senhor Godofredo Rodrigues Pereira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 229.088 SSP/MS e CPF n.º 272.195.501-20, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **S.H INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.048.539/0001-05, com sede à Rodovia BR 163, KM 267,9 Fundos, Zona Rural CEP: 79804-970, Dourados/MS, neste ato representada por seu Representante Legal/Procurador o Senhor Luciano Cristian Gonçalves, *brasileiro,* portador da Cédula de Identidade RG n.º 881483 SSP/MS e CPF n.º 785.815.911-91, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, o qual sujeita as partes às normas disciplinadas e às regras estabelecidas no edital que o originou e, ainda, às cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente CONTRATO fundamenta-se na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula – se ao edital e anexos do **Processo de Licitação n.º 202/2021,** referente ao **Pregão Presencial n.º 079/2021,** aplicando – se suas disposições irrestrita e incondicionalmente.

2.2. Integra o presente CONTRATO, o edital da licitação e seus anexos incluindo as condições estabelecidas e as correções e esclarecimentos feitos durante o procedimento licitatório, bem como, a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independente de transcrição.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

2.3. Os documentos referidos são considerados suficientes para, em complemento a este CONTRATO, definirem a sua extensão, e desta forma, regerem a entrega adequada do CONTRATO ora celebrado.

2.4. Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos citados, estas serão dirimidas considerando-se sempre os mais recentes com prioridade sobre os mais antigos, e em caso de divergências com este CONTRATO, prevalecerá este último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) nos veículos, máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio, e ainda, os que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Camapuã, pela Menor Taxa Administrativa de Percentual de Desconto (-0,15%).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O objeto do presente CONTRATO será fornecido obedecendo-se o quantitativo e as especificações, conforme quantitativo de veículos discriminados no Termo de Referência e tabela abaixo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	MARCA	MODELO	PLACA	ANO VEÍCULO
01	FORD	CAMINHÃO CARGO 2422	HSH-1166	2011
02	FORD	CAMINHÃO CARGO 2628 6X4	HSH-1165	2011
03	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO L1113	HQH-2307	1984
04	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO 1418 R	HQH-5930	1998
05	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO 1418 R	HQH-5931	1998
06	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO 26.280 6X4	NRL-9633	2014
07	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO 1718	HSH-1164	2011
08	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO 26.280 6X4	QAB-5302	2018
09	YAMAHA	MOTOCICLETA LANDER XTZ 250	HSH-3234	2007
10	YAMAHA	MOTOCICLETA LANDER XTZ 250	HSH-3233	2007
11	AGRALE	ONIBUS MPOLO TORINO U	OOU-9594	2015
12	MERCEDES BENZ	BUSSCAR MICRUSS	HQH-6776	1999
13	CHEVROLET	S-10	HQH-6774	2002
14	TOYOTA	HILLUX -	ASI-7577	2011
15	CHEVROLET	CLASSIC	EKN-9471	2010
16	FIAT	LINEA	HTO-2908	2012
17	FIAT	UNO	HSY-9803	2008
18	-	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	AGUARDANDO ENTREGA	2021
19	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO 26.280 6X4	REY-2C35	2021
20	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO 26.280 6X4	REZ-3I76	2021
21	VOLKSWAGEM	CAMINHÃO 26.280 6X4	REY-2C42	2021
22	FORD	CAMIONETE F100S	HRE-5330	1995

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-10934ec8-881a-1dad1442919a

23	VOLKSWAGEM	GOL	HQH-6773	2001
24	CHEVROLET	CAMINHONETE S-10	REZ4A86	2021
25	CHEVROLET	CAMINHONETE S-10	NSB-2030	2012

MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	SÉRIE	ANO
01	MOTO NIVELADORA	VOLVO/G 710	500031	2001
02	MOTO NIVELADORA	CATERPILLAR/120 K	JAP04354	2013
03	PÁ CARREGADEIRA	JCB/426ZX	2319676	2013
04	PÁ CARREGADEIRA	CATERPILLAR/930	71H02174	-
05	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	XCMG		2021
06	PÁ CARREGADEIRA	-	AGUARDANDO ENTREGA	2021
07	PATROLA	FIAT FG/140	10Y00642	2001
08	RETROESCAVADEIRA	NEW HOLLAND/LB90	-	2007
09	RETROESCAVADEIRA	RANDON/RD406 ADVANCED	-	2013
10	PATROLA	NEW HOLLAND	GOVERNO	
11	(08) ROÇADEIRA COSTAL	STIHL/FS 220 DM 300-3	-	-

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTE DO CONTRATO

5.1. Dá-se ao presente CONTRATO o valor de R$ 1.594,644,00 (um milhão, quinhentos noventa quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais), referente a 14.400 litros de gasolina, 89.300 litros de Diesel Comum e 168.800 litros de Diesel S10.

5.2. No preço acima estabelecido estão compreendidos todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do contrato, tais como: mão de obra, frete, equipamentos necessários à execução dos serviços, eventuais despesas com deslocamento de funcionários, alimentação, estadia cabendo ainda a esta, o pagamentos de todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais, e outros não especificados, mas relacionados com entrega do objeto, não cabendo, pois qualquer reivindicação da CONTRATADA a título de revisão de preço e reembolso.

5.3. O preço permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do CONTRATO, salvo se em decorrência de prorrogação de prazo de vigência ultrapassar 12 (doze) meses, hipótese em que a CONTRATADA poderá através de requerimento, ter o saldo remanescente reajustado, se houver.

5.4. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a CONTRATADA poderá requerer formalmente ao CONTRATANTE, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação:

Cód. Reduzido: 122
Órg. Unid :02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Programa : 0022 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Proj/Ativ: 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana
El. Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Sub Elemento: 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
F. de Recursos: 100 Recursos Ordinários
Desdobramento: 0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores.

Cód. Reduzido: 157
Órg. Unid.: 02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0022 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Proj/Ativ: 2066 Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas
El. Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Sub Elemento: 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
F. de Recursos: 180 Transferências do Estado – FUNDERSUL
Desdobramento: 501 Recursos provenientes do FUNDERSUL

6.2. O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

6.3. No caso de a entrega do CONTRATO ultrapassar o exercício financeiro vigente, as despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento da mesma programação financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo e a vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATADA está vinculada a executar os serviços estritamente de acordo com as especificações descritas na Proposta de Preços, Termo de Referência, Nota de Empenho e neste CONTRATO e a constatação no ato da entrega, do não cumprimento das exigências estabelecidas acarretará a recusa/devolução dos mesmos.

- A contratada deverá providenciar e disponibilizar sem ônus, a licença de uso de software que viabilize o gerenciamento integrado do cadastro e das despesas com combustíveis da frota de veículos, incluindo, mas não se limitando, os equipamentos servidores, hospedagem das aplicações do sistema em site próprio, manutenção das bases de dados, procedimentos de instalação, migração, backup, recuperação, segurança, treinamento a usuários finais, ambiente e softwares operacionais, e quaisquer outras atividades, softwares, hardwares ou serviços necessários à operação e produção plena do sistema com todas as suas funcionalidades previstas neste Termo de Referência.

8.1.2. A contratada deverá executar a Gestão dos abastecimentos da frota de veículos em conjunto com a Prefeitura Municipal de Camapuã, mediante a utilização do sistema, anteriormente mencionado, que permita:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da01442919a

- Executar serviços de abastecimento de combustivel e controle de pagamento, nos diversos estabelecimentos credenciados pela prestadora do serviço.

- Parametrizar os cartões com os dados necessários para identificação das características dos veículos e equipamentos automotivos.

- Informatizar e organizar os dados dos abastecimentos de combustível dos veículos, tais como: identificação do estabelecimento comercial (nome e endereço); identificação do condutor (nome, matricula); identificação do veículo; hodômetro do veículo no momento do abastecimento; data e hora da transação; quantidade de litros; valor da operação, a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para a Prefeitura Municipal de Camapuã.

- Identificar do condutor no momento do abastecimento através da senha pessoal.

- Consultar o histórico dos abastecimentos realizados emitindo relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores e consumo específico por veículo, além de possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados.

- Fornecer de forma clara, devidamente documentada e de fácil e total entendimento, as informações da frota de veículos pertencentes ao Município, que são geradas nos sistemas de informática da CONTRATADA, no intuito de possibilitar a integração das informações com os sistemas de informática da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS, sendo este processo de importação e exportação, através de um webservice e/ou arquivos XML, TXT, XLS.

- Fornecer junto com a nota fiscal, o relatório de consumo.

8.2. As seguintes garantias e exigências mínimas para segurança do sistema deverão ser atendidas:

- A contratada deverá adotar sistema de segurança de forma a impedir o abastecimento de outros veículos que não sejam autorizados pela CONTRATANTE, permitindo o controle sobre todos os abastecimentos.

- Disponibilizar senhas individuais para os funcionários indicados pelo CONTRATANTE acessarem a base gerencial.

- O bloqueio ou o cancelamento da senha de identificação deverá ser feito on-line, somente podendo ser realizado na base operacional.

- Deverá ser possível a troca periódica ou a validação de senha pessoal, bem como a inserção de novos usuários e a solicitação de novos cartões, o que deverá ocorrer no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da solicitação formal;

- O cancelamento do cartão somente poderá ser feito por pessoa credenciada na base operacional.

- O uso indevido da senha de identificação não autorizada, cancelada ou bloqueada pela base operacional, se constatado, será considerado como falha do sistema e as despesas efetivadas serão de responsabilidade da contratada.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

- A substituição do cartão extraviado ou que tenha sofrido algum dano que inviabilize seu uso correto deverá ocorrer mediante solicitação da Administração.
- Os combustíveis a serem fornecidos deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, conforme legislação em vigor.
- Uma vez constatada infração às normas relativas à indústria do petróleo, ao abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e ao Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, a Administração da Prefeitura Municipal de Camapuã irá dirigir representação à ANP, para efeito do exercício do seu poder de polícia, nos termos do art. 14 da Lei n.º 9847/99.
- Guardar sigilo sobre os dados do Contratante constante do seu banco de dados devendo mantê-las arquivadas, após a extinção do contrato, por no mínimo, 05 (cinco) anos.
- Implantar os serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis da frota da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS, que atendam os serviços no prazo máximo de 30 (trinta dias) dias, após a assinatura do contrato.
- O CONTRATANTE encaminhará seus veículos oficiais até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, o qual não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 7 (sete) às 21 (vinte e uma) horas, com exceção do município de Camapuã – MS e Campo Grande – MS, onde precisa haver disponibilidade de postos com atendimento 24 horas, para abastecimento de ambulâncias, e veículos em caráter de emergência.

8.3. Os trabalhos de implantação a serem executados pela gerenciadora, referidos no item anterior, compreendem:

- Cadastramento e registro dos veículos (tipo, marca/modelo, combustível, ano de fabricação/modelo, placa, chassi, unidade de lotação, hodômetro) e dos condutores (nome, matrícula e unidade de lotação) da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.
- Cadastramento e registro dos usuários e gestores do sistema, com os respectivos níveis de acesso.
- Apresentação da rede credenciada.
- Estudo da logística da rede de atendimento.
- Estrutura de gestão.
- Implantação dos sistemas tecnológicos.
- Treinamento dos usuários e gestores.
- Treinamento da rede credenciada.

FLS.	046
VISTO	

8.4. Os veículos terão seu próprio cartão magnético ou microprocessado, sendo de responsabilidade da contratada a solução que iniba ou identifique com agilidade e segurança eventuais utilizações não autorizadas.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

8.5. Para equipamentos similares (motores estacionários, motores de popa, cortadores de grama, mini-motos, mini-carros, empilhadeiras) e demais equipamentos cuja locomoção até a oficina credenciada seja inviável ou impossível ou que não possuam hodômetro, poderão ser utilizados cartões denominados "Similares", sendo sua utilização permitida sob responsabilidade de um único usuário para cada cartão que manterá os controles complementares descritivos da utilização e o cadastro será efetivado através do número de série ou registro de cada equipamento.

8.6. Esta contratação, inicialmente atenderá um número de 74 (setenta e quatro) veículos, 23 (vinte e três) maquinários/equipamentos, com o fornecimento individualizado dos respectivos cartões magnéticos de monitoramento de frota. Podendo, sempre que necessário, a Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, acrescentar ou diminuir o quantitativo de veículos cadastrados.

8.7. Os cartões deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS.

8.7.1. Os cartões não poderão ser cobrados em separado, pois os seus custos estarão inclusos no valor do serviço de gerenciamento da frota. A quantidade de cartões estará, diretamente, relacionada com a quantidade da frota desta Prefeitura. A quantidade poderá aumentar ou diminuir em razão do aumento ou diminuição da frota.

8.7.2. A contratada deverá disponibilizar Cartão Coringa, para ser utilizado no abastecimento de qualquer um dos veículos, maquinário/equipamentos, pertencentes a frota cadastrada, o qual será de uso do Gestor a ser informado, e deverá disponibilizar, também, cartões adicionais "reserva" para utilização em casos excepcionais (locações de outros veículos, troca de veículos, etc) e devidamente autorizados pela Administração, ambos a serem disponibilizados conforme solicitados, com seus custos incluso no valor do serviço de gerenciamento da frota.

8.7.3. Os dados cadastrais dos veículos, para constar nos cartões, serão fornecidos pela contratante.

8.7.4. A relação da frota da Prefeitura Municipal de Camapuã– MS consta no "item 5" e seus subitens, deste Termo de Referência.

8.7.5. Os créditos dos cartões de cada veículo serão definidos de acordo com a conveniência da Administração.

8.7.6. A Contratante não terá nenhum vínculo, obrigação ou responsabilidade para com a rede credenciada, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA os direitos gerados em favor dos postos credenciados, oriundos da execução do contrato.

8.7.7. Bem como as obrigações geradas pela execução do contrato, em desfavor da rede credenciada, serão exigidas da CONTRATADA, imputando-se à mesma as responsabilidades e as penalidades pelas obrigações não cumpridas.

8.7.8. A Contratada deverá atualizar a listagem de estabelecimentos credenciados ou excluídos, disponibilizando-a, através de lista encaminhada ao responsável pelo Setor de Transportes.

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf1093-4ec8-881a-1dad1442919a

8.8. DOS INSTRUMENTOS PERIFÉRICOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS

- Cada cartão destinado ao veículo é de uso exclusivo do veículo nele identificado, não sendo permitida a utilização deste para qualquer outro veículo, sendo responsabilidade da Contratante o monitoramento sobre os motoristas e usuários do sistema.

- O cartão destinado ao veículo permanecerá como propriedade exclusiva da Contratada, devendo ser devolvido pela Contratante em caso de rescisão ou ao final do presente contrato.

- Na hipótese de o saldo tornar-se insuficiente por motivos alheios à gestão (ocorrências operacionais não programadas, tarefas extras, entre outros), apenas o responsável pela gestão dos veículos, e devidamente autorizado pela Contratante, poderá acrescentar saldo para o período necessário.

- É de responsabilidade da Contratante garantir que as informações digitadas no momento da transação na rede credenciada de estabelecimentos sejam verídicas. Caso haja equívocos ou distorções, a Contratada deverá disponibilizar relatórios que possibilitem a identificação das anomalias, em tempo hábil de correção.

- Em caso de danos involuntários ao cartão destinado ao veículo ou ao equipamento da Contratada, instalado em sua rede de estabelecimentos credenciados, ou em situações de força maior (falta de energia elétrica, etc.), obriga-se a Contratada a disponibilizar procedimento específico através de telefone, por parte do estabelecimento credenciado, fornecendo o número da autorização do serviço a ser transcrito para um formulário específico da Contratada, que garanta a manutenção das informações necessárias ao controle e gestão da frota da Contratante, visando não prejudicar a continuidade das atividades operacionais de sua frota.

8.9. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega dos serviços:

I. **01 (uma) via da Autorização de Fornecimento (AF)** encaminhada pelo CONTRATANTE, que deverão estar devidamente assinadas pela CONTRATADA em local apropriado;

II. **Nota Fiscal e/ou Fatura** gerada pelo fornecimento das quantidades de serviços entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos serviços solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

III. **Certidões Negativas de Débitos**: da União, do Estado, do Município, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e regularidade com o FGTS, sendo que, todas deverão estar dentro do prazo de validade.

8.9.1. A falta de um dos documentos solicitados poderá implicar no não recebimento dos serviços e, consequentemente, da nota fiscal e/ou Fatura.

FLS.	048
VISTO	

Docspaper: https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

8.10. DO TRANSPORTE

8.10.1. As despesas com o frete, transporte e demais custos advindos da entrega dos serviços correrão por conta da CONTRATADA.

8.11. DO RECEBIMENTO

8.11.1. O recebimento será efetivado em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei Federal n. º 8.666/93, especificamente nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" do referido dispositivo legal.

8.11.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e as especificações dos opcionais constantes da proposta comercial, quanto à marca, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos.

8.11.3. Todos os custos referentes à entrega dos serviços, como transporte, taxas e impostos, despesas com refeições e estadias de funcionários, atendimento fora do horário comercial para entrega e demais despesas necessárias para a entrega do objeto contratado, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

8.11.4. Após o recebimento provisório os serviços serão recebidos definitivamente mediante a verificação da qualidade e sua consequente aceitação, por intermédio de Termo de Recebimento, assinado pelas partes ou Atesto da Nota Fiscal pelo servidor responsável.

8.11.5. Caberá ao gestor do contrato rejeitar os serviços que não estejam de acordo com as exigências, ou aqueles que não sejam comprovadamente originais ou novos, bem como determinar as suas atribuições.

8.11.6. Detectando-se alguma anormalidade como defeitos, falhas ou imperfeições nos serviços, estes serão relacionados e entregues à CONTRATADA para adoção das medidas cabíveis a fim de sanar os problemas, podendo rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.11.7. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de acordo com o Termo de Referência, contados da data de Notificação.

8.11.7.1. Essa notificação interrompe os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

8.11.8. A aceitação dos serviços somente será efetuada após ter o mesmo considerado satisfatório, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou pedido de indenização por parte da inadimplente.

8.11.9. Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o CONTRATANTE, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

FLS.	049
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

8.11.10. Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, o prazo para pagamento será suspenso e a entrega considerado em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e conforme o caso, as outras sanções estabelecidas na lei e neste CONTRATO.

8.11.11. O Termo de Recebimento Definitivo não eximirá a CONTRATADA das obrigações definidas no Código Civil Brasileiro em vigor, bem como no artigo 69 da Lei Federal n. º 8.666/93, e demais exigências legais.

8.11.12. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplica-se subsidiariamente as disposições da Lei n. º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A eventual CONTRATADA obrigar-se a:

9.1.1. Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Edital;

9.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.6. Disponibilizar as emissões e remissões dos Cartões Magnéticos para o Contratante sem nenhum custo operacional e financeiro;

9.1.7. Manter Central de Atendimento para atendimento dos usuários e Serviço de Discagem Direta Gratuita para usuários que encontrem dificuldades em realizar transações nas oficinas, disponibilizando recursos para atendimento 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.8. A contratada deverá credenciar para abastecimento imediato da frota, no mínimo 01 (um) Posto no Município de Camapuã – MS e 01 (um) Posto no Município de Campo Grande – MS.

9.1.9. No prazo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, a contratada deverá credenciar, pelo menos 2 (dois) postos nos municípios de Camapuã e Campo Grande, e pelo menos 1 (um) nos municípios que fazem fronteira com Camapuã – MS, necessários para atendimento de toda a frota da contratante de conformidade com presente Termo de Referência;

9.1.10. A exigência de credenciamento nos municípios de que trata o item anterior se justifica devido ao tamanho territorial do município de Camapuã, onde muitas vezes, encontra-se posto de combustível localizado em município vizinho mais perto do que no nosso município, em decorrência de veículos em trânsito sendo necessário o abastecimento dos veículos do transporte escolar e/ou de veículos, máquinas e equipamentos que se encontram trabalhando em estradas rurais do município;

9.1.11. Os preços constantes das Notas Fiscais pelos postos credenciados não poderão ultrapassar o preço praticado na bomba para pagamento à vista, por isso os fiscais devem estabelecer plano de fiscalização que atente para esse fator.

FLS.	050
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

9.1.12. O critério de abastecimento será o posto mais próximo de onde estiver o veículo a ser abastecido, e os preços praticados pelos postos credenciados não devem estar acima dos praticados no mercado.

9.1.13. Somente serão aceitos números de credenciados inferiores ao solicitado se fundamentado e justificado pela contratada e aceito pela administração. O não credenciamento conforme definido neste Termo de Referência implica na rescisão unilateral do contrato;

9.1.14. A contratada deverá manter atualizada a listagem de postos credenciados ou excluídos, acompanhando a divulgação dos postos autuados e/ou interditados pela Agência Nacional de Petróleo - ANP por problemas de qualidade do combustível fornecido encaminhando relatórios à Contratante;

9.1.15. Reembolsar, pontualmente, a rede de estabelecimentos credenciados, pelo valor efetivamente autorizado, ficando claro que a Prefeitura Municipal de Camapuã - MS não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento, que é de total responsabilidade da gerenciadora;

9.1.16. O vínculo da rede credenciada será única e exclusivamente com a CONTRATADA, inexistindo qualquer relação trabalhista, financeira ou fiscal entre essas e a Prefeitura Municipal de Camapuã – MS;

9.1.17. Providenciar, sem ônus, a correção das deficiências apontadas pela Prefeitura Municipal de Camapuã - MS quanto à execução dos serviços contratados especificamente sobre a responsabilidade da gerenciadora;

9.1.18. Manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Camapuã - MS para representar a gerenciadora na execução do Contrato;

9.1.19. Toda a entrega será conferida. Se a quantidade e/ou a qualidade entregue não corresponder às especificações exigidas neste Edital, a remessa de material apresentado será devolvida à contratada para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

9.1.20. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.21. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.22. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.23. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.1.24. Manter todas as condições legais de habilitação durante o prazo de vigência do contrato.

9.1.25. A contratada fica alertada de que não deverá emitir Nota Fiscal/Fatura em data posterior a do vencimento do prazo de vigência do contrato, sob pena de não receber seu crédito.

FLS.	051
VISTO	

9.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.2.1. Efetuar o pagamento dos serviços dentro do prazo estipulado.

9.2.2. Fiscalizar o regular cumprimento do contrato.

9.2.3. Fiscalizar o credenciamento dos postos informados pela Contratada.

9.2.4. Utilizar os serviços dentro dos limites normativos e contratos, constituindo uso indevido dos mesmos a prática de quaisquer atos que estejam em desacordo com as condições do contrato e das normas aplicáveis.

9.2.5. Fornecer e manter atualizadas todas as informações necessárias à prestação dos serviços.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

9.2.6. Informar os limites de crédito para cada cartão, a fim de serem gastos com abastecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. O CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do CONTRATO, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos.

10.2. A gestão e fiscalização do presente CONTRATO e seu objeto será feita pelo servidor: Hudson Xavier de Oliveira Sobrinho, matricula: 5713, designada pela Secretaria solicitante a qual competirá além dos deveres de fiscalização, também dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

10.3. O gestor do CONTRATO anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos, objeto deste CONTRATO, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e sugerindo aplicação de multa ou rescisão do CONTRATO, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas no presente instrumento.

10.4. Na eventualidade de ocorrência de qualquer falha de entrega ou em que os produtos tenham sido fornecidos fora das especificações da fiscalização ou ainda que os produtos tenham sido fornecidos fora do contratado, será a CONTRATADA notificada para que regularize tais falhas, sob pena de, não o fazendo, ser declarada inidônea, sem prejuízo das demais penalidades.

10.5. As providências necessárias serão determinadas pelo representante do Município ao preposto indicado pela CONTRATADA.

10.6. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE e/ou terceiros, por qualquer irregularidade, na entrega, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de produtos inadequados ou de qualidade inferior ou a entrega dos produtos em desacordo com o contratado e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

11.1. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do órgão contratante sujeito:

I - Advertência;

II - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

FLS.	052
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

FLS.	053
VISTO	

11.2. Recusa injustificada na execução do contrato:

I - Advertência;

II - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.3. Por atraso injustificado na execução do contrato:

I - Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias;

II - Rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".

11.4. Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa moratória de 0,3 (três décimos por cento) ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;

III - Rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

V - A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.

VI - As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

VII - As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela primeira classificada.

VIII - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.

IX - A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados. Devendo esta ser apresentadas **por escrito** e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.

X - As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.

XI - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do da legislação aplicável.

XII - A penalidade de "declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado prazo estipulado na Lei nº 8666/93, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

XIII - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

XIV - Fica eleito o Foro da Comarca de Camapuã/MS, para dirimir quaisquer controvérsias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1. O Município efetuará o pagamento à Contratada mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada da Certidão de Regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da Certidão de Regularidade com FGTS.

12.2. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, discriminando o serviço, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe a alínea "a", inciso XIV, do art. 40, combinado com a alínea "b", inciso II, do art. 73, da Lei Federal n. º 8.666/93 e alterações.

12.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida deverá conter as seguintes informações:

- Total de litros de combustível fornecido;
- Multiplicação da quantidade de litros pelo preço bomba do combustível na data dos abastecimentos;
- Aplicação do percentual da taxa administrativa, e, se zero, sem a sua incidência, e, se negativa, o desconto sobre o valor total consumido;
- Registro das retenções pertinentes;
- Havendo erro na Nota Fiscal, contestação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que esta providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

FLS. 059
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

- As Notas Fiscais emitidas pela Contratada deverão relacionar o serviço, indicando o preço unitário em reais (R$), o preço total em reais (R$) e, por fim, o preço global da Nota Fiscal em reais (R$)

12.4. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido na Subcláusula anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base na variação do IGPM, ou índice que venha substituí-lo.

12.5. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão por meio de Ordem Bancária, devendo para isso ficar especificado:

FLS. 055
VISTO

- Nome do Banco: Brasil
- Agência com a qual opera: 3307-3
- Localidade: Brasília/DF
- Número da conta corrente em que deverá ser efetivado o Crédito: 106217-4

12.6. Quando do pagamento, a CONTRATADA deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e regularidade com o FGTS, deverão estar dentro do prazo de validade.

12.7. Caso a CONTRATADA não cumpra às condições estabelecidas na Subcláusula anterior, a nota fiscal será passível de devolução, obrigando-se a mesma, a emitir nova(s) nota(s), que somente será(ão) recebida(as) pelo CONTRATANTE mediante anexação das certidões.

12.8. A falta de um dos documentos solicitados poderá implicar no não recebimento dos serviços e, consequentemente, da Nota Fiscal e/ou Fatura.

12.9. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme as notas de empenho geradas no processo desta Secretaria.

12.10. As Notas Fiscais e/ou Faturas correspondentes, serão discriminativas, constando o número do CONTRATO.

12.11. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal e/ou Faturas, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal e/ou Fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

12.12. O CONTRATANTE não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

12.13. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela CONTRATADA, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

12.14. O CONTRATANTE efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à CONTRATADA.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

12.15. A CONTRATADA fica ciente que o CONTRATANTE, efetuará a retenção de valores devidos, em razão de cumprimento do referido CONTRATO, caso seja demonstrado que a mesma possua débitos trabalhistas.

12.16. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.17. O CONTRATANTE não efetuará nenhum pagamento a CONTRATADA sem a devida apresentação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, além das demais exigências legais.

FLS.	056
VISTO	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. O presente CONTRATO poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I. Unilateralmente pelo CONTRATANTE.

a) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto contratual.

II. Por acordo das partes:

a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma fixado, sem a correspondente contraprestação do fornecimento objeto deste CONTRATO.

b) Quando necessária a modificação do regime de entrega da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento ou entrega, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

c) Na hipótese do disposto na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal n. ° 8.666/93.

13.2. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste CONTRATO deverá ser feita através de Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

13.3. Qualquer aumento ou supressão de quantitativos, em relação aos previstos na proposta, deverá ser previamente justificado pela fiscalização e aprovado pela autoridade competente.

13.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorrido após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO E NULIDADE CONTRATUAL

14.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial, pela ocorrência de quaisquer hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78, combinado com o

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

art. 79 da Lei Federal n. ° 8.666/93, garantindo à CONTRATADA o direito de defesa e o contraditório, nos termos do art. 109 do mesmo dispositivo.

14.2. A rescisão não dará à CONTRATADO direito a indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

14.3. A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste CONTRATO, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

14.4. A declaração de nulidade do presente CONTRATO opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

14.5. A nulidade não exonera o Município de Camapuã do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado/entregado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, comprovando-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

14.6. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente CONTRATO.

14.7. A inexecução total ou parcial do fornecimento no prazo proposto e contratado caracterizará inadimplemento contratual, motivando a rescisão do presente CONTRATO sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da Lei Federal n. ° 8.666/93.

14.8. A rescisão amigável somente ocorrerá quando houver conveniência para a Administração, desde que não ocorra hipótese contenciosa nem prejuízo para a Administração, e será reduzida a termo no processo de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROIBIÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO E OUTROS

15.1. Fica expressamente proibida a cessão e a subcontratação total ou parcial deste CONTRATO, bem como, a fusão, cisão ou incorporação.

15.2. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

15.3. Não se entende por subcontratação a rede credenciada de postos para o atendimento do objeto da licitação futura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

16.1. A publicação do presente instrumento na Imprensa Oficial, em extrato, ficará a cargo do CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

FLS. 057
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente CONTRATO, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente CONTRATO regula-se pelas suas cláusulas e pelos seus preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os Princípios da Teoria Geral de Contratos e as disposições de direito privado.

18.2. Após a assinatura deste CONTRATO, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

18.3. Não terão eficácia quaisquer exceções às especificações contidas neste instrumento e/ou em seus anexos, em relação às quais o CONTRATANTE não houver, por escrito, se declarado de acordo.

18.4. Declaram as partes que este CONTRATO corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

18.5. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente CONTRATO serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas infra-assinados, de tudo cientes.

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2022.

FLS.	058
VISTO	

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

S.H INFORMÁTICA LTDA
Luciano Cristian Gonçalves
CPF n.º 785.815.911-91
CONTRATADA

Testemunhas:

Ass.:_____
Nome: Maria Elizângela Nogueira Cardoso
CPF: 924.771.601-25

Ass.:_____
Nome: Tatiane Domingos da Silva
CPF: 026.438.001.09

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB

AV. JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 997

CNPJ : 18.626.654/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00014/22	JOYCI DE LIMA LUCIVANIA CHAVES NASCIMENTO	27/07/2022

Descrição

COMBUSTIVEL

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Setor Solicitante	FUNDO MUNIC. DE MANUT. DA ECUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Centro de Custo	**110 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB**
Ficha	

Observação

COMBUSTIVEL

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	123.001.023	GASOLINA COMUM	LT	1620,12	0	110	FUNDO MUNICIPAL DE MANU

Secretário

FLS.	58-A
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997

CNPJ : 14.982.514/0001-02

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00133/22	MARIANA DA SI TATIANE ARAUJO DA PAZ	27/07/2022

Descrição

COMBUSTIVEL

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Centro de Custo	**166 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ficha	

Observação

COMBUSTIVEL

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	123.001.023	GASOLINA COMUM	LT	10681,2	0	166	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Secretário

FLS.	58-B
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997

CNPJ : 14.982.514/0001-02

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00134/22	JOYCI DE LIMA TATIANE DE ARAUJO DA PAZ	27/07/2022

Descrição

COMBUSTIVEL

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Centro de Custo	**119 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS**
Ficha	

Observação

COMBUSTIVEL

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	123.001.023	GASOLINA COMUM	LT	5339,07	0	119	FUNDO MUN. DE ASSIST. SC

Secretário

FLS. 58-C

VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997
CNPJ : 14.982.514/0001-02

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00135/22	JOYCI DE LIMA TATIANE ARAUJO DA PAZ	27/07/2022

Descrição
COMBUSTIVEL

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Centro de Custo	**120 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CREAS**
Ficha	

Observação
COMBUSTIVEL

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	123.001.023	GASOLINA COMUM	LT	5343,18	0	120	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOC

Secretário

FLS. 58-D
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ : 15.410.665/0001-40

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00387/22	JOYCI DE LIMA LUCIVANIA CHAVES NASCIMENTO	27/07/2022

Descrição
COMBUSTIVEL

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Setor Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Centro de Custo	**155 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**
Ficha	

Observação
COMBUSTIVEL

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	123.001.023	GASOLINA COMUM	LT	4649,86	0	155	SECRETARIA MUNICIPAL DE
2	123.001.024	DIESEL S-500	LT	28568,24	0	155	SECRETARIA MUNICIPAL DE
3	123.001.025	DIESEL S-10	LT	13186,67	0	155	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Secretário

FLS. 59-E
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ : 15.410.665/0001-40

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00390/22	MARIANA DA SI ALESSANDRO BATISTA LEITE	27/07/2022

Descrição
COMBUSTIVEL

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Setor Solicitante	GERAL
Centro de Custo	**35 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
Ficha	

Observação
COMBUSTIVEL

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	123.001.023	GASOLINA COMUM	LT	33843,09	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
2	123.001.024	DIESEL S-500	LT	57346,7	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
3	123.001.025	DIESEL S-10	LT	42626,68	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE
4	123.001.014	ARLA 32	L, I	500	0	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Secretário

FLS. 58. F
VISTO 4

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ : 15.410.665/0001-40

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00388/22	JOYCI DE LIMA LEANDRO DOS SANTOS FERMINO	27/07/2022

Descrição

COMBUSTIVEL

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PEC. E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
Setor Solicitante	GERAL
Centro de Custo	**134 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
Ficha	

Observação

COMBUSTIVEL

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	123.001.023	GASOLINA COMUM	LT	4992,44	0	134	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Secretário

FLS. SP-G

VISTO

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Avenida João Selvírio de Souza
CNPJ : 15.410.665/0001-40

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00389/22	JOYCI DE LIMA GILBERTO PINHEIRO DE LIMA	27/07/2022

Descrição
COMBUSTIVEL

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Setor Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Centro de Custo	**160 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ficha	

Observação
COMBUSTIVEL

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	123.001.023	GASOLINA COMUM	LT	1886	0	160	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Secretário

FLS. 5P - 11
VISTO

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ : 15.410.665/0001-40

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00391/22	JOYCI DE LIMA JOSE DE BRITO DA SILVA	27/07/2022

Descrição

COMBUSTIVEL

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO
Setor Solicitante	GERAL
Centro de Custo	**28 GABINETE DO PREFEITO**
Ficha	

Observação

COMBUSTIVEL

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	123.001.023	GASOLINA COMUM	LT	7793,96	0	28	GABINETE DO PREFEITO
2	123.001.025	DIESEL S-10	LT	13067,1	0	28	GABINETE DO PREFEITO

Secretário

FLS.	SP - I
VISTO	9

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA RUI BARBOSA, S/N
CNPJ : 10.530.745/0001-16

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00310/22	MARIANA DA SI EDGAR BARBOSA DOS SANTOS	27/07/2022

Descrição
COMBUSTIVEL

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo	**103 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Ficha	

Observação
COMBUSTIVEL

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	123.001.023	GASOLINA COMUM	LT	72351,5	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚC
2	123.001.025	DIESEL S-10	LT	37720	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚC

Secretário

FLS. 58 - 5
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00392/22	**28/07/2022**	**SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
28/07/2022	**28/07/2022**	**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDU**	**MARIANA DA SILVA LEITE**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**123.001.023 GASOLINA COMUM**	**LT**	**148500,42**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1755	AUTO POSTO PETROISA LTDA	5,29	785.567,2218
4004941	AUTO POSTO JOCLAR LTDA	5,69	844.967,3898
1042	AUTO POSTO PITCH STOP LTDA.	5,85	868.727,457
1610	ABILIO GUIRRO & FILHO LTDA	6,29	934.067,6418
4004329	W L VISANI LTDA	6,29	934.067,6418

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
1755 AUTO POSTO PETROISA LTDA	**5,29**	**785.567,2218**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	5,88	873.182,47

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	**123.001.024 DIESEL S-500**	**LT**	**85914,94**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1755	AUTO POSTO PETROISA LTDA	7,59	652.094,3946
4004329	W L VISANI LTDA	7,59	652.094,3946
1610	ABILIO GUIRRO & FILHO LTDA	7,69	660.685,8886
1042	AUTO POSTO PITCH STOP LTDA.	7,73	664.122,4862
4004941	AUTO POSTO JOCLAR LTDA	7,75	665.840,785

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4004329 W L VISANI LTDA	**7,59**	**652.094,3946**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	7,67	658.967,59

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	**123.001.025 DIESEL S-10**	**LT**	**106600,45**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1755	AUTO POSTO PETROISA LTDA	7,75	826.153,4875
4004329	W L VISANI LTDA	7,75	826.153,4875
1042	AUTO POSTO PITCH STOP LTDA.	7,82	833.615,519
1610	ABILIO GUIRRO & FILHO LTDA	7,85	836.813,5325
4004941	AUTO POSTO JOCLAR LTDA	7,85	836.813,5325

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4004329 W L VISANI LTDA	**7,75**	**826.153,4875**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	7,80	831.483,51

FLS. 58 - R
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00392/22	**28/07/2022**	**SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES DE VÁRIAS ENTIDADES**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
28/07/2022	**28/07/2022**	**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDU**	**MARIANA DA SILVA LEITE**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	**123.001.014 ARLA 32**	**L, I**	**500**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1755	AUTO POSTO PETROISA LTDA	3,65	1.825,00
1610	ABILIO GUIRRO & FILHO LTDA	4,95	2.475,00
4004941	AUTO POSTO JOCLAR LTDA	5,50	2.750,00
1042	AUTO POSTO PITCH STOP LTDA.	6,245	3.122,50

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
1755 AUTO POSTO PETROISA LTDA	**3,65**	**1.825,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	5,086	2.543,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
1042	AUTO POSTO PITCH STOP LTDA.	02.982.962/0001-19	2.369.587,96
1610	ABILIO GUIRRO & FILHO LTDA	00.570.841/0001-34	2.434.042,06
1755	AUTO POSTO PETROISA LTDA	03.069.175/0001-43	2.265.640,10
4004329	W L VISANI LTDA	03.824.646/0001-81	2.412.315,52
4004941	AUTO POSTO JOCLAR LTDA	14.360.163/0001-90	2.350.371,71

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
1755	AUTO POSTO PETROISA LTDA	787.392,22
4004329	W L VISANI LTDA	1.478.247,88
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	2.265.640,10

Aprovado por:

Digitador (a)
MARIANA DA SILVA LEITE

FLS.	58 - L
VISTO	

Docsapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ : 15.410.665/0001-40

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação: **00392/22** Data: **28/07/2022** Abertura: **28/07/2022** Encerramento: **28/07/2022**

Centros de Custo da Cotação

28	GABINETE DO PREFEITO	120	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - CREAS
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTR	134	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	155	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT
110	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇ	160	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
119	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS	166	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1 123.001.023	GASOLINA COMUM	148.500,42	5,88	873.182,48
2 123.001.024	DIESEL S-500	85.914,94	7,67	658.967,59
3 123.001.025	DIESEL S-10	106.600,45	7,80	831.483,51
11 123.001.014	ARLA 32	500	5,09	2.545,00
	TOTAL	341.515,81	26,44	2.366.178,58

FLS. 58 - M

VISTO 9

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da01442919a

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
	Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
12 EDUCAÇÃO
12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
12 122 0003 IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS
12 122 0003 2016 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

228	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.700,00	0,00	102.700,00
0.1.01	000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	92.615,64			10.084,36
			0,00			10.084,36
TOTAL ORÇAMENTARIO			50.000,00	52.700,00	0,00	102.700,00
			92.615,64			10.084,36
			0,00			10.084,36
TOTAL GERAL			50.000,00	52.700,00	0,00	102.700,00
			92.615,64			10.084,36
			0,00			10.084,36

FLS.	059
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo	Especificação / Descrição C.A.	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
020701				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
12				EDUCAÇÃO				
12 361				ENSINO FUNDAMENTAL				
12 361		0003		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS				
12 361		0003 2018	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR				
270			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00	27.350,00	-29.500,00	94.850,00
	0.1.01	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	67.091,14			27.758,86
					21.673,30			6.085,56
271			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	25.000,00	0,00	105.000,00
	0.1.15	049.000		Transferência do Salário Educação	102.224,41			2.775,59
					0,00			2.775,59
272			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0.1.15	052.000		Transferências referentes ao Programa Na	0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00
273			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	0.1.24	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00			40.000,00
					0,00			40.000,00
274			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	34.500,00	0,00	434.500,00
	0.1.70	071.000		Recursos Hídricos	433.960,96			539,04
					0,00			539,04
TOTAL ORÇAMENTARIO					637.000,00	86.850,00	-29.500,00	694.350,00
					603.276,51			91.073,49
					21.673,30			69.400,19
TOTAL GERAL					637.000,00	86.850,00	-29.500,00	694.350,00
					603.276,51			91.073,49
					21.673,30			69.400,19

FLS.	060
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
020701				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
12				EDUCAÇÃO				
12 364				ENSINO SUPERIOR				
12 364 0003				IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS				
12 364 0003 2022 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS				
282		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	-89.000,00	11.000,00
	0 1 00	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00			11.000,00
					0,00			11.000,00
283		3 3 90 30 00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	220.000,00	0,00	270.000,00
	0.1 70	071.000		Recursos Hídricos	268.554,77			1.445,23
					0,00			1.445,23
TOTAL ORÇAMENTARIO					150.000,00	220.000,00	-89.000,00	281.000,00
					268.554,77			12.445,23
					0,00			12.445,23
TOTAL GERAL					150.000,00	220.000,00	-89.000,00	281.000,00
					268.554,77			12.445,23
					0,00			12.445,23

FLS.	061
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvirio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 23/06/2022

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
	Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 URBANISMO
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0002 IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO
15 452 0002 2054 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS

164		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	109.500,00	0,00	159.500,00
	0.1.00	000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	111.817,05			47.682,95
				43.247,00			4.435,95
165		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	242.000,00	0,00	252.000,00
	0.1.79	071.000	Recursos Hídricos	250.867,80			1.132,20
				0,00			1.132,20
166		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	0.1.80	501.000	Recursos provenientes do FUNDERSUL	121.115,11			378.884,89
				0,00			378.884,89
684		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	101.850,00	0,00	101.850,00
	0.2.70	074.000	Fundo Especial de Petróleo - FEP	101.850,00			0,00
				0,00			0,00
722		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	288.850,00	0,00	288.850,00
	0.1.70	074.000	Fundo Especial de Petróleo - FEP	271.600,00			17.250,00
				17.291,25			41,25
729		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	106.881,05	0,00	106.881,05
	0.2.70	074.000	Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00			106.881,05
				106.880,50			0,55
756		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.007,00	0,00	40.007,00
	0.2.00	000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00			40.007,00
				0,00			40.007,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				560.000,00	889.088,05	0,00	1.449.088,05
				857.249,96			591.838,09
				167.328,75			424.509,34
TOTAL GERAL				560.000,00	889.088,05	0,00	1.449.088,05
				857.249,96			591.838,09
				167.328,75			424.509,34

FLS. 062
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
	Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
02 PODER EXECUTIVO
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 URBANISMO
15 452 Serviços Urbanos
15 452 0002 IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO
15 452 0002 2056 0000 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

181		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	0.1.00	000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.728,00			1.272,00
				0,00			1.272,00
182		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
	0.1.16	000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00			20.500,00
				0,00			20.500,00
183		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	30.500,00	-40.000,00	290.500,00
	0.1.70	071.000	Recursos Hídricos	290.395,48			104,52
				0,00			104,52
184		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	-124.000,00	376.000,00
	0.1.80	501.000	Recursos provenientes do FUNDERSUL	0,00			376.000,00
				0,00			376.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				825.500,00	30.500,00	-164.000,00	692.000,00
				294.123,48			397.876,52
				0,00			397.876,52
TOTAL GERAL				825.500,00	30.500,00	-164.000,00	692.000,00
				294.123,48			397.876,52
				0,00			397.876,52

FLS. 063
VISTO

Docsspacer - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 06				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
020601				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
	26			TRANSPORTE				
	26 782			TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
	26 782	0002		IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO				
	26 782	0002 2058	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL				
201		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	46.000,00	0,00	196.000,00
	0 1 00	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	195.249,96			750,04
					0,00			750,04
202		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	0 1 70	071.000		Recursos Hídricos	129.794,03			50.205,97
					0,00			50.205,97
203		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	0 1 80	501.000		Recursos provenientes do FUNDERSUL	42.504,21			457.495,79
					22.380,00			435.115,79
TOTAL ORÇAMENTARIO					830.000,00	46.000,00	0,00	876.000,00
					367.548,20			508.451,80
					22.380,00			486.071,80
TOTAL GERAL					830.000,00	46.000,00	0,00	876.000,00
					367.548,20			508.451,80
					22.380,00			486.071,80

FLS.	064
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

15410665/0001-40 Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 23/06/2022

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
	Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PEC. E ASSUNTOS FU
020501 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E ASSUNTOS
20 AGRICULTURA
20 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
20 122 0002 IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO
20 122 0002 2047 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA - SEMAPA

098	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	144.600,00	0,00	174.600,00
0.1.00	000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	167.097,50			7.502,50
			7.461,00			41,50
TOTAL ORÇAMENTARIO			30.000,00	144.600,00	0,00	174.600,00
			167.097,50			7.502,50
			7.461,00			41,50
TOTAL GERAL			30.000,00	144.600,00	0,00	174.600,00
			167.097,50			7.502,50
			7.461,00			41,50

FLS. 065

VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
020401				SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
22				INDÚSTRIA				
22 122				ADMINISTRAÇÃO GERAL				
22 122 0002				IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO				
22 122 0002 2049		0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC				
083		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	0.1.00	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	28.533,09			11.466,91
					9.108,66			2.358,25
TOTAL ORÇAMENTARIO					20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
					28.533,09			11.466,91
					9.108,66			2.358,25
TOTAL GERAL					20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
					28.533,09			11.466,91
					9.108,66			2.358,25

FLS.	066
VISTO	

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
02 PODER EXECUTIVO
02 01 GABINETE DO PREFEITO
020101 GABINETE DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0002 IMPLENTAÇÃO DE UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA GOVERNAMENTAL DE SUCESSO
04 122 0002 2005 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

020			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	108.500,00	0,00	218.500,00
	0.1.00		000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	218.390,55			109,45
					0,00			109,45
TOTAL ORÇAMENTARIO					110.000,00	108.500,00	0,00	218.500,00
					218.390,55			109,45
					0,00			109,45
TOTAL GERAL					110.000,00	108.500,00	0,00	218.500,00
					218.390,55			109,45
					0,00			109,45

FLS.	067
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
	Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 PODER EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0005 IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS
10 122 0005 2061 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

506	3.3 90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	200,00	-21.200,00	89.000,00
0 1 02	000.000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	67.645,45			21.354,55
		0,00			21.354,55
TOTAL ORÇAMENTARIO		110.000,00	200,00	-21.200,00	89.000,00
		67.645,45			21.354,55
		0,00			21.354,55
TOTAL GERAL		110.000,00	200,00	-21.200,00	89.000,00
		67.645,45			21.354,55
		0,00			21.354,55

FLS. 068
VISTO

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvirio de Souza

15410665/0001-40 Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 23/06/2022

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
	Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 PODER EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 SAÚDE
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10 302 0005 IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS
10 302 0005 2065 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

575		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	1.874.482,44	0,00	2.674.482,44
	0.1.02	000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.504.357,79			170.124,65
				160.482,57			9.642,08
576		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	0,00	-40.000,00	90.000,00
	0.1.14	041.000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	87.933,83			2.066,17
				0,00			2.066,17
577		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
	0.1.31	041.000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	0,00			41.000,00
				0,00			41.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				971.000,00	1.874.482,44	-40.000,00	2.805.482,44
				2.592.291,62			213.190,82
				160.482,57			52.708,25
TOTAL GERAL				971.000,00	1.874.482,44	-40.000,00	2.805.482,44
				2.592.291,62			213.190,82
				160.482,57			52.708,25

FLS.	069
VISTO	

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
	Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
02 PODER EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 SAÚDE
10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 304 0005 IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS
10 304 0005 2067 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SANITÁRIA

736		3 3 90 30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3 500,00	0,00	3.500,00
	0 2 31	311 000	Transferências da União decorrentes de e	0 00			3 500,00
				0,00			3 500,00

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 PODER EXECUTIVO
02 09 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 SAÚDE
10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 304 0005 IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS
10 304 0005 2067 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SANITÁRIA

598		3 3 90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	6 200,00	0,00	56 200,00
	0 1.02	000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	31 660 94			24 539,06
				0,00			24 539,06
599		3.3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	0,00	4 000,00
	0.1 14	045.000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	0,00			4 000,00
				0,00			4 000,00
600		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1 000,00
	0.1.31	045.000	Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	0,00			1 000,00
				0,00			1 000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				55.000,00	9 700 00	0,00	64 700,00
				31.660 94			33 039,06
				0,00			33.039,06
TOTAL GERAL				55 000,00	9.700,00	0,00	64 700,00
				31.660,94			33 039,06
				0,00			33.039,06

FLS.	070
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da01442919a

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 09				SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE				
020902				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10				SAÚDE				
10 301				ATENÇÃO BÁSICA				
10 301 0005				IMPLEMENTAÇÃO DE SAUDE PARA TODOS				
10 301 0005 2063 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA				
547		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	136.000,00	0,00	486.000,00
	0.1.02	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	426.189,73			59.810,27
					55.950,00			3.860,27
548		3 3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	0 1.14	039.000		Atenção primária - Bloco de Manutenção d	34.379,44			165.620,56
					0,00			165.620,56
549		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00	0,00	-21.000,00	76.000,00
	0 1.31	039.000		Atenção primária - Bloco de Manutenção d	0,00			76.000,00
					0,00			76.000,00
723		3 3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
	0 2.31	311.000		Transferências da União decorrentes de e	127.955,88			44,12
					0,00			44,12
730		3 3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0,00	243.480,93	0,00	243.480,93
	0 2.55	311.000		Transferências da União decorrentes de e	233.021,46			10.459,47
					0,00			10.459,47
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					647.000,00	507.480,93	-21.000,00	1.133.480,93
					821.546,51			311.934,42
					55.950,00			255.984,42
TOTAL GERAL					647.000,00	507.480,93	-21.000,00	1.133.480,93
					821.546,51			311.934,42
					55.950,00			255.984,42

FLS. 071
VISTO

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
3				FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
020702				FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BÁSICA - FUNDEB				
12				EDUCAÇÃO				
12 361				ENSINO FUNDAMENTAL				
12 361		0003		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE QUALIDADE PARA TODOS				
12 361		0003 2021	0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%				
353			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	109.000,00	770.000,00	0,00	879.000,00
	0.1.19	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	837.532,14			41.467,86
					39.764,16			1.703,70
754			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
	0.2.19	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.846,84			153,16
					0,00			153,16
TOTAL ORÇAMENTARIO					109.000,00	781.000,00	0,00	890.000,00
					848.378,98			41.621,02
					39.764,16			1.856,86
TOTAL GERAL					109.000,00	781.000,00	0,00	890.000,00
					848.378,98			41.621,02
					39.764,16			1.856,86

FLS. 07
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020801				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 122				ADMINISTRAÇÃO GERAL				
08 122		0004		IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS				
08 122		0004 2033	0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
377		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	101.000,00	0,00	131.000,00
	0.1.00	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	101.384,01			29.615,99
					26.110,00			3.505,99
378		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0.1.70	071.000		Recursos Hídricos	0,00			20.000,00
					0,00			20.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					50.000,00	101.000,00	0,00	151.000,00
					101.384,01			49.615,99
					26.110,00			23.505,99
TOTAL GERAL					50.000,00	101.000,00	0,00	151.000,00
					101.384,01			49.615,99
					26.110,00			23.505,99

FLS.	073
VISTO	

Docsaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza
15410665/0001-40 Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 23/06/2022

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020803				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 244				ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
08 244 0004				IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVICOS SOCIAIS				
08 244 0004 2037 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS				
429		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	0.1.00	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.300,70			5.699,30
					0,00			5.699,30
430		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	0.1.22	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00
431		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	0.1.26	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	0,00			10.000,00
					0,00			10.000,00
432		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	0.1.29	000.000		Recursos que não se enquadram nos Detalh	39.556,67			10.443,33
					3.730,00			6.713,33
TOTAL ORÇAMENTARIO					120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
					43.857,37			76.142,63
					3.730,00			72.412,63
TOTAL GERAL					120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
					43.857,37			76.142,63
					3.730,00			72.412,63

FLS. 074
VISTO

Docsnaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
	Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 PODER EXECUTIVO
02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020803 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08 244 0004 IMPLEMENTAÇÃO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS SOCIAIS
08 244 0004 2039 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE A SOCIAL - CREAS

454		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0.00	0,00	5.000,00
	0.1.00	000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	487,45			4.512,55
				0,00			4.512,55
455		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	200,00	0,00	60.200,00
	0.1.29	000.000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	53.783,05			6.416,95
				3.730,00			2.686,95
TOTAL ORÇAMENTARIO				65.000,00	200,00	0,00	65.200,00
				54.270,50			10.929,50
				3.730,00			7.199,50
TOTAL GERAL				65.000,00	200,00	0,00	65.200,00
				54.270,50			10.929,50
				3.730,00			7.199,50

FLS.	075
VISTO	

Docsnaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE: 01 - MUNICÍPIO DE SELVÍRIA / CNPJ - 15.410.665/0001-40

SETOR: 2051 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	CHEVROLET ONIX PLUS - LTI	FLEX	REZ8I64	74 NF 25	2016

FLS. 0276

VISTO

2018 - TRANSPORTE ESCOLAR

ENTIDADE: 01 - MUNICÍPIO DE SELVÍRIA / CNPJ - 15.410.665/0001-40

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	FIAT/FIORINO FLEX – BRANCA	GASOLINA	HQH - 6016	74 NF 21	2018
ATIVO	FIAT/FIORINO ENDURANCE- COR BRANCA	FLEX	RWB0E32	74 NF 21	2018
ATIVO	VW/ KOMBI LOTAÇÃO – BRANCA – 12 L	GASOLINA	HSH - 5690	74 NF 21	2018
ATIVO	M.BENZ/OF 1115- BRANCA – 44 L	DIESEL	BWC - 9174 *	74 NF 21	2018
ATIVO	M.BENZ/OF 1113 – BRANCA – 41 L	DIESEL	CLH - 2007 *	74 NF 21	2018
QUEBRADO	M.BENZ/OF 1113 – BRANCA – 41 L				
ATIVO	M. BENZ/OF 1113 – BRANCA – 41 L	DIESEL	CLH - 2008 *	74 NF 21	2018
ATIVO	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – AMARELA – 26 L	DIESEL S-10	NRZ - 3412 *	74 NF 21	2018
ATIVO	M.BENZ/OF 1519 R.ORE - AMARELA – 60 L	DIESEL S-10	NRZ - 3713 *	74 NF 21	2018
ATIVO	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – AMARELA - 26 L	DIESEL S-10	NRZ - 3420 *	74 NF 21	2018
ATIVO	MICRO ÔNIBUS VOLARE - AMARELO 28 L	DIESEL	HSH - 2125 *	74 NF 21	2018
ATIVO	VAN 16 LUGARES	DIESEL S-10	HTN - 8373	74 NF 21	2018
ATIVO	ÔNIBUS VW/MARCOPOLO TORINO 2009	DIESEL	LPK-7972	74 NF 21	2018
ATIVO	ÔNIBUS VW/MARCOPOLO TORINO 2009	DIESEL	KXT - 2598	74 NF 21	2018
ATIVO	ÔNIBUS VW/MARCOPOLO TORINO 2009	DIESEL	KYC - 2371	74 NF 21	2018
ATIVO	ÔNIBUS VW/MARCOPOLO TORINO 2009	DIESEL	LPM - 4904	74 NF 21	2018
ATIVO	ÔNIBUS VW/MARCOPOLO TORINO 2009	DIESEL	LPM - 4910	74 NF 21	2018
ATIVO	ÔNIBUS - M. BENS - COMIL SVELTO U (LOCADO)	DIESEL	HDI 7I17	74 NF 21	2018
ATIVO	ÔNIBUS - VW - MARCOPOLO IDEALE R (LOCADO)	DIESEL	LLC - 1013	74 NF 21	2018
ATIVO	ÔNIBUS VW - NEOBUS TH O - 2020-2021	DIESEL S-10	QAB8B13	74 NF 21	2018
ATIVO	ÔNIBUS VW - NEOBUS 15.190 - ESC - 2022-2022	DIESEL S-10	RWB5C34	74 NF 21	2018
ATIVO	ÔNIBUS VW - NEOBUS 15.190 - ESC - 2022-2022	DIESEL S-10	RWB7I62	74 NF 21	2018

2022 - TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS

ENTIDADE: 01 - MUNICÍPIO DE SELVÍRIA / CNPJ - 15.410.665/0001-40

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
QUEBRADO	M. BENZ/OF 1113 – BRANCA – 41 L				
QUEBRADO	SCANIA/K124EB – BRANCA				

Docspaper - https://pmselvlria.legisspaper.com.br/v/alldate/doc/signature/6388bcd-1093-4ecb-8814-1dad144291a

2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

ENTIDADE: 01 - MUNICÍPIO DE SELVÍRIA / CNPJ - 15.410.665/0001-40

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
QUEBRADO					
ATIVO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON – BRANCA	GASOLINA	HSH5G85	74 NF 23	2054
ATIVO	FIAT/STRADA TRANSFORM A - BRANCA	GASOLINA	HQH - 6020	74 NF 23	2054
ATIVO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON - BRANCA	GASOLINA	HSH - 5G83	74 NF 23	2054
ATIVO	GM/VECTRA SD EXPRESSION – PRATA	GASOLINA	HQH - 6019	74 NF 23	2054
ATIVO	RENAULT/CLIO RN 1.6 16 V – BRANCA	GASOLINA	HQH - 8285	74 NF 23	2054
ATIVO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY – BRANCA	GASOLINA	HSH - 5676	74 NF 23	2054
QUEBRADO					
ATIVO	ROÇADEIRA COSTAL	GASOLINA	NÃO TEM	74 NF 23	2054
ATIVO	MOTO BOMBA	GASOLINA	NÃO TEM	74 NF 23	2054
ATIVO	FIAT UNO MILLY ECONOMIC - BRANCO - CEDIDO -ESTADO-MS/ EM TRANSFERÊNCIA	GASOLINA	HQH-9188	74 NF 23	2054
ATIVO	FIAT UNO MILLY ECONOMIC - BRANCO - CEDIDO -ESTADO-MS / EM TRANSFERÊNCIA	GASOLINA	HQH-9413	74 NF 23	2054
ATIVO	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2017/2018 - LOCADO	GASOLINA	QAH-8532	74 NF 23	2054
ATIVO	RENALT OROCH 1.6 4X2	FLEX	QAB4D16	74 NF 23	2054
ATIVO	FIAT/UNO MILLE ECON – BRANCA	GASOLINA	HSH - 5691	74 NF 23	2054
ATIVO	FIAT UNO - DOAÇÃO DO ESTADO	GASOLINA	HQH - 9416	74 NF 23	2054
ATIVO	SOPRADOR HUSQWARNA MOD. 125 BKV (S.R.E.)	GASOLINA	6470	74 NF 23	2054
ATIVO	APARADOR ARTICULADO LD HE HUSQUARNA	GASOLINA	6471	74 NF 23	2054
ATIVO	APARADOR ARTICULADO LD HE HUSQUARNA	GASOLINA	6472	74 NF 23	2054
ATIVO	PODADOR DE GALHOS 3232 / 7LD /P5X	GASOLINA	6474	74 NF 23	2054
ATIVO	PODADOR DE GALHOS 3232 / 7LD /P5X	GASOLINA	6475	74 NF 23	2054
ATIVO	ROÇADEIRA HUSQWARNA MODELO 525 LK	GASOLINA	6476	74 NF 23	2054
ATIVO	ROÇADEIRA HUSQWARNA MODELO 525 LK	GASOLINA	6477	74 NF 23	2054
ATIVO	ROÇADEIRA MODELO 226 R	GASOLINA	6478	74 NF 23	2054
ATIVO	ROÇADEIRA MODELO 226 R	GASOLINA	6479	74 NF 23	2054
ATIVO	ROÇADEIRA COSTAL	GASOLINA	6995	74 NF 23	2054
ATIVO	ROÇADEIRA COSTAL	GASOLINA	6997	74 NF 23	2054
ATIVO	ROÇADEIRA COSTAL	GASOLINA	6994	74 NF 23	2054
ATIVO	ROÇADEIRA COSTAL	GASOLINA	6993	74 NF 23	2054
ATIVO	ROÇADEIRA COSTAL	GASOLINA	5094	74 NF 23	2054
ATIVO	ROÇADEIRA COSTAL	GASOLINA	5093	74 NF 23	2054
ATIVO	MOTO PODA	GASOLINA	6996	74 NF 23	2054
ATIVO	SOPRADOR	GASOLINA	5996	74 NF 23	2054
ATIVO	TRATOR ROÇADEIRA HUSKUARNA MODELO 452 cc (CEDIDO)	GASOLINA	LTH - 1738	74 NF 23	2054
ATIVO	VW/KOMI LOTAÇÃO – BRANCA – 12 L	GASOLINA	HRO - 3077	74 NF 23	2054
ATIVO	MOTO HONDA 125 - FAN - ANO 2008 MODELO 2008 - COR PRETA	GASOLINA	HSH3B86	74 NF 23	2054
QUEBRADO	FORD/COURIER RONTAN AMB - BRANCA	GASOLINA	HQH-9413	74 NF 24	2054
ATIVO	**PALIO - BRANCO - CEDIDO - AGRAER**	FLEX	NRL - 9117	74 NF 24	2054
ATIVO	**VW-GOL 1.0 - BRANCO - CEDIDO - AGRAER**	FLEX	HSH-5267	74NF 24	2054
ATIVO	**FIAT UNO MILLY FIRE - BRANCO - CEDIDO DO IAGRO**	GASOLINA	HSH - 9413	74 NF 24	2054

FLS. 0274 VISTO

2056 - VEÍCULOS E MÁQUINAS

ENTIDADE: 01 - MUNICÍPIO DE SELVÍRIA / CNPJ - 15.410.665/0001-40

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-8814-1dadi1442919a

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	TRATOR MASSEY FERGUSON 275	DIESEL	NÃO TEM	74 NF 23	2056
ATIVO	TRATOR NEW HOLLAND TL-75	DIESEL	NÃO TEM	74 NF 23	2056
ATIVO	TRATOR MASSEY FERGUSON 275 - LOCADO	DIESEL	NÃO TEM	74 NF 23	2056
ATIVO	TRATOR NEW HOLLAND 7630	DIESEL	NÃO TEM	74 NF 23	2056
ATIVO	FORD F-1000	DIESEL	BNB - 4711	74 NF 23	2056
[illegible]					
ATIVO	M. BENZ - MULK / CARROCERIA	DIESEL	BVQ - 3514	74 NF 23	2056
ATIVO	MITSUBISHI L 200	DIESEL	HSH-3518	74 NF 23	2056
ATIVO	CAMINHÃO WOLKSVAGEN-LIXO-LOCADO	DIESEL	FMC-2092	74 NF 23	2056
ATIVO	CAMINHÃO FORD BRANCO - LIXO - LOCADO RESERVA	DIESEL	BNZ - 3343	74 NF 23	2056
ATIVO	CAMINHÃO WV- 17.210 - 2005 - AZUL - LIXO-LOCADO - RESERVA	DIESEL	HBG-5995	74 NF 23	2056
ATIVO	CAMINHÃO PIPA / TANQUE	DIESEL	BSF - 8225	74 NF 23	2056
ATIVO	MOTO BOMBA - CÓDIGO BD-720 E - marca Branco 13.0 - ETIQUETA DE PATRIMONIO Nº 005165	DIESEL	5165	74 NF 23	2056
ATIVO	PAS/ONIBUS/ - BRANCA - TRANSPORTE PROVISÓRIO DE TRABALHADORES	DIESEL	AJH - 1688	74 NF 23	2056
ATIVO	TOYOTA HILLUX CD4X2 SR	DIESEL	HSH - 2126	74 NF 23	2056

FLS. 027 VISTO

2058 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

ENTIDADE: 01 - MUNICÍPIO DE SELVÍRIA / CNPJ - 15.410.665/0001-40

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	RETRO-ESCAVADEIRA RANDON - PAC 2	DIESEL	NÃO TEM	74 NF 24	2058
ATIVO	MOTO NIVELADORA CATERPILAR - PAC 2	DIESEL S-10	NÃO TEM	74 NF 24	2058
ATIVO	PÁ CARREGADEIRA W20-B	DIESEL	NÃO TEM	74 NF 24	2058
[illegible]					
ATIVO	M. BENZ - BASCULANTE - VERMELHO	DIESEL	BWI - 9414	74 NF 24	2058
ATIVO	VW - BASCULANTE - BRANCO - PAC 2	DIESEL S-10	HSH - 5696	74 NF 24	2058
ATIVO	M. BENZ - CAVALO/CARRETA	DIESEL	HRH - 5988	74 NF 24	2058
ATIVO	PÁ CARREGADEIRA W20-F	DIESEL	NÃO TEM	74 NF 24	2058
ATIVO	MOTO NIVELADORA ZB 130	DIESEL	NÃO TEM	74 NF 24	2058
ATIVO	RETROESCAVADEIRA 580 L	DIESEL	NÃO TEM	74 NF 24	2058
ATIVO	MOTO NIVELADORA ZB 140	DIESEL	NÃO TEM	74 NF 24	2058
ATIVO	CAMINHÃO MERC. BENS / BASCULANTE- CEDIDO - AGESUL	DIESEL	HQH - 3219	74 NF 24	2058
ATIVO	CAMINHÃO VW / BASCULANTE- CEDIDO - AGESUL	DIESEL	HQH - 8149	74 NF 24	2058
ATIVO	TRATOR MF - AGRAER - PATRIMÔNIO 118.757 - 01	DIESEL S-10	TRATORES	74 NF 24	2058
ATIVO	TRATOR MF - AGRAER - PATRIMÔNIO 118.897 - 02	DIESEL S-10	TRATORES	74 NF 24	2058
ATIVO	CAMINHÃO FORD CARGO 816-S	DIESEL S-10	QAO-9692	74 NF 24	2058
ATIVO	ASSENTAMENTO SÃO JOAQUIM - LEI nº 973/2016	DIESEL	TRATORES	74 NF 24	2058
ATIVO	ASSENTAMENTO ALECRIM- LEI nº 973/2016	DIESEL	TRATORES	74 NF 24	2058
ATIVO	ASSENTAMENTO CANOAS - LEI nº 973/2016	DIESEL	TRATORES	74 NF 24	2058
ATIVO	GERADOR STEMAC Nº 1028756319 - CEDIDO PARA O ASSENTAMENTO CANOAS	DIESEL	GERADOR	74 NF 24	2058
ATIVO	CAMINHÃO WV/24.280 CRM 6X2 - BRANCO - CEDIDO PELA SEMAGRO - PROG. PROSOLO	DIESEL	RWB8I62	74 NF 24	2058

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

2047 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

ENTIDADE: 01 - MUNICÍPIO DE SELVÍRIA / CNPJ - 15.410.665/0001-40

SITUAÇÃO	ASSENTAMENTOS	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	CHEVROLET ONIX - VETERINÁRIO	FLEX	QAE - 4689	74 NF 24	2047
ATIVO	RENALT - OROCH 1.6	FLEX	QAO - 9697	74 NF 24	2047
ATIVO	MOTO HONDA/NXR 150 BROS ES - 2007/2008 (CEDIDA-AGRAER)	GASOLINA	HSH - 3342	74 NF 24	2047
ATIVO	MOTO HONDA/NXR 150 BROS ES - 2007/2008 (CEDIDA-AGRAER)	GASOLINA	HSH - 3336	74 NF 24	2047
ATIVO	FIAT UNO MILLY WAY ECONOMIC	FLEX	HTO-2183	74 NF 24	2047

FLS. 070 VISTO

2049 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ENTIDADE: 01 - MUNICÍPIO DE SELVÍRIA / CNPJ - 15.410.665/0001-40

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	NISSAN VERSA 1.6 S	FLEX	QAO-9693	74 NF 23	2049

2005 - GABINETE DO PREFEITO

ENTIDADE: 01 - MUNICÍPIO DE SELVÍRIA / CNPJ - 15.410.665/0001-40

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	CAMIONETE NISAN FRONTIER - PRATA	DIESEL S-10	QAB - 4315	74 NF 20	2005
EM CONSERTO	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2018/2018 - LOCADO	GASOLINA	QAL - 3584	74 NF 20	2005
ATIVO	CAMIONETE RYLLUX - ANO MODELO 2019 - BRANCA	DIESEL S-10	QAO - 9704	74 NF 20	2005
ATIVO	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2018/2019 - LOCADO	GASOLINA	QAM3B82	74 NF 20	2005
ATIVO	CHEVROLET/COBALT 1.8 - LTZ - ANO MODELO 2013 - BRANCO	FLEX	HSH - 5694	74 NF 20	2005

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad14429194a

2061 - SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ - 10.530.745/0001-16

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	FIAT/MOBI LIKE- BRANCA	FLEX	HSH - 4312	13242 NF 3	2061
ATIVO	FIAT/MOBI LIKE-BRANCA	FLEX	HSH - 5706	13242 NF 3	2061
ATIVO	CHEVROLET/ONIX 1.0 OMTS LS - BRANCA	FLEX	HSH - 5705	13242 NF 3	2061
ATIVO	FIAT/MOBI LIKE – BRANCA	FLEX	QAB - 4313	13242 NF 3	2061
QUEBRADO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY - BRANCA	GASOLINA	HQH - 6013	13242 NF 3	2061
ATIVO	FIAT/PALIO FIRE – BRANCA	FLEX	HSH - 5697	13242 NF 3	2061
ATIVO	FIAT/PALIO FIRE – BRANCA	FLEX	HSH - 5698	13242 NF 3	2061
ATIVO	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2017/2018 - LOCADO	GASOLINA	QAH - 8531	13242 NF 3	2061
ATIVO	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2017/2018 - LOCADO	GASOLINA	QAH - 8534	13242 NF 3	2061
ATIVO	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2018/2018 - LOCADO	GASOLINA	QAL - 2325	13242 NF 3	2061
ATIVO	GOL BRANCO - ANO MOD 2018/2018 - (LUGAR DO QAL-8534 EM MANUTENÇÃO)	GASOLINA	QAL - 2326	13242 NF 3	2061
ATIVO	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2018/2019 - LOCADO	GASOLINA	QAH - 8524	13242 NF 3	2061
ATIVO	VW/GOL 1.0 GIV- PRATA	GASOLINA	HSH - 2218	13242 NF 3	2061
ATIVO	VOYAGE BRANCO - 2017/2018 (EM SUBSTITUIÇÃO DO GOL PLACA QAH-8524 - EM MANUTENÇÃO)	GASOLINA	QAH - 8548	13242 NF 3	2061
ATIVO	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2018/2018 - LOCADO (SUBSTITUIÇÃO AO GOL 2018/2019/ PLACA QAH - 8524)	GASOLINA	QAK - 2095	13242 NF 3	2061
ATIVO	MOTO HONDA 125 - FAN	GASOLINA	HSH - 3185	13242 NF 3	2061

2065 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ENTIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ - 10.530.745/0001-16

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	FIAT/DUCATO MAXICARGO – BRANCA	DIESEL	HSH - 5681	13242 NF 3	2065
ATIVO	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8- BRANCA	FLEX	HSH - 5707	13242 NF 3	2065
ATIVO	FIAT/DUCATO TRANSFORM P- BRANCA	DIESEL	HSH - 5704	13242 NF 3	2065
ATIVO	GM/WILLIAN S10 AMB – BRANCA	DIESEL	OOS - 4905	13242 NF 3	2065
ATIVO	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8-BRANCA	FLEX	HSH - 5703	13242 NF 3	2065
ATIVO	FIAT/DOBLO CARGO FLEX-BRANCA	FLEX	HQH - 6014	13242 NF 3	2065
ATIVO	FIAT/DOBLO TRANSFORM AMB-VERMELHA	GASOLINA	HQH - 6018	13242 NF 3	2065
ATIVO	FIAT/DOBLO CARGO 1.4-BRANCA	GASOLINA	HSH - 5679	13242 NF 3	2065
QUEBRADO	TOYOTA/HILUX TRANSFORM A-BRANCA	DIESEL	HSH - 5682	13242 NF 3	2065
ATIVO	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 – PRATA	FLEX	HSH - 5699	13242 NF 3	2065
QUEBRADO	PAR AT I AMBULÂNCIA / CEDIDA PELO ESTADO	GASOLINA	HQH - 5908	13242 NF 3	2065
ATIVO	CAMINHONET L-200 - TRITON	DIESEL - S-10	QAO9H03	13242 NF 3	2065

FLS. 230 VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legisspper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad144291 9a

ATIVO	GERADOR 67 CV - 55 KVA - HOSPITAL - CHASSI - LD87998651268J	DIESEL	GER1268	13242 NF 3	2065
ATIVO	CARRETA SCANIA - HOSPITAL DO AMOR	DIESEL-S-10	EJZ - 9213	13242 NF 3	2065
ATIVO	FIAT/DOBLO - HOSPITAL DO AMOR	GASOLINA	QAF - 8170	13242 NF 3	2065
ATIVO	TOYOTA ETIOS HBXVSCMT - COR BRANCA - ANO 2019 MODELO 2020	FLEX	QAO - 9695	13242 NF 3	2065

FLS. 0281 VISTO

2067 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ENTIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ - 10.530.745/0001-16

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON - BRANCA	GASOLINA	HSH - 5688	13242 NF 4	2067
ATIVO	GM/CORSA ST – BRANCA – 2 L	GASOLINA	HQH - 8057	13242 NF 4	2067
ATIVO	FORD/ COURIER 1.6 L – BRANCA – 2 L	GASOLINA	HQH - 8658	13242 NF 4	2067
ATIVO	MOTO HONDA 125 C	GASOLINA	HRQ - 9950	13242 NF 4	2067
ATIVO	MOTO HONDA 125 C	GASOLINA	HSH - 3461	13242 NF 4	2067
ATIVO	BOMBA COSTAL TK0650	GASOLINA	BCM-0001	13242 NF 4	2067
ATIVO	BOMBA COSTAL TK085	GASOLINA	BCM-0002	13242 NF 4	2067
ATIVO	BOMBA COSTAL TK065	GASOLINA	BCM-0003	13242 NF 4	2067

2063 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

ENTIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ - 10.530.745/0001-16

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	**TOYOTA HILLUX PRATA** 5 PASSAGEIROS	DIESEL	HSH - 5677	13242 NF 5	2063
QUEBRADA	M.BENZ/OF 1313 – BRANCA – UNIDADE MOVEL	DIESEL	BWC - 1648	13242 NF 5	2063
ATIVO	**MOTO HONDA CG 150**	GASOLINA	HSH - 4413	13242 NF 5	2063
ATIVO	**MOTO HONDA CG 150**	GASOLINA	CVF - 0605	13242 NF 5	2063
ATIVO	**MOTO HONDA CG 150**	GASOLINA	HSF - 4414	13242 NF 5	2063
ATIVO	**MOTO HONDA CG 150**	GASOLINA	HSH - 4412	13242 NF 5	2063
ATIVO	CHEVROLET / SPIN ANO 2019 MOD. 2019 - 1.8 BRANCA	GASOLINA	QAO - 9694	13242 NF 5	2063
ATIVO	CITROEN BERLINGO - AMBULÂNCIA - 2019 - BRANCA	GASOLINA	QAO - 9696	13242 NF 5	2063
ATIVO	**FIAT STRADA - AMBULÂNCIA - 2020 - BRANCA**	GASOLINA	QAX - 8114	13242 NF 5	2063
ATIVO	**FIAT STRADA - AMBULÂNCIA - 2020 - BRANCA**	GASOLINA	QAX - 8143	13242 NF 5	2063
ATIVO	**FIAT STRADA - AMBULÂNCIA - 2020 - BRANCA**	GASOLINA	QAX - 8144	13242 NF 5	2063

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad144291 9a

ATIVO	**AMBULÂNCIA RENAULT / MASTER - 2021**	DIESEL S-10	QAU1H00	13242 NF 5	2063
ATIVO	**FIAT TORO - COR BRANCA -**	DIESEL S-10	QAB - 4314	13242 NF 5	2063

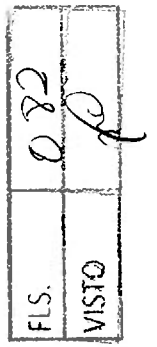

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcf-1093-4ec8-8814-1da4144291 9a

2021 - FUNDEB 30%

ENTIDADE: 03 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB / CNPJ - 18.626.654/0001-90

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	ÔNIBUS - DOADO PELA ELDORADO 48 L	DIESEL S-10	QAG - 7433	13 243 NF 1	2021
ATIVO	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 – BRANCA	GASOLINA	HSH - 5692	13 243 NF 1	2021
ATIVO	VW/ KOMBI LOTAÇÃO – BRANCA – 12 L	GASOLINA	HSH - 5689	13 243 NF 1	2021
ATIVO	KOMBI - BRANCA (LOCADA)	GASOLINA	EDG - 6130	13 243 NF 1	2021
ATIVO	M. BENZ (LOCADO)	DIESEL	LQR - 1676	13 243 NF 1	2021
ATIVO	KOMBI - BRANCA (LOCADA)	GASOLINA	EVH - 4594	13 243 NF 1	2021

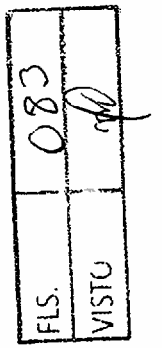

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad144291 9a

2033 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ - 14.982.514/0001-02

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 – BRANCA	FLEX	HSH - 5695	13241 NF 1	2033
ATIVO	NISSAN VERSA 1.6 S	FLEX	QAB4D17	13241 NF 1	2033
ATIVO	NISSAN VERSA 1.6 S	FLEX	QAB - 4318	13241 NF 1	2033
ATIVO	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2018/20	GASOLINA	QAL - 3259	13241 NF 1	2033
ATIVO	FIAT SIENA BRANCO - ANO MODELO 2022 -	FLEX	RWA2A28	13241 NF 1	2033

FLS. 034 VISTO

2037 - CRAS

ENTIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ - 14.982.514/0001-02

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	MOTO HONDA BIZ	GASOLINA	HSH - 4409	13241 NF 3	3037
ATIVO	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 – BRANCA	FLEX	HSH - 5693	13241 NF 3	3037
ATIVO	NISSAN VERSA 1.6 S	FLEX	QAO - 9706	13241 NF 3	3037
ATIVO	FIAT/UNO MILLE ECON – BRANCA	GASOLINA	CZQ - 6421	13241 NF 3	3037

2039 - CREAS

ENTIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ - 14.982.514/0001-02

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	NISSAN VERSA 1.6 S	FLEX	QAO - 9707	13241 NF 2	2039

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-8814a-1da4d1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00912790180

PLACA	EXERCÍCIO
HSH3185	2021

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2007	2007

NÚMERO DO CRV
***

Validar este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
89411631541	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
HONDA/CG 125 FAN

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH3185/MS	9C2JC30707R112569

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
VERMELHA	GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
0CV/124	0.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
JC30E77112569	*.*	*	02P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	28/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	085
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN Governo Federal

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para condutores habilitados)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselvinia.legisuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ENATRAN

DETRAN - MS Nº 01391718615 1
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	I.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00304229490	XXXXXXXX	2018

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ	PLACA
15410665000140	CBS3128

PLACA ANT / UF	CHASSI
CBS3128/SP	9BSKC4X2B03454484

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS/	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
SCANIA/K112 CL	1986	1986

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
46P/320CV	OFICIAL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
ISENTO - LEI 1810/97, ART 152.		2ª ******** 3ª ********

FAIXA I.P.V.A. — PARCELAMENTO / COTAS
****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
MOTOR: 81718	26		PAGO

OBSERVAÇÕES
SEM RES. DE DOMINIO

SELVIRIA-MS 27/02/18
LOCAL

Agência de Trânsito
Ailton Vargas Rodrigues
Gerente da Agência de Trânsito
de Selvíria DETRAN-MS

EXPEDIÇÃO

CONFERIR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MS Nº 01391718615 1 — BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	27/02/18

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	15410665000140	CBS3128

RENAVAM	MARCA / MODELO
00304229490	SCANIA/K112 CL

ANO FAB.	GRUPO TARIF.	Nº CHASSI
1986	4	9BSKC4X2B03454484

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
44,66	4,96	49,62

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,00	103,39

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
X COTA ÚNICA	PARCELADO	27/02/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

OUT / 2017

FLS. 086
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00264337093

PLACA: HSH5679 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2010 | ANO MODELO: 2011

NÚMERO DO CRV
***

Validade: ler este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 80068667170 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/DOBLO CARGO 1.4

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: HSH5679/MS | CHASSI: 9BD223153B2020750

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: 0.62

POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1400 | PESO BRUTO TOTAL: 1.81

MOTOR: 310A20119836699 | CMT: 2.21 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 02P

CARROCERIA
FURGAO

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 10/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	087
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docsnaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00459028197	
PLACA	EXERCÍCIO
HSH5688	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2012
NÚMERO DO CRV	
***	

Aponte este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAF
88908188449	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/UNO MILLE WAY ECON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5688/MS	9BD15844AC6690585
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
66CV/1000	1.24

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
146E10110774579	1.64	*	05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ

18.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	088
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN



CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00453968082

PLACA	EXERCÍCIO
HSH5682	2022

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2011	2012

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 78268183343
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/TOYOTA HIL TRANSFORM A

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5682/MS	8AJDR22G4C4016548

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA: OFICIAL
CAPACIDADE: 1.0
POTÊNCIA/CILINDRADA: 102CV/2494
PESO BRUTO TOTAL: 2.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
2KD5577502	3.53	2	05P

CARROCERIA: AMBULANCIA

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	02/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	089
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Basta o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CRLV (disponível somente após [illegible])
- Acessar a versão digital deste documento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com outras pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

5

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00779430069	
PLACA	EXERCÍCIO
HQH8373	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2001	2002
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
85455764370	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/COURIER RONTAN AMB

TIPO

ESPECIAL CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HQH8373/BA	9BFNSZPPA28002249
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	0.5
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
95CV/1598	1.7

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
CCKA2002249	2.3	2	02P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
SES-FUNDO ESPECIAL DE SAUDE

CPF / CNPJ
03.517.102/0001-77

LOCAL	DATA
CAMPO GRANDE MS	10/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	090
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH
- Acessar a versão digital do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Ouvir o seu hino favorito
- Validar documentos

Google Play

App Store

Baixe agora a **Carteira Digital de Trânsito - CDT** *nas lojas Google Play ou App Store* e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf10934ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00491593180	
PLACA	EXERCÍCIO
HSH5692	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2013
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1400	1.81

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
310A20111158296	2.21	*	07P

CARROCERIA: NÃO APLICAVEL

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ: 15.410.665/0001-40

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
44610140800	***

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	07/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO: F [illegible]OBLO ATTRACTIV 1.4

ESPÉCIE / TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5692/MS	9BD119707D1099460

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	091
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

SELVIRIA MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01285689680

PLACA: REZ8I64
EXERCÍCIO: 2021
ANO FABRICAÇÃO: 2021
ANO MODELO: 2022

NÚMERO DO CRV
213317565764

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 40256448616
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
[illegible]/ONIX PLUS 10TAT LT1

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF: REZ8I64/MS
CHASSI: 9BGEB69H0NG146579

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL
CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA / CILINDRADA: 116CV/1000
PESO BRUTO TOTAL: 1.4

MOTOR: L4G*213234599*
CMT: 1.4
EIXOS: *
LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUN. DE S (195897)

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS
DATA: 22/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$):	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$):
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 032
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CRLV (para [illegible])
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00925820806	
PLACA	EXERCÍCIO
HQH6016	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2007	2008
NÚMERO DO CRV	
***	

Acesse este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	0.62
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
71CV/1300	1.62

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
178E9011*7621132*	2.42	2	02P

CARROCERIA: FURGAO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ: 15.410.665/0001-40

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
84000983190	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

AT/FIORINO FLEX

E / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HQH6016/SP	9BD25504988803593
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	093
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO RENAVAM	01292965166
PLACA	RWB0E32
EXERCÍCIO	2022
ANO FABRICAÇÃO	2022
ANO MODELO	2022
NÚMERO DO CRV	223385607787

Zero Km

CATEGORIA	OFICIAL
CAPACIDADE	0.65
POTÊNCIA/CILINDRADA	86CV/1368
PESO BRUTO TOTAL	1.78
MOTOR	463506274658167
CMT	2.18
EIXOS	2
LOTAÇÃO	02P
CARROCERIA	FURGAO
NOME	MUNICIPIO DE SELVIRIA MS
CPF / CNPJ	15.410.665/0001-40
LOCAL	SELVIRIA MS
DATA	24/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	84865173815
CAT	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	FIAT/FIORINO ENDURANCE
ESPÉCIE / TIPO	CARGA CAMINHONETE
PLACA ANTERIOR / UF	RWB0E32/MS
CHASSI	9BD2651PAN9203596
COR PREDOMINANTE	BRANCA
COMBUSTÍVEL	ALCOOL/GASOLINA

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	094
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com QR Code
- Acessar a versão digital da CNH
- Acessar a versão digital deste documento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

GET IT ON Google Play

Baixar na App Store

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO RENAVAM	
00465522327	
PLACA	EXERCÍCIO
HSH5690	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2012
NÚMERO DO CRV	
***	

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
94918752064	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW [illegible]MBI LOTAÇÃO

ESP[illegible] / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5690/SP	9BWMF07X8CP028763

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
80CV/1390	2.3

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
BTJ792759	2.3	2	12P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ

15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	04/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	095
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselvina.legisque.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00367341778	
PLACA	EXERCÍCIO
CLH2008	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
1985	1985
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
78196110501	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/OF 1113

/ TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
CLH2008/SP	34405811665009
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
130CV/****	0.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
MS0009011	*.*	*	41P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ

15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

31/707885/2016/DETRANMS/MOTORR

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	096
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(crlv digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00508058139

PLACA: NRZ3412 | EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2012 | ANO MODELO: 2013

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 42955842105 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
[illegible]OLO/VOLARE V8L 4X4 EO

[illegible]E / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF: NRZ3412/MS | CHASSI: 93PB58M1MDC045471

COR PREDOMINANTE: AMARELA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 152CV/**** | PESO BRUTO TOTAL: 7.5

MOTOR: 89068148 | CMT: 7.5 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 26P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 02/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	097
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 19/12/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00529840294	
PLACA	EXERCÍCIO
NRZ3713	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2013
NÚMERO DO CRV	
213199123350	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
01245108070	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

BENZ/OF 1519 R.ORE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
NRZ3713/MS	9BM384069DB888264
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
AMARELA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
185CV/****	14.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
924997U1035073	14.0	2	60P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ

15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	23/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CSV 008066531-73/2021

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 098
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00508068827

PLACA	EXERCÍCIO
NRZ3420	2021

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2013

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
152CV/****	7.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
89063428	7.5	2	26P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
10093461359	***

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	04/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO
MP[illegible]O/VOLARE V8L 4X4 EO

ESP... / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
NRZ3420/MS	93PB58M1MDC045357

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
AMARELA	DIESEL

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	099
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00193433869	
PLACA	EXERCÍCIO
HSH2125	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2009	2009

NÚMERO DO CRV
***

Validate este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
115CV/****	4.99

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
E1T154101	11.0	2	31P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CRT
67307611864	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
MARCOPOLO/VOLARE VEL BSE

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH2125/RS	93PB42G3P9C030590

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
AMARELA	DIESEL

LOCAL
SELVIRIA MS

DATA
28/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	108
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN Governo Federal

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para condutores habilitados)*
- Acessar a versão digital deste licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store
e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00156751542

PLACA
LPK7972

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2009

ANO MODELO
2009

NÚMERO DO CRV
213198937043

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
15063004145

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
LPK7972/SP

CHASSI
9BWRL82W49R938340

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
225CV/7118

PESO BRUTO TOTAL
0.16

MOTOR
F1A034298

CMT
26.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
44P

CARROCERIA
TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL
SELVIRIA MS

DATA
24/05/2022

ASSINATURA DIGITAL EMITIDO PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO [illegible] (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	[illegible] (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CSV N008024191-68/2021
MODIF ACESSIB DO PASSAGEIRO C

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	101
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Basta o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar [illegible]
- Acessar a versão digital do CNH [illegible]
- Acessar a via digital deste licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o condutor principal
- Receber alertas de [illegible]

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00154619302

PLACA	EXERCÍCIO
KXT2598	2021

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2009	2009

NÚMERO DO CRV
213199091717

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
185CV/4740	0.15

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
D1A032900	22.0	2	46P

CARROCERIA
TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
14654351416	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
[illegible]POLO TORINO U

[illegible]E / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
KXT2598/SP	9BWR882WX9R935637

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	23/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CSV 007985968-54/2021
MODIF ACESSIB DO PASSAGEIRO C

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	102
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05.2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Instalar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00174172249

PLACA: KYC2371 | EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2009 | ANO MODELO: 2009

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 68816561288 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF: KYC2371/SP | CHASSI: 9BWR882W59R936808

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 185CV/4740 | PBT/PBTT: 15.0

MOTOR: D1A033082 | CMT: 22.0 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 41P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
MUNICIPIO DE SELVIRIA

CPF/CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 24/05/2022

ASSINATURA DIGITAL EMITIDA PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DE BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MODIF:ACESSIBILIDADE PASSAGEIR

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 103
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com segurança
- Acessar a versão digital da CNH (se [illegible] após 18/01/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o primeiro condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança.

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00174360380

PLACA: LPM4904 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2009 | ANO MODELO: 2009

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
62579541869

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
/MPOLO TORINO U

ECIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF: LPM4904/SP | CHASSI: 9BWR882W99R936164

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 185CV/4740 | PESO BRUTO TOTAL: 15.0

MOTOR: D1A032966 | CMT: 22.0 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 41P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
MUNICIPIO DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 28/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE DO PASSAGEIRO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	109
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTOS E SERVIÇOS

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a **Carteira Digital de Trânsito - CDT** nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf10934de68-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00174367473

PLACA: LPM4910 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2009 | ANO MODELO: 2009

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 185CV/4740 | PESO BRUTO TOTAL: 15.0

MOTOR: D2A000728 | CMT: 22.0 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 41P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
18110461727

CAT
***

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 09/07/2021

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

PLACA ANTERIOR / UF: LPM4910/SP | CHASSI: 9BWR882W69R936171

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE DO PASSAGEIRO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	105
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 02/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00196505445	
PLACA	EXERCÍCIO
LLC1013	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2009	2010
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
225CV/7118	16.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
F1A027739	26.0	2	49P

CARROCERIA: NÃO APLICAVEL

NOME: TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ: 71.738.900/0001-89

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
82459956706	***

LOCAL	DATA
ANDRADINA SP	16/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO: VW/MPOLO IDEALE R

ESPÉCIE / TIPO: PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9532L82W7AR007178

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	DIESEL

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA*MODIF:ACESSIBILIDADE
DO PASSAGEIRO H

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 106
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para PNHs emitidas após 08/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01254716790

PLACA	EXERCÍCIO
QAB8B13	2020

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2020	2021

NÚMERO DO CRV
21304647742 2

Validate este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
21766905520	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/NEOBUS TH O

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QAB8B13/RJ	9532M52P3MR119226

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
AMARELA	DIESEL

CATEGORIA
OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE
160CV/****	8.15	*.*

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
36683305	8.15	2	30P

CARROCERIA
TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME
SECRETARIA DE ESTADO DE E DE MS

CPF / CNPJ
02.585.924/0001-22

LOCAL	DATA
CAMPO GRANDE MS	20/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE R

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	107
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/638bccf1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

UF/DETRAN: MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01296323029

PLACA: RWB5C34 | EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2022 | ANO MODELO: 2023

NÚMERO DO CRV
223412657611

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 60215403288 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/NEOBUS 15.190 ESC

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF: RWB5C34/RJ | CHASSI: 9532ES2W4PR004127

COR PREDOMINANTE: AMARELA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: * / *

POTÊNCIA/CILINDRADA: 186CV/4600 | PESO BRUTO TOTAL: 15.0

MOTOR: 0166257A576251 | CMT: 15.0 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 60P

CARROCERIA
TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME
MUNICIPIO DE SELVIRIA MS

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 28/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	[ ] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE R CSV 000000000566192

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	108
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagá-las com segurança
- Acessar a versão digital do CRLV
- Acessar a versão digital assinada do CRLV-e (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com terceiros
- Usar a placa Mercosul
- Vender o seu veículo

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspapper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

UF: MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01297728367

PLACA: RWB7I62 | EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2022 | ANO MODELO: 2022

NÚMERO DO CRV
223426761025

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 00064886875 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/NEOBUS 15.190 ESC

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF: RWB7I62/RJ | CHASSI: 9532E82W4NR049260

COR PREDOMINANTE: AMARELA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA
OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA: 186CV/4600 | PBT: 15.0

MOTOR: 0166205A886199 | CMT: 15.0 | EIXOS: 2 | ROTAÇÃO: 60

CARROCERIA
TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME
MUNICIPIO DE SELVIRIA MS

CPF/CNPJ: 15.410.665/0001-41

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 16/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ À VISTA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS)	CUSTO DO BILHETE (BB)	CUSTO DE GESTÃO DOS SEGUROS
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RE)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE R CSV 000000000566186

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	109
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docsgaper - https://amselvidia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00459026860	
PLACA	EXERCÍCIO
HSH5G85	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2012
NÚMERO DO CRV	
223358275175	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
64922057638	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/UNO MILLE WAY ECON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5685/MS	9BD15844AC6700542
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOT
66CV/1000	1.24

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇ
146E10110822154	1.64	*	05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ

15.410.665/0001-

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	15/02/20

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELAD

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PA PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	110
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00965548716

PLACA: HQH6020 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2008 | ANO MODELO: 2008

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 56941208647 | CRF: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/STRADA TRANSFORM A

TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: HQH6020/MS | CHASSI: 9BD27803A87071898

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: 0.7

POTÊNCIA/CILINDRADA: 80CV/1400 | PESO BRUTO TOTAL: 1.7

MOTOR: 178F3011*8188351* | CMT: 2.8 | EIXOS: * | LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ: 15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 04/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	111
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00457573040

PLACA	EXERCÍCIO
HSH5G83	2021

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2012

NÚMERO DO CRV
213211675949

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
22155288503	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/UNO MILLE WAY ECON

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5683/MS	9BD15844AC6697849

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	* *

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOT
66CV/1000	1.24

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇ
146E10110809830	1.64	*	05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	03/09/20

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELAD

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PA PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	112
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após dez 2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Baixar na App Store

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00775376876	
PLACA	EXERCÍCIO
HQH8285	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2001	2001
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
94716817739	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/CLIO RN 1.6 16V

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HQH8285/MS	93YLB1J151J285049
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
100CV/1598	0.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
K4MK740Q020498	2.3	2	05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ

15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	28/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	113
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH (para cnhs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MS — Nº 014787153699
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00347215297	XXXXXXXX	2019

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF/CNPJ	PLACA
15410665000140	BVQ3514

PLACA ANT / UF	CHASSI
BVQ3514/SP	34413212000833

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
CAR/CAMINHAO/C. ABERTA	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M.BENZ/LA 1113	1973	1973

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
000.19T/130CV	PARTIC	BEGE

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
ISENTO - LEI 1810/97, ART 152,	********	2º ********

CAMPO LIVRE	PARCELAMENTO / COTAS
CMI:000.19T PBT:000.11T	3º ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
MOTOR: SP029857			PAGO

OBSERVAÇÕES
<SEM RES. DE DOMINIO>

SELVIRIA-MS, 02/07/19

EXPEDIDOR

Antonio Vargas Rodrigues
Serventia da Agen
de Selviria - DETRAN - MS

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, À PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MS Nº 014787153699 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	02/07/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	15410665000140	BVQ3514

RENAVAM	MARCA / MODELO
00347215297	M.BENZ/LA 1113

ANO FAB.	CATEGORIA	Nº CHASSI
1973	10	34413212000833

PRÊMIO TARIFÁRIO

TNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5.65	0.63	6.28

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4.15	0.06	16.77

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
X COTA ÚNICA	PARCELADO	02/07/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

FLS. 11
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00955241243

PLACA: HSH3518 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2008 | ANO MODELO: 2008

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 06880306226 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M[illegible]/L200 4X4 GL

ESP[illegible] / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: HSH3518/MS | CHASSI: 93XGNK7408C841848

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: 1.08

POTÊNCIA/CILINDRADA: 121CV/2477 | PESO BRUTO TOTAL: 2.83

MOTOR: 4D56CK2808 | CMT: 2.2 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
ABERTA/CABINE DUPLA

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ: 15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	115
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf10934ec8-881a-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

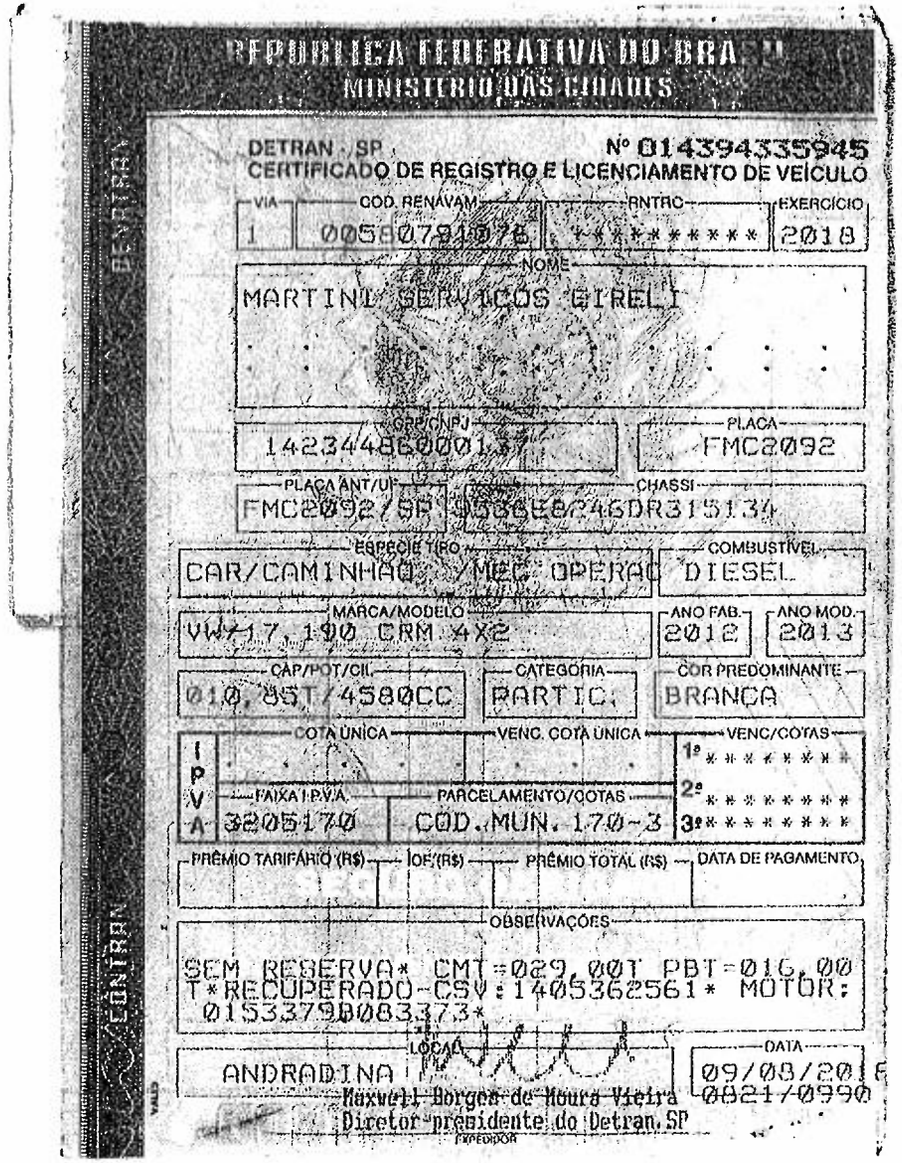

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP
Nº 01439433594 5
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1
COD. RENAVAM: 00580791078
RNTRC: ********
EXERCÍCIO: 2018

NOME: MARTINI SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 14234486000137
PLACA: FMC2092

PLACA ANT/UF: FMC2092/SP
CHASSI: 9536E82246DR315134

ESPÉCIE/TIPO: CAR/CAMINHAO / MEC. OPERAC
COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: VW 17.190 CRM 4X2
ANO FAB.: 2012
ANO MOD.: 2013

CAP/POT/CIL.: 010,85T/4580CC
CATEGORIA: PARTIC.
COR PREDOMINANTE: BRANCA

IPVA
COTA ÚNICA:
VENC. COTA ÚNICA:
VENC/COTAS: 1º ******** 2º ******** 3º ********
FAIXA I.P.V.A.: 3205170
PARCELAMENTO/COTAS: COD.MUN. 170-3

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$):
IOF(R$):
PRÊMIO TOTAL (R$):
DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA* CMT=029.001 PBT=016.00
T*RECUPERADO-CSV:1405362561* MOTOR:
0153379B083373*

LOCAL: ANDRADINA
DATA: 09/08/2017
0021/0990

Maxwell Borges de Moura Vieira
Diretor-presidente do Detran.SP

EXPEDIDOR

RENAVAM
CONTRAN

FLS. 116
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

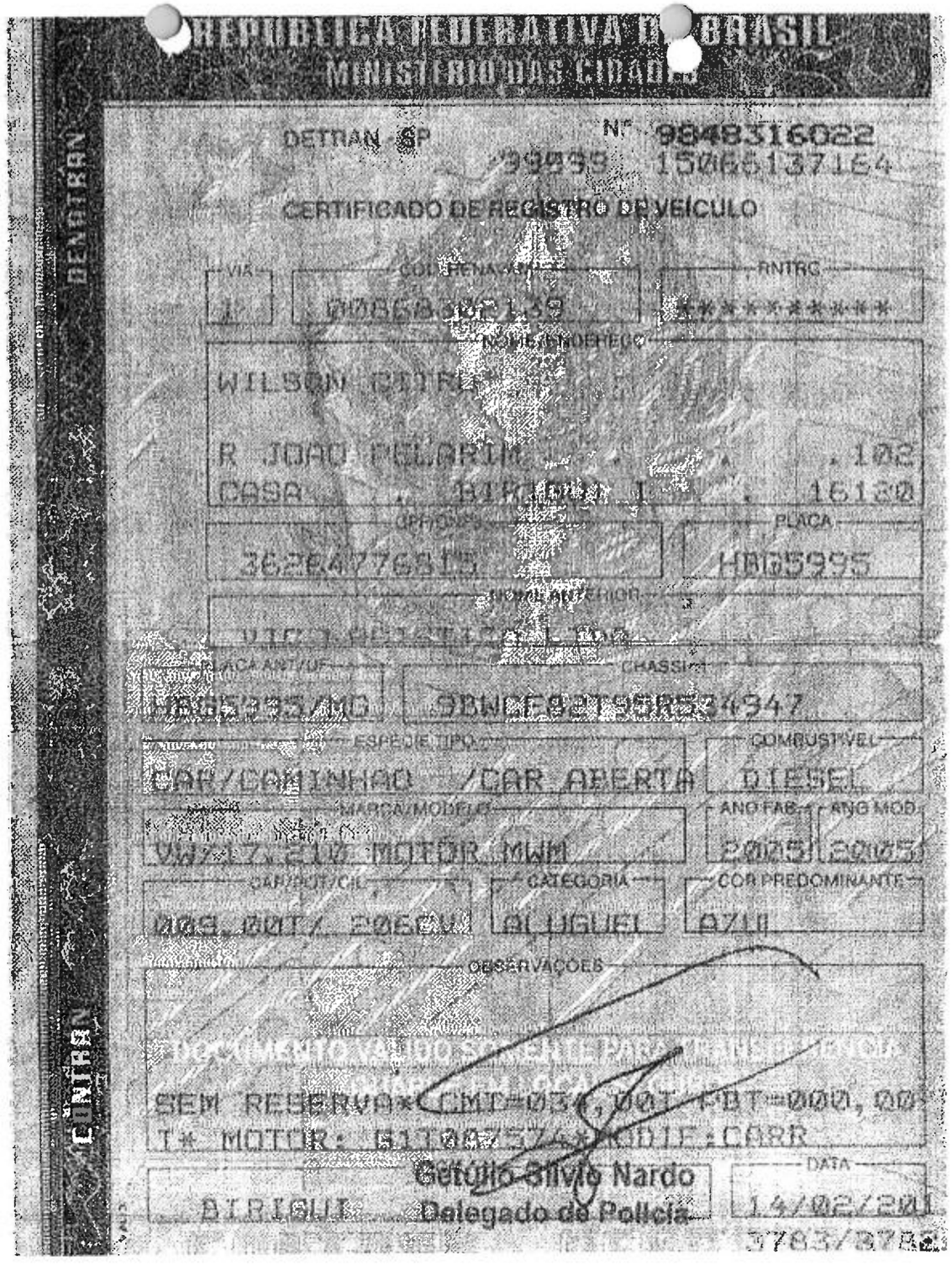

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-SP Nº 98483160 22
99999 15066137164

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 1 | CÓD. RENAVAM: 00668306139 | RNTRC: ********

NOME/ENDEREÇO:
WILSON PEDRO
R JOAO PELARIM , A , 102
CASA , BIRIGUI , SP , 16120

CPF/CNPJ: 36264776815 | PLACA: HBG5995

MUNICÍPIO ANTERIOR:
BIRIGUI

PLACA ANT/UF: HBG5995/MG | CHASSI: 9BWKE82U95R536347

ESPÉCIE/TIPO: CAM/CAMINHAO /CAR ABERTA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: VW 7.210 MOTOR MWM | ANO FAB: 2005 | ANO MOD: 2005

CAP/POT/CIL: 009,00T/ 206CM | CATEGORIA: ALUGUEL | COR PREDOMINANTE: AZUL

OBSERVAÇÕES:
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
SEM RESERVA*CMT=034,00T*PBT=000,00
T* MOTOR: 611089*37*RADIE:CAR

Getúlio Silvio Nardo
Delegado de Polícia

BIRIGUI DATA 14/02/201
3783/378

DENATRAN

CONTRAN

FLS. 117
VISTO

118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00818152591	
PLACA	EXERCÍCIO
HQH9188	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2003	2004
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
55CV/1000	0.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
178D9011*5880037*	2.0	*	05P

CARROCERIA: NÃO APLICAVEL

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ: 15.410.665/0001-40

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
46006016743	***

MARCA / MODELO / VERSÃO: UNO MILLE FIRE

ESPÉCIE / TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HQH9188/MS	9BD158026445327388REM

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	GASOLINA

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

31/702368/18/DETRANMS/CRASSIRE

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	118
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

QA 3255

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - MS

Nº 014472470116

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	E.N.T.R.C	EXERCÍCIO
1	113252817	0,00	2019

NOME

RENTAL [illegible] DE BENS E V LTDA EPP

CPF / CNPJ	PLACA
36801199000102	QAH8532

PLACA ANT / UF	CHASSI
668399 / MS	9BWAG45U8JT059418

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL /	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/NOVO GOL TL MCV	2017	2018

CAP. / POT. / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/82CV	PARTICULAR	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
APRESENTAR COMPROVANTE PAGAMENTO		2ª ******** 3ª ********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	DPVAT (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
MOTOR: CSE265527			PAGO

OBSERVAÇÕES

ALIENACAO FIDUCIARIA
BANCO VOLKSWAGEN S/A

LOCAL	DATA
CAMPO GRANDE MS	27/04/19

EMISSÃO

Luis Augusto C. dos Santos
Mat. 0945706-1
DETRAN/MS

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MS Nº 014472470116 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	29/04/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	36801199000102	QAH8532

RENAVAM	MARCA / MODELO
01132528167	VW/NOVO GOL TL MCV

ANO FAB.	CAP. TARIF.	Nº CHASSI
2017	0	9BWAG45U8JT059418

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
QUITADO DIRETAMENTE	NA SEGURADORA	

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO USUÁRIO (R$)
QUITADO DIRETAMENTE	NA SEGURADORA	

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
COTA ÚNICA	PARCELADO	

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

FLS. 119
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

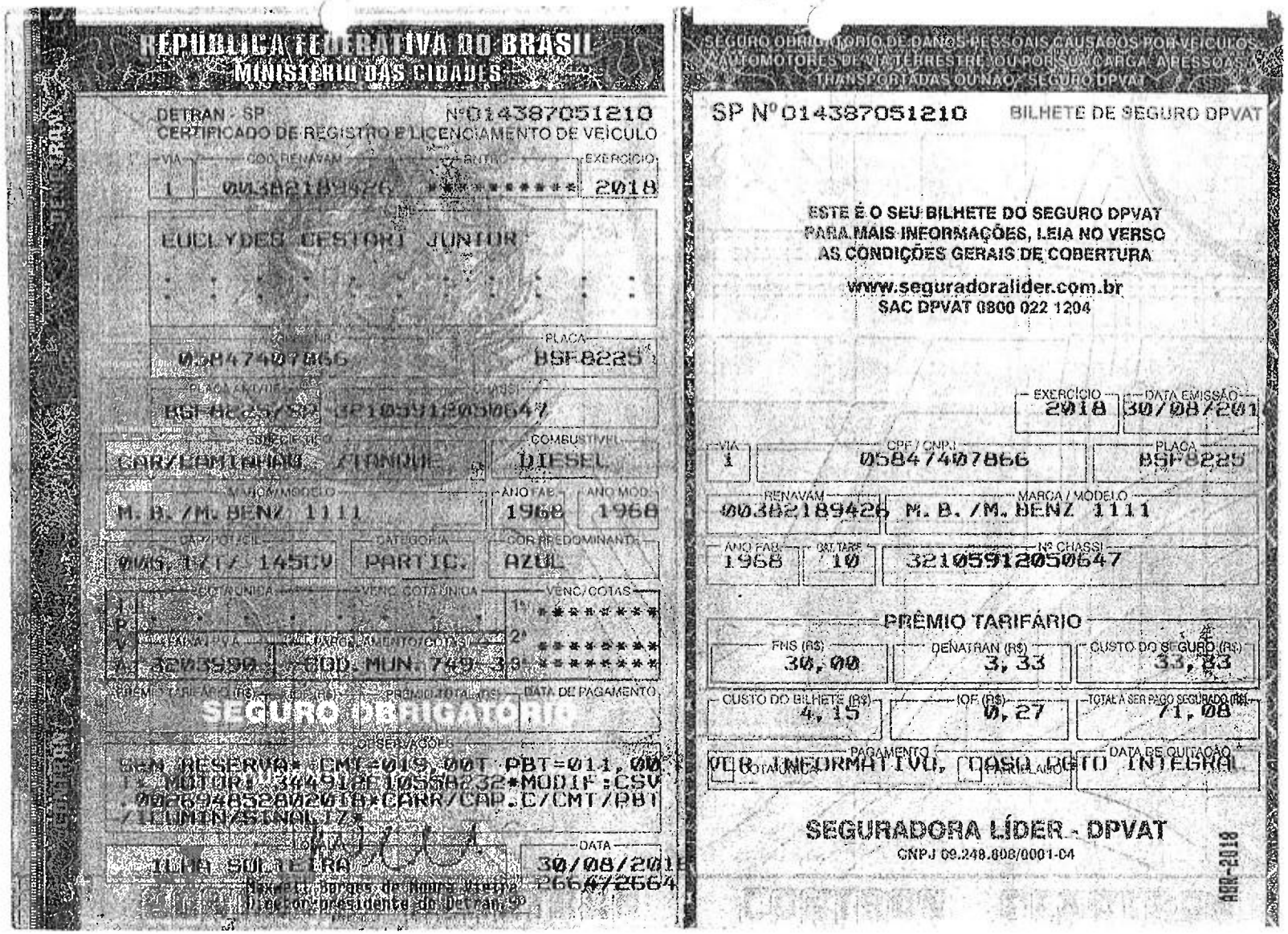

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 014387051210
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 | COD. RENAVAM 00438218942[illegible] | RENTR ********* | EXERCÍCIO 2018

EUCLYDES CESTORI JUNIOR

CPF/CNPJ 058474078[illegible] | PLACA BSF8225

PLACA ANTERIOR BSF[illegible] | ANSI 3210591205064[illegible]

CHASSI [illegible] | COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA/MODELO M.B./M.BENZ 1111 | ANO FAB. 1968 | ANO MOD. 1968

CAP/POTÊNCIA 0005.171/145CV | CATEGORIA PARTIC. | COR PREDOMINANTE AZUL

1 P.V. | COTA ÚNICA | VENC. COTA ÚNICA | VENC/COTAS 1ª ******** 2ª ******** 3ª ********

PLACA | UF | CARGA/MUNICÍPIO/DETRAN | RENAVAM
[illegible] | SP | 6005590 | 600 MUN. 749 3[illegible]

ITEM | TARIFA (R$) | IOF (R$) | PRÊMIO TOTAL (R$) | DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES
C=M.RESERVA*.CMT=015,00T.PBT=011,00*
T:*MOTOR1:3449[illegible]*MODIF:CSV
.0026948520020[illegible]*CARR/CAP.C/CMT/PBT
/LUMINI/SINALIZ*

LOCAL | DATA
TUPÃ SP | 30/08/2018

Nome e assinatura do Diretor ou Presidente do Detran-SP
[illegible]

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 014387051210 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 | DATA EMISSÃO 30/08/201[illegible]

VIA 1 | CPF/CNPJ 058474078[illegible] | PLACA BSF8225

RENAVAM 00[illegible] | MARCA/MODELO M.B./M.BENZ 1111

ANO FAB. 1968 | QTD TARIF 10 | Nº CHASSI 3210591205064[illegible]

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
30,00	3,33	33,83

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$)
4,15	0,27	71,08

PAGAMENTO | DATA DE QUITAÇÃO
DPVAT | COTA ÚNICA | PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO
DOCUMENTO INFORMATIVO, [illegible] PAGAMENTO INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

ABR-2018

FLS.
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01179074960

PLACA: QAB4D16 | EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2018 | ANO MODELO: 2019

NÚMERO DO CRV
223358914003

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 80466132201 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/OROCH 1.6 4X2

CIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: QAB4316/MS | CHASSI: 93Y9SR3H5KJ557913

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: 0.5

POTÊNCIA/CILINDRADA: 120CV/1599 | PESO BRUTO TOTAL: 1.94

MOTOR: H4MF735Q036514 | CMT: 2.9 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
ABERTA/CABINE DUPLA

NOME
MUNICIPIO DE SELVIRIA

CPF / CNPJ: 15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 16/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	131
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05-2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legisweb.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN/MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00482275642	
PLACA	EXERCÍCIO
HSH5691	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2013
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
46368090382	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/UNO MILLE WAY ECON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5691/MS	9BD15844AD6753812
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
66CV/1000	1.24

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
146E10111054868	1.64	*	05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ

15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	02/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF.	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA UNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 122
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após dez/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

DETRAN MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
00830253068

PLACA	EXERCÍCIO
HQH9416	2021

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2004	2004

NÚMERO DO CRV
***

Leia este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CRT
17488485018	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/UNO MILLE FIRE

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HQH9416/MS	9BD15802544584775

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	GASOLINA

CATEGORIA
OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE
55CV/1000	0.0	*.*

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
178D9011*6054144*	2.0	*	05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	07/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA UNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	123
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagá-las com desconto
- Acessar a versão digital do CRLV (exceto veículos após motos)
- Acessar a versão digital do seu licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00521426669

PLACA
AJH1688

EXERCÍCIO
2021

ANO FABRICAÇÃO
1987

ANO MODELO
1987

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
56248448151

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
SCANIA/K112 CL

IE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
AJH1688/PA

CHASSI
9BSKC4X2BH3455671

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
305CV/****

PESO BRUTO TOTAL
0.0

MOTOR
3044706

CMT
.

EIXOS
3

LOTAÇÃO
46P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL
SELVIRIA MS

DATA
01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

3 EIXOS

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 124
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN: MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00198571160

PLACA	EXERCÍCIO
HSH2126	2021

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2010	2010

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
68909391515	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
T/TOYOTA HILUX CD4X2 SR

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH2126/MS	8AJBB32GMA1006691

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
163CV/2982	2.81

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
1KD7916490	3.56	2	05P

CARROCERIA
ABERTA/CABINE DUPLA

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	02/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

Recall não atendido

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH aprovada após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	125
VISTO	

Docsapper - https://pmselvidia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00497599759	
PLACA	EXERCÍCIO
HRO3077	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2013
NÚMERO DO CRV	
***	

Validade este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
80CV/1390	2.3

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
BTJ804310	2.3	2	12P

CARROCERIA: NÃO APLICAVEL

NOME: FUNDEB

CPF / CNPJ: 18.626.654/0001-90

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
55058067140	***

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	01/09/2021

MARCA / MODELO / VERSÃO: KOMBI LOTAÇÃO

ESPÉCIE / TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HRO3077/MS	9BWMF07X5DP010268

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	26
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora o Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

GET IT ON Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00966158792

PLACA: HSH3B86 | EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2008 | ANO MODELO: 2008

NÚMERO DO CRV
223376915172

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 31643950824 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
HONDA/CG 125 FAN

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF: HSH3B86/MS | CHASSI: 9C2JC30708R155349

COR PREDOMINANTE: PRETA | COMBUSTÍVEL: GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 0CV/124 | PESO BRUTO TOTAL: 0.0

MOTOR: JC30E78155349 | CMT: *.* | EIXOS: * | LOTAÇÃO: 02P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 14/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	( ) COTA ÚNICA ( ) PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 127
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Você sabia? Habilitados, você pode apresentar seus documentos eletrônicos pelo seu celular. Basta o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e estar atento às orientações do agente de trânsito durante a abordagem.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar as informações do seu veículo em tempo real
- Registrar ocorrências digitais (Crlv, sinistros, roubo, furto, etc.)
- Apresentar seu seguro obrigatório com um clique (CRLV Digital)
- Consultar locais de vistoria veicular
- Pagar taxas e serviços
- Verificar pendências

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Disponível no Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN MS — 61816474451

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM	01002879962
PLACA	HSH5696
EXERCÍCIO	2020
ANO FABRICAÇÃO	2014
ANO MODELO	2014
ESPÉCIE / TIPO	CARGA CAMINHAO
MARCA / MODELO / VERSÃO	VW/26.280 CRM 6X4
PLACA ANTERIOR / UF	HSH5696/RJ
CHASSI	953658262ER424497
COR PREDOMINANTE	BRANCA
COMBUSTÍVEL	DIESEL

Valide este QR code com app Vio

CATEGORIA	OFICIAL
CAPACIDADE	15.46
POTÊNCIA/CILINDRADA	275CV/6871
PESO BRUTO TOTAL	23.0
MOTOR	2093752B203738
CMT	42.0
EIXOS	3
LOTAÇÃO	03P
CARROCERIA	BASCULANTE
NOME	MUNICIPIO DE SELVIRIA
CPF / CNPJ	15.410.665/0001-40
LOCAL	SELVIRIA MS
DATA	02/07/2020

FLS.
VISTO

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

FLS. 128
VISTO

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

3 EIXOS

MENSAGENS DENATRAN

Para fazer a validação deste documento, **procure por "Vio" nas lojas Google Play ou App Store**, instale o app em seu celular e faça a leitura do QR code localizado ao lado do código Renavam de seu veículo. Fazendo isto, você será capaz de verificar a autenticidade de seu documento de forma simples e segura, garantindo a fidelidade desta impressão.

Vio

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Para saber mais sobre o Vio, acesse:
https://servicos.serpro.gov.br/vio

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

Nº 01495234190 5

VIA	COD. RENAVAM	INTRC	EXERCÍCIO
1	01027404526	XXXXXXXX	2019

AGRAER-AC.DES.AGRARIO.EXT.R.MS

CPF/CNPJ	PLACA
03981081000146	NRL9117

PLACA ANT/UF	CHASSI
NRL9117/MS	9BD17144LF5994957

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT/PALIO FIRE WAY	2014	2015

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/75CV	OFICIAL	BRANCA

IPVA	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
	IMUNE		1ª -
	FAIXA I PVA	PARCELAMENTO/COTAS	2ª ********
			3ª ********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	DATA DE PAGAMENTO
MOTOR: 310A10112283	PAGO

OBSERVAÇÕES
<SEM RES. DE DOMINIO>

LOCAL	DATA
CAMPO GRANDE-MS	10/09/19

EXERCÍCIO

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PES. OU TRANSPORTADAS OU NÃO. SEGURO DPVAT

MS Nº 01495234190 5 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	10/09/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	03981081000146	NRL9117

RENAVAM	MARCA / MODELO
01027404526	FIAT/PALIO FIRE WAY

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2014	1	9BD17144LF5994957

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,40	0,60	6,00

CUSTO DO BILHETE (R$)	ICF (R$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R$)
4,15	0,00	16,15

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA	[ ] PARCELADO	29/08/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

MAI-2019

FLS. 129
VISTO

FLS.	130
VISTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETE UN - MS
CERT FICADO DE REG STRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 015447512585

I 0)20083331	XXXXXXXXX	2019

NOME
AS DESENV AG E EXT RURAL

039 1081000 6		HSR5267
IVI RAL/SP	BWAA05W4AP094218	
PA5740 UMOVEEY		ALCO/GASOL
VW/GOL 1.0 G1V	2010 2010	
SP771C	OFICIAL	BRANCA

IMJN TA ÚNICA | VENC. COTA ÚNICA | VENC. COTAS 1ª ******** 2ª ******** 3ª

FAIXA PVA | PAR | LAMENTO / COTAS

MSTU CCPI8762 | PREMIO TOTAL (R$) | PAGO

SEM R.S. DE DO INTE

CAMPO GRANDE-MS | 05/09/19

Marcelino Bardelle
Mat. 7475003
DETRAN-MS

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MS Nº 015447512585 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

	EXERCÍCIO 2019	DATA EMI 05/09/19
I 039810810000146		PLACA HSR5267
00203833196 VW/GOL 1.0 G1V		MARCA / MODELO
ANO FAB. 2010	DUTADO 0	CHASSI 9BWAA05W4AP094218

PRÊMIO TARIFÁRIO

FINS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
0.00	0.00	0.00
CUSTO DO BILHETE (R$) 0.00	IOF (R$) 0.00	TOTAL A SER PAGO PELO USUÁRIO (R$) 0.00

PAGAMENTO: COTA ÚNICA | PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO 00/00/0000

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

Validade este QRCode com app Vio

CÓDIGO RENAVAM	
00830247599	
PLACA	EXERCÍCIO
HQH9413	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2004	2004

NÚMERO DO CRV
***

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
55CV/1000	0.0

MOTOR	CMT	EIXOS	TOTAÇÃO
178D9011*6054142	2.0	*	05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
13166096640	***

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	10/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/UNO MILLE FIRE

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HQH9413/MS	9BD158025445884847REM
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	GASOLINA

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

31/702369/18DETRANMS/CHASSIREM

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	131
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode

- Consultar seus infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH
- Acessar a versão digital do licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar documentos com até 5 pessoas
- Emitir boletos diversos
- Receber avisos importantes

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Disponível no Google Play

Disponível na App Store

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

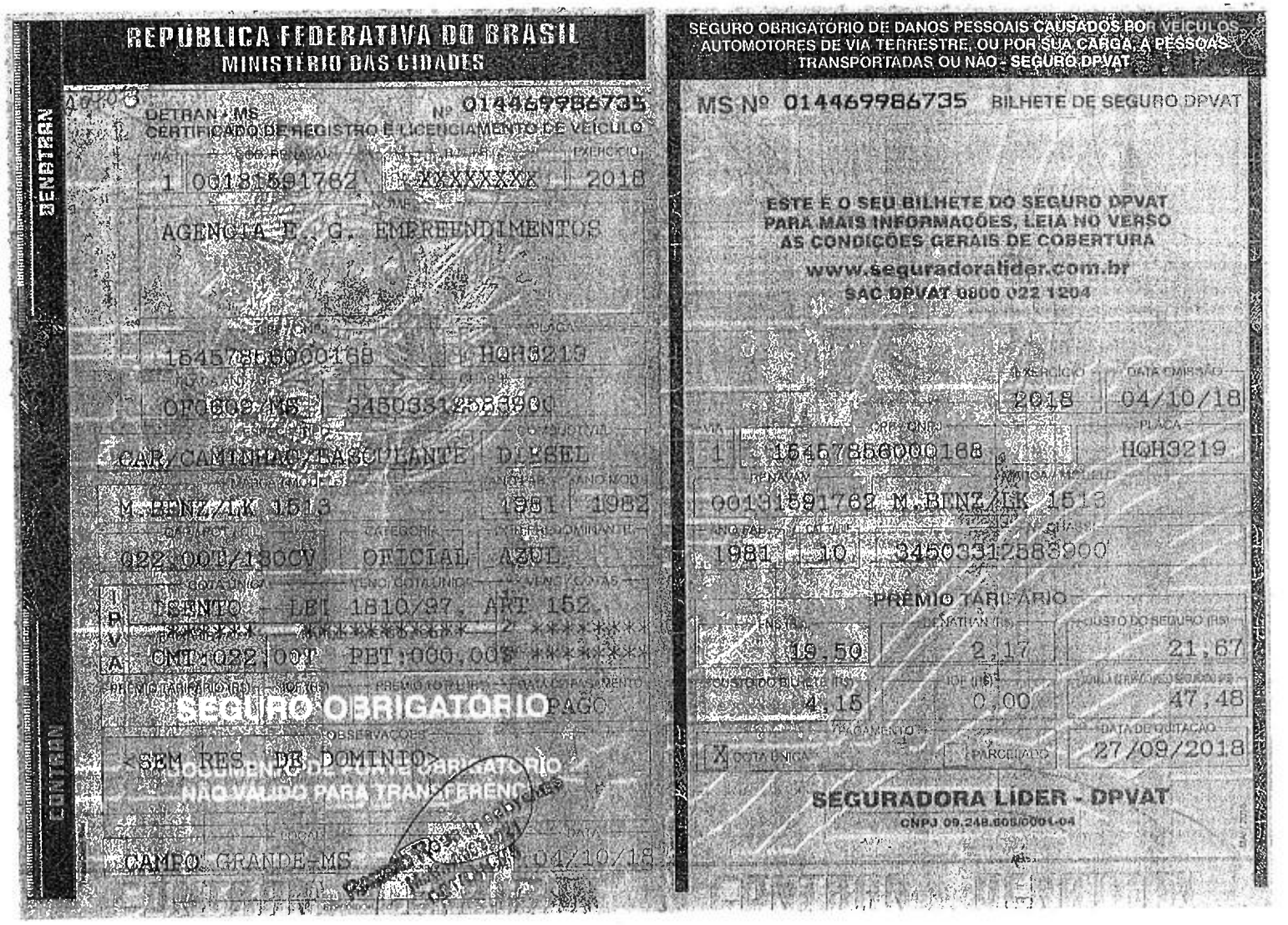

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - MS Nº 014469986735
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	EXERCÍCIO
1	00131591762	2018

AGENCIA E. G. EMREENDIMENTOS

PLACA
HQH3219

CHASSI
9BM384125BB998900

TIPO	COMBUSTÍVEL
CAM/CAMINHAO/BASCULANTE	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M.BENZ/LK 1513	1981	1982

CATEGORIA	COR DOMINANTE
OFICIAL	AZUL

022 001/130CV

QUANTIDADE	VENCIMENTO
ISENTO - LEI 1810/97, ART 152.	

PAGAMENTO ********** 2 **********
CMT:022|00T PBT:000.00T

PREÇO TARIFÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	SITUAÇÃO
SEGURO OBRIGATORIO		PAGO

OBSERVAÇÕES
SEM RES. DE DOMINIO
ISENTO DE TAXA OBRIGATORIO
NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL	DATA
CAMPO GRANDE-MS	04/10/18

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MS Nº 014469986735 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2018	04/10/18

VIA	CÓD. RENAVAM	PLACA
1	15467856000168	HQH3219

RENAVAM 00131591762 M.BENZ/LK 1513

ANO FAB.	COR	CHASSI
1981	10	9BM384125BB998900

PRÊMIO TARIFÁRIO

DPVAT (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
19,50	21,67
2,17	
CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)
4,15	0,00
	VALOR TOTAL (R$)
	47,48

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
X COTA ÚNICA / PARCELADO	27/09/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

FLS. 23
VISTO

FLS. 123
VISTO

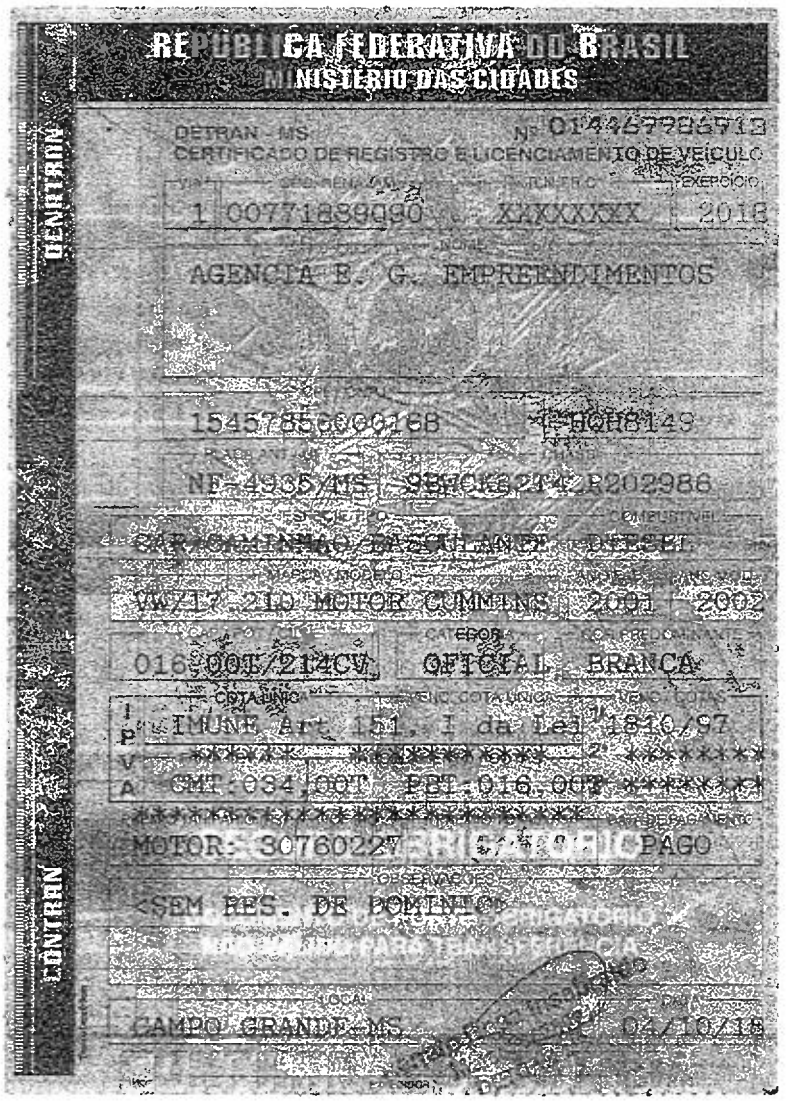

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - MS Nº 01446779865713
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

1 00771839090 XXXXXXXX 2018

AGENCIA E. G. EMPREENDIMENTOS

15457856000168 HQH8149

NF-4985/MS 9BFQ16ZY4R202986

GAS/DIESEL

VW/17 210 MOTOR CUMMINS 2001 2002

016 00T/214CV OFICIAL BRANCA

IMUNE Art. 151, I da Lei 1810/97

SME.034 00T PEL.016 00T

MOTOR: 30760227 PAGO

<SEM RES. DE DOMINIO>

CAMPO GRANDE-MS 04/10/18

CONTRAN

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN/MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01180557090	
PLACA	EXERCÍCIO
QAO9692	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2018	2019

NÚMERO DO CRV
***

Validate este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
28479108763	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
/CARGO 816 2

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QAO9692/SP	9BFVEAD83KB845820

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	5.06

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
162CV/4462	8.25

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
36594893	11.0	2	03P

CARROCERIA
CARROCERIA ABERTA

NOME
MUNICIPIO DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	24/05/2022

ASSINATURA DIGITAL EMITIDO PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

VALOR PRÊMIO	COTA DE CONSTITUIÇÃO	FORMA SEGURO
*	*	( ) COTA UNICA ( ) PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	134
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Basta o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (Crlv Digital)
- Compartilhar o Reahorramento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora o Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da01442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01299086761

PLACA: RWB8I62 | EXERCÍCIO: 2022

ANO FABRICAÇÃO: 2022 | ANO MODELO: 2023

NÚMERO DO CRV
223432335849

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 80155084245 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/24.280 CRM 6X2

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: RWB8I62/MS | CHASSI: 953658246PR009846

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: 16.12

POTÊNCIA/CILINDRADA: 277CV/6871 | PESO BRUTO TOTAL: 23.0

MOTOR: 2096287A846286 | CMT: 35.0 | EIXOS: 3 | LOTAÇÃO: 02P

CARROCERIA
BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME
SEC DE E DE M AMB DES ECO P E AG

CPF / CNPJ: 27.351.589/0001-29

LOCAL: CAMPO GRANDE MS | DATA: 23/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	135
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-10934ec8-881a-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

DETRAN - MS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 0154477587

VIA	COD. RENAVAM	CÓD. S.C.	EXERCÍCIO
1	01105834007	00000000	2019

NOME
CONSORCIO I P. D.COSTA LESTE-

CPF / CNPJ	PLACA
22067253000115	QAE4689

PLACA ANTERIOR	CHASSI
38072/MS	9BGKL48U0HB163237

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
CHEVROLET/ONIX 1OMT JOYE	2016	2017

CAP. (POT. / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/80CV	PARTIC	BRANCA

	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
I		QUITADO	1ª QUITADO
P V A	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª QUITADO 3ª QUITADO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	DPVAT (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
MOTOR: GPG023058			PAGO

OBSERVAÇÕES
<SEM RES. DE DOMINIO>

LOCAL	DATA
CAMPO GRANDE-MS	16/09/19

Emitido pela Internet
Res. 192/2004 - CONTRAN

EXERCÍCIO

TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MS Nº 015447758746 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	16/09/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	22067253000115	QAE4689

RENAVAM	MARCA / MODELO
01105834007	CHEVROLET/ONIX 1OMT JOYE

ANO FAB.	CAT. TAR.	Nº CHASSI
2016	1	9BGKL48U0HB163237

PRÊMIO TARIFÁRIO

PIS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
5,40	0,60	6,00

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO (R$)
4,13	0,06	16,51

PAGAMENTO	DATA DE COTAÇÃO
X COTA ÚNICA — PARCELADO	16/09/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 05.248.608/0001-04

Folhas
Estado
CGC.

FLS. 136
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01189185846

PLACA: QAO9697 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2019 | ANO MODELO: 2020

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 53623518054 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
F ULT/OROCH 16 4X2

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: QAO9697/MS | CHASSI: 93Y9SR3H5LJ891419

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: 0.5

POTÊNCIA/CILINDRADA: 120CV/1599 | PESO BRUTO TOTAL: 1.94

MOTOR: H4MF735Q047150 | CMT: 2.9 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
ABERTA/CABINE DUPLA

NOME
MUNICIPIO DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	137
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MS

Nº 014786151293

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00943175984	XXXXXXXX	2019

NOME: AGENC DE DES A E EXT R AGRAER

CPF / CNPJ	PLACA
03981081000146	HSH3342

PLACA ANT / UF	CHASSI
INICIAL/MS	9C2KD0330BR017905

ESPÉCIE / TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/MOTOCICLO/	GASOLINA

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
HONDA/NXR150 BROS ES	2007	2008

CAP. / POT. / CIL.	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
2P/149CC	OFICIAL	BRANCA

IPVA	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
	IMUNE Art 151. II Lei 1810/97		2º ********
	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	3º ********
	**********	**********	

PREMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
MOTOR: KD03E3801790	5	PAGO	

OBSERVAÇÕES:
<SEM RES. DE DOMINIO>

Marcelo Cardelle
Matr. 7479023
DETRAN-MS

LOCAL: CAMPO GRANDE-MS — DATA: 08/05/19

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MS Nº 014786151293 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

TAQUARUSSU

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	08/05/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	03981081000146	HSH3342

RENAVAM	MARCA / MODELO
00943175984	HONDA/NXR150 BROS ES

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2007	9	9C2KD0330BR017905

PRÊMIO TARIFÁRIO

SEGURADORA (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
36.05	4.01	40.06

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL (R$)
4.15	0.00	84.26

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
X COTA ÚNICA	PARCELADO	29/04/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

FLS. 138
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MS

Nº 015090031790

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00943132061	XXXXXXXX	2019

NOME: AGENC DE DES A E EXT R AGRAER

CPF / CNPJ	PLACA
03981081000146	HSH3336

PLACA ANT / UF	CHASSI
INICIAL/MS	9C2KD0330BR017869

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/MOTOCICLO/	GASOLINA

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
HONDA/NXR150 BROS E5	2007	2008

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
2P/149CC	OFICIAL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS
IMUNE Art 151, II Lei 18	10/97	2********
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	3********
**********		

PREMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PREMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
MOTOR: KD0EC39015869			PAGO

OBSERVAÇÕES: <SEM RES. DE DOMINIO>

Marcello Bardelle
Matr. 7475023
DETRAN-MS

LOCAL	DATA
CAMPO GRANDE-MS	02/08/19

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MS Nº 015090031790 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	02/08/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	03981081000146	HSH3336

RENAVAM	MARCA / MODELO
00943132061	HONDA/NXR150 BROS E5

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2007	O	9C2KD0330BR017869

PRÊMIO TARIFÁRIO

RNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
0,00	0,00	0,00

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0,00	0,00	0,00

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	00/00/0000

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

FLS. 139
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 014786717823

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00385383517	XXXXXXXX	2019

NOME
AG.DE D AGRARIO E EXT: RURAL

CPF / CNPJ	PLACA
03981081000146	HTO2183

PLACA ANT. / UF	CHASSI
6401S1/MS	9BD15844AC6649555

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011	2012

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/68CV	OFICIAL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
IMUNE		1ª 2ª******** 3ª********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
**********	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
MOTOR: 148E1011058831		PAGO	

OBSERVAÇÕES
<SEM RES. DE DOMINIO

LOCAL	DATA
CAMPO GRANDE-MS	04/06/19

Marcelo Bardelle
Matr. 7475023
DETRAN-MS

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MS Nº 014786717823 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	04/06/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	03981081000146	HTO2183

RENAVAM	MARCA / MODELO
00385383517	FIAT/UNO MILLE WAY ECON

ANO FAB	CILINDRADA	Nº CHASSI
2011	0	9BD15844AC6649555

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
0,00	0,00	0,00

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	20% A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0,00	0,00	0,00

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
☐ COTA ÚNICA	☐ PARCELADO	00/00/0000

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

FLS. 147
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01185505030

PLACA | EXERCÍCIO
QAO9693 | 2021

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO
2019 | 2019

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vir

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA | CAT
541316886B8 | ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
NISSAN/VERSA 16 SV

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF | CHASSI
QAO9693/MS | 94DBCAAN17KS112381

COR PREDOMINANTE | COMBUSTÍVEL
BRANCA | ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA | CAPACIDADE
OFICIAL | *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA | PESO BRUTO TOTAL
111CV/1598 | 1.44

MOTOR | CMT | EIXOS | TRAÇÃO
HR16249769T | 1.44 | 2 | 05P

CARROCERIA
Não APLICAVEL

NOME
MUNICIPIO DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL | DATA
SELVIRIA MS | 10/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF.	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

PRÊMIO OBRIGATÓRIO AO [illegible] DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

PRÊMIO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 141
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01166152941

PLACA: QAB4315 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2018 | ANO MODELO: 2018

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: 1.07

POTÊNCIA/CILINDRADA: 190CV/2298 | PESO BRUTO TOTAL: 3.03

MOTOR: YS23A260C029627 | CMT: 3.03 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
ABERTA/CABINE DUPLA

NOME
MUNICIPIO DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 29156416635 | CAT: ***

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 28/06/2021

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/NISSAN FRONTIER SEATX4

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: QAB4315/MS | CHASSI: 3N6BD33B1JK913229

COR PREDOMINANTE: PRATA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

DADOS DO SEGURO DPVAT

DAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 142
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

CÓDIGO RENAVAM
01158622217

POTÊNCIA/CILINDRADA
104CV/1598

PESO BRUTO TOTAL
1.45

PLACA
QAL3584

EXERCÍCIO
2020

MOTOR
CCRAG1120

CMT
1.85

EIXOS
2

LOTAÇÃO
05P

ANO FABRICAÇÃO
2018

ANO MODELO
2019

Valide este QR code com app Vio

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

NOME
RENTAL L DE BENS E V LTDA.

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.6L MB5

CPF / CNPJ
36.801.199/0001-(

PLACA ANTERIOR / UF
QAL3584/MS

CHASSI
9BWAB45U0KT015011

LOCAL
CAMPO GRANDE MS

DATA
20/06/20

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

FLS. 143

VISTO

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA
BB ADM DE CONSORCIOS S.A.

MENSAGENS DENATRAN

Para fazer a validação deste documento, procure por "Vio" nas lojas Google Play ou App Store, instale o app em seu celular e faça a leitura do QR code localizado ao lado do código Renavam de seu veículo. Fazendo isto, você será capaz de verificar a autenticidade de seu documento de forma simples e segura, garantindo a fidelidade desta impressão.

vio

Google Play App Store

Para saber mais sobre o Vio, acesse: https://servicos.serpro.gov.br/vio

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01198041320

PLACA	EXERCÍCIO
QAO9704	2021

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2019

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
83406187784

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD

ÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QAO9704/MS	8AJHA3CD3K2082537

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
177CV/2755	3.09

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
1GD4667992	5.85	2	05P

CARROCERIA
ABERTA/CABINE DUPLA

NOME
MUNICIPIO DE SELVIRIA MS

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	28/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	144
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00534586546

PLACA	EXERCÍCIO
HSH5694	2022

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2013	2013

NÚMERO DO CRV
223376916136

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
81469524648	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5694/MS	9BGJC69Z0DB306491

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
108CV/1800	1.6

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
CPA029149	2.7	*	05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	14/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	145
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do Club
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Provar o CNH pelo condutor
- Receber avisos personalizados

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01097561604	
PLACA	EXERCÍCIO
QAB4312	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2016	2017
NÚMERO DO CRV	
***	

Aponte este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
69645253252	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QAB4312/MS	9BD341A5NHB436856
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*,*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
75CV/1000	1.33

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
310A10112791477	1.73	*	05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ

10.530.745/0001-16

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	02/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA UNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	146
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com segurança
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01097561426

PLACA	EXERCÍCIO
HSH5706	2021

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2016	2017

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
63482148225	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/MOBI LIKE

ÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5706/MS	9BD341A5NEB426050

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	* *

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
75CV/1000	1.33

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
310A10112925518	1.73	*	05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ
10.530.745/0001-16

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	02/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	147
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH *(para CNHs emitidas após 01/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01095518540	
PLACA	EXERCÍCIO
HSH5705	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2016	2016
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
92109767469	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5705/MS	9BGKR48G0GG297792
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
80CV/1000	1.4

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
HCGSI1057	1.4	*	05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ

10.530.745/0001-16

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	28/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	148
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO GOVERNO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01097561825

PLACA: QAB4313 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2016 | ANO MODELO: 2017

NÚMERO DO CRV
***

Validar este QrCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 15826860544 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF: QAB4313/MS | CHASSI: 9BD341A5NKB436648

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/1000 | PESO BRUTO TOTAL: 1.33

MOTOR: 310A10114234285 | CMT: 1.73 | EIXOS: * | LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ: 10.530.745/0001-16

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 07/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	149
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CRLV (compatível com leitores QR Code)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o seu documento com até 5 pessoas
- Visitar o principal concessionário
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN/MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01003183490	
PLACA	EXERCÍCIO
HSH5697	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2014	2014
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Viu

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
75CV/1000	1.35

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
310A10111987679	1.75	*	05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ
10.530.745/0001-16

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
51906484015	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
[redacted]/PALIO FIRE

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5697/MS	9BD17122LE5928362

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	130
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05-2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01003183325

PLACA: HSH5698 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2014 | ANO MODELO: 2014

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 15189653151 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/PALIO FIRE

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF: HSH5698/MS | CHASSI: 9BD17122LE6930043

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 75CV/1000 | PESO BRUTO TOTAL: 1.35

MOTOR: 310A10111995630 | CMT: 1.75 | EIXOS: * | LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ: 10.530.745/0001-16

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	151
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

52 AL 3256

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - MS Nº 01447246990B
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	01132517066	00000000	2019

NOME: RENTAL LOC DE BENS E V LTDA EPP

CPF / CNPJ	PLACA
36801199000102	QAH8531

PLACA ANT / UF	CHASSI
668398/MS	9BWA645U0JT059423

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
VW/NOVO GOL TL MCV	2017	2018

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	CÓR PREDOMINANTE
5P/82CV	PARTIC	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
APRESENTAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO		2º******** 3º********

FAIXA I.P.V.A. — PARCELAMENTO / COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
MOTOR: CSL	264045		PAGO

OBSERVAÇÕES
ALIENACAO FIDUCIARIA
BANCO VOLKSWAGEN S/A

LOCAL	DATA
CAMPO GRANDE MS	29/04/19

Luis Augusto C. dos Santos
Mat. 0945706-1
DETRAN/MS

DENATRAN — CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MS Nº 01447246990B — BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	29/04/19

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	36801199000102	QAH8531

RENAVAM	MARCA / MODELO
01132517066	VW/NOVO GOL TL MCV

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2017	0	9BWA645U0JT059423

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
QUITADO DIRETAMENTE NA		SEGURADORA

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
QUITADO DIRETAMENTE NA		SEGURADORA

PAGAMENTO		DATA DE COTAÇÃO
COTA ÚNICA	PARCELADO	

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

SET / 2018

CONTRAN — DENATRAN

FLS. 152 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

9AL. 30 56

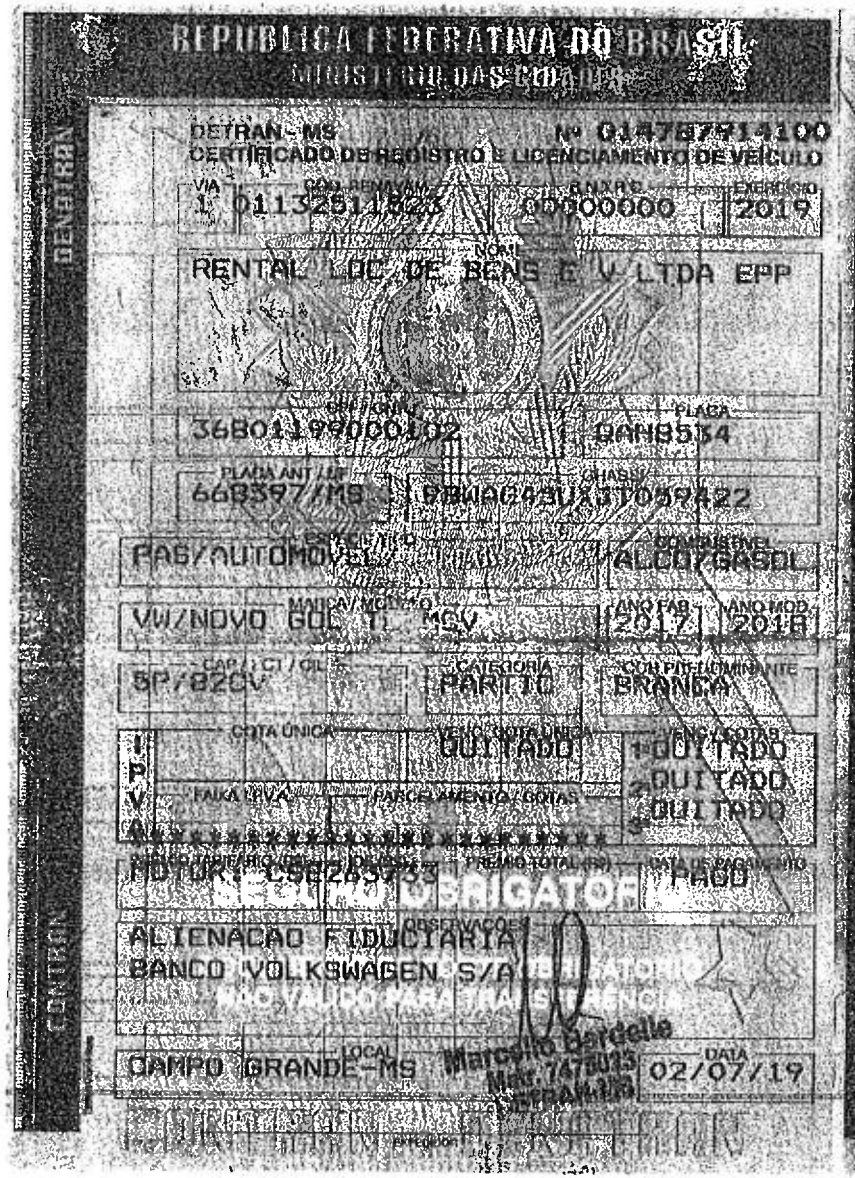

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CO...

DETRAN - MS Nº 01478791410O
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 1 | RENAVAM 01132511523 | S.N.G.B. 00000000 | EXERCICIO 2019

NOME
RENTAL LOC DE BENS E V LTDA EPP

CPF/CNPJ 36801199000102 | PLACA QAH8534

PLACA ANT/UF 668397/MS | CHASSI 9BWAG45UXJT059422

ESPECIE/TIPO PAS/AUTOMOVEL | COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOL

MARCA/MODELO VW/NOVO GOL TL MCV | ANO FAB 2017 | ANO MOD 2018

CAP./CT/CIL 5P/82CV | CATEGORIA PARTIC | COR PREPONDERANTE BRANCA

IPVA | COTA UNICA | VENC. COTA UNICA QUITADO | VENC. 1/COTA QUITADO 2 QUITADO 3 QUITADO

MOTOR Nº L9G263433 | SEGURO OBRIGATORIO | PREMIO TOTAL (R$) | DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVACOES
ALIENACAO FIDUCIARIA
BANCO VOLKSWAGEN S/A
NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL CAMPO GRANDE-MS | DATA 02/07/19

Marcelo Bordelle
Mat. 7478023
DETRAN-MS

CONTRAN

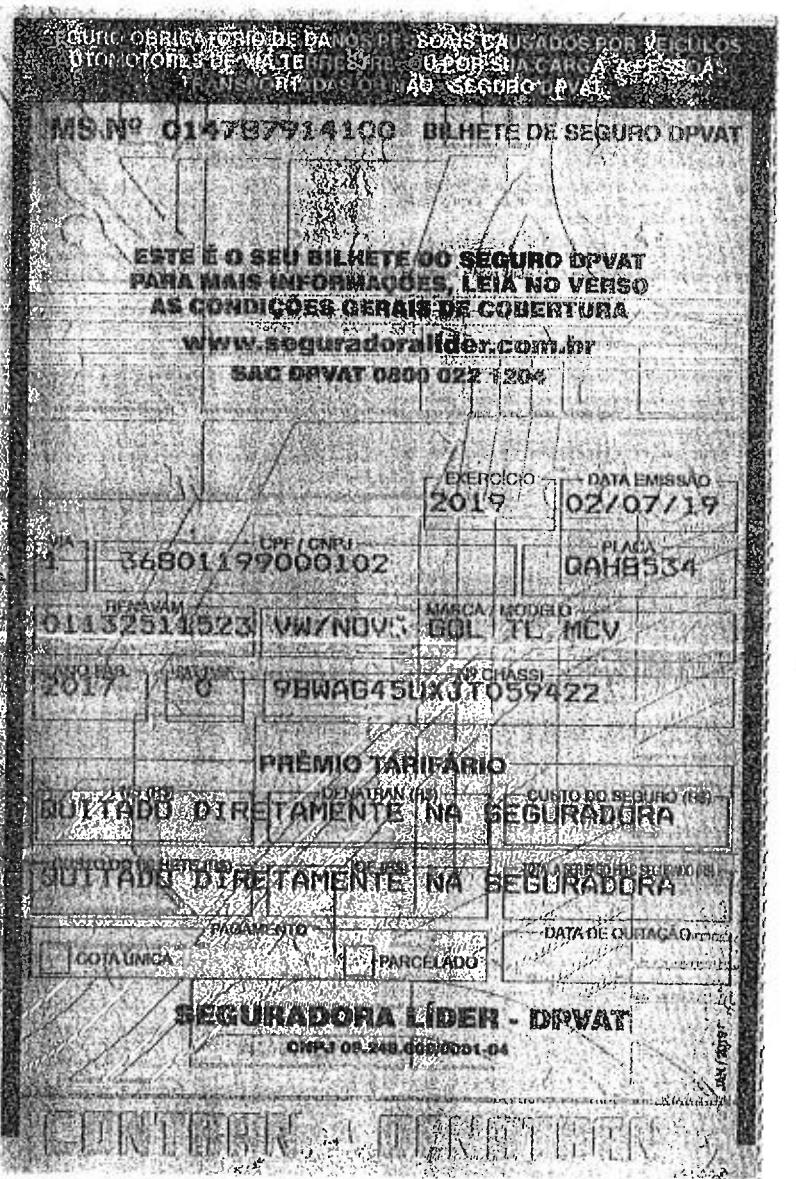

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO DEVIDAMENTE AO SEGURO DPVAT

Nº 01478791410O BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2019 | DATA EMISSÃO 02/07/19

VIA 1 | CPF/CNPJ 36801199000102 | PLACA QAH8534

RENAVAM 01132511523 | MARCA/MODELO VW/NOVO GOL TL MCV

ANO FAB 2017 | DAT... 0 | Nº CHASSI 9BWAG45UXJT059422

PRÊMIO TARIFÁRIO

PAGAMENTO QUITADO DIRETAMENTE NA SEGURADORA | DENATRAN (R$) | CUSTO DO SEGURO (R$)

QUITADO DIRETAMENTE NA SEGURADORA

PAGAMENTO | COTA ÚNICA | PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN

FLS. 153
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

AL 3261

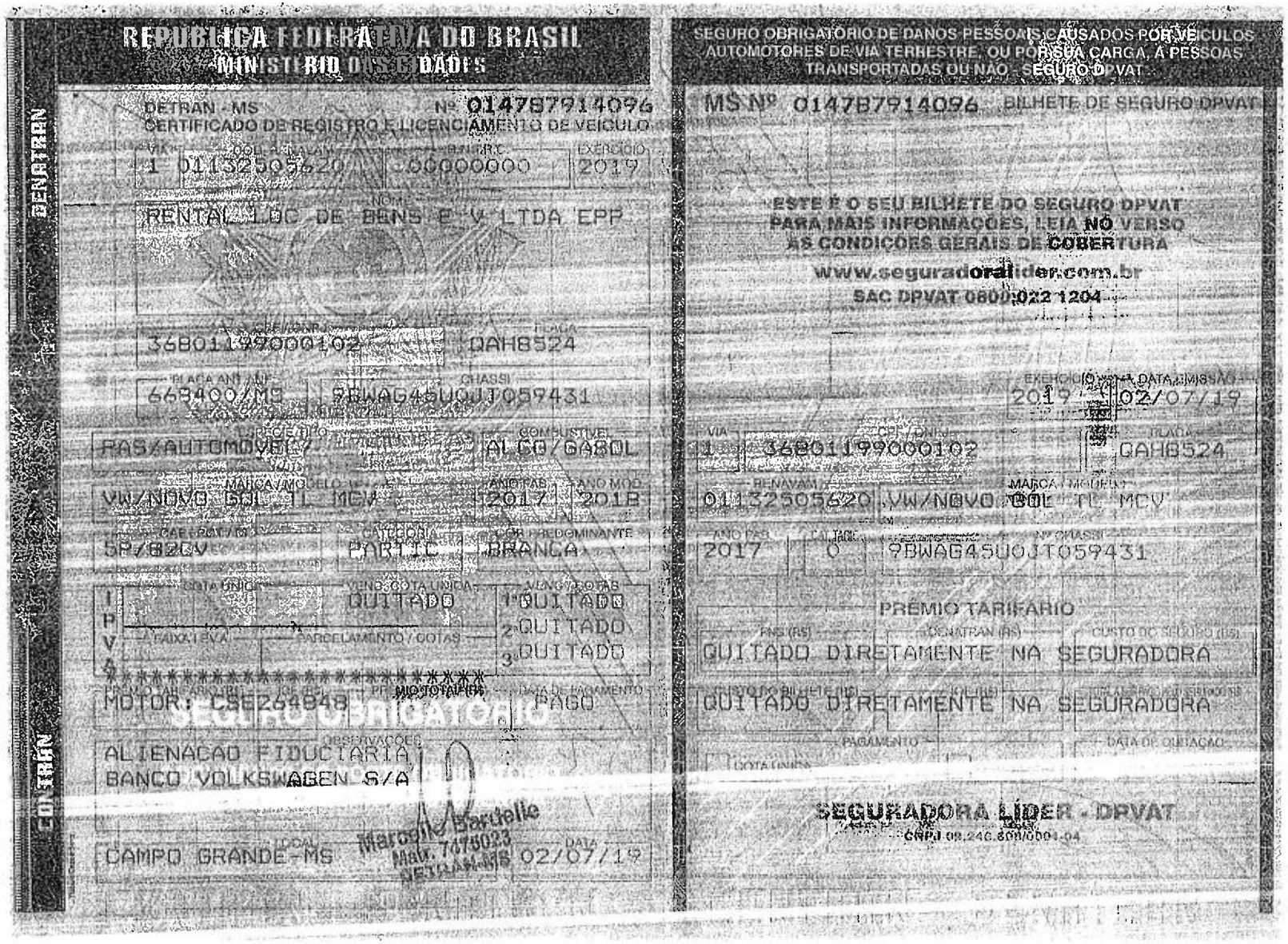

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - MS Nº 01478791409 6
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 | CÓD. SEGURANÇA CLA 01132505620 | RENAVAM 00000000 | EXERCÍCIO 2019

NOME
RENTAL LOC DE BENS E V LTDA EPP

CPF/CNPJ 36801199000102 | PLACA QAH8524

PLACA ANTERIOR 663400/MS | CHASSI 9BWAG45U0JT059431

TIPO DE VEÍCULO PAS/AUTOMOVEL | ESPÉCIE | COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/NOVO GOL TL MCV | ANO FAB. 2017 | ANO MOD. 2018

CAP. PASS. 5P/82CV | CATEGORIA PARTIC | COR PREDOMINANTE BRANCA

IPVA | COTA ÚNICA | VENC. COTA ÚNICA QUITADO | VENC. PARCELAS 1ºQUITADO 2ºQUITADO 3ºQUITADO

TAXA(S) R$ | PARCELAMENTO / COTAS | PRIMEIRO EMPLACAMENTO | DATA DO PAGAMENTO PAGO

MOTOR: CSE264948

OBSERVAÇÕES
ALIENACAO FIDUCIARIA
BANCO VOLKSWAGEN S/A

LOCAL CAMPO GRANDE-MS | DATA 02/07/19

Marcelo Bartelle
Mat. 7475023
DETRAN/MS

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MS Nº 01478791409 6 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 | DATA EMISSÃO 02/07/19

VIA 1 | CÓD. SEGURANÇA CLA 36801199000102 | PLACA QAH8524

RENAVAM 01132505620 | MARCA / MODELO VW/NOVO GOL TL MCV

ANO FAB. 2017 | TIPO 0 | Nº CHASSI 9BWAG45U0JT059431

PRÊMIO TARIFÁRIO

PNS (R$) | DPEMS (R$) | CUSTO DO BILHETE (R$)
QUITADO DIRETAMENTE NA SEGURADORA

PRÊMIO TOTAL DO BILHETE (R$) | QUITADO | DATA DO PAGAMENTO | DATA DE QUITAÇÃO
QUITADO DIRETAMENTE NA SEGURADORA

COTA ÚNICA

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

FLS. 154
VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00981956564

PLACA	EXERCÍCIO
HSH2218	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2008	2009

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
60086465596	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
V 1.0 GIV

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH2218/SP	9BWAA05W59T089628
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
71CV/999	1.41

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
CCP087720	1.61	2	05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	04/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	155
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*;
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00912790180	
PLACA	EXERCÍCIO
HSH3185	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2007	2007

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CRT
89411631541	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
HONDA/CG 125 FAN

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH3185/MS	9C2JC30707R112569

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
VERMELHA	GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
0CV/124	0.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
JC30E77112569	*.*	*	02P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	28/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	156
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO OFICIAL

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00264336607

PLACA	EXERCÍCIO
HSH5681	2022

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2010	2011

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 24375971051
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/DUCATO MAXICARGO

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5681/MS	93W245G34S2060399

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA: OFICIAL
CAPACIDADE: 1.6
POTÊNCIA/CILINDRADA: 127CV/2300
PESO BRUTO TOTAL: 3.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
F1AE0481T*7085016*	3.9	2	03P

CARROCERIA: FURGAO

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CNPJ
15.410.665/0001-4

LOCAL	DAT.
SELVIRIA MS	25/05/202

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	COTA ÚNICA / PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	157
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Basta o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e ter acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com segurança
- Acessar a versão digital da CNH
- Acessar a versão digital do Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o documento do veículo (CRLV Digital)
- Ativar o alerta de condutor
- Receber avisos de roubo

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

0681849436?

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO RENAVAM	01097557984
PLACA	HSH5707
EXERCÍCIO	2020
ANO FABRICAÇÃO	2016
ANO MODELO	2016
ESPÉCIE / TIPO	PASSAGEIRO AUTOMOVEL
MARCA / MODELO / VERSÃO	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8
PLACA ANTERIOR / UF	HSH5707/MS
CHASSI	9BD119608SG138170
COR PREDOMINANTE	BRANCA
COMBUSTÍVEL	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	OFICIAL
CAPACIDADE	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	132CV/1800
PESO BRUTO TOTAL	1.88
MOTOR	370A00112999317
CMT	2.28
EIXOS	2
LOTAÇÃO	07P
CARROCERIA	NÃO APLICAVEL
NOME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF / CNPJ	10.530.745/0001-16
LOCAL	SELVIRIA MS
DATA	05/11/2020

FLS. 158
VISTO

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

0681849436?

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
1	11/09/2020	[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
0.48	4.15	0.53

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0.05	0.00	5.21

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades!
Com a Carteira Digital de Trânsito (CDT) você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com descontos
- Acessar a versão digital da CNH
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play
App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos acidentados em território nacional estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres.
Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessário a contratação de despachantes.
O prazo para solicitação da indenização do seguro DPVAT é de **até 3 anos.**

São três tipos de cobertura:

MORTE	INVALIDEZ PERMANENTE	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS
R$ 13.500,00	ATÉ R$ 13.500,00*	ATÉ R$ 2.700,00
	* conforme graduação prevista em lei	

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT?

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS:

- Cópia do CPF

Acesse www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

ATENÇÃO!

Mais informações sobre o Seguro DPVAT

Seguro DPVAT
O Seguro do Acidente de Trânsito

Central de Atendimento
4020-1596
0800 022 1204
0800 022 8189
0800 022 1206
0800 021 1205
0800 021 9135
www.seguradoralider.com.br

SUSEP 0800 021 8484 www.susep.gov.br

Superintendência de Seguros Privados

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01054071753

PLACA	EXERCÍCIO
HSH5704	**2021**

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2015	**2015**

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
37046872866	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
AT/DUCATO TRANSFORM P

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5704/MS	**93W245H3RF2152371**

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	**DIESEL**

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
127CV/2300	**0.03**

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
F1AE3481B7235369	**0.03**	**2**	**16P**

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ
10.530.745/0001-16

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	**28/06/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	159
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN modo sarreo

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CRLV (para CRLV emitidos após 01/01/21)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01034771466	
PLACA	EXERCÍCIO
OOS4905	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2014	2015
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	1.2
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
200CV/2800	3.1

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
V1A101558	5.0	*	03P

CARROCERIA: AMBULANCIA

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ: 10.530.745/0001-16

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
845334866	***

MARCA / MODELO / VERSÃO: GM/WILLIAM S10 AMB

ESPÉCIE / TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
OOS4905/MS	9BG144DK0FC414905

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	15/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	160
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar taxas e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CRLV (para uso em veículos [illegible])
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRLV digital)
- Compartilhar o documento com até 5 pessoas
- Incluir o principal condutor
- Receber alerta de recall

DENATRAN MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

GET IT ON Google Play

Disponível na App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

DETRAN MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01052580758

PLACA: HSH5703 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2015 | ANO MODELO: 2015

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vin

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CRLV: 46285651427 | CRV: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF: HSH5703/MS | CHASSI: 9BD11960SF1128084

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 132CV/1800 | PESO BRUTO TOTAL: 1.88

MOTOR: 370A00112777968 | CMT: 2.28 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 07P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ: 10.530.745/0001-16

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 10/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF.	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 161
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao Licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar as infrações e pagá-las com desconto
- Acessar a versão digital do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo)
- Autorizar o uso do seu veículo por terceiros (CRLV Digital)
- Compartilhar o documento com até 5 pessoas
- Indicar o condutor infrator
- Receber avisos do recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper: https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da01442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN/MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00891518010

PLACA: HQH6014 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2006 | ANO MODELO: 2006

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 45203718245 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
[illegible]T/DOBLO CARGO FLEX

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: HQH6014/MS | CHASSI: 9BD22315562010039

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: 0.6

POTÊNCIA/CILINDRADA: 114CV/1800 | PESO BRUTO TOTAL: 1.8

MOTOR: J4*0212073* | CMT: 2.9 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 02P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 28/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	162
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO RENAVAM	00942085833
PLACA	HQH6018
EXERCÍCIO	2021
ANO FABRICAÇÃO	2007
ANO MODELO	2008
NÚMERO DO CRV	***
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	59678107090
CAT	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

[redacted]/DOBLO TRANSFORM AMB

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	HQH6018/MS
CHASSI	9BD22315582011946
COR PREDOMINANTE	VERMELHA
COMBUSTÍVEL	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	OFICIAL	CAPACIDADE	0.6
POTÊNCIA/CILINDRADA	114CV/1800	PESO BRUTO TOTAL	1.8
MOTOR	J4*0306878*	CMT: 2.9	EIXOS: 2 / LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA: AMBULANCIA

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ: 15.410.665/0001-40

LOCAL	SELVIRIA MS
DATA	01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	163
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste licenciamento *(CRLV digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da01442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

govbr

DETRAN-MS 49566801100

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

FLS. 169
VISTO

CÓDIGO RENAVAM
00264337093

Valide este QRCode com app Vio

PLACA	EXERCÍCIO
HSH5679	2020

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2010	2011

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHONETE

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/DOBLO CARGO 1.4

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5679/MS	9BD223153B2020750

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	0.62

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1400	1.81

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
310A20119836699	2.21	2	02P

CARROCERIA
FURGAO

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	05/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

49566801100

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
10	29/10/2020	[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
0.72	4.15	0.81

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0.08	0.00	5.76

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CRLV (para veículos após de 2019)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Acompanhar o licenciamento com até 5 alertas
- Indicar o condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Disponível no Google Play

Baixe na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres.
Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terceiros.
O prazo para solicitação da indenização do seguro DPVAT é de **até 3 anos**.

São três tipos de cobertura:

MORTE	INVALIDEZ PERMANENTE	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS
R$ 13.500,00	ATÉ R$ 13.500,00*	ATÉ R$ 2.700,00
	*proporcional ao grau da invalidez	

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT?

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

Acesse www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE:

Para informações sobre o Seguro DPVAT

Seguro DPVAT
O Seguro do Acidente de Trânsito

Central de Atendimento
4020-1596
0800 022 1204
SAC 0800 022 8189
0800 022 1206
Ouvidoria 0800 021 9135

www.seguradoralider.com.br

SUSEP
0800 021 8484
www.susep.gov.br

Superintendência de Seguros Privados

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/638bccd1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01011092015

PLACA	EXERCÍCIO
HSH5699	2021

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2014	2014

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
132CV/1800	1.88

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
370A00112653551	2.28	2	07P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ
10.530.745/0001-16

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
53284188809	***

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	04/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO
F [illegible]OBLO ESSENCE 1.8

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5699/MS	9BD119609E1118487

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	ALCOOL/GASOLINA

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	165
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legisuite.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01191233097	
PLACA	EXERCÍCIO
QAO9H03	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2018	2019
NÚMERO DO CRV	
213297996749	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
37600582419	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

MMC L200 TRITON SPT GL

L[illegible] / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QAO9703/GO	93XLJKL1TKCJ17228
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	1.05
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
190CV/2442	2.95

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
4N15BAB7453	5.25	2	05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

MUNICIPIO DE SELVIRIA

CPF / CNPJ

15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	06/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	166
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01188709590	
PLACA	EXERCÍCIO
QAO9695	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2020
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
13815718622	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QAO9695/MS	9BRK19BT2L2125696
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTA
98CV/1329	1.43

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃ
4350173	1.43	2	05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ

10.530.745/0001-1

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	28/07/202

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAG PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	167
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00459028197

PLACA: HSH5688 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2012 | ANO MODELO: 2012

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 88908188449 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
UNO MILLE WAY ECON

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF: HSH5688/MS | CHASSI: 9BD15844AC6690585

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 66CV/1000 | PESO BRUTO TOTAL: 1.24

MOTOR: 146E10110774579 | CMT: 1.64 | EIXOS: * | LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ: 15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	168
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Doc 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN)

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00790142341

PLACA: HQH8658 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2002 | ANO MODELO: 2002

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 68716680584 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FORD COURIER 1.6 L

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: HQH8658/SP | CHASSI: 9BFNSZPPA2B936121

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: 0.7

POTÊNCIA/CILINDRADA: 95CV/1598 | PESO BRUTO TOTAL: 1.7

MOTOR: CCKA2936121 | CMT: 2.3 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 02P

CARROCERIA
CARROCERIA ABERTA

NOME
SES-FUNDO ESPECIAL DE SAUDE

CPF / CNPJ
03.517.102/0001-77

LOCAL: CAMPO GRANDE MS | DATA: 01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	169
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissupgr.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00696898535	
PLACA	EXERCÍCIO
HRQ9950	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
1997	1997
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
12CV/124	0.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
JD17E-V018564	*.*	*	02P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNIC DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
24740506136	***

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	04/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO
[illegible]/XLR 125

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HRQ9950/SP	9C2JD170VVR018864

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	GASOLINA

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TAXIS	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 170
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05.2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00953996360

PLACA	EXERCÍCIO
HSH3461	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2007	2008

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
0CV/124	0.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
JC30E78101234	*.*	*	02P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE

CPF / CNPJ
03.517.102/0001-77

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	SAT
90141506286	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
HONDA/CG 125 FAN

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH3461/MS	9C2JC30708R101234

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	GASOLINA

LOCAL
CAMPO GRANDE MS

DATA
02/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	( ) COTA ÚNICA ( ) PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	171
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com segurança
- Acessar a versão digital do CRLV (para condutores e proprietários)
- Acessar a versão digital deste documento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

74667838123

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO RENAVAM
00250390817

PLACA
HSH5677

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2010

ANO MODELO
2010

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA
102CV/2494

PESO BRUTO TOTAL
2.75

MOTOR
2KD5055961

CMT
3.5

EIXOS
2

LOTAÇÃO
05P

CARROCERIA
ABERTA/CABINE DUPLA

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

FLS. 172
VISTO

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

LOCAL
SELVIRIA MS

DATA
01/10/2020

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/TOYOTA HILUX CD4X2

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

74667838123

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
10	11/09/2020	[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
0,72	4,15	0,81

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0,08	0,00	5,76

PLACA ANTERIOR / UF
HSH5677/MS

CHASSI
8AJER32G8A4033974

COR PREDOMINANTE
PRATA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagamentos com desconto
- Acessar o documento digital do CRLV e-mail e WhatsApp
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT.

Todos os acidentados acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres.
Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e [illegible]
O prazo para solicitação de [illegible] é de até 3 anos

São três tipos de cobertura:

MORTE	INVALIDEZ PERMANENTE	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS
R$ 13.500,00	ATÉ R$ 13.500,00*	ATÉ R$ 2.700,00
	* conforme gravidade prevista em lei	

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT?

- [illegible] www.seguradoralider.com.br
- [illegible] www.seguradoralider.com.br
- [illegible] www.seguradoralider.com.br

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS:

- Cópia do CPF

Acesse **www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao** e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE:

- [illegible]
- O prazo de regresso [illegible] de Seguro DPVAT [illegible] em até 3 (três) anos [illegible] bilhete indenizatório [illegible] Seguro DPVAT [illegible]
- [illegible] Seguro DPVAT [illegible] do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores [illegible] débitos [illegible] ano do exercício [illegible] seu débito [illegible]

Para informações sobre o Seguro DPVAT [illegible]

Seguro DPVAT
O Seguro do Acidente de Trânsito

Central de Atendimento
[illegible]
4020-1596 [illegible]
0800 022 1204 [illegible]
[illegible] 0800 022 8189
[illegible]
0800 022 1206
[illegible] 0800 021 1205
[illegible] 0800 021 9135

www.seguradoralider.com.br

SUSEP
Disque SUSEP
0800 021 8484
www.susep.gov.br

Superintendência de Seguros Privados [illegible]

Docspaper - https://pmselviria.legisuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00464432995	
PLACA	EXERCÍCIO
HSH4413	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2012
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
08353564851	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

HONDA/CG 150 FAN ESI

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH4413/MS	9C2KC1670CR499486
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTA
0CV/149	0.3

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃ
KC16E7C499486	*.*	*	02P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ

15.410.665/0001-4

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	10/05/202

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	173
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar as infrações e pagá-las com desconto
- Acessar o seu Digital ou CNH
- Acessar a versão digital do [illegible]
- Compartilhar a licença [illegible]
- Indicar o principal condutor
- Receber [illegible]

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00726295639	
PLACA	EXERCÍCIO
CVF0605	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
1999	2000
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
0CV/124	0.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
JC25EY070294	*.*	*	02P

CARROCERIA: NÃO APLICAVEL

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ: 15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	28/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CRLV	CRV
91921488319	***

MARCA / MODELO / VERSÃO: HONDA/CG 125 TITAN

ESPÉCIE / TIPO: PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
CVF0605/SP	9C2JC2800YR070294
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
AZUL	GASOLINA

DADOS DO SEGURO DPVAT

CÓD. TARIF.	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	179
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e conte na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

CRLV-e MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00464433320

PLACA: HSH4414 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2012 | ANO MODELO: 2012

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 05561308503 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
HONDA/CG 150 FAN ESI

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF: HSH4414/MS | CHASSI: 9C2KC1670CR810730

COR PREDOMINANTE: VERMELHA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 0CV/149 | PESO BRUTO TOTAL: 0.3

MOTOR: KC16E7C510730 | CMT: *.* | EIXOS: * | LOTAÇÃO: 02P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 28/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 175
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN Governo Federal

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o documento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legisweb.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00464432456	
PLACA	EXERCÍCIO
HSH4412	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2012
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vic

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
0CV/149	0.3

MOTOR	CVT	EIXOS	LOTAÇÃO
KC16E7C507817	*.*	*	02P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
87500889373	***

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	07/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO
HONDA/CG 150 FAN ESI

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH4412/MS	9C2KC1670CR507817
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA UNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	176
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CRLV (para veículos emitidos após 05/2019)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN: MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01187635852

PLACA	EXERCÍCIO
QAO9694	2021

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2019

NÚMERO DO CRV
***

Visite este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
84429893880	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
'HEV/SPIN 1.8L AT LTZ

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QAO9694/SP	9BGJC7520KB213169

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	* *

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
111CV/1800	1.8

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
JWH013626	1.8	*	07P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ
10.530.745/0001-16

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	28/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	177
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM			
01186867598			
PLACA	EXERCÍCIO		
QAO9696	2021		
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO		
2018	2019		
NÚMERO DO CRV			
***			

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE		
OFICIAL	0.8		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
122CV/1587	1.94		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
10DGAD0002550	2.54	2	05P

CARROCERIA: AMBULANCIA

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ: 10.530.745/0001-16

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
89898855352	***

MARCA / MODELO / VERSÃO: CITROEN BERLINGO ALL A

ESPÉCIE / TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QAO9696/SP	8BCGCNFN8KG512663

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	02/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	178
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRLV-e)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01244459043	
PLACA	EXERCÍCIO
QAX8I14	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2020	2020
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	0.7
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
88CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
552242974415504	2.18	2	05P

CARROCERIA: AMBULANCIA

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ: 10.530.745/0001-16

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
15815433546	***

MARCA / MODELO / VERSÃO: [illegible]T/STRADA MAIA AMB

ESPÉCIE / TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QAX8I14/GO	9BD5781FFLY426625
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	28/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	179
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar esse documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagá-las com desconto
- Acessar a versão digital do CRLV
- Emitir a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN

govbr

DETRAN MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01242185671

PLACA: **QAX8I43**
EXERCÍCIO: **2021**
ANO FABRICAÇÃO: **2020**
ANO MODELO: **2020**

NÚMERO DO CRV
***

Validade este QrCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: **86448218261**
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/STRADA MAIA AMB

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: **QAX8I43/GO**
CHASSI: **9BD5781FFLY426565**

COR PREDOMINANTE: **BRANCA**
COMBUSTÍVEL: **ALCOOL/GASOLINA**

CATEGORIA: **OFICIAL**
CAPACIDADE: **0.7**

POTÊNCIA/CILINDRADA: **88CV/1368**
PESO BRUTO TOTAL: **1.78**

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
552242974414479	2.18	2	05P

CARROCERIA: **AMBULANCIA**

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ: **10.530.745/0001-16**

LOCAL: **SELVIRIA MS**
DATA: **13/05/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TABIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	( ) COTA ÚNICA ( ) PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	170
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN



DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01244468085	
PLACA	EXERCÍCIO
QAX8I44	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2020	2020
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	0.7
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
88CV/1368	1.78

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
552242974416373	2.18	2	05P

CARROCERIA: AMBULANCIA

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ: 10.530.745/0001-16

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
86978133479	***

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	28/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO

F[illegible]T/STRADA MAIA AMB

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QAX8I44/GO	9BD5781FFLY426679
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	**VALOR DO IOF (R$)**	**VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)**
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	131
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN governo federal

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitida após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01259387035

PLACA	EXERCÍCIO
QAU1H00	2021

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2020	2021

NÚMERO DO CRV
213081134862

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
61658440764

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER TRANST A

TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QAU1H00/SP	93YMAFEXCMJ781488

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA
OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE
130CV/2299	3.5	1.53

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C044863	5.5	2	07P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ
10.530.745/0001-16

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	09/04/2021

ASSINATURA DIGITAL EMITIDA PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF.	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	( ) COTA ÚNICA ( ) PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	182
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- [illegible]
- [illegible] (CRV Digital)
- [illegible]

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DENATRAN

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01143304796

PLACA: QAB4314 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2017 | ANO MODELO: 2017

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 12916444128 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/TORO FREEDOM MT D4

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: QAB4314/MS | CHASSI: 98822612SHKB26382

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: 1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/2000 | PESO BRUTO TOTAL: 2.78

MOTOR: 552616747958494 | CMT: 3.18 | EIXOS: * | LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
ABERTA/CABINE DUPLA

NOME
FUNDO M DE SAUDE DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
10.530.745/0001-16

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 28/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO ICF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	183
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitos outros funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

UF/MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01122414843	
PLACA	EXERCÍCIO
QAG7433	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2017	2018
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
18530532161	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/INDUSCAR FOZ VWOD

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QAG7433/MS	9532E82W4JR802246
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
AMARELA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
186CV/4600	15.5

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
0164691A184677	29.0	2	39P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ

15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	10/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	184
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CRLV (...)
- Ativar a versão digital do CRLV (...)
- Compartilhar o veículo (...)
- Visualizar o histórico (...)
- Receber notificações

Google Play

App Store

Faça agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/638bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00491593180	
PLACA	EXERCÍCIO
HSH5692	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2013

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
86CV/1400	1.81

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
310A20111158296	2.21	*	07P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

(CNPJ/CPF)
15.410.665/0001-40

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
81990101558	***

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	24/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MARCA / MODELO / VERSÃO
[redacted]/DOBLO ATTRACTIV 1.4

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5692/MS	9BD119707D1099460

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF.	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	( ) COTA ÚNICA ( ) PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	185
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 29/12/17)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da01442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO RENAVAM	
00465525938	
PLACA	EXERCÍCIO
HSH5689	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2012	2012
NÚMERO DO CRV	
***	

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
80CV/1390	2.3

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
BTJ791559	2.3	2	12P

CARROCERIA
NãO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
55171016566	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW [illegible]BI LOTAÇÃO

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH5689/SP	9BWMF07X9CP027721
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	04/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	186
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05.2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legisfy.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da1144291 9a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00558500650

PLACA: HSH5695 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2013 | ANO MODELO: 2013

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 00723383586 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
[illegible]T/PALIO WK ATTRAC 1.4

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF: HSH5695/MG | CHASSI: 9BD373121D8026653

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 86CV/1400 | PESO BRUTO TOTAL: 1.59

MOTOR: 310A20111304735 | CMT: 1.99 | EIXOS: * | LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNIC DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 28/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 187
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH [illegible]
- Acessar a versão digital do seu licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01179078923	
PLACA	EXERCÍCIO
QAB4D17	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2018	2019
NÚMERO DO CRV	
213303747687	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	* *
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
111CV/1598	1.44

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
HR16240830T	1.45	2	05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
MUNICIPIO DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
18131858163	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
NISSAN/VERSA 16 S

TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QAB4317/MS	94DBCAN17KB109646

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	10/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 188
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01179083757	
PLACA	EXERCÍCIO
QAB4318	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2018	2019
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
111CV/1598	1.44

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
HR16237741T	1.45	2	05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
MUNICIPIO DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	04/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
55082815451	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
N[redacted]/VERSA 16 S

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QAB4318/MS	94DBCAN17KB108849
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 189
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Google Play

App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legisnpr.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM: 01277120819

PLACA: RWA2A28 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2021 | ANO MODELO: 2021

NÚMERO DO CRV: 223334652548

Valide este QRCod... http Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 02526150898 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO: FIAT/SIENA 1.4

TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF: RWA2A28/MS | CHASSI: 9BD19710HM3401340

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 88CV/1368 | PESO BRUTO TOTAL: 1.51

MOTOR: 327A0114541604 | CMT: 1.91 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA: NÃO APLICAVEL

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ: 15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	190
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH (para CNH emitidas [illegible])
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- [illegible]
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legisweb.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-10934-ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00337690081

PLACA	EXERCÍCIO
HSH4409	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2011	2011

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
0CV/124	0.27

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
JC48E2B089323	*.*	*	02P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
18.410.665/0001-40

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
15292861816	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
[illegible]/BIZ 125 ES

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MOTONETA

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
HSH4409/MS	9C2JC4820BR089323

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CÓD. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 191
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN/MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00498233626

PLACA: HSH5693
EXERCÍCIO: 2021
ANO FABRICAÇÃO: 2012
ANO MODELO: 2013
NÚMERO DO CRV: ***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 36747743261
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF: HSH5693/MS
CHASSI: 9BD197132D3052078

COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL
CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 88CV/1400
PESO BRUTO TOTAL: 1.51

MOTOR: 327A0114013101
CMT: 1.91
EIXOS: *
LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA: NÃO APLICAVEL

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CPF / CNPJ: 15.410.665/0001-40

LOCAL: SELVIRIA MS
DATA: 10/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 192
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- [illegible] e pagar multas com desconto
- [illegible] digital do CRLV
- Acessar a versão digital deste documento (CRLV Digital)
- Consultar o licenciamento com até 5 anos
- Emitir o comprovante
- Receber avisos de recall

Baixe a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store

Tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

govbr

DETRAN/MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM	
00865409439	
PLACA	EXERCÍCIO
CZQ6421	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2005	2006

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
75556531271	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX

ESPÉCIE
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
CZQ6421/SP	9BD15822764746570
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA
OFICIAL

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE
66CV/1000	0.0	*.*

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
146E10116552800	2.0	*	05P

CARROCERIA
NAO APLICAVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	07/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	193
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo e em breve muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (disponível em breve)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.b

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01206331060

PLACA: QAO9707 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2019 | ANO MODELO: 2020

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 08990181181 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
[redacted]SSAN/VERSA 16 S

[redacted]CIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF: QAO9707/MS | CHASSI: 94DBCAN17LB207311

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA: 111CV/1598 | PESO BRUTO TOTAL: 1.44

MOTOR: HR16309636T | CMT: 1.44 | EIXOS: 2 | LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL DE

CPF / CNPJ: 14.982.514/0001-02

LOCAL: SELVIRIA MS | DATA: 01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. 194
VISTO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Google Play

App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01206331132	
PLACA	EXERCÍCIO
QAO9706	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2020
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
47251047423	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

SAN/VERSA 16 S

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
QAO9706/MS	94DBCAN17LB207395
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
OFICIAL	*.*
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
111CV/1598	1.44

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
HR16310511T	1.44	2	05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL DE

CPF / CNPJ

14.982.514/0001-02

LOCAL	DATA
SELVIRIA MS	02/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	195
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/638bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

DETRAN - MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01164208770

PLACA: QAM3182 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2018 | ANO MODELO: 2019

NÚMERO DO CRV
213036026096

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 31048598326 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF: QAM3182/MS | CHASSI: 9BWAG45U0KT043618

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

POTÊNCIA/CILINDRADA
84CV/999

MOTOR: CSE322274 | CMT: 1.61 | EIXOS: 2 | TRAÇÃO

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
RENTAL LOC DE BENS E V LTDA

CPF / CNPJ
36.801.[illegible]-02

LOCAL | DATA
CAMPO GRANDE MS

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	COTA ÚNICA

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)
*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)
*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA
BANCO VOLKSWAGEN S/A

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS.	196
VISTO	

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 08/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN MS 74531816151

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
00830247599

PLACA
HQH9413

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2004

ANO MODELO
2004

Valide este QR code com app Vio

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
55CV/1000

PESO BRUTO TOTAL
0.0

MOTOR
178D9011*6054142

CMT
2.0

EIXOS
*

LOTAÇÃO
05P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/UNO MILLE FIRE

CPF / CNPJ
15.410.665/0001-40

PLACA ANTERIOR / UF
HQH9413/MS

CHASSI
9BD15802544584847

LOCAL
SELVIRIA MS

DATA
29/07/2020

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
GASOLINA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

31/702369/18DETRANMS/CHASSIREM

MENSAGENS DENATRAN

FLS.	197
VISTO	

Para fazer a validação deste documento, **procure por "Vio" nas lojas Google Play ou App Store**, instale o app em seu celular e faça a leitura do QR code localizado ao lado do código Renavam de seu veículo. Fazendo isto, você será capaz de verificar a autenticidade de seu documento de forma simples e segura, garantindo a fidelidade desta impressão.

Vio

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Para saber mais sobre o Vio, acesse:
https://servicos.serpro.gov.br/vio

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN

gov.br

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00769026095

PLACA: HQH8057 | EXER: 20

ANO FABRICAÇÃO: 2001 | ANO MODELO: 20

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CRV: 45305418795 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
GM/CORSA ST

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: HQH8057/MS

CHASSI: 9BGSC80N01C229723

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: GASOLINA

CATEGORIA: OFICIAL | CAPACIDADE: 0.6

POTÊNCIA/CILINDRADA: 92CV/1600 | PESO BRUTO TOTAL: 1.5

MOTOR: 3B0004749 | CMT: 2.3 | EIXOS: * | LOTAÇÃO: 02P

CARROCERIA
CARROCERIA ABERTA

NOME
SES-FUNDO ESPECIAL DE SAUDE

CPF / CNPJ: 03.517.102/0001-77

LOCAL: CAMPO GRANDE MS | DATA: 04/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

VISTO
FLS. 158

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este serviço diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Ter suas multas e pagamentos com descontos
- Ter a versão digital da CNH
- Ter seu documento com validade nacional
- Compartilhar documentos
- E muito mais!

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

govbr

DETRAN-MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01159090863

PLACA
QAL3259

EXERCÍCIO
2021

ANO FABRICAÇÃO
2018

ANO MODELO
2019

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
84CV/999

PESO BRUTO TOTAL
1.41

MOTOR
CSE309261

CMT
1.61

EIXOS
2

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
RENTAL LOC DE BENS E V LTDA EPP

CPF / CNPJ
36.801.199/0001-02

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
71660085966

CAT
***

LOCAL
CAMPO GRANDE MS

DATA
30/09/2021

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF
QAL3259/MS

CHASSI
9BWAG45U7KT018134

COMBUSTÍVEL
BRANCA

COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		COTA ÚNICA	PARCELADO
*	*		

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA
BANCO VOLKSWAGEN S/A

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

VISTO
FLS. 193

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu

Docsapper - https://jmsilvinha.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

01145331901

QAK2095 | 2021

2018 | 2018

***

PARTICULAR

82CV/999 | 1.41

CSR290491 | 1.61 | 2 | 05P

NAO APLICAVEL

RENTAL LOC DE BENS E V LTDA

36.801.195/0001-02

08543640311 | ***

CAMPO GRANDE MS | 30/07/2021

VW/NOVO GOL TL MCV

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

QAK2095/MS | 9BWAG4509JT115530

BRANCA | ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

DADOS DO SEGURO DPVAT

*	*	COTA ÚNICA	PARCELADO
*	*	*	*
*	*	*	

FLS. 209

VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PROCESSO	45/2021
FLS.	219
VISTO	

CONTRATO Nº 37/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante, MUNICÍPIO DE SELVÍRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, centro, Selvíria/MS; **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.626.654/0001-90, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, representada pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Juraci Barcelos de Mello, portadora do RG nº 1.767 SSP/MS e inscrita no CPF n.º 108.424.971-53, residente e domiciliada na Rua Roberto Barracco, nº 675, centro, Selvíria/MS; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal, o Senhor Paulo Nascimento Bastos, portador da cédula de identidade RG nº 1319197 SSP/MS e do CPF nº 890.116.191-53, e de outro lado, **como contratado, W L VISANI LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 03.824.646/0001-81, com sede na Avenida Camargo Corrêa, nº 175, centro, na cidade de Selvíria, estado do Mato Grosso do Sul, e-mail: josevisani@uol.com.br, representado pelo Sr. Wagner Luiz Visani, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador(a) do RG. n.º 560.166-SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 067.401.788-95, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, nº 174, Bairro Santa Catarina, na cidade de Ilha Solteira/SP, têm entre si, justos e contratados, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1.1. O presente contrato é firmado em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021 e de acordo com o Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 14 de maio de 2021.

FLS.	220
VISTO	

Cláusula segunda - do objeto

2.1. Fornecimento de combustível óleo diesel S500 e óleo diesel S-10, de forma parcelada, visando o abastecimento de ônibus, maquinas, caminhões e camionetes da frota deste município.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	202
VISTO	

Cláusula terceira - do valor e forma de pagamento

3.1. Valor total da contratação é de R$ 1.877.138.00 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, cento e trinta oito reais), sendo distribuídos conforme quadro abaixo:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Diesel S500	Litros	242.000	R$ 5.149	R$ 1.246.058.00
Diesel S-10	Litros	120.000	R$ 5.259	R$ 631.080.00
	Valor Total			*R$ 1.877.138,00*

3.2. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal correspondente, conforme segue:

3.2.1. Os produtos fornecidos no período de 1 a 15 de cada mês, serão pagos até o dia 30 do mês em curso;

3.2.2. Os produtos fornecidos no período de 16 a 30 de cada mês, serão pagos até o dia 15 do mês subsequente ao do fornecimento.

3.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Cláusula quarta - da vigência

4.1. A contratação para execução dos serviços referente ao presente processo será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

PROCESSO	45/2021
FLS.	202
VISTO	

Cláusula quinta – da rescisão

5.1. A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

5.2. A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

Cláusula sexta - Obrigações da Contratada.

FLS.	203
VISTO	

6.1. Realizar o abastecimento contínuo e ininterrupto;

6.2. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Prefeitura quanto à execução dos serviços contratados;

6.3. Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.4. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;

6.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

6.6. Fornecer os combustíveis dentro das especificações normativas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e do INMETRO;

6.6.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora dos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente.

6.7. Fornecer os combustíveis no posto de atendimento, mediante requisição e formulários próprios do CONTRATANTE, apresentada por servidor credenciado.

PROCESSO	45/2021
FLS.	121
VISTO	

Cláusula sétima - Obrigações da Contratante

7.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades dentro das normas estabelecidas e em sua proposta;

7.2. Efetuar os pagamentos, quinzenalmente, em até 5(cinco) dias úteis após a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) ao(s) quantitativo(s) de combustível(is) fornecido(s);

7.3. Notificar por escrito à CONTRATADA, toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência, fixando prazo para sua correção;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-10934ec8-881a-1dad1442919a

7.4. Exercer a fiscalização, coordenação e o acompanhamento da execução do Contrato, por meio de fiscal de contatos designado pela Prefeitura, independentemente, do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela CONTRATADA;

7.5. Notificar a CONTRATADA quando for o caso, sobre a aplicação de eventuais sanções previstas em Contrato;

7.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos, para que sejam adotadas medidas corretivas necessárias.

7.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

FLS.	209
VISTO	

Cláusula oitava - da dotação orçamentária

8.1. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

020201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.**2011** – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 0.100

020205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
12.361.0007.**2062** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 15.049

020205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
12.361.0007.**2062** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 70.071

PROCESSO	45/2021
FLS.	122
VISTO	

020205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
12.364.0008.**2070** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 70.071

020208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
26.782.0030.**2270** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEP. DE ESTRADAS VICINAIS – ZONA RURAL.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 70.071

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

020208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
26.782.0030.**2270** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEP. DE ESTRADAS VICINAIS – ZONA RURAL.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 0.100

FLS.	025
VISTO	

020208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.452.0028.**2264** – MANUTENÇÃOD DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 80.501

020208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.452.0028.**2264** – MANUTENÇÃOD DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 70.071

020213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.0035.**2301** – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 0.102

PROCESSO	45/2021
FLS.	123
VISTO	

020213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.0035.**2301** – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 14.041

020214 – FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
12.361.0007.**2066** – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 19.000

Cláusula nona – dos casos omissos

9.1. Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

Cláusula décima - do foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

10.2. E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 17 de maio de 2021.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

FLS.	206
VISTO	

LUCIVANIA CHAVES NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO	45/2021
FLS.	324
VISTO	

W L VISANI LTDA
Contratado

Testemunhas:

1. Jacqueline J. Mello da Silva
CPF: 067.269.668-14

2. _____
CPF: 782.750.491-04

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 37-2021

Inexigibilidade de Licitação n° 06/2021

FLS.	207
VISTO	

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.° 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, n.° 997, Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.° 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.° 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, como contratada, a empresa

W L VISANI LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 03.824.646/0001-81, com sede na Avenida Camargo Corrêa, n° 175, centro, na cidade de Selvíria, estado do Mato Grosso do Sul, e-mail: josevisani@uol.com.br, representado pelo Sr. Wagner Luiz Visani, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador(a) do RG. n.° 560.166-SSP/MS, inscrito no CPF sob n. ° 067.401.788-95, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, n° 174, Bairro Santa Catarina, na cidade de Ilha Solteira/SP, celebram entre si, e resolvem aditar o contrato supracitado que se refere a **Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S-10)**, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item Diesel – S10 constante na Cláusula Terceira do Contrato original, que passa a ter vigência inicial na data de assinatura do supracitado aditivo, juntamente com sua prorrogação para um período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 17 de maio de 2022 e término previsto para o dia 16 agosto de 2022.

1.2 O Contrato n° 37-2021, em sua cláusula quarta prevê a possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, conforme preconiza o Art. 57, inciso II, assim como os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento tem fundamento legal, no artigo Art. 57, inciso II, e no art. 65, §1° da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

3.1 O valor total do termo aditivo é de R$ 228.450,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Termo Ad. nº 01 - Contrato nº 37-2021		
Produto	**Projeto Atividade**	**ADITIVO**
DIESEL S-10	**2063**	R$ 15.230,00
	2065	R$ 22.845,00
	2005	R$ 19.037,50
	2025	R$ 76.150,00
	2054	R$ 57.112,50
	2018	R$ 38.075,00
	Total	**R$ 228.450,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 As despesas decorrentes com a execução do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FLS.	208
VISTO	

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2005.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 0 1 0 0
FICHA: 20

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
26.782.0002.2058.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 0 17 0
FICHA: 202

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS
15.452.0002.2054.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 0 1 8 0
FICHA: 166

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
12.361.0003.2018.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTES ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 0 1 1 5
FICHA: 271

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
10.301.0005.2063.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 0 1 0 2
FICHA: 547

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
10.301.0005.2065.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 0 1 0 2
FICHA: 575

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

FLS.	209
VISTO	

Selvíria/MS, em 06 de maio de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO

W L VISANI LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 004 345 352-10

2. _____
CPF:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PROCESSO	135/2021
FLS.	322
VISTO	

CONTRATO Nº 115/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA W VISANI LTDA.

FLS.	210
VISTO	

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.384.914-61, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926 – Centro, Selvíria/MS, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Sr. **EDGAR BARBOSA DOS SANTOS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.626.610/0001-60, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997 - Centro, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Tatiane Araújo da Paz** e **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.626.654/0001-90, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 997 - Centro, representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Lucivania Chaves Nascimento,** e, de outro lado, como contratada, a empresa:

W VISANI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.364.130/0002-16, com sede na Avenida Adriano Teruhiko Kishimoto, nº 1531, Gleba C6-27-b, Bairro Cinturão Verde, na cidade de Ilha Solteira/SP, Cep.: 15.385-000, por seu representante legal, o senhor **Wagner Luiz Visani**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do RG. n.º 560.166-SSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 067.401.788-95, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, nº 174, Bairro Santa Catarina, na cidade de Ilha Solteira/SP, contatos: (18) 3743-5908, e-mail: josevisani@uol.com.br, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial N.º 039/2021, Processo Adm. N.º 135/2021, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias de dezembro de 2021, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores.

PROCESSO	
FLS	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis (gasolina comum), conforme demanda, por um período de 06 (seis) meses, em atendimento as necessidades do Município de Selvíria-MS, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência.

2.2. Os combustíveis serão fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, para os veículos da prefeitura do município de Selvíria, ou a serviço desta.

2.3. O objeto deverá compreender o item, especificação, quantidade e valor, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	GASOLINA COMUM. Marca: RAIZEN COMNUSTIVEIS S.A	Litro	82885	6,849	567.679,365

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de validade do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados à partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou aditado, a critério da Administração, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

3.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.

3.3. A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.

3.3.1. A Contratada poderá se opor à prorrogação de que trata o item anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recebido pela Unidade contratante em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do contrato (no mesmo prazo), ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

3.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por livre conveniência da Administração não importará à Contratada direito a quaisquer espécies de indenização.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

PROCESSO 135/2021
FLS 324
VISTO

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente contrato é de R$ 567.679,365 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis e cinco centavos).

4.1.1. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal correspondente, conforme segue:

a) os produtos fornecidos no período de 1 a 15 de cada mês serão pagos até o dia 30 do mês em curso;

b) os produtos fornecidos no período de 16 a 30 de cada mês serão pagos até o dia 15 do mês subsequente ao do fornecimento.

4.2. A contratada deverá apresentar à contratante Relatório, de todos os abastecimentos efetuados, por tipo combustível, por veículo e por centro de custos.

4.3. De posse dos relatórios detalhados e das Notas Fiscais de Faturamento dos combustíveis, os fiscais do Contrato farão a conferência e emitirão Laudos circunstanciados, no sentido de autorizar os pagamentos, ou seja, as NOTAS FISCAIS serão atestadas nos versos, certificando que os combustíveis foram fornecidos dentro dos princípios da legalidade e regularidade.

4.3.1. Após a fase de liquidação, o Departamento de Contabilidade encaminhará para a Secretaria de Finanças, o Processo de Pagamento completo, com os Laudos e Autorizações, para que a Tesouraria proceda o pagamento da Notas Fiscais emitidas, através de Transferência eletrônica – via banco.

4.4. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 4.1.1 começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4.6. As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado e no caso de recurso proveniente de convênio, com o Estado ou União, deverá ser indicado o respectivo convênio para prestação de contas.

PROCESSO
FLS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por esse futuro melhor!

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes com a execução da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias 2021 e seguintes:

PROCESSO 135/2021
FLS 325
VISTO

020201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2011.0000 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 00, Ficha 27.....2021 R$ 7.059,03.....2022 R$ 35.295,186

020205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
12.122.0006.2051.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 01, Ficha 95.....2021 R$ 2.000,00.....2022 R$ 18.074,419

020205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
12.361.0007.2062.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 15, Ficha 128.....2021 R$ 4.691,47.....2022 R$ 15.382,949

020210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
20.122.0021.2200.0000 – MANUT. E OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAPA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 00, Ficha 311.....2021 R$ 3.634,53.....2022 R$ 18.172,686

020211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVILMENTO ECONÔMICO
22.122.0023.2220.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO SEMIC – SECR. MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 00, Ficha 334.....2021 R$ 2.246,47.....2022 R$ 11.232,362

020208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.452.0028.2264.0000 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 70, Ficha 249.....2021 R$ 20.000,00.....2022 R$ 96.323,416

020208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
26.782.0030.2270.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS – ZONA RURAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 80, Ficha 275.....2021 R$ 4.409,83.....2022 R$ 25.725,77

020209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0015.2141.0000 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 00, Ficha 295.....2021 R$ 4.731,51.....2022 R$ 23.657,595

020214 – FUNDO MUNICIPAL DE MAN. DA ED. BASICA - FUNDEB
12.361.0007.2066.0000 – MANU. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇO...
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 19, Ficha 487.....2021 R$ 3.599,15.....2022 R$ 17.995,747

020215 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.0018.2174.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 29, Ficha 562.....2021 R$3.353,32.....2022 R$ 8.447,507

020215 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.0018.2171.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 29, Ficha 546.....2021 R$ 3.345,00.....2022 R$ 25.044,105

PROCESSO
FLS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	214
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 215
VISTO

020213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.2282.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO.....
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil
Fonte 01 02, Ficha 379.....2021 R$ 8.000,00.....2022 R$ 53.314,303

020213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0035.2301.0000 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 02, Ficha 440.....2021 R$ 24.000,00.....2022 R$ 111.960,115

020213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0037.2320.0000 – MANUTENÇÃO E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 02, Ficha 461.....2021 R$ 3.542,88.....2022 R$ 12.440,015

PROCESSO 135/2021
FLS 326
VISTO A

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n. º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

6.2. A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n. º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber pelos serviços executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer combustível, nas quantidades e datas solicitadas, dentro dos padrões estabelecidos pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produto de má qualidade;

7.2. Manter, no ponto de abastecimento, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento, bombas de gasolina comum.

7.3. Abastecer os veículos, que compõe ou que venham a compor a frota da CONTRATANTE, com produtos de primeira qualidade;

7.4. Efetivar o fornecimento mediante a apresentação de requisição especifica (autorização para abastecimento), em duas vias, expedida pela CONTRATANTE, assinada exclusivamente por servidores previamente designados;

PROCESSO
FLS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

7.5. A empresa vencedora deverá informar o endereço do posto ou apresentar a relação com endereço, caso seja rede.

7.6. Responsabilizar-se integralmente e exclusivamente pelas obrigações sociais e encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do contrato.

7.7. Responsabilizar-se pelos procedimentos dos postos de combustíveis, de modo que os mesmos se certifiquem da leitura do hodômetro e que os dados do veículo (placa, modelo e outros) a serem abastecidos confiram com os dados da requisição.

7.8. Garantir o abastecimento de segunda-feira a domingo, sempre que requisitado;

7.9. Garantir o abastecimento dos veículos de emergência 24 horas semanais incluídos sábados, domingos e feriados.

PROCESSO 135/2021
FLS 327
VISTO

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. Conferir, receber e encaminhar as faturas/notas fiscais de cobrança emitidas pela Contratada.

8.2. Efetuar o pagamento das faturas/notas fiscais de cobrança emitidas pela Contratada.

8.3. Designar servidores para acompanhar a execução e fiscalizar do fornecimento dos combustíveis.

8.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o pactuado em contrato.

8.5. A existência da fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de Selvíria de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da Contratada no fornecimento ora assumido.

8.6 Rejeitar o fornecimento executado em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA,** exigindo sua correção imediata, sob pena de suspensão do Contrato, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente justificados e aceitos pela **Contratante**.

8.7. Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção.

8.8. Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** sobre a aplicação de penalidades, assegurada a prévia e ampla defesa por parte desta.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PROCESSO	155/2021
FLS.	328
VISTO	

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes sanções, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo:

9.1.1. Multa, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com a interpretação da administração.

FLS.	217
VISTO	

9.1.2. Rescisão unilateral do contrato;

9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor total estimado da contratação, quando:

9.3.1. A licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

9.3.2. Não disponibilizar os serviços por período superior a três dias, contados da apresentação da requisição, salvo motivos de força maior, decorrentes de fatos não praticados pela contratada;

9.3.3. Cometer faltas não previstas no ato convocatório e no presente contrato.

9.4. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando:

9.4.1. Recusar-se a fornecer os itens contratados pela Prefeitura Municipal de Selvíria – MS;

9.4.2. Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

PROCESSO	
FLS	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SUBSTITUIÇÕES

10.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão regulados subsidiariamente em conformidade com as disposições da Lei Federal n. º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 135/2021
FLS. 329
VISTO A

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO OU REAJUSTE

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. Será admitida a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa juridica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração Pública.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e ampla defesa.

12.4 . O reajuste será de acordo com no artigo 65, inciso II, "d", e parágrafo 5º;

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PROCESSO
FLS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	218
VISTO	

[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Selvíria/MS, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

TATIANE ARAÚJO DA PAZ
Secretário Municipal de Assistência Social

LUCIVANIA CHAVES NASCIMENTO
Secretário Municipal de Ed. Esporte E Lazer

FLS.	220
VISTO	

W VISANI LTDA
Wagner Luiz Visani

PROCESSO	135/2021
FLS	330
VISTO	

Testemunhas:

1. _____
Rg. 44.816.039-0

2. _____
Rg. 00132860

PROCESSO	
FLS	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da01442919a

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115-2021

Pregão Presencial N.º 039/2021, Processo Adm. N.º 135/2021

FLS.	22
VISTO	

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, n.º 997, Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, como contratada, a empresa

W VISANI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.364.130/0002-16, com sede na Avenida Adriano Teruhiko Kishimoto, nº 1531, Gleba C6-27-b, Bairro Cinturão Verde, na cidade de Ilha Solteira/SP, Cep.: 15.385-000, por seu representante legal, o senhor **Wagner Luiz Visani**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do RG. n.º 560.166-SSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 067.401.788-95, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, nº 174, Bairro Santa Catarina, na cidade de Ilha Solteira/SP, contatos: (18) 3743-5908, e-mail: josevisani@uol.com.br, celebram entre si, e resolvem aditar o contrato supracitado que se refere a **Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis (GASOLINA COMUM)**, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item Gasolina comum constante na Cláusula Terceira do Contrato original, que passa a ter vigência inicial na data de assinatura do supracitado aditivo, juntamente com sua prorrogação para um período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 04 de junho de 2022 e término previsto para o dia 03 de setembro de 2022.

1.2 O Contrato nº 115-2021, em sua cláusula quarta prevê a possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, conforme preconiza o Art. 57, inciso II, assim como os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento tem fundamento legal, no artigo Art. 57, inciso II, e no art. 65, §1° da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

3.1 O valor total do Termo aditivo. n° 01 é de R$ 154.578,66 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito e sessenta e seis centavos).

Termo Ad. n° 01 - Contrato n° 115/20221		
Produto	**Projeto Atividade**	**ADITIVO**
GASOLINA	**2033**	R$ 26.110,00
	2037	R$ 3.730,00
	2039	R$ 3.730,00
	2047	R$ 7.460,00
	2049	R$ 9.108,66
	2058	R$ 22.380,00
	2063	R$ 26.110,00
	2065	R$ 55.950,00
		TOTAL R$ 154.578,66

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 As despesas decorrentes com a execução do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

F.S. 259
VISTO

020210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
20.122.0021.**2047**.0000 – MANUT. E OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAPA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 00, Ficha 98.....R$ 7.460,00

020211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVILMENTO ECONÔMICO
22.122.0023.**2049**.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO SEMIC – SECR. MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 00, Ficha 83..... R$ 9.108,66

020208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.452.0028.**2058**.0000 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 080.501, Ficha 203..... R$ 22.380,00

020209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0015.**2033**.0000 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 100, Ficha 377..... R$ 26.110,00

020215 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.0018.**2039**.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 29, Ficha 455.....R$ 3.730,00

020215 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.0018.**2037**.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte 01 29, Ficha 432.....R$ 3.730,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.0005.2063.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica –
Fonte 0 1 02 - Ficha 575

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.0005.2065.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica –
Fonte 0 1 02 - Ficha 575

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 06 de junho de 2022.

FLS.	222
VISTO	

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO

W VISANI LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2. _____
CPF:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 223 VISTO

PLANILHA DE QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEL A SER LICITADO PARA 2022 – GASOLINA.

QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEL LICITADO - 06 MESES

TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SECRETARIA ASS. SOCIAL	FUNDO. ASS. SOCIAL		SEC. EDUCAÇÃO			SEC. OBRAS		SEC. AGRICULTURA	SEC.DESEN. ECON.	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL
	SECRETARIA	CRAS	CREAS	SECRETARIA	TRANS. ALUNOS	FUNDEB	SECRETARIA	ESTRADAS VICINAIS					
GASOLINA	4.145,00	5.868,00		5.862,00		3.153,00	21.384,00		3.184,00	1.968,00	6.184,00	31.137,00	82.885,00

SALDO QUANTITATIVO NO SISTEMA - 06 MESES

TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SECRETARIA ASS. SOCIAL	FUNDO. ASS. SOCIAL		SEC. EDUCAÇÃO			SEC. OBRAS		SEC. AGRICULTURA	SEC.DESEN. ECON.	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL
	SECRETARIA	CRAS	CREAS	SECRETARIA	TRANS. ALUNOS	FUNDEB	SECRETARIA	ESTRADAS VICINAIS					
GASOLINA	110,17	1.649,81		4.292,92		2.659,93	15.892,20		1.273,07	177,02	3.803,50	1.660,02	31.518,64

QUANTITATIVO DE LITROS CONSUMIDO - 06 MESES

TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SECRETARIA ASS. SOCIAL	FUNDO. ASS. SOCIAL		SEC. EDUCAÇÃO			SEC. OBRAS		SEC. AGRICULTURA	SEC. INDUSTRIA E COMÉRCIO	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL	MÉDIA MENSAL CONSUMO (06 MESES)
	SECRETARIA	CRAS	CREAS	SECRETARIA	TRANS. ALUNOS	FUNDEB	SECRETARIA	ESTRADAS VICINAIS						
GASOLINA	4.034,83	4.218,19		1.569,08		493,07	5.491,80		1.910,93	1.790,98	2.380,50	29.476,98	51.366,36	8.561,06

QUANTITATIVO DE CONSUMO BASEADO EXERCÍCIO 2022 - 4,5 MESES (REQUISIÇÕES 01/02 à 13/06)

TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SECRETARIA ASS. SOCIAL	FUNDO. ASS. SOCIAL		SEC. EDUCAÇÃO			SEC. OBRAS		SEC. AGRICULTURA	SEC. INDUSTRIA E COMÉRCIO	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL	MÉDIA MENSAL CONSUMO (EXERCÍCIO 2022)
	SECRETARIA	CRAS	CREAS	SECRETARIA	TRANS. ALUNOS	FUNDEB	SECRETARIA	ESTRADAS VICINAIS						
GASOLINA	6.966,34			1.516,26		528,30	11.035,79		1.627,97	615,00	2.541,51	23.592,88	48.424,05	10760,9

QUADRO COMPARATIVO DE CONSUMOS ANTERIORES - DIFERENÇA - MARGEM DE ERRO - VIABILIDADE

MÉDIA MENSAL CONSUMO (06 MESES ANTERIORES)	GASOLINA	8561,06	X 12 MESES →	102732,72	DIFERENÇA	GASOLINA	-26398,08
MÉDIA MENSAL CONSUMO (EXERCÍCIO 2022)	GASOLINA	10760,9	X 12 MESES →	129130,8			

OBS.: Percebe-se que se for utilizada a parametrização do consumo anterior baseado nos ultimos 06 meses → irá faltar gasolina, conforme a tabela que mostra a diferença do consumo. Destaca-se que em 2022 teve maior tendência à normalidade de atividades paralisadas devido aos efeitos da Pandemia Covid-19. Portanto, é mais viável a demanda de consumo baseada nos últimos 4,5 meses, uma vez que o mês de dezembro de 2021, é um mês que a prefeitura entra em recesso voltando suas atividades ao normal em janeiro, portanto o segundo parâmetro mostra o real quantitativo a ser licitado para o exercício de 2022.

Docspaper - https://pmselvira.legisspper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad144291 9a

FLS. 234
VISTO

PLANILHA DE QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEL A SER LICITADO PARA 2022 – DIESEL S-500 E S-10.

QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEL LICITADO - 12 MESES

TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SEC. EDUCAÇÃO			SEC. OBRAS				
	TRANS. ALUNOS	TRANS. UNIVERSITÁRIOS	FUNDEB	SECRETARIA	ESTRADAS VICINAIS	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL
DIESEL (S-500)	60.000,00	35.000,00	37.000,00	65.000,00	35.000,00	0,00	10.000,00	242.000,00
DIESEL S-10	15.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	15.000,00	25.000,00	35.000,00	120.000,00

SALDO QUANTITATIVO NO SISTEMA - 12 MESES

TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SEC. EDUCAÇÃO			SEC. OBRAS				
	TRANS. ALUNOS	TRANS. UNIVERSITÁRIOS	FUNDEB	SECRETARIA	ESTRADAS VICINAIS	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL
DIESEL (S-500)	39.227,87	34.072,00	37.000,00	27.409,99	5.365,60	0,00	10.000,00	153.075,46
DIESEL S-10	260,50	0,00	8.000,45	507,30	270,78	8.235,33	14.988,50	32.262,86

QUANTITATIVO LITROS CONSUMIDOS - 12 MESES

TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SEC. EDUCAÇÃO			SEC. OBRAS					
	TRANS. ALUNOS	TRANS. UNIVERSITÁRIOS	FUNDEB	SECRETARIA	ESTRADAS VICINAIS	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL	MÉDIA MENSAL CONSUMO (12 MESES)
DIESEL (S-500)	20.772,13	928,00	0,00	37.590,01	29.634,40	0,00	0,00	88.924,54	7.410,38
DIESEL S-10	14.739,50	0,00	11.999,55	9.492,70	14.729,22	16.764,67	20.011,50	87.737,14	7.311,43

QUANTITATIVO DE CONSUMO BASEADO EXERCÍCIO 2022 - 4,5 MESES (REQUISIÇÕES 01/02 à 13/06)

TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SEC. EDUCAÇÃO	FUNDEB	SEC. AGRICULTURA	SEC. OBRAS	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL	MÉDIA MENSAL CONSUMO (EXERCÍCIO 2022)
DIESEL (S-500)	12.220,05	0,00	0,00	15.795,68	0,00	0,00	28.015,73	6.225,72
DIESEL S-10	8797,47	2171,22	54,91	12620,33	4210,52	6906,56	34.761,01	7.724,67

QUADRO COMPARATIVO DE CONSUMOS ANTERIORES - DIFERENÇA - MARGEM DE ERRO - VIABILIDADE

MÉDIA MENSAL CONSUMO (12 MESES ANTERIORES)	Diesel S-500	7410,38	X 12 MESES →	88924,56	DIFERENÇA	Diesel S-500	14215,92
	Diesel S-10	7311,43	X 12 MESES →	87737,16			
MÉDIA MENSAL CONSUMO (EXERCÍCIO 2022)	Diesel S-500	6225,72	X 12 MESES →	74708,64		Diesel S-10	-4958,88
	Diesel S-10	7724,67	X 12 MESES →	92696,04			

OBS.: Percebe-se que se for utilizada a parametrização do consumo anterior baseado nos ultimos 12 meses → irá sobrar Diesel S-500 e faltar Diesel S-10. Destaca-se que em 2022 teve maior tendência à normalidade de atividades paralisadas devido aos efeitos da Pandemia Covid-19. Tornando-se mais viável a demanda baseada nos últimos 4,5 meses (exercício 2022).

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-8814-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O objeto da presente licitação trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração com gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnetizados ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, com os seguintes combustíveis: GASOLINA (comum) DIESEL S-500, DIESEL S-10, ARLA 32, além de atender aos veículos pertencentes à frota municipal, além de máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira, soprador e outros) à disposição da Município de Selvíria – MS

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR SECRETARIA ANEXO - DFD:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITENS	UNID.	PREVISÃO QUANTIDADE
1	GASOLINA (COMUM)	LITROS	148.500
2	DIESEL (S500)	LITROS	85.915
3	DIESEL S-10	LITROS	106.600
4	ARLA 32	LITROS	500

ITEM	PLANILHA 02 - VALOR FINAL DOS CÁLCULOS	MAIS 15%	ESTIMATIVA PARA 2022
GASOLINA	129.119,80	15%	148.500,42
DIESEL S-500	74.708,64	15%	85.914,94
DIESEL S-10	92.694,04	15%	106.600,45

OBS: Os quantitativos acima, foram baseados nas planilhas 01 e 02, que contam todos os valores para o mercado de 2022 e meses subsequentes, sendo o período de 12 meses após a assinatura do contrato. Considerando o aumento da frota, veículos que estão com defeito ou em conserto, considerando que o combustível é lotado diretamente nos postos, uma vez que o abastecimento era feito antes do veículo ir ao destino e muita das vezes o mesmo necessitava abastecer em outros lugares para a volta ao município, gerando notas a parte e outras gastos, tendo um aumento de consumo a mais do que o estimado, estamos utilizar uma margem de mais 15% sobre os quantitativos totais das planilhas para a nova estimativa de combustível

ESTIMATIVA PARA OS 4,5 MESES

SECRETARIA ASS. SOCIAL	FUNDO. ASS. SOCIAL		SEC. EDUCAÇÃO				SEC. OBRAS							
SECRETARIA	CRAS	CREAS	SECRETARIA	TRANS. UNIVERSITÁRIOS	TRANS. ALUNOS	FUNDEB	SECRETARIA OBRAS E SERV. URBANOS	ESTRADAS VICINAIS	SEC. AGRICULTURA	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	FUNDO DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PROVA REAL
3.481,90	1.741,00	1.742,34	809,81	0,00	692,26	528,30	3.510,06	7.725,79	1.627,07	615,00	2.541,52	14.555,00	9.417,85	48.424,05
0,00	0,00	0,00	0,00	3.773,73	2.600,00	0,00	4.900,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.813,73
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	5.300,00	7.400,00	0,00	0,00	4.261,01	3.900,00	8.400,00	34.761,01
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

DIVISÃO PARA LANÇAMENTO NO SISTEMA - ESTIMATIVA PARA OS 12 MESES + 15% DO QUANTITATIVO FINAL (PROVA REAL)

	SECRETARIA ASS. SOCIAL	FUNDO. ASS. SOCIAL		SEC. EDUCAÇÃO				SEC. OBRAS							
ITEM	SECRETARIA	CRAS	CREAS	SECRETARIA	TRANS. UNIVERSITÁRIOS	TRANS. ALUNOS	FUNDEB	SECRETARIA OBRAS E SERV. URBANOS	ESTRADAS VICINAIS	SEC. AGRICULTURA	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	FUNDO DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PROVA REAL
GASOLINA	13.948,32	5.572,67	5.341,18	2.787,80	0,00	863,29	3.820,12	10.150,67	23.093,42	6.952,84	1.889,00	7.793,96	43.408,67	28.942,85	148.500,42
DIESEL S-500	0,00	0,00	0,00	0,00	5.265,57	23.306,67	0,00	15.026,70	42.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.914,94
DIESEL S-10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.185,97	0,00	19.933,13	23.693,15	0,00	0,00	15.067,10	13.960,00	25.760,00	106.600,45
ARLA 32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Jose Brito da Silva
Secretario M. de Administracao
Portaria nº 007/2021

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O objeto do presente licitação trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração com gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, com os seguintes combustíveis: GASOLINA (comum), DIESEL S-500, DIESEL S-10, ARLA 32, além de atender aos veículos pertencentes a frota municipal, além de máquinas, tratores e equipamentos (moto terra, roçadeira, soprador e outros) à disposição do Município de Selvíria – MS

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVO POR SECRETARIA - ANEXO I - DFD

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITENS	UNID.	PREVISÃO QUANTIDADE
1	GASOLINA (COMUM)	LITROS	**148.500**
2	DIESEL (S-500)	LITROS	**85.915**
3	DIESEL S-10	LITROS	**106.600**
4	ARLA 32	LITROS	**500**

ITEM	PLANILHA 02 - VALOR FINAL DOS CÁLCULOS	MAIS 15%	ESTIMATIVA PARA 2022
GASOLINA	129.130,80	15%	148.500,42

ITEM	PLANILHA 03 - VALOR FINAL DOS CÁLCULOS	MAIS 15%	- ESTIMATIVA PARA 2022 (R$
DIESEL S-500	74.708,64	15%	85.914,94
DIESEL S-10	92.696,04	15%	106.600,45

OBS: Os quantitativos acima, foram baseados nas planilhas 01 e 02, que constam todos os valores para o exercício de 2022 e meses subsequentes, sendo o período de 12 meses após a assinatura do contrato. Considerando o aumento da frota, veículos que estão com defeito ou em conserto, considerando que o combustível é listado diretamente nos postos, uma vez que o abastecimento era feito antes do veículo ir ao destino e muita das vezes o mesmo necessitava abastecer em outros lugares para a volta ao município, gerando notas a parte e outros gastos, tendo um aumento de consumo a mais do que o estimado, adotou-se utilizar uma margem de mais 15% sobre os quantitativos totais das planilhas para a nova estimativa de combustíveis para 2022 e 2023 (R$ 15%)

ESTIMATIVA PARA OS 4,5 MESES

SECRETARIA ASS. SOCIAL	FUNDO. ASS. SOCIAL		SEC. EDUCAÇÃO				SEC. OBRAS							
SECRETARIA	CRAS	CREAS	SECRETARIA	TRANS. UNIVERSITÁRIOS	TRANS. ALUNOS	FUNDEB	SECRETARIA OBRAS E SERV. URBANOS	ESTRADAS VICINAIS	SEC. AGRICULTURA	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	FUNDO DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PROVA REAL
3.681,00	1.761,60	1.761,24	[illegible]	[illegible]	607,26	528,30	3.110,00	7.725,79	1.827,97	615,00	2.561,51	14.155,00	5.617,82	**48.424,03**
0,00	0,00	0,00	0,00	1.715,73	7.600,00	0,00	4.900,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**28.015,73**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	6.300,00	7.400,00	0,00	0,00	4.261,01	5.900,00	8.400,00	**34.761,01**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**

DIVISÃO PARA LANÇAMENTO NO SISTEMA - ESTIMATIVA PARA OS 12 MESES + 15% DO QUANTITATIVO FINAL (PROVA REAL)

	SECRETARIA ASS. SOCIAL	FUNDO. ASS. SOCIAL		SEC. EDUCAÇÃO				SEC. OBRAS							
ITEM	SECRETARIA	CRAS	CREAS	SECRETARIA	TRANS. UNIVERSITÁRIOS	TRANS. ALUNOS	FUNDEB	SECRETARIA OBRAS E SERV. URBANOS	ESTRADAS VICINAIS	SEC. AGRICULTURA	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	FUNDO DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PROVA REAL
GASOLINA	20.685,20	5.359,07	5.343,18	[illegible]	0,00	[illegible]	3.620,12	10.150,67	23.992,47	3.992,44	[illegible]	7.703,06	[illegible]	[illegible]	148.500,42
DIESEL S-500	0,00	0,00	0,00	0,00	5.261,57	23.306,67	0,00	15.026,70	42.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**85.914,94**
DIESEL S-10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.186,67	0,00	19.083,33	22695,35	0,00	0,00	13.067,10	[illegible]	[illegible]	106.600,45
ARLA 32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Jose Brito da Silva
Secretário M. de Administração
Portaria nº 007/2021

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em >

Síntese dos Preços Praticados - DISTRITO FEDERAL
Resumo I - OLEO DIESEL R$/l
Período : De 10/07/2022 a 16/07/2022

DADOS MUNICÍPIO					
MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço ao Consumidor			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Brasília	26	7,48	0,19	7,18	7,89

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 20/07/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o
Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267
É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

FLS. 135 VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legisssuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-8814-1dad1442919a

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - DISTRITO FEDERAL
Resumo I - OLEO DIESEL S10 R$/l
Período : De 10/07/2022 a 16/07/2022

DADOS MUNICÍPIO					
MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço ao Consumidor			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Brasília	38	7,60	0,23	7,23	7,99

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 20/07/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o
Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267
É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

FLS. 26
VISTO

Docspaper - https://pmsel vlna.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-8814-1dad1442919a

anp

CSA SLP
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - DISTRITO FEDERAL
Resumo I - GASOLINA COMUM R$/l
Período : De 10/07/2022 a 16/07/2022

DADOS MUNICÍPIO					
		Preço ao Consumidor			
MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Brasília	47	5,90	0,13	5,69	6,29

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 20/07/2022

FLS. 123 VISTO

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o
Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267
É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad144291 9a

anp
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA SLP
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - MATO GROSSO DO SUL
Resumo I - GASOLINA COMUM R$/l
Período : De 10/07/2022 a 16/07/2022

DADOS MUNICÍPIO					
MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço ao Consumidor			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Campo Grande	43	5,44	0,07	5,29	5,69
Corumba	8	6,33	0,04	6,29	6,39
Coxim	6	5,98	0,02	5,95	6,01
Dourados	10	5,63	0,18	5,50	5,90
Nova Andradina	5	6,27	0,12	6,16	6,40
Ponta Pora	3	5,87	0,02	5,86	5,89
Tres Lagoas	12	5,95	0,04	5,89	5,99

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SINP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 20/07/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o
Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267
É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

VISTO
STJ

Docspaper - https://pmselvira.legisspper.com.br/validate/doc/signature/6388bcf-1093-4ec8-881a-1dad144291 9a

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - MATO GROSSO DO SUL
Resumo I - OLEO DIESEL R$/l
Período : De 10/07/2022 a 16/07/2022

DADOS MUNICÍPIO					
MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço ao Consumidor			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Campo Grande	23	7,16	0,11	6,99	7,37
Corumba	3	7,95	0,02	7,94	7,98
Coxim	6	7,25	0,04	7,17	7,29
Dourados	10	7,27	0,19	6,99	7,50
Nova Andradina	4	7,71	0,04	7,68	7,76
Ponta Pora	3	7,50	0,01	7,49	7,50
Tres Lagoas	10	7,64	0,15	7,39	7,79

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 20/07/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o
Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267
É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

FLS. 23 VISTO

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-8814-1da4d1442919a

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em >

Síntese dos Preços Praticados - MATO GROSSO DO SUL
Resumo I - OLEO DIESEL S10 R$/l
Período : De 10/07/2022 a 16/07/2022

DADOS MUNICÍPIO					
MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço ao Consumidor			
		PREÇO MEDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MINIMO	PREÇO MÁXIMO
Campo Grande	33	7,29	0,11	7,09	7,59
Corumba	3	8,09	0,06	8,05	8,15
Coxim	6	7,46	0,10	7,29	7,59
Dourados	7	7,36	0,18	7,19	7,69
Nova Andradina	6	7,77	0,06	7,69	7,85
Ponta Pora	4	7,77	0,02	7,76	7,79
Tres Lagoas	11	7,82	0,15	7,54	7,99

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 20/07/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer
Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o
Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267
É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

FLS. 230
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-8814-1dad14429194a

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

FLS. 031 VISTO

Síntese dos Preços Praticados - GOIAS
Resumo II - GASOLINA COMUM R$/l
Período: De 10/07/2022 a 16/07/2022

DADOS MUNICIPIO					
MUNICIPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço Consumidor			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
AGUAS LINDAS DE GOIAS	5	5,99	0	5,99	5,99
ANAPOLIS	15	5,99	0,42	5,44	6,95
APARECIDA DE GOIANIA	13	5,64	0,15	5,49	5,89
CALDAS NOVAS	12	5,99	0,01	5,97	5,99
CATALAO	9	5,93	0,13	5,59	5,99
FORMOSA	11	5,88	0,06	5,83	5,99
GOIANIA	37	5,8	0,14	5,57	6,09
GOIATUBA	9	5,84	0,07	5,79	5,99
ITUMBIARA	17	5,99	0,16	5,89	6,59
JATAI	12	5,94	0,16	5,64	6,22
LUZIANIA	12	5,68	0,07	5,63	5,87
MINEIROS	5	6,09	0	6,09	6,09
MORRINHOS	11	5,95	0,02	5,89	5,98
PORANGATU	6	6,38	0,01	6,37	6,39
RIO VERDE	16	5,82	0,23	5,65	6,34
TRINDADE	7	5,82	0,09	5,69	5,89
VALPARAISO DE GOIAS	9	5,68	0,01	5,65	5,69

Data de Emissão : 20/07/2022

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

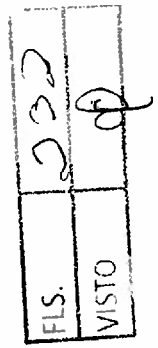

Síntese dos Preços Praticados - GOIAS
Resumo II - OLEO DIESEL R$/l
Período: De 10/07/2022 a 16/07/2022

DADOS MUNICIPIO					
	Nº DE POSTOS	Preço Consumidor			
MUNICIPIO	PESQUISADOS	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
AGUAS LINDAS DE GOIAS	4	7,84	0,1	7,69	7,89
ANAPOLIS	6	7,35	0,31	6,83	7,79
APARECIDA DE GOIANIA	10	7,4	0,09	7,19	7,5
CALDAS NOVAS	7	7,68	0,06	7,58	7,79
CATALAO	4	7,56	0,22	7,24	7,74
FORMOSA	6	7,8	0,1	7,69	7,95
GOIANIA	8	7,48	0,14	7,29	7,69
GOIATUBA	7	7,5	0,02	7,49	7,54
ITUMBIARA	14	7,46	0,13	7,29	7,63
JATAI	10	7,54	0,12	7,35	7,69
LUZIANIA	10	7,23	0,13	7	7,5
MINEIROS	4	7,69	0	7,69	7,69
MORRINHOS	9	7,37	0,12	7,19	7,49
PORANGATU	6	7,79	0,28	7,39	7,99
RIO VERDE	8	7,66	0,27	7,4	8,22
TRINDADE	4	7,32	0,1	7,19	7,39
VALPARAISO DE GOIAS	6	7,47	0,04	7,39	7,49

Data de Emissão : 20/07/2022

Docspaper - https://pmsevilha.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-8814-1dad1442919a

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

FLS. 233 VISTO

Síntese dos Preços Praticados - GOIAS
Resumo II - OLEO DIESEL S10 R$/l
Período: De 10/07/2022 a 16/07/2022

DADOS MUNICIPIO					
MUNICIPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço Consumidor			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
AGUAS LINDAS DE GOIAS	4	7,94	0,1	7,79	7,99
ANAPOLIS	15	7,56	0,28	6,92	7,99
APARECIDA DE GOIANIA	10	7,53	0,06	7,45	7,59
CALDAS NOVAS	11	7,76	0,08	7,67	7,89
CATALAO	7	7,69	0,18	7,34	7,89
FORMOSA	11	7,96	0,05	7,89	7,99
GOIANIA	30	7,63	0,18	7,24	7,99
GOIATUBA	9	7,62	0,07	7,58	7,79
ITUMBIARA	13	7,56	0,14	7,39	7,75
JATAI	10	7,68	0,2	7,39	7,99
LUZIANIA	10	7,41	0,17	7,27	7,74
MINEIROS	5	7,79	0	7,79	7,79
MORRINHOS	9	7,54	0,05	7,49	7,59
PORANGATU	7	7,92	0,21	7,59	8,09
RIO VERDE	14	7,71	0,26	7,39	8,42
TRINDADE	2	7,49	0,14	7,39	7,59
VALPARAISO DE GOIAS	5	7,61	0,05	7,58	7,69

Data de Emissão : 20/07/2022

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad14429194a

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

FLS. 234 VISTO

Síntese dos Preços Praticados - SAO PAULO
Resumo II - OLEO DIESEL S10 R$/l
Período: De 10/07/2022 a 16/07/2022

DADOS MUNICIPIO					
MUNICIPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	Preço Consumidor			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
ADAMANTINA	5	7,54	0,09	7,38	7,59
AMERICANA	8	7,67	0,12	7,49	7,79
AMPARO	6	7,61	0,04	7,59	7,69
ARACATUBA	18	7,67	0,26	7,15	8,39
ARARAQUARA	13	7,65	0,3	7,29	8,24
ARARAS	8	7,4	0,13	7,19	7,56
ASSIS	19	7,82	0,21	7,44	8,29
ATIBAIA	9	7,73	0,21	7,45	7,99
AVARE	7	7,76	0,11	7,6	7,86
BARRETOS	15	7,73	0,33	7,19	8,1
BARUERI	11	7,54	0,3	7,07	7,99
BAURU	16	7,54	0,17	7,32	7,87
BEBEDOURO	8	7,43	0,15	7,29	7,69
BIRIGUI	14	7,63	0,26	7,19	7,99
BOTUCATU	6	7,59	0,13	7,49	7,8
BRAGANCA PAULISTA	7	7,6	0,29	7,19	7,93
CACAPAVA	8	7,51	0,3	7,19	7,99
CAMPINAS	31	7,54	0,23	7,19	8,26
CARAGUATATUBA	9	7,76	0,11	7,55	7,84
CARAPICUIBA	6	7,54	0,15	7,27	7,69
CATANDUVA	10	7,59	0,18	7,29	7,98
COSMOPOLIS	3	7,64	0,26	7,49	7,94
COTIA	9	7,59	0,21	7,19	7,79
CRUZEIRO	6	7,65	0,18	7,34	7,89
CUBATAO	6	7,82	0,21	7,44	7,99
DIADEMA	10	7,55	0,37	6,99	7,99

Docspaper - https://pmservlria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad144291 9a

DRACENA	4	7,56	0,12	7,39	7,69
EMBU DAS ARTES	8	7,58	0,26	7,39	7,99
FRANCA	18	7,32	0,08	7,19	7,43
GARCA	5	7,55	0,09	7,49	7,69
GUARATINGUETA	8	7,6	0,14	7,39	7,79
GUARUJA	11	7,49	0,35	7,19	7,99
GUARULHOS	20	7,47	0,24	7,05	7,99
HORTOLANDIA	8	7,49	0,24	7,15	7,99
IBITINGA	4	7,47	0,26	7,24	7,69
INDAIATUBA	12	7,45	0,3	7,14	7,89
ITANHAEM	2	8,35	0,65	7,89	8,81
ITAPECERICA DA SERRA	7	7,44	0,26	7,11	7,79
ITAPETININGA	10	7,61	0,3	7,19	7,99
ITAPEVA	7	7,47	0,31	7,21	7,99
ITAPIRA	3	7,53	0,18	7,34	7,69
ITAPOLIS	7	7,56	0,12	7,39	7,69
ITAQUAQUECETUBA	7	7,47	0,2	7,05	7,59
ITATIBA	8	7,34	0,43	6,29	7,69
ITU	12	7,47	0,18	7,22	7,89
JABOTICABAL	9	7,74	0,26	7,34	7,99
JACAREI	6	7,29	0,09	7,14	7,39
JALES	9	7,91	0,09	7,84	8,14
JAU	4	7,77	0,05	7,69	7,79
JOSE BONIFACIO	9	7,59	0,28	7,29	7,89
JUNDIAI	13	7,62	0,18	7,19	7,89
LEME	13	7,45	0,19	7,09	7,69
LIMEIRA	16	7,57	0,3	7,19	8,57
LINS	13	7,64	0,2	7,29	7,9
LORENA	7	7,42	0,28	7,05	7,85
MARILIA	13	7,55	0,21	7,29	7,97
MATAO	11	7,57	0,21	7,19	7,89
MAUA	11	7,58	0,09	7,39	7,69
MIRASSOL	6	7,53	0,09	7,44	7,69
MOCOCA	10	7,41	0,29	7,09	7,79
MOGI DAS CRUZES	11	7,65	0,19	7,29	7,99
MOGI GUACU	10	7,45	0,19	7,14	7,69
MOGI MIRIM	7	7,5	0,24	7,23	7,89
MONTE ALTO	8	7,64	0,21	7,39	7,89

FLS. 235 VISTO

Docspaper - https://pmselvira.begisspper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-88ta-1dad1442919a

OLIMPIA	6	7,79	0,11	7,69	7,99
OSASCO	19	7,45	0,29	6,99	7,99
OURINHOS	12	7,78	0,44	7,39	9
PARAGUACU PAULISTA	7	7,63	0,1	7,47	7,79
PAULINIA	10	7,46	0,12	7,19	7,59
PINDAMONHANGABA	6	7,33	0,23	7,09	7,62
PIRACICABA	18	7,5	0,17	7,19	7,79
PIRASSUNUNGA	6	7,66	0,16	7,39	7,83
POA	5	7,36	0,2	7,17	7,69
PORTO FERREIRA	5	7,72	0,27	7,35	7,98
PRAIA GRANDE	10	7,55	0,22	7,19	7,99
PRESIDENTE PRUDENTE	13	7,64	0,1	7,47	7,84
PRESIDENTE VENCESLAU	2	7,94	0,06	7,89	7,98
RIBEIRAO PIRES	8	7,47	0,24	7,09	7,69
RIBEIRAO PRETO	20	7,56	0,22	7,24	7,99
RIO CLARO	9	7,47	0,1	7,35	7,59
SALTO	4	7,58	0,2	7,29	7,75
SANTA BARBARA D'OESTE	10	7,42	0,21	7,14	7,79
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	9	7,7	0,42	7,19	8,49
SANTO ANDRE	21	7,52	0,22	6,99	7,89
SANTOS	9	7,8	0,26	7,39	8,19
SAO BERNARDO DO CAMPO	14	7,51	0,21	7,09	7,89
SAO CAETANO DO SUL	9	7,63	0,37	7,14	7,99
SAO CARLOS	19	7,48	0,09	7,29	7,59
SAO JOAO DA BOA VISTA	10	7,36	0,03	7,29	7,39
SAO JOSE DO RIO PRETO	17	7,51	0,12	7,39	7,89
SAO JOSE DOS CAMPOS	7	7,35	0,11	7,28	7,59
SAO PAULO	116	7,52	0,3	6,99	8,59
SAO ROQUE	7	7,57	0,24	7,3	7,79
SAO VICENTE	11	7,42	0,22	7,05	7,65
SERTAOZINHO	10	7,67	0,09	7,59	7,89
SOROCABA	19	7,52	0,11	7,29	7,69
SUMARE	9	7,58	0,23	7,29	7,94
SUZANO	6	7,29	0,24	6,87	7,59
TABOAO DA SERRA	12	7,39	0,33	6,99	7,99
TATUI	8	7,57	0,28	7,17	8
TAUBATE	9	7,39	0,17	7,19	7,69
TUPA	10	7,49	0,18	7,17	7,69

FLS. 236

VISTO

Docspaper - https://pmselvira.begisspper.com.br/validate/doc/signature/6388bcf-1093-4ec8-88ta-1dad1442919a

UBATUBA	7	7,66	0,18	7,39	7,89
VALINHOS	9	7,46	0,08	7,29	7,59
VARZEA PAULISTA	4	7,58	0,03	7,54	7,59
VINHEDO	5	7,65	0,19	7,44	7,8
VOTORANTIM	8	7,39	0,25	7,05	7,69
VOTUPORANGA	9	7,55	0,15	7,29	7,69

Data de Emissão : 20/07/2022

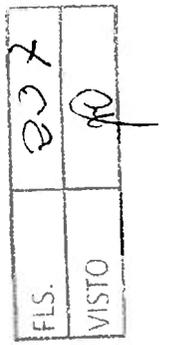

Docspaper - https://pmsel.vlta.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 237 VISTO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - SAO PAULO
Resumo II - OLEO DIESEL R$/l
Período: De 10/07/2022 a 16/07/2022

DADOS MUNICIPIO					
	Nº DE POSTOS	Preço Consumidor			
MUNICIPIO	PESQUISADOS	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
ADAMANTINA	1	7,49	0	7,49	7,49
AMERICANA	2	7,57	0,18	7,44	7,69
AMPARO	6	7,52	0,08	7,49	7,69
ARACATUBA	10	7,42	0,19	7,25	7,87
ARARAQUARA	7	7,43	0,27	7,19	7,99
ARARAS	8	7,15	0,38	6,29	7,39
ASSIS	7	7,73	0,33	7,29	8,25
ATIBAIA	5	7,65	0,42	6,99	7,99
AVARE	5	7,6	0,08	7,5	7,69
BARRETOS	6	7,87	0,07	7,79	7,95
BARUERI	1	7,09	0	7,09	7,09
BAURU	10	7,4	0,16	7,17	7,69
BEBEDOURO	6	7,34	0,26	7,15	7,75
BIRIGUI	8	7,54	0,27	7,24	7,89
BOTUCATU	4	7,45	0,12	7,39	7,62
BRAGANCA PAULISTA	4	7,39	0,27	7,09	7,69
CACAPAVA	4	7,5	0,44	7,04	7,89
CAMPINAS	16	7,39	0,29	7,09	8,16
CARAGUATATUBA	4	7,74	0,06	7,69	7,79
CATANDUVA	1	7,49	0	7,49	7,49
COSMOPOLIS	1	7,86	0	7,86	7,86
COTIA	3	7,55	0,24	7,28	7,69
CRUZEIRO	3	7,68	0,09	7,58	7,76
CUBATAO	3	7,77	0,33	7,39	7,99
DIADEMA	3	7,27	0,53	6,96	7,89
DRACENA	3	7,41	0,11	7,29	7,5

Docspaper - https://pmsellvira.legisspaper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-8814-1dad1442919a

EMBU DAS ARTES	8	7,5	0,27	7,29	7,95
FRANCA	15	7,19	0,1	7,09	7,29
GARCA	4	7,48	0,1	7,39	7,59
GUARATINGUETA	5	7,48	0,12	7,29	7,58
GUARUJA	1	7,18	0	7,18	7,18
GUARULHOS	6	7,27	0,09	7,09	7,34
HORTOLANDIA	5	7,35	0,04	7,29	7,39
IBITINGA	7	7,38	0,19	7,17	7,59
INDAIATUBA	7	7,31	0,22	7,09	7,69
ITANHAEM	1	7,89	0	7,89	7,89
ITAPECERICA DA SERRA	3	7,45	0,17	7,26	7,59
ITAPETININGA	5	7,64	0,26	7,2	7,89
ITAPEVA	7	7,43	0,37	7,07	7,89
ITAPIRA	5	7,38	0,14	7,17	7,49
ITAPOLIS	6	7,48	0,07	7,39	7,55
ITAQUAQUECETUBA	3	7,23	0,28	6,99	7,54
ITATIBA	5	7,3	0,02	7,29	7,33
ITU	5	7,52	0,15	7,39	7,79
JABOTICABAL	5	7,66	0,35	7,14	7,99
JACAREI	3	7,14	0,09	7,04	7,19
JALES	8	7,78	0,09	7,75	8
JAU	6	7,29	0,31	7,09	7,69
JOSE BONIFACIO	10	7,45	0,26	7,19	7,79
JUNDIAI	2	7,39	0,28	7,19	7,59
LEME	10	7,26	0,21	6,95	7,59
LIMEIRA	10	7,47	0,37	7,05	8,38
LINS	5	7,5	0,18	7,24	7,67
LORENA	2	7,21	0,03	7,19	7,23
MARILIA	7	7,53	0,24	7,19	7,8
MATAO	8	7,51	0,24	7,19	7,85
MAUA	6	7,5	0,1	7,34	7,64
MIRASSOL	3	7,46	0,06	7,39	7,49
MOCOCA	7	7,28	0,26	6,99	7,64
MOGI DAS CRUZES	6	7,54	0,18	7,19	7,64
MOGI GUACU	5	7,46	0,17	7,29	7,67
MOGI MIRIM	2	7,57	0,03	7,55	7,59
MONTE ALTO	6	7,51	0,21	7,29	7,8
OLIMPIA	6	7,64	0	7,64	7,64

FLS. 233 VISTO

Docspaper - https://pmsevila.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad144291 9a

OSASCO	2	7,33	0,51	6,97	7,69
OURINHOS	4	7,59	0,3	7,28	8
PARAGUACU PAULISTA	4	7,57	0,19	7,29	7,69
PAULINIA	4	7,32	0,26	7,09	7,69
PINDAMONHANGABA	4	7,07	0,13	6,95	7,24
PIRACICABA	10	7,38	0,16	7,16	7,59
PIRASSUNUNGA	4	7,49	0,13	7,35	7,66
POA	1	7,09	0	7,09	7,09
PORTO FERREIRA	5	7,47	0,27	7,19	7,85
PRAIA GRANDE	2	7,45	0,4	7,17	7,73
PRESIDENTE PRUDENTE	11	7,57	0,07	7,47	7,65
PRESIDENTE VENCESLAU	2	7,84	0,06	7,79	7,88
RIBEIRAO PIRES	2	7,54	0,07	7,49	7,59
RIBEIRAO PRETO	11	7,37	0,26	7,09	7,96
RIO CLARO	5	7,42	0,1	7,29	7,54
SALTO	4	7,4	0,22	7,09	7,59
SANTA BARBARA D'OESTE	6	7,27	0,17	6,99	7,49
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	6	7,65	0,41	7,17	8,39
SANTO ANDRE	7	7,42	0,15	7,19	7,59
SANTOS	2	7,77	0,31	7,55	7,99
SAO CAETANO DO SUL	1	7,08	0	7,08	7,08
SAO CARLOS	8	7,4	0,08	7,27	7,49
SAO JOAO DA BOA VISTA	9	7,28	0,05	7,24	7,39
SAO JOSE DO RIO PRETO	17	7,36	0,15	7,19	7,79
SAO JOSE DOS CAMPOS	3	7,32	0,22	7,19	7,57
SAO PAULO	22	7,32	0,31	6,89	7,99
SAO ROQUE	3	7,32	0,14	7,2	7,48
SAO VICENTE	10	7,34	0,22	6,99	7,59
SERTAOZINHO	8	7,57	0,03	7,52	7,59
SOROCABA	8	7,48	0,22	7,19	7,89
SUMARE	8	7,35	0,28	7,09	7,84
SUZANO	3	7,37	0,19	7,19	7,57
TABOAO DA SERRA	3	7,12	0,16	6,97	7,29
TATUI	4	7,59	0,26	7,29	7,89
TAUBATE	6	7,25	0,12	7,04	7,41
TUPA	10	7,41	0,16	7,13	7,58
UBATUBA	1	7,79	0	7,79	7,79
VALINHOS	7	7,25	0,05	7,19	7,29

240
FLS.
VISTO

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcf-1093-4ec8-881a-1da4144291 9a

VARZEA PAULISTA	2	7,49	0	7,49	7,49
VINHEDO	2	7,55	0,21	7,4	7,69
VOTORANTIM	5	7,43	0,26	7,05	7,65
VOTUPORANGA	8	7,47	0,14	7,24	7,63

Data de Emissão : 20/07/2022

FLS.	241
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-8814-1dad144291 9a

FLS. 242
VISTO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - SAO PAULO
Resumo II - GASOLINA COMUM R$/l
Período: De 10/07/2022 a 16/07/2022

DADOS MUNICIPIO					
	Nº DE POSTOS	Preço Consumidor			
MUNICIPIO	PESQUISADOS	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
ADAMANTINA	6	6,19	0,21	5,82	6,39
AMERICANA	10	5,88	0,07	5,75	5,99
AMPARO	11	5,86	0,04	5,79	5,89
ARACATUBA	25	5,95	0,22	5,49	6,48
ARARAQUARA	18	5,99	0,29	5,79	6,94
ARARAS	12	5,88	0,15	5,59	6,19
ASSIS	24	5,89	0,37	5,26	6,79
ATIBAIA	13	5,97	0,29	5,49	6,29
AVARE	10	5,71	0,23	5,39	6,19
BARRETOS	15	6,16	0,35	5,59	6,69
BARUERI	17	6,07	0,36	5,59	6,99
BAURU	22	5,66	0,17	5,35	5,99
BEBEDOURO	9	5,9	0,08	5,79	6,09
BIRIGUI	14	6,07	0,23	5,84	6,49
BOTUCATU	9	5,85	0,07	5,69	5,89
BRAGANCA PAULISTA	12	5,71	0,13	5,58	5,99
CACAPAVA	12	5,72	0,23	5,54	6,19
CAMPINAS	39	5,79	0,14	5,37	5,99
CARAGUATATUBA	9	5,97	0,04	5,89	5,99
CARAPICUIBA	10	5,8	0,14	5,59	5,99
CATANDUVA	12	5,86	0,09	5,66	5,99
COSMOPOLIS	8	5,56	0,16	5,44	5,89
COTIA	13	5,81	0,16	5,57	6,09
CRUZEIRO	7	5,6	0,09	5,54	5,79
CUBATAO	6	6,24	0,2	5,89	6,39
DIADEMA	16	5,96	0,12	5,67	6,19

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad144291 9a

DRACENA	4	5,76	0,06	5,67	5,79
EMBU DAS ARTES	12	5,91	0,13	5,69	6,09
FRANCA	22	5,9	0,05	5,83	5,99
GARCA	6	5,67	0,08	5,59	5,79
GUARATINGUETA	9	5,8	0,14	5,59	5,99
GUARUJA	13	6,24	0,37	5,92	6,99
GUARULHOS	25	5,93	0,22	5,59	6,49
HORTOLANDIA	13	5,82	0,08	5,75	5,99
IBITINGA	8	5,71	0,22	5,39	5,99
INDAIATUBA	16	5,87	0,12	5,69	5,99
ITANHAEM	5	6,11	0,24	5,7	6,29
ITAPECERICA DA SERRA	10	5,73	0,16	5,5	5,99
ITAPETININGA	14	5,79	0,22	5,49	5,99
ITAPEVA	10	5,98	0,21	5,69	6,29
ITAPIRA	9	5,81	0,07	5,67	5,89
ITAPOLIS	8	5,53	0,15	5,39	5,79
ITAQUAQUECETUBA	10	5,84	0,17	5,49	5,99
ITATIBA	10	5,88	0,18	5,59	6,24
ITU	14	5,78	0,16	5,39	5,89
JABOTICABAL	11	6,04	0,2	5,79	6,29
JACAREI	11	5,61	0,09	5,49	5,69
JALES	8	6,38	0,01	6,35	6,39
JAU	9	5,6	0,12	5,4	5,69
JOSE BONIFACIO	8	5,97	0,05	5,89	5,99
JUNDIAI	20	5,8	0,1	5,69	5,99
LEME	16	5,71	0,11	5,36	5,89
LIMEIRA	23	5,82	0,1	5,65	5,99
LINS	15	5,95	0,04	5,93	6,08
LORENA	8	5,67	0,19	5,39	5,89
MARILIA	13	5,7	0,13	5,55	5,99
MATAO	13	5,69	0,19	5,38	5,99
MAUA	10	6,01	0,12	5,79	6,19
MIRASSOL	7	5,83	0,12	5,67	5,99
MOCOCA	10	5,97	0,11	5,88	6,19
MOGI DAS CRUZES	12	5,77	0,15	5,59	5,99
MOGI GUACU	13	5,78	0,13	5,59	5,99
MOGI MIRIM	11	5,71	0,18	5,45	5,99
MONTE ALTO	10	6,06	0,14	5,89	6,29

FLS. 943 VISTO

Docspaper - https://pmsel vira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-8814-1dad14429194a

OLIMPIA	6	5,87	0,06	5,74	5,89
OSASCO	23	5,87	0,19	5,49	6,29
OURINHOS	16	5,83	0,19	5,59	6,19
PARAGUACU PAULISTA	9	5,8	0,13	5,59	5,98
PAULINIA	13	5,74	0,08	5,59	5,89
PINDAMONHANGABA	6	5,6	0,08	5,49	5,69
PIRACICABA	19	5,86	0,12	5,69	6,08
PIRASSUNUNGA	12	5,99	0,09	5,89	6,25
POA	6	5,75	0,33	5,39	6,19
PORTO FERREIRA	7	5,92	0,2	5,68	6,19
PRAIA GRANDE	14	6,01	0,2	5,74	6,49
PRESIDENTE PRUDENTE	19	5,76	0,17	5,44	5,99
PRESIDENTE VENCESLAU	1	5,98	0	5,98	5,98
RIBEIRAO PIRES	8	5,94	0,14	5,73	6,09
RIBEIRAO PRETO	31	5,86	0,19	5,71	6,49
RIO CLARO	13	5,94	0,09	5,68	5,99
SALTO	10	5,68	0,17	5,39	5,89
SANTA BARBARA D'OESTE	14	5,87	0,08	5,79	5,99
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	9	6,05	0,18	5,89	6,49
SANTO ANDRE	23	5,9	0,15	5,64	6,19
SANTOS	14	6,15	0,43	5,69	7,49
SAO BERNARDO DO CAMPO	20	5,85	0,18	5,58	6,29
SAO CAETANO DO SUL	13	6,01	0,29	5,49	6,49
SAO CARLOS	21	5,81	0,06	5,65	5,89
SAO JOAO DA BOA VISTA	14	5,69	0,12	5,55	5,89
SAO JOSE DO RIO PRETO	23	5,69	0,1	5,55	5,95
SAO JOSE DOS CAMPOS	10	5,59	0,11	5,48	5,79
SAO PAULO	140	6	0,36	5,47	7,49
SAO ROQUE	9	5,9	0,1	5,75	6
SAO VICENTE	11	5,86	0,18	5,59	6,09
SERTAOZINHO	11	5,97	0,04	5,89	5,99
SOROCABA	26	5,77	0,21	5,39	6,49
SUMARE	16	5,78	0,24	5,49	6,39
SUZANO	7	5,76	0,13	5,59	5,99
TABOAO DA SERRA	15	5,85	0,36	5,57	6,99
TATUI	10	6,01	0,25	5,49	6,2
TAUBATE	11	5,61	0,15	5,39	5,89
TUPA	12	5,51	0,24	5,28	6,15

FLS. 244

VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-8814-1dad14429194a

UBATUBA	7	5,98	0,13	5,77	6,09
VALINHOS	12	5,92	0,04	5,89	5,97
VARZEA PAULISTA	10	5,96	0,06	5,84	5,99
VINHEDO	10	5,9	0,1	5,77	5,99
VOTORANTIM	10	5,69	0,27	5,34	5,99
VOTUPORANGA	12	5,74	0,17	5,49	5,98

Data de Emissão : 20/07/2022

FLS. 245

VISTO

Docspaper - https://pmsel.vlnk.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-8814-1dad144291 9a

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

FLS.	246
VISTO	

I – INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar no Termo de Referência, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este município.
A equipe técnica foi nomeada provisoriamente, através do Decreto Nº 010 de 25 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores por intermédio do Decreto Nº 035 de 01 de Abril de 2022, encontrando-se os ETP's em fase de implantação no município, portanto em construção do modelo piloto.

II - APRESENTAÇÃO/OBJETO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 8.666/1996, art. 6º, inciso IX.

O presente objeto trata-se da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustiveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina, etanol, diesel, diesel S10, Arla 32, a fim de atender aos veículos oficiais da frota de veiculos, máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira etc) à disposição do Municipio de Selvíria - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo preliminar.

A licitação será formada por item único, conforme Termo de Referência, cujos lances serão ofertados considerando a menor taxa de administração.

ITEM 01	TAXA ADMINSTRATIVA
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustiveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina, etanol, diesel, diesel S10, Arla 32, a fim de atender aos veículos oficiais da frota de veiculos, maquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira etc) a disposição do Municipio de Selvíria –MS.	"MENOR PREÇO GLOBAL" – Menor taxa de administração ou maior desconto

As definições contidas neste Estudo, obedecem às exigências legais e regulamentares quanto à não restrição ao caráter competitivo do futuro certame licitatório.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 247
VISTO

III – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contratação e o procedimento licitatório obedecerão, integralmente, às seguintes normas:

- Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, subsidiariamente, e suas alterações subsequentes.

IV - NECESSIDADE E VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Embora não haja previsão explicita para a quarteirização, a mesma vem sido utilizada, ainda que de forma tímida, baseada no artigo 6º, VIII, da Lei 8666/93, bem como vale ressaltar que o TCU em caso similar validou a quarteirização conforme Acórdão nº 2731/2009. Já no Acórdão 120/2018 observa-se que o voto do Ministro-relator, condutor do referido acórdão, salientou que na jurisprudência atual do TCU não existe óbice que afaste a possibilidade de os órgãos da Administração Pública aplicarem o modelo de quarteirização do serviço de manutenção da frota. Nestes termos assim declarou ainda o relator: "Não cabe ao TCU, no desempenho de sua missão constitucional de controle externo, imiscuir-se no papel do administrador público, sob pena de ingerência indevida nas atividades das unidades jurisdicionadas.""

Tal sistemática de contratação substitui a usual e desvantajosa forma de contratação "direta" - terceirização, que gerava desorganização administrativa da gestão dos combustíveis, causando prejuízos à economicidade, visto que havia dificuldades em se estabelecer uma estrutura interna de controle e que demandava de vários servidores para fiscalização e operacionalização do controle de abastecimento. Os possíveis custos a serem gerados em função da necessidade de uma estrutura administrativa de controle e gerenciamento, principalmente em municípios relativamente pequenos como o Município de Selvíria – MS, poderiam sobrepor-se a ganhos obtidos com a contratação no formato anterior ou minimamente anulá-los, esse é um ponto a ser considerado, neste caso, portanto devido o porte do nosso município e a facilidade para operar o sistema de gerenciamento, não demandaria de uma estrutura administrativa robusta, poucos servidores seriam capazes de gerenciá-lo de forma simples e prática sem afetar a operacionalização de suas demais atividades. A a quarteirização pretendida gera maior qualidade e eficiência na execução das atividades meio e essenciais, afastando ainda a possibilidade de desvios (fraude) e o uso em bem particulares, graças ao sistema rigoroso de abastecimento exigido pelo sistema de gerenciamento comentado anteriormente.

A Administração Municipal de Selvíria - MS, pautada nos princípios constitucionais, assim como na eficiência, e na busca dos melhores resultados, com o menor dispêndio de recursos humanos e financeiros (graças a eficiencia, celeridade e controle proporcionado pelo sistema de gerenciamento de frotas), mediante a presente contratação, busca:

- Assegurar a operacionalidade dos abastecimentos de veículos oficiais, veículos a disposição da administração municipal, maquinas e equipamentos na consecução dos seus objetivos, como:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da01442919a

- Informatização dos controles através de sistema integrado de gestão da frota, possibilitando a emissão de relatórios financeiros, operacionais e gerenciais, que permitem controle total dos gastos;
- Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos e eficazes;
- Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles, pessoal);
- Flexibilização do sistema de abastecimento, por acesso facilitado através da rede de serviços com qualidade e preços adequados;
- Agilidade nos procedimentos;
- Evolução nos controles, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados;
- Obtenção de informações de toda a frota, em tempo hábil para tomada de decisões corretivas;

Devido às demandas de serviços de interesse da Municipalidade, os veículos utilizados necessitam de uma rede credenciada pela futura contratada, para atendimento de abastecimento em diferentes municípios dos Estado de Mato Grosso do Sul, São Paulo, Góias e Brasília.

Atualmente, verifica-se uma tendência de a Administração Pública reconhecer a importância da realização dessas atividades por empresas especializadas, pois, com isso, desincumbem servidores e dirigentes de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio de prestação de serviços quarteirizados.

Nesse sentido, o presente estudo técnico preliminar tem a finalidade de definir elementos técnicos e operacionais para execução de procedimentos administrativos para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de intermediação e gestão de frota, gerenciamento dos dados de abastecimento e administração de despesas com o fornecimento de combustivel automotivo, operacionalizado por intermédio de rede credenciada e acompanhado por sistema informação integrado de captura eletrônica de dados, de abastecimento.

Com a implantação do sistema proposto, é possível almejar o alcance das seguintes vantagens:

- Aplicação em todos os veículos pertencentes à frota do Municipio de Selvíria - MS, eliminando, nesse caso, o uso de suprimento de fundos e requisiçoes.
- Flexibilidade do sistema de abastecimento, facilitando o acesso a uma rede ampla;
- Simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle dos abastecimentos, permanecendo o sistema informatizado, proporcionando agilidade nos procedimentos, obtenção de informações da frota em tempo hábil, via Internet, para tomada de decisões corretivas;
- Zelo, conservação e bom uso dos veículos da frota Municipal;
- Modernização dos controles, precisão das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados.

A contratação em tela se restringe unicamente ao fornecimento de combustíveis. Trata-se da contratação de um serviço visando ao aumento na eficiência do gerenciamento da frota deste

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da1442919a

Municipio, no tocante ao abastecimento dos veículos utilizados no cumprimento das atribuições da Administração, de maneira a obter um controle sobre a quantidade de uso de combustiveis.

Em consonância com a visão de futuro da organização na modernidade e eficiência no cumprimento de suas atribuições, pretende-se adotar essa contratação como importante instrumento gerencial e operacional.

Dessa forma, o serviço proposto neste estudo é essencial para as atividades de competência deste Municipio, por se tratar da gestão da frota de veicular, relacionado o seu abastecimento.

Justifica-se, ainda, a demanda pela necessidade de maior presteza e economicidade na realização de serviços afetos à gestão e abastecimento da frota de veículos oficiais, buscando-se aperfeiçoar o trato com o bem público, estabelecendo-se mecanismos aglutinadores de eficiência e eficácia, bem como ferramentas úteis para sua análise e gestão.

Outro fator a ser analisado é que nessa forma de contratação mesmo que indiretamente, a transferência da administração no controle de gerenciamento por sistema é da empresa especializada nesse ramo atividade que elabora seu sistema de forma a atender a demanda e anseio da Administração Pública, o que traz ganhos na eficiência e controle eletrônico de abastecimento (data/placa/dados do servidor/km do veículo no abastecimento/quantidade de litros e etc.), no desempenho na emissão de relatórios diversos dos referidos abastecimentos, na qualidade e quantidade de postos, pois mesmo que definido uma quantidade mínima de credenciados, sempre haverá a possibilidade de novos postos se credenciarem, possibilitando a competitividade de preços e a economicidade nos valores pagos, muito embora o menor preço não caracterize a melhor qualidade, fator esse a ser avaliado.

A duração contratual é outra vantagem apresentada, pois é possível que a duração do mesmo ultrapasse o exercício financeiro, por estar inserido na exceção apresentada no artigo 57, II da Lei 8666/93, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação, o que era impossível na modalidade de contratação anterior, visto que é vedada a prorrogação de contrato de material de consumo, mesmo que esse configure um fornecimento implicitamente relacionado à prestação de serviços a municipalidade de forma continuada.

O presente modelo de contratação apresenta ainda mais um questuoso benefício, pois implica no fornecimento de relatórios pelo sistema da empresa, o que racionaliza e torna célere o trabalho administrativo da entidade publica, no sentido de prestar as Cortes de Contas informações precisas, quando da execução contratual, bem como trazer parâmetros de acompanhamento e controle de consumo.

Outro aspecto relacionado a competitividade e economicidade deve ser ressaltado, no sentido que o Municipio, mesmo após a licitação e contratação, poderá continuar escolhendo as melhores opções para realizar os abastecimentos, considerando fatores relacionados aos preços praticados (já que o sistema deverá trazer os valores dos credenciados em tempo real), localização do posto (exemplo

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

seria o posto mais bem localizado, tendo em vista o lugar em que se encontra o veiculo e o posto mais próximo à saida) e outros aspectos.

A quarteirização assegura a garantia jurídica a Administração, mesmo que não a exima da responsabilidade de fiscalizar a contratada, essa modalidade preserva a relação econômica entre o ente administrativo e os executores do serviço tomado. A empresa de gerenciamento assume a gestão de sua rede credenciada afastando assim da Administração Pública eventuais impetrações de acusações de cunho trabalhista.

V - DA QUANTIDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTO

A frota do Municipio de Selvíria é constituída atualmente por 185 (cento e oitenta e cinco) veículos automotores, maquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira etc) e que em virtude de aquisições ou desfazimento de bens os quantitativos poderão sofrer alterações no decorrer da execução contratual.

A substituição ou incorporação de veículos à frota em nada altera as condições estabelecidas na contratação dos serviços, uma vez que para a Licitante Vencedora a inclusão de veículos não causa decréscimo em sua remuneração.

FLS.	250
VISTO	

Segue a relação dos veículos e maquinários **(ANEXO I)**

VI – LEVANTAMENTO DO MERCADO ATUAL E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

As organizações públicas têm o dever de atuar em estreito relacionamento com as políticas definidas pelo governo federal brasileiro. No que se refere à gestão dos serviços de natureza continuada, os princípios e os fundamentos formulados pelo governo têm como sustentação a correta utilização de recursos de infraestrutura.

Este tipo de modelo de contratação está atualmente presente em uma grande parte da administração pública, visto o alto grau de eficiência na prestação dos serviços.

Ainda, não se pode esquecer que a Administração Pública tem o dever de buscar, sempre, a solução mais adequada, sob a ótica da eficiência e da economicidade, para satisfazer plenamente a sua necessidade.

O modelo que se propõe possibilita que a administração pública, ao invés de licitar o combustivel diretamente dos fornecedores (postos ou rede de postos de combustiveis), contrate por meio de licitação, uma empresa especializada no gerenciamento de rede credenciada de postos para o abastecimento da frota de veículos.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Pelo que se observa da noticia, além da vantajosidade decorrente do menor custo, também traz à Administração outros beneficios aptos a torná-la mais eficiente. Segundo Jessé Torres Pereira Júnior e Marinês Restelatto Dotei, o modelo pretende garantir à Administração: *Gerenciamento de sua logística por empresa especializada em gestão a propiciar presumível ganho de eficiência; Padronização dos serviços prestados; Atendimento tempestivo das demandas, em especial quando os deslocamentos de veículos entre pontos diversos; Pronta disponibilidade de veículos em condições de trafegabilidade; Redução ou mesmo supressão, do uso constante de suprimentos de fundos.*

O modelo também almeja evitar que a Administração Pública delimite, no instrumento convocatório da licitação, o perímetro em que deva estar localizado o posto de combustivel que prestará os serviços de abastecimento, já que a existência de postos credenciados, sediadas em diversas localidades, supre tal exigência.

Torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de intermediação e gestão de frota, gerenciamento dos dados de abastecimento e administração de despesas para fornecimento de combustível em diversas localidades, tal como relacionado no item abaixo.

O procedimento permite que o agente público autorizado, efetue o abastecimento do veículo em quaisquer dos postos credenciados pela empresa vencedora da licitação, utilizando um cartão magnético. A empresa contratada, por sua vez, deve apresentar relatórios do consumo, o preço praticado e a identificação do posto que forneceu o produto.

FLS.	251
VISTO	

VII - PROJETOS SIMILARES

Após análise das necessidades institucionais e a busca de uma alternativa que supra as necessidades dos serviços especializados que utilize tecnologia da informação na administração e controle da frota de veículos do Município de Selvíria, para abastecimento de combustiveis, por meio de rede credenciada; o responsável pela área requisitante, o integrante administrativo, encontraram projetos de sucesso com especificações similares em diversos Órgãos da Administração Pública.

Veja-se que o presente estudo caminha em sentido idêntico ao decidido por diversos outros órgãos quanto a quarteirização como forma de obter resultados mais positivos, podendo ser citado como exemplo o Ministério da justiça, Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul etc. Estamos anexados os editais ao presente ETP, conforme **ANEXO II.**

Ante o exposto e considerando que esse tipo de contratação já é utilizado em todo Brasil, por vários órgãos da Administração Pública, a mesma objetiva a centralização desse tipo de serviço, reduzindo as distorções hoje existentes e a grande quantidade de suprimentos de fundos, além de proporcionar um controle "on-line", via sistema, mais eficiente e uniforme, permitindo respostas rápidas relacionadas ao controle do consumo dos veículos.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 252
VISTO

VIII – RESULTADOS PRETENDIDOS COM A PRESENTE CONTRATAÇÃO

- Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos e eficazes, que conferem veracidade às informações e permitem reduzir o tempo de coleta, digitação, compilação e análise de dados;
- Redução de despesas administrativas relativas ao espaço fisico e pessoal necessários à operacionalização dos controles;
- Flexibilidade do sistema de abastecimento, por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;
- Agilidade nos procedimentos;
- Obtenção de informações sobre o abastecimento, em tempo hábil para tomada de decisões;
- Melhoria do gerenciamento da frota através do controle por quilometragem, consumo por veículo, etc.;
- Redução de gastos inadequados através da utilização de relatórios de exceção;
- Melhoria na fiscalização do consumo praticado;

IX - DA ESCOLHA DO TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL" – Menor taxa de administração ou maior desconto.

A partir da analise do presente objeto, de outros editais e da realidade do Mercado o presente ETP concluiu que o critério de julgamento da licitação na modalidade pregão deverá ser MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ou MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o preço direto de bomba dos combustíveis.

Deverá ser apresentada pela licitante, no campo respectivo, taxa de administração (percentual positivo ou igual a zero) ou percentual de desconto. Caso a taxa de administração decair e ser inferior a zero, as licitantes poderão aplicar percentuais de desconto.

O percentual proposto, correspondente à taxa de administração ou desconto, deverá ser apresentado sob a forma decimal com dois algarismos após a vírgula. A proposta deverá conter a taxa de administração ou desconto na forma percentual grafada em algarismos arábicos e por extenso.

Será desclassificada a proposta que ofertar taxa de administração mensal em percentual superior ao percentual médio apurado conforme cotações/pesquisas obtidas e anexadas ao processo.

X – DO LIMITADOR DE PREÇOS COMO FORMA DE GARANTIR A ECONOMIA AO MUNICÍPIO

Os valores a serem pagos a empresa contratada à titulo de **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** ou de **PERCENTUAL DE DESCONTO** deverá ser calculado sobre o preço de bomba na data do abastecimento que terá como preço máximo do combustível da tabela ANP AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Considerando a particularidade verificada quando a localização do municipio de Selvíria, MS, bem como que a ANP – Agência Nacional de Petróleo realiza pesquisa apenas nos municípios de Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas optou-se por comprar pelo preço diretamente praticado ao consumidor na bomba, o qual ficará limitado aos preços máximos fixados pela ANP no Resumo IV Região Sudeste e Resumo IV Região centro oeste, de acordo com a região de abastecimento. A informação sobre o preços máximos propostos pela a ANP - Agencia Nacional do Petróleo encontram-se no sitio eletrônico - http://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Ultimos_Meses_Index.asp;

Registra-se que a opção pelo preço máximo a ser limitado de acordo com as regiões sudeste e centro-oeste decorrem do fato de que os servidores realizam viagens que envolvem as duas regiões, quais sejam: No Estado de Mato Grosso do Sul: Campo Grande, Três Lagoas; Anaurilandia, Bataguassu, Selvíria, Água Clara, Santa Rita do Pardo, Selviria, Paranaíba, Aparecida do Taboado; No Estado de São Paulo as seguintes cidades: Andradina, Barretos, Botucatu, Dracena, Jaú, Presidente Prudente, São José do Rio Preto e São Paulo Capital. Ademais, ainda envolve a possibilidade de viagens à Brasilia, motivo pelo qual optou-se por limitar os preços máximos de acordo com os fixados pela ANP no Resumo IV Região Sudeste e Resumo IV Região centro oeste.

FLS. 253
VISTO

XI- JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração.

Os itens objeto desta licitação foram agrupados de forma a gerar economia à Administração, unindo a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento com o fornecimento de combustivel em rede de postos credenciados.

Para formação do grupo a Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade identificando os itens que o integrarão, guardando compatibilidade entre si e as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, além de não ocasionar restrições na concorrência.

Dessa forma, a concentração dos objetos otimizará a gestão da contratação, alinhando-se com as balizas do princípio da eficiência e economicidade.

Deste modo, a licitação em unico item mostra-se econômica e tecnicamente viável, pois a divisão do objeto não culminará na elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco afetará a integridade do objeto pretendido ou comprometerá a perfeita execução do mesmo, tudo em atenção aos artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/1993.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-10934-4ec8-881a-1da1d1442919a

XII - DA DECLARAÇÃO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS DE POSTOS DE ABASTECIMENTO

A Licitante Vencedora deverá apresentar, em até **05 (cinco) dias uteis** após a data de publicação da homologação para a assinatura do contrato, uma relação mínima de postos de abastecimento credenciados conforme segue:

Relação com no mínimo 1 (um) credenciado para postos nos municípios de Selvíria, Bataguassú, Santa Rita do Pardo e Água Clara e ainda no mínimo 3 (três) credenciados para postos nos municípios de Três Lagoas e Campo Grande, MS. Com relação a rede de credenciados, existe a necessidade de diferenciar "**exigir 1 (um) posto de combustível**" de "**exigir no mínimo 1 (um) posto de combustível**" nas cidades apontadas (Selvíria, Bataguassu, Santa Rita do Pardo e Água Clara). A escolha por no mínimo 1 (um) posto, está baseado no porte dos municípios, e deve ficar elucidado que:

Ao se delimitar no mínimo 1 (um) posto, não se afasta a possibilidade de outros postos virem a se credenciar, visto que aos postos é facultativo o seu credenciamento, a Administração Pública ou mesmo a futura empresa contratada para o gerenciamento não pode obrigar o privado a tal procedimento.

Quanto o mínimo de três postos credenciados em Campo Grande e Três Lagoas, julga-se ser o suficiente, visto que neste caso as referidas cidades possuem uma gama maior de postos, todavia ratificamos que a quantidade é mínima sem prejuízo de outros postos mesmo em outras cidades não exigidas, possam ser credenciados.

Tal exigência deve ser cumprida quando da assinatura do contrato, e durante a execução do mesmo qualquer posto pode vir a se credenciar junto à empresa de gerenciamento. O que deve ressaltado, é que não cabe a Administração criar condições que dificultem a participação de futuros interessados no certame, pela exigência de número de credenciado maior que um no caso dos municípios de pequeno porte.

FLS.	254
VISTO	

XIII - ESTIMATIVA DAS DEMANDAS COMBUSTÍVEIS

Para a estimativa do quantitativo de combustiveis a ser demandada anualmente, utilizou-se a média baseada nos consumos de fevereiro de 2022 a junho de 2022, levando em conta que 2021 foi um ano atipico, devido a pandemia pelo covid-19, muito dos serviços que se utilizavam da frota, foram temporiariamente suspensos, voltando a sua normalidade em 2022.

Tomando-se por base o consumo de combustivel do município nos últimos 12 meses, estima-se que a contratação ora proposta deverá envolver o consumo de aproximadamente 341.515 litros por ano, sendo 148.500 de gasolina, 85.915C de diesel S500, 106.600 de diesel S10, 500 litros de Arla 32, conforme quadro abaixo:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-10934-ec8-881a-1dad1442919a

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITENS	UNID.	PREVISÃO QUANTIDADE
1	GASOLINA (COMUM)	LITROS	**148.500**
2	DIESEL (S-500)	LITROS	**85.915**
3	*DIESEL S-10*	LITROS	**106.600**
4	ARLA 32	LITROS	**500**

ITEM	PLANILHA 02 - VALOR FINAL DOS CÁLCULOS	MAIS 15%	ESTIMATIVA PARA 2022
GASOLINA	129.130,80	**15%**	148.500,42

ITEM	PLANILHA 03 - VALOR FINAL DOS CÁLCULOS	MAIS 15%	ESTIMATIVA PARA 2022
DIESEL S-500	74.708,64	**15%**	85.914,94
DIESEL S-10	92.696,04	**15%**	106.600,45

Os quantitativos acima, foram baseados nas planilhas 01 e 02 do **anexo III**, que constam todos os valores para o exercício de 2022 e meses subsequentes, sendo o período de 12 meses apartir da assinatura do contrato. Considerando o aumento da frota, veículos que estão com defeito ou em conserto, considerando que o combustível é licitado diretamente nos postos, uma vez que o abastecimento era feito antes do veículo ir ao destino e muita das vezes o mesmo necessitava abastecer em outros lugares para a volta ao município, gerando notas a parte e outros gastos, tendo um aumento de consumo a mais do que o estimado, adotou-se utilizar uma margem de mais 15% sobre os quantitativos totais das planilhas para a nova estimativa de combustíveis para o novo processo.

FLS.	255
VISTO	

XIV – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após análise do objeto em sede de ETP's, a equipe de planejamento identificou alguns riscos que originaram as contingências respectivas, conforme lançado no mapa de riscos a seguir:

FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da contratação e Seleção de Fornecedores		
( ) Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	Atraso no fornecimento	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	Inserir cláusulas de penalidades no contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

I	1. Notificação da empresa para apresentar justificativa; 2. Abertura de Processo Administrativo; 3. Convocação do segundo colocado, observados os prazos de validade da proposta; 4. Realizar nova licitação.	Fiscal do Contrato

RISCO 02			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta

Id	Dano	
I.	Interrupção de Fornecimento/Variação de Preços ANP	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Prever cláusula de termo aditivo; 2. Verificar a necessidade de reequilíbrio de preço; 3. Notificar a empresa para apresentar os documentos que comprovem a situação de reequilíbrio.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Notificação da empresa para apresentar justificativa; 2. Convocação do segundo colocado, observados os prazos de validade da proposta; 3. Realização de nova licitação.	Fiscal do Contrato

RISCO 03			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta

Id	Dano	
I.	Fornecimento de Combustível Irregular ("batizado")	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Exigência de documentação que comprove regulamentação de venda de combustíveis perante a ANP; 2. Visita regular do(s) fiscal(is) da contratação, para conferência de abastecimento.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Suspensão imediata da contratação; 2. Notificação dos órgãos fiscalizadores; 3. Notificação à empresa; 4. Realização de nova licitação.	Fiscal do Contrato

RISCO 04			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta

Id	Dano	
I.	Bomba de combustível com defeito/variações na litragem do abastecimento	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. A empresa deve manter em dia a medição da bomba de combustível, obedecendo as legislações e portarias do órgão regulamentador INMETRO, sobre a medição de bombas de combustível em suas litragens.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**

FLS. 256
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

I	1. Notificação da empresa para apresentar justificativa; 2. Ação ressarcitória caso a bomba esteja com problemas quanto a sua medição da litragem do combustível; 3. Convocação do segundo colocado, observados os prazos de validade da proposta; 4. Realização de nova licitação.	Fiscal do Contrato

XV - DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS SUGERIDAS AOS FISCAIS DO CONTRATO

O fiscal do contrato será o servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1933, e do art. 6º, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal N° 312/2020.

FLS.	257
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

XVI - CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustiveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, etanol, diesel, diesel S10 e Arla 32, a fim de atender aos veículos oficiais do Município de Selvíria - MS, são considerados necessários e essenciais pela possibilidade de focar seus servidores na atividade-fim.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação desse serviço.

Selvíria - MS, 21 de julho de 2022.

EVAIR PEREIRA LEME
Membro da Comissão de Estudos Técnicos

MATHEUS HENRIQUE BORGES COSTA
Membro da Comissão de Estudos Técnicos

MILLA CRISTIAN ARAÚJO
Membro da Comissão de Estudos Técnicos

FLS.	258
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 253
VISTO

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

	2016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
N°	VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	COMBUSTÍVEL	PLACA
1	CHEVROLET ONIX PLUS - LTI	FLEX	REZ8I64

	2018- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR		
N°	VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	COMBUSTÍVEL	PLACA
2	FIAT/FIORINO FLEX – BRANCA	GASOLINA	HQH - 6016
3	FIAT/FIORINO ENDURANCE- COR BRANCA	FLEX	RWB0E32
4	VW/ KOMBI LOTAÇÃO – BRANCA – 12 L	GASOLINA	HSH - 5690
5	M.BENZ/OF 1115- BRANCA – 44 L	DIESEL	BWC - 9174
6	M.BENZ/OF 1113 – BRANCA – 41 L	DIESEL	CLH - 2007
7	M.BENZ/OF 1318 – BRANCA – 46 L	DIESEL	KRA - 1287
8	M. BENZ/OF 1113 – BRANCA – 41 L	DIESEL	CLH - 2008
9	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – AMARELA – 26 L	DIESEL S-10	NRZ - 3412
10	M.BENZ/OF 1519 R.ORE - AMARELA – 60 L	DIESEL S-10	NRZ - 3713
11	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – AMARELA - 26 L	DIESEL S-10	NRZ - 3420
12	MICRO ÔNIBUS VOLARE - AMARELO 28 L	DIESEL	HSH - 2125
13	VAN 16 LUGARES	DIESEL S-10	HTN - 8373
14	ÔNIBUS VW/MARCOPOLO TORINO 2009	DIESEL	LPK-7972
15	ÔNIBUS VW/MARCOPOLO TORINO 2009	DIESEL	KXT - 2598
16	ÔNIBUS VW/MARCOPOLO TORINO 2009	DIESEL	KYC - 2371
17	ÔNIBUS VW/MARCOPOLO TORINO 2009	DIESEL	LPM - 4904
18	ÔNIBUS VW/MARCOPOLO TORINO 2009	DIESEL	LPM - 4910
19	ÔNIBUS - M. BENS - COMIL SVELTO U (LOCADO)	DIESEL	HDI 7I17
20	ÔNIBUS - VW - MARCOPOLO IDEALE R (LOCADO)	DIESEL	LLC - 1013
21	ÔNIBUS VW - NEOBUS TH O - 2020-2021	DIESEL S-10	QAB8B13
22	ÔNIBUS VW - NEOBUS 15.190 - ESC - 2022-2022	DIESEL S-10	RWB5C34
23	ÔNIBUS VW - NEOBUS 15.190 - ESC - 2022-2022	DIESEL S-10	RWB7I62

	2022- TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		
N°	VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	COMBUSTÍVEL	PLACA
24	M. BENZ/O 371 R – BRANCA	DIESEL	BUS - 1838
25	SCANIA/K112 CL - BRANCA	DIESEL	CBS - 3128

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 260
VISTO

2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
N°	VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	COMBUSTÍVEL	PLACA
26	VW/GOL 1.0 GIV- PRATA	GASOLINA	HSH - 2218
27	FIAT/UNO MILLE WAY ECON – BRANCA	GASOLINA	HSH5G85
28	FIAT/STRADA TRANSFORM A - BRANCA	GASOLINA	HQH - 6020
29	FIAT/UNO MILLE WAY ECON - BRANCA	GASOLINA	HSH - 5G83
30	GM/VECTRA SD EXPRESSION – PRATA	GASOLINA	HQH - 6019
31	RENAULT/CLIO RN 1.6 16 V – BRANCA	GASOLINA	HQH - 8285
32	FIAT/UNO MILLE ECONOMY – BRANCA	GASOLINA	HSH - 5676
33	FIAT/UNO MILLE WAY ECON – BRANCA	GASOLINA	HSH - 5687
34	ROÇADEIRA COSTAL	GASOLINA	NÃO TEM
35	MOTO BOMBA	GASOLINA	NÃO TEM
36	FIAT UNO MILLY ECONOMIC - BRANCO	GASOLINA	HQH-9188
37	FIAT UNO MILLY ECONOMIC - BRANCO	GASOLINA	HQH-9413
38	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2017/2018 – LOC.	GASOLINA	QAH-8532
39	RENALT OROCH 1.6 4X2	FLEX	QAB4D16
40	FIAT/UNO MILLE ECON – BRANCA	GASOLINA	HSH - 5691
41	FIAT UNO - DOAÇÃO DO ESTADO	GASOLINA	HQH - 9416
42	SOPRADOR HUSQWARNA MOD. 125 BKV (S.R.E.)	GASOLINA	6470
43	APARADOR ARTICULADO LD HE HUSQUARNA	GASOLINA	6471
44	APARADOR ARTICULADO LD HE HUSQUARNA	GASOLINA	6472
45	PODADOR DE GALHOS 3232 / 7LD /P5X	GASOLINA	6474
46	PODADOR DE GALHOS 3232 / 7LD /P5X	GASOLINA	6475
47	ROÇADEIRA HUSQWARNA MODELO 525 LK	GASOLINA	6476
48	ROÇADEIRA HUSQWARNA MODELO 525 LK	GASOLINA	6477
49	ROÇADEIRA MODELO 226 R	GASOLINA	6478
50	ROÇADEIRA MODELO 226 R	GASOLINA	6479
51	ROÇADEIRA COSTAL	GASOLINA	6995
52	ROÇADEIRA COSTAL	GASOLINA	6997
53	ROÇADEIRA COSTAL	GASOLINA	6994
54	ROÇADEIRA COSTAL	GASOLINA	6993
55	ROÇADEIRA COSTAL	GASOLINA	5094
56	ROÇADEIRA COSTAL	GASOLINA	5093
57	MOTO PODA	GASOLINA	6996
58	SOPRADOR	GASOLINA	5996
59	TRATOR ROÇADEIRA HUSKUARNA MODELO 452 cc	GASOLINA	LTH - 1738

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

60	VW/KOMI LOTAÇÃO – BRANCA – 12 L	GASOLINA	HRO - 3077
61	MOTO HONDA 125 - FAN - ANO 2008 MODELO 2008	GASOLINA	HSH3B86
62	FORD/COURIER RONTAN AMB – BRANCA	GASOLINA	HQH - 8373
63	PALIO - BRANCO - CEDIDO - AGRAER	FLEX	NRL - 9117
64	VW-GOL 1.0 - BRANCO - CEDIDO - AGRAER	FLEX	HSH-5267
65	FIAT UNO MILLY FIRE - BRANCO - CEDIDO DO IAGRO	GASOLINA	HSH - 9413

2056 - VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

N°	VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	COMBUSTÍVEL	PLACA
66	TRATOR MASSEY FERGUSON 275	DIESEL	NÃO TEM
67	TRATOR NEW HOLLAND TL-75	DIESEL	NÃO TEM
68	TRATOR MASSEY FERGUSON 275 - LOCADO	DIESEL	NÃO TEM
69	TRATOR NEW HOLLAND 7630	DIESEL	NÃO TEM
70	FORD F-1000	DIESEL	BNB - 4711
71	VW - LIXO	DIESEL	CHP - 7479
72	VW - PIPA	DIESEL	AAX - 7848
73	M. BENZ - MULK / CARROCERIA	DIESEL	BVQ - 3514
74	MITSUBISHI L 200	DIESEL	HSH-3518
75	CAMINHÃO WOLKSVAGEN-LIXO-LOCADO	DIESEL	FMC-2092
76	CAMINHÃO FORD BRANCO - LIXO – LOC. RES.	DIESEL	BNZ - 3343
77	CAMINHÃO WV- 17.210 - 2005 - LIXO-LOC. - RES.	DIESEL	HBG-5995
78	CAMINHÃO PIPA / TANQUE	DIESEL	BSF - 8225
79	MOTO BOMBA – CÓD. BD-720 E - marca Branco 13.0	DIESEL	5165
80	PAS/ONIBUS/ - BRANCA – TRANSP. PROV.DE TRAB.	DIESEL	AJH - 1688
81	TOYOTA HILLUX CD4X2 SR	DIESEL	HSH - 2126

2058 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRAVAS VICINAIS

N°	VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	COMBUSTÍVEL	PLACA
85	RETRO-ESCAVADEIRA RANDON - PAC 2	DIESEL	NÃO TEM
86	MOTO NIVELADORA CATERPILAR - PAC 2	DIESEL S-10	NÃO TEM
84	PÁ CARREGADEIRA W20-B	DIESEL	NÃO TEM
85	M. BENZ - BASCULANTE - AZUL	DIESEL	BWY-9362
86	M. BENZ - BASCULANTE - VERMELHO	DIESEL	BWI - 9414
87	VW - BASCULANTE - BRANCO - PAC 2	DIESEL S-10	HSH - 5696

FLS. 261
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

88	M. BENZ - CAVALO/CARRETA	DIESEL	HRH - 5988
89	PÁ CARREGADEIRA W20-F	DIESEL	NÃO TEM
90	MOTO NIVELADORA ZB 130	DIESEL	NÃO TEM
91	RETROESCAVADEIRA 580 L	DIESEL	NÃO TEM
92	MOTO NIVELADORA ZB 140	DIESEL	NÃO TEM
93	CAMINHÃO MERC. BENS / BASCULANTE	DIESEL	HQH - 3219
94	CAMINHÃO VW / BASCULANTE- CEDIDO - AGESUL	DIESEL	HQH - 8149
95	TRATOR MF - AGRAER - PATRIMÔNIO 118.757 - 01	DIESEL S-10	TRATORES
96	TRATOR MF - AGRAER - PATRIMÔNIO 118.897 - 02	DIESEL S-10	TRATORES
97	CAMINHÃO FORD CARGO 816-S	DIESEL S-10	QAO-9692
98	ASSENTAMENTO SÃO JOAQUIM - LEI nº 973/2016	DIESEL	TRATORES
99	ASSENTAMENTO ALECRIM- LEI nº 973/2016	DIESEL	TRATORES
100	ASSENTAMENTO CANOAS - LEI nº 973/2016	DIESEL	TRATORES
101	GERADOR STEMAC Nº 1028756319	DIESEL	GERADOR
102	CAMINHÃO WV/24.280 CRM 6X2 - BRANCO	DIESEL	RWB8I62

2047 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
N°	**VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS**	**COMBUSTÍVEL**	**PLACA**
103	CHEVROLET ONIX - VETERINÁRIO	FLEX	QAE - 4689
104	RENALT - OROCH 1.6	FLEX	QAO - 9697
105	MOTO HONDA/NXR 150 BROS ES - 2007/2008	GASOLINA	HSH - 3342
106	MOTO HONDA/NXR 150 BROS ES - 2007/2008	GASOLINA	HSH - 3336
107	FIAT UNO MILLY WAY ECONOMIC	FLEX	HTO-2183

2049 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
N°	**VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS**	**COMBUSTÍVEL**	**PLACA**
108	NISSAN VERSA 1.6 S	FLEX	QAO-9693

2005 - GABINETE DO PREFEITO			
N°	**VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS**	**COMBUSTÍVEL**	**PLACA**
109	CAMIONETE NISAN FRONTIER - PRATA	DIESEL S-10	QAB - 4315
110	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2018/2018 – LOC.	GASOLINA	QAL - 3584
111	CAMIONETE RYLLUX - ANO MODELO 2019 - BRANCA	DIESEL S-10	QAO - 9704
112	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2018/2019 – LOC.	GASOLINA	QAM3B82
113	CHEVROLET/COBALT 1.8 - LTZ - ANO MODELO 2013	FLEX	HSH - 5694
	2061 - SECRETARIA DE SAÚDE		

FLS. 262
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

N°	VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	COMBUSTÍVEL	PLACA
114	FIAT/MOBI LIKE- BRANCA	FLEX	HSH - 4312
115	FIAT/MOBI LIKE-BRANCA	FLEX	HSH - 5706
116	CHEVROLET/ONIX 1.0 OMTS LS - BRANCA	FLEX	HSH - 5705
117	FIAT/MOBI LIKE – BRANCA	FLEX	QAB - 4313
118	FIAT/UNO MILLE ECONOMY – BRANCA	GASOLINA	HQH - 6013
119	FIAT/PALIO FIRE – BRANCA	FLEX	HSH - 5697
120	FIAT/PALIO FIRE – BRANCA	FLEX	HSH - 5698
121	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2017/2018 – LOC.	GASOLINA	QAH - 8531
122	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2017/2018 – LOC.	GASOLINA	QAH - 8534
123	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2018/2018 – LOC.	GASOLINA	QAL - 2325
124	GOL BRANCO - ANO MOD. 2018/2018	GASOLINA	QAL - 2326
125	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2018/2019 – LOC.	GASOLINA	QAH - 8524
126	VW/GOL 1.0 GIV- PRATA	GASOLINA	HSH - 2218
127	VOYAGE BRANCO - 2017/2018	GASOLINA	QAH - 8548
128	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2018/2018 – LOC.	GASOLINA	QAK - 2095
129	MOTO HONDA 125 - FAN	GASOLINA	HSH - 3185

2065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
N°	VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	COMBUSTÍVEL	PLACA
130	FIAT/DUCATO MAXICARGO – BRANCA	DIESEL	HSH - 5681
131	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8- BRANCA	FLEX	HSH - 5707
132	FIAT/DUCATO TRANSFORM P- BRANCA	DIESEL	HSH - 5704
133	GM/WILLIAN S10 AMB – BRANCA	DIESEL	OOS - 4905
134	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8-BRANCA	FLEX	HSH - 5703
135	FIAT/DOBLO CARGO FLEX-BRANCA	FLEX	HQH - 6014
136	FIAT/DOBLO TRANSFORM AMB-VERMELHA	GASOLINA	HQH - 6018
137	FIAT/DOBLO CARGO 1.4-BRANCA	GASOLINA	HSH - 5679
138	TOYOTA HIL TRANSFORM A-BRANCA	DIESEL	HSH - 5682
139	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 – PRATA	FLEX	HSH - 5699
140	PARATI AMBULÂNCIA / CEDIDA PELO ESTADO	GASOLINA	HQH - 5908
141	CAMINHONET L-200 - TRITON	DIESEL - S-10	QAO9H03
142	GERADOR 67 CV - 55 KVA - HOSPITAL	DIESEL	GER1268
143	CARRETA SCANIA - HOSPITAL DO AMOR	DIESEL-S-10	EJZ - 9213
144	FIAT/DOBLO - HOSPITAL DO AMOR	GASOLINA	QAF - 8170
145	TOYOTA ETIOS HBXVSCMT - ANO 2019/20	FLEX	QAO - 9695

FLS. 263
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcd-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

2067 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
N°	VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	COMBUSTÍVEL	PLACA
146	FIAT/UNO MILLE WAY ECON - BRANCA	GASOLINA	HSH - 5688
147	GM/CORSA ST – BRANCA – 2 L	GASOLINA	HQH - 8057
148	FORD/ COURIER 1.6 L – BRANCA – 2 L	GASOLINA	HQH - 8658
149	MOTO HONDA 125 C	GASOLINA	HRQ - 9950
150	MOTO HONDA 125 C	GASOLINA	HSH - 3461
151	BOMBA COSTAL TK0650	GASOLINA	BCM-0001
152	BOMBA COSTAL TK085	GASOLINA	BCM-0002
153	BOMBA COSTAL TK065	GASOLINA	BCM-0003

2063 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
N°	VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	COMBUSTÍVEL	PLACA
154	TOYOTA HILLUX PRATA 5 PASSAGEIROS	DIESEL	HSH - 5677
155	M.BENZ/OF 1313 – BRANCA – UNIDADE MÓVEL	DIESEL	BWC - 1643
156	MOTO HONDA CG 150	GASOLINA	HSH - 4413
157	MOTO HONDA CG 150	GASOLINA	CVF - 0605
158	MOTO HONDA CG 150	GASOLINA	HSF - 4414
159	MOTO HONDA CG 150	GASOLINA	HSH - 4412
160	CHEVROLET / SPIN ANO 2019 MOD. 2019 - 1.8	GASOLINA	QAO - 9694
161	CITROEN BERLINGO - AMBULÂNCIA - 2019	GASOLINA	QAO - 9696
162	FIAT STRADA - AMBULÂNCIA - 2020 - BRANCA	GASOLINA	QAX - 8114
163	FIAT STRADA - AMBULÂNCIA - 2020 - BRANCA	GASOLINA	QAX - 8143
164	FIAT STRADA - AMBULÂNCIA - 2020 - BRANCA	GASOLINA	QAX - 8144
165	AMBULÂNCIA RENAULT / MASTER - 2021	DIESEL S-10	QAU1H00
166	FIAT TORO - COR BRANCA -	DIESEL S-10	QAB - 4314

2021 - FUNDEB 30%			
N°	VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	COMBUSTÍVEL	PLACA
167	M.BENZ 312D SPRINTER M – BRANCA – 16 L	DIESEL	DDA - 9335
168	M.BENZ/OF 1318 – BRANCA – 46 L	DIESEL	KRA - 1276
169	VW/KOMBI LOTAÇÃO – BRANCA 12 L	GASOLINA	HSH - 2217
170	ÔNIBUS - DOADO PELA ELDORADO 48 L	DIESEL S-10	QAG - 7433
171	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 – BRANCA	GASOLINA	HSH - 5692
172	VW/ KOMBI LOTAÇÃO – BRANCA – 12 L	GASOLINA	HSH - 5689
173	KOMBI - BRANCA (LOCADA)	GASOLINA	EDG - 6130

FLS. 264
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

174	M. BENZ (LOCADO)	DIESEL	LQR - 1676
175	KOMBI - BRANCA (LOCADA)	GASOLINA	EVH - 4594

2033 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
N°	**VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS**	**COMBUSTÍVEL**	**PLACA**
176	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 – BRANCA	FLEX	HSH - 5695
177	NISSAN VERSA 1.6 S	FLEX	QAB- 4D17
178	NISSAN VERSA 1.6 S	FLEX	QAB - 4318
179	GOL BRANCO 1000 - ANO MODELO 2018/2019 – LOC.	GASOLINA	QAL - 3259
180	FIAT SIENA BRANCO - ANO MODELO 2022 -	FLEX	RWA- 2A28

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2037 CRAS			
N°	**VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS**	**COMBUSTÍVEL**	**PLACA**
181	MOTO HONDA BIZ	GASOLINA	HSH - 4409
182	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 – BRANCA	FLEX	HSH - 5693
183	NISSAN VERSA 1.6 S	FLEX	QAO - 9706
184	FIAT/UNO MILLE ECON – BRANCA	GASOLINA	CZQ - 6421

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2039 CREAS			
N°	**VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS**	**COMBUSTÍVEL**	**PLACA**
181	NISSAN VERSA 1.6 S	FLEX	QAO - 9707

FLS.	265
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

ANEXO II

QUARTEIRIZAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul
Assessoria de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2020
PROCESSO TC-DF/0771/2019

Tipo: Menor Preço, aferido pela menor taxa de administração.
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de gerenciamento de frota, para fornecimento de combustíveis, para os veículos automotores do TCE/MS, por meio de cartão eletrônico (*smart card)*, de natureza continuada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECIBO
A Empresa _____
inscrita no CNPJ Nº _____, retirou o Edital do Pregão Presencial nº 03/2020 e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações pelo e-mail_____ .
_____, aos_____/_____/_____

_____
Assinatura

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@tce.ms.gov.br
PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

FLS.	266
VISTO	

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67) 3579 - 1242 – CEP: 79590 - 000 SELVÍRIA - MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Fls.000079

Folha 12
Rubrica

FLS. 267
VISTO

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/PGJ/2015

1. PREÂMBULO

1.1. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul / Procuradoria-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17-7-2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14-12-2006, e pelo Decreto Estadual nº 12.683, de 30-12-2008.

1.2. O certame ocorrerá nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, nesta Capital, fone/fax (67) 3318-2145, conforme o item 2 – Do Objeto, e especificações anexas, com as condições previstas neste Edital, em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

DIA: **14 de outubro de 2015**.
HORÁRIO: **14 horas**.
LOCAL: **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL/Procuradoria-Geral de Justiça**
Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto desta licitação consiste contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos, com tecnologia de cartão magnético, para abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina e diesel), e serviços de manutenção preventiva e corretiva (tais como óleos lubrificantes, filtros, serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, peças em geral e pneus, em rede de serviços especializada), com gerenciamento e controle dos veículos automotores que compõem a frota do Ministério Público Estadual, bem como demais veículos oriundos de Termos de Cooperação, pelo prazo de 12 (doze) meses;

2.2. As especificações dos serviços constam na Proposta Detalhe (anexo I) e na Minuta de Contrato (anexo III) e os locais onde a licitante vencedora deverá possuir rede credenciada constam no anexo II, que integram este edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1. Poderá participar desta Licitação qualquer empresa interessada, legalmente estabelecida no ramo pertinente ao seu objeto, estando em conformidade com as exigências deste Edital;

3.2. Para participar da etapa de lances, o representante da empresa licitante deverá, antes do início da sessão de abertura dos envelopes, identificar-se junto ao Pregoeiro, munido de ato constitutivo, estatuto ou contrato social da pessoa jurídica ou registro de empresário individual; se preposto, apresentará ainda instrumento de mandato público ou particular com firma reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para participar do certame;

3.2.1. A licitante que apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social da pessoa jurídica ou registro comercial de empresário individual no credenciamento estará dispensada de fazê-lo na habilitação jurídica;

Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214 – Jardim Veraneio – CEP 79.031-907
Campo Grande/MS – Telefone: (67) 3318-2000 – www.mpms.mp.br

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WALIA MARY ZOGBI DE SOUZA - 03/02/16 13:24

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4851/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.184.058/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, através das Secretarias: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/GABINETE**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representadas pelos seus ordenadores de despesas; tornam público por meio do Núcleo de Licitações e Contratos para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OU MAIOR DESCONTO** de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Pregão será realizado pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal **4985/2019**.

A abertura da sessão do Pregão terá início no dia **13 de dezembro de 2019 às 8:30 horas**, na sala de reuniões do prédio da Prefeitura Municipal de Brasilândia MS, situada na Rua Elviro Mancini, nº 530, Centro, na cidade de Brasilândia - MS.

No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório naquela data, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário. O horário de expediente do Município de Brasilândia - MS é **07 às 13 horas**.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasilândia – MS (Horário oficial de MS).

DA PARTICIPAÇÃO E DAS INFORMAÇÕES: O Edital estará à disposição dos interessados setor de licitações do Município de Brasilândia MS, sito na Rua Elviro Mancini, 530, centro de Brasilândia MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda pelo site www.brasilandia.ms.gov.br.

1. DA REGÊNCIA LEGAL:

1.1. Lei nº 8.666/93 e alterações;
1.2. Lei Federal nº 10.520/02;
1.3. Lei Complementar nº 123/06;
1.4. Decreto Municipal nº 2390/2006 e alterações;
1.5. Decreto Municipal nº 4761/2018;
1.6. Decreto Municipal nº 4417/2017 e 4444/2017 - ordenadores;
1.7. Lei Federal nº 12.440/2011
1.8. Resolução Adm. TST nº 1470/2011;
1.9. Decreto Federal n. 8.538/2015;
1.10. Demais disposições contidas neste Edital.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-10934-4ec8-881a-1dad1442919a

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de gerenciamento de frota, visando à gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal do Município de Brasilândia - MS**

2.2. Trata-se de despesas com prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina, etanol, diesel, diesel S10, Arla 32, a fim de atender aos veículos oficiais da frota de veículos, máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeiras e etc.) à disposição do Município de Brasilândia -MS

2.3. Os serviços contratados deverão atender às exigências descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar bem como atender também às exigências no que diz respeito a prazos de prestação e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

2.4. Demais condições e exigências estão descritas no Termo de Referencia anexo ao presente edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do certame licitatório, empresas interessadas comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação e que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste Edital.

2.1.1. É permitida a participação de empresas distintas com sócios em comum ou do mesmo grupo empresarial, desde que não apresentem propostas de preço para os mesmos itens, ou seja, as propostas ofertadas deverão ser para itens distintos, com vistas a não prejudicar a isonomia e a competitividade do certame. Acórdão n.º 1793/2011-Plenário, TC-011.643/2010-2, rel. Min. Valmir Campelo, 06.07.2011.

2.2. Os interessados em adquirir cópia do edital deverão entrar em contato com o Núcleo de Licitações, à rua Elviro Mancini, nº 530, Centro, Brasilândia - MS ou através do telefone (xx67) 3546-1301. Se a empresa preferir retirar cópia impressa do Edital, deverá recolher o valor de **R$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos),** por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5990-0 – Banco do Brasil, para cobrir as despesas com a reprodução das cópias, apresentando o comprovante de pagamento.

2.3. Não poderão concorrer neste PREGÃO, licitantes que se enquadrem nas situações a seguir:

a) Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.

b) Licitante que possua sócio ou contratado servidor ou dirigente de órgão contratante ou responsável pela licitação.

c) Licitante que tenha em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, e isso a partir dos 14 (quatorze) anos;

d) Licitante cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste PREGÃO.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-10934-4ec8-881a-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

ANEXO III

LEVANTAMENTO DE DESPESAS ULTIMOS 12 MESES

PLANILHA DE QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEL A SER LICITADO PARA 2022 – GASOLINA. N°01

QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEL LICITADO - 06 MESES													
TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SECRETARIA ASS. SOCIAL	FUNDO. ASS. SOCIAL		SEC. EDUCAÇÃO			SEC. OBRAS						
	SECRETARIA	CRAS	CREAS	SECRETARIA	TRANS. ALUNOS	FUNDEB	SECRETARIA	ESTRADAS VICINAIS	SEC. AGRICULTURA	SEC.DESEN. ECON.	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL
GASOLINA	4.145,00	5.868,00		5.862,00		3.153,00	21.384,00		3.184,00	1.968,00	6.184,00	31.137,00	82.885,00

SALDO QUANTITATIVO NO SISTEMA - 06 MESES				
TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SECRETARIA ASS. SOCIAL	FUNDO. ASS. SOCIAL	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. OBRAS

FLS. 2
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

	SECRETARIA	CRAS	CREAS	SECRETARIA	TRANS. ALUNOS	FUNDEB	SECRETARIA	ESTRADAS VICINAIS	SEC. AGRICULTURA	SEC.DESEN. ECON.	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL
GASOLINA	110,17	1.649,81		4.292,92		2.659,93	15.892,20		1.273,07	177,02	3.803,50	1.660,02	31.518,64

QUANTITATIVO DE LITROS CONSUMIDO - 06 MESES														
TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SECRETARIA ASS. SOCIAL	FUNDO. ASS. SOCIAL		SEC. EDUCAÇÃO			SEC. OBRAS							
	SECRETARIA	CRAS	CREAS	SECRETARIA	TRANS. ALUNOS	FUNDEB	SECRETARIA	ESTRADAS VICINAIS	SEC. AGRICULTURA	SEC. INDUSTRIA E COMÉRCIO	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL	MÉDIA MENSAL CONSUMO (06 MESES)
GASOLINA	4.034,83	4.218,19		1.569,08		493,07	5.491,80		1.910,93	1.790,98	2.380,50	29.476,98	51.366,36	8.561,06

FLS. 171
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

QUANTITATIVO DE CONSUMO BASEADO EXERCÍCIO 2022 - 4,5 MESES (REQUISIÇÕES 01/02 à 13/06)													
TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SECRETARIA ASS. SOCIAL	FUNDO. ASS. SOCIAL		SEC. EDUCAÇÃO			SEC. OBRAS		SEC. AGRICULTURA	SEC. INDUSTRIA E COMÉRCIO	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL	MÉDIA MENSAL CONSUMO (EXERCÍCIO 2022)
	SECRETARIA	CRAS	CREAS	SECRETARIA	TRANS. ALUNOS	FUNDEB	SECRETARIA	ESTRADAS VICINAIS						
GASOLINA	6.966,34			1.516,26		528,30	11.035,79		1.627,97	615,00	2.541,51	23.592,88	48.424,05	10760,9

QUADRO COMPARATIVO DE CONSUMOS ANTERIORES - DIFERENÇA - MARGEM DE ERRO - VIABILIDADE							
MÉDIA MENSAL CONSUMO (06 MESES ANTERIORES)	GASOLINA	8561,06	X 12 MESES →	102732,72	DIFERENÇA	GASOLINA	-26398,08
MÉDIA	GASOLI	107	X 12	129130,8			

OBS.: Percebe-se que se for utilizada a parametrização do consumo anterior baseado nos ultimos 06 meses → irá faltar gasolina, conforme a tabela que mostra a diferença do consumo. Destaca-se que em 2022 teve maior tendência à normalidade de atividades paralisadas devido aos efeitos da Pandemia Covid-19. Portanto, é mais

FLS. 27 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

MENSAL CONSUMO (EXERCÍCIO 2022)	NA	60,9	MESES →				viável a demanda de consumo baseada nos últimos 4,5 meses, uma vez que o mês de dezembro de 2021, é um mês que a prefeitura entra em recesso voltando suas atividades ao normal em janeiro, portanto o segundo parâmetro mostra o real quantitativo a ser licitado para o exercício de 2022.

PLANILHA DE QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEL A SER LICITADO PARA 2022 – DIESEL S-500 E S-10. N°02

QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEL LICITADO - 12 MESES

TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SEC. EDUCAÇÃO			SEC. OBRAS				
	TRANS. ALUNOS	TRANS. UNIVERSITÁRIOS	FUNDEB	SECRETARIA	ESTRADAS VICINAIS	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL
DIESEL (S-500)	60.000,00	35.000,00	37.000,00	65.000,00	35.000,00	0,00	10.000,00	242.000,00
DIESEL S-10	15.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	15.000,00	25.000,00	35.000,00	120.000,00

FLS. 213
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

SALDO QUANTITATIVO NO SISTEMA - 12 MESES								
TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SEC. EDUCAÇÃO			SEC. OBRAS				
	TRANS. ALUNOS	TRANS. UNIVERSITÁRIOS	FUNDEB	SECRETARIA	ESTRADAS VICINAIS	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL
DIESEL (S-500)	39.227,87	34.072,00	37.000,00	27.409,99	5.365,60	0,00	10.000,00	153.075,46
DIESEL S-10	260,50	0,00	8.000,45	507,30	270,78	8.235,33	14.988,50	32.262,86

QUANTITATIVO LITROS CONSUMIDOS - 12 MESES									
TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SEC. EDUCAÇÃO			SEC. OBRAS					
	TRANS. ALUNOS	TRANS. UNIVERSITÁRIOS	FUNDEB	SECRETARIA	ESTRADAS VICINAIS	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL	MÉDIA MENSAL CONSUMO (12 MESES)
DIESEL (S-500)	20.772,13	928,00	0,00	37.590,01	29.634,40	0,00	0,00	88.924,54	**7.410,38**
DIESEL S-10	14.739,50	0,00	11.999,55	9.492,70	14.729,22	16.764,67	20.011,50	87.737,14	**7.311,43**

VISTO FLS. 274

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

QUANTITATIVO DE CONSUMO BASEADO EXERCÍCIO 2022 - 4,5 MESES (REQUISIÇÕES 01/02 à 13/06)								
TIPO DE COMBUSTÍVEL:	SEC. EDUCAÇÃO	FUNDEB	SEC. AGRICULTURA	SEC. OBRAS	GABINETE / ADM	FUNDO DE SAÚDE	QUANT. TOTAL	MÉDIA MENSAL CONSUMO (EXERCÍCIO 2022)
DIESEL (S-500)	12.220,05	0,00	0,00	15.795,68	0,00	0,00	28.015,73	**6.225,72**
DIESEL S-10	8797,47	2171,22	54,91	12620,33	4210,52	6906,56	34.761,01	**7.724,67**

QUADRO COMPARATIVO DE CONSUMOS ANTERIORES - DIFERENÇA - MARGEM DE ERRO - VIABILIDADE	**OBS.:** Percebe-se que se for utilizada a parametrização do consumo anterior baseado nos ultimos 12 meses → irá sobrar Diesel S-500 e faltar Diesel S-10. Destaca-se que em 2022 teve maior tendência à normalidade de atividades paralisadas devido aos efeitos da Pandemia Covid-19. Tornando-se mais viável a

FLS. VISTO 24

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

							demanda baseada nos últimos 4,5 meses (exercício 2022).
MÉDIA MENSAL CONSUMO (12 MESES ANTERIORES)	**Diesel S-500**	7410,38	X 12 MESES →	88924,56	**DIFERENÇA**		
	Diesel S-10	7311,43	X 12 MESES →	87737,16		Diesel S-500	14215,92
MÉDIA MENSAL CONSUMO (EXERCÍCIO 2022)	**Diesel S-500**	6225,72	X 12 MESES →	**74708,64**		Diesel S-10	-4958,88
	Diesel S-10	7724,67	X 12 MESES →	**92696,04**			

FLS. 076
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

ABERTURA
AUTORIZAÇÃO
DOTAÇÃO

FLS.	077
VISTO	

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Vistos etc...

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração com gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, com os seguintes combustíveis: **GASOLINA (comum), DIESEL S-500, DIESEL S-10, ARLA 32**, afim de atender aos veículos pertencentes a frota municipal, além de máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira, soprador e outros) à disposição do Município de Selvíria – MS;

Considerando a justificativa, demais especificações constantes dos autos;

Considerando a informações, e demais documentos trazidos aos autos, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de Licitação para contratação dos serviços em questão.

Selvíria - MS, 22 de julho de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	278
VISTO	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Neste Termo de Referência estão descritos os requisitos para a contratação de empresa para aquisição de combustível, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e LC 123/2006 e alterações posteriores.

2. DO OBJETO

2.1. O presente da presente licitação trata-se da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustiveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina, etanol, diesel, diesel S10, Arla 32, a fim de atender aos veículos oficiais da frota de veiculos, máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira etc) à disposição do Municipio de Selvíria - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo preliminar.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Valores estimados de combustível:

ESTIMATIVA DE CONSUMO E GASTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**
01	GASOLINA COMUM	**LITROS**	148.500
02	DIESEL S-500	**LITROS**	85.915
03	DIESEL S-10	**LITROS**	106.600
04	ARLA 32	**LITROS**	500

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

3.2. Os combustíveis serão fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências dos postos credenciados, de forma parcelada, para os veículos da prefeitura do município de Selvíria, ou a serviço desta.

3.3. O critério de julgamento será pelo valor da "**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**" que a empresa apresentar, tais itens vão ser agrupados por **LOTE.**

3.4. Os produtos constantes neste termo de referência serão utilizados em veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Selvíria ou a serviço desta.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo Gasolina (comum), Diesel S-500, Diesel S-10, Arla 32, afim de atender aos veículos da frota municipal, além de máquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira etc...) a disposição do Município de Selvíria –MS. **(*) Será permitida apresentação de oferta de taxa de administração negativa**	**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**
02	Serviço de instalação, implantação e treinamento, conforme estabelecido nas especificações técnicas acerca da contratação.	**SERVIÇO**

FLS. 279
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ACERCA DA CONTRATAÇÃO**

FLS. 280
VISTO

- DADOS DO SOFTWARE: DO GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS

- SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

- Os serviços a serem contratados compreendem:

- Contratação de empresa prestadora de serviços especializados com disponibilização de sistema de dados para gerenciamento que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle e emissão de relatórios;
- O credenciamento de rede de postos de combustíveis, com empresas equipadas para aceitar transações do sistema tecnológico da prestadora do serviço e que possuam, no mínimo, a estrutura para funcionamento do sistema;
- A empresa deverá manter a relação de sua rede credenciada atualizada e disponível *on-line* para a **CONTRATANTE.**
- A empresa deverá credenciar junto a mesma, **relação com no mínimo 01 (um) credenciado** que compreendam as seguintes localidades abaixo, conforme a necessidade de abastecimento da frota municipal.

❖ **CIDADES/MUNÍCIPIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MS:**

✓ SELVÍRIA, CAMPO GRANDE – MS, PARANAÍBA, TRÊS LAGOAS, ÁGUA CLARA, NOVA ANDRADINA, APARECIDA DO TABOADO, BRASILANDIA, CASSILÂNDIA E DOURADOS.

❖ **CIDADES/MUNÍCIPIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP**:

✓ SÃO PAULO (CAPITAL), ILHA SOLTEIRA, FERNANDÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, BARRETOS, ANDRADINA, SÃO CARLOS, RIBEIRÃO PRETO, ARAÇATUBA E BAURU.

❖ **CIDADES/MUNÍCIPIOS NO ESTADO DE GÓIAS - GO:**

✓ GRAPÓ E RIO VERDE.

❖ **BRASÍLIA – DF.**

- Ao se delimitar no mínimo 01 (um) posto, não se afasta a possibilidade de outros postos virem a se credenciar, visto que aos postos é facultativo o seu

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

credenciamento, a Administração Pública ou mesmo a futura empresa contratada para o gerenciamento não pode obrigar o privado a tal procedimento.

- Os estabelecimentos credenciados deverão prestar os serviços de abastecimento no mínimo de segunda-feira a sábado das 07h00 às 20h00, (devendo haver ao menos, 01 (um) estabelecimento credenciados com atendimento 24 horas por dia e 07 dias por semana), na área circunscrita das Áreas Preferenciais para Abastecimento.
- O credenciamento de novos estabelecimentos, conforme a necessidade do Contratante deverá ser efetivado pela Contratada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contados da data da solicitação.
- Existência de sistema tecnológico integrado para viabilizar o pagamento dos serviços da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, junto aos postos credenciados;
- A administração quando necessário indicará o credenciamento do fornecedor para melhor atendimento do objeto licitado
- Disponibilização de sistema de gerenciamento integrado, em condições de oferecer relatórios gerenciais de controle das despesas, assim como de sistemas operacionais para processamento das informações por meio da INTERNET, que permitam a importação para Excel, devendo apresentar relatórios dos abastecimentos realizados semanalmente e/ou mensalmente, constando os dados dos veículos abastecidos conforme os padrões de relatório abaixo:

❖ **PARA VEÍCULOS E OUTROS:**

A - PLACA E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO;

B - IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO;

C - ESTABELECIMENTO / MUNICÍPIO /UF;

D - DATA E HORA;

E - TIPO DE OPERAÇÃO (COMPRA, CONSULTA, ESTORNO, ETC.);

F - PRODUTO ADQUIRIDO;

G - QUANTIDADE;

H - VALOR DA OPERAÇÃO POR VEÍCULO;

FLS. 271
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da01442919a

I - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO;

J - MARCAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO;

K - VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO (COMBUSTÍVEL);

L - VALOR DA COMPRA.

❖ **PARA AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:**

FLS.	282
VISTO	

A - TIPO DE MÁQUINA;

B - TIPO DE EQUIPAMENTO;

C - MARCA;

D - MODELO;

E - TIPO DE COMBUSTÍVEL;

F - ANO DE FABRICAÇÃO;

G - LOTAÇÃO (UNIDADE ADMINISTRATIVA E SEU CENTRO DE CUSTO);

H - CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO;

I - NOME, REGISTRO FUNCIONAL E UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEIS;

J - PLACA DE PATRIMÔNIO (PI);

K - BASE OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS.

- Os relatórios gerenciais disponibilizados pela CONTRATADA deverão permitir à CONTRATANTE verificar o consumo de combustível utilizado pela frota, por tipo de combustível, o valor pago por transação, o histórico do veículo e do usuário, diagnosticar diferenças significativas de consumo de combustível e outros, de forma geral, e individual por veículos e por secretarias.
- A CONTRATANTE poderá exigir a emissão de relatório específico para atender suas necessidades, desde que dentro dos objetivos relacionados ao controle da frota, ressalvada a razoabilidade da solicitação;
- A CONTRATADA deverá manter cadastro atualizado de toda a frota ativa e inativa cadastrada no sistema, bem como dos usuários autorizados a registrar os abastecimentos no sistema.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

- Informatização dos dados da vida mecânica dos veículos, tais como: quilometragem, custos, identificação do veículo e respectiva unidade de lotação, datas e horários, tipos de combustíveis, a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis para a Prefeitura Municipal de Selvíria – MS.
- Prestação de serviço de suporte técnico através de Central de Atendimento, por telefone e Internet, através de ligação 0800 ou 4004, com funcionamento 24 horas/dia.

❖ Os insumos a serem fornecidos constam no rol que se segue:

1 - GASOLINA COMUM;

2 – DIESEL S-500;

3 - DIESEL S-10;

4 – ARLA 32.

FLS. 283
VISTO

- Os combustíveis deverão seguir as seguintes disposições abaixo:

- Todos os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a regulamentação específica do setor, especialmente quanto às diretrizes emitidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.
- A CONTRATADA deverá manter controle dos estabelecimentos de abastecimento quanto à regularidade e qualidade dos combustíveis.
- No caso de identificação da adulteração de combustíveis, infrações legais ou normativas cometidas pelos estabelecimentos credenciados, a CONTRATADA se obriga a informar de imediato à CONTRATANTE e denunciar às autoridades competentes as irregularidades, adotando em paralelo medidas necessárias ao saneamento.
- Os valores unitários dos combustíveis serão aferidos em confrontação com os dados dos valores médios e máximos praticados na localidade onde ocorrer o abastecimento, divulgados pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).
- A verificação do preço praticado poderá ser feita através de, no mínimo, 3 (três) orçamentos de postos de combustíveis para os Municípios que não possuam média obtida através do site da ANP.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

- A verificação do preço praticado poderá será feita periodicamente através de média obtida no site da ANP e/ou através de no mínimo, 3 (três) orçamentos de postos de combustíveis.
- Serão configurados como abusivos os valores superiores ao máximo praticado por Unidade Federativa divulgado nas tabelas da Agência Nacional do Petróleo - ANP e/ou através de no mínimo, 3 (três) orçamentos de postos de combustíveis, relativo ao respectivo tipo de combustível.
- No caso de configuração de valor abusivo, a CONTRATADA deverá submeter justificativa do preço praticado à CONTRATANTE, respondendo por eventual dolo ou culpa decorrente de erro ou omissão, inclusive com o ressarcimento de valores.
- A CONTRATANTE, a qualquer tempo, se reserva ao direito de promover diligências sobre quaisquer preços de produtos ou serviços informados pela CONTRATADA, configurados abusivos ou não.
- Todos os estabelecimentos da rede credenciada deverão atender aos requisitos estabelecidos nas Resoluções ANP nº 41/2013 e ANP nº 57/2014, bem como outras disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- Os produtos ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no respectivo edital de licitação e seus Anexos e na proposta, devendo ser substituídos de forma imediata e às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

FLS. 284
VISTO

- Deverá realizar, conforme demanda da **CONTRATANTE:**

- ✓ **CADASTRO DE NOVOS VEÍCULOS E USUÁRIOS;**
- ✓ **ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE SERVIDORES E VEÍCULOS;**
- ✓ **REGULARIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES DIVERSAS, NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E DO CONTRATO;**
- ✓ **EXECUTAR TODA E QUALQUER ATIVIDADE RELACIONADA COM OS ITENS CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

- Em caráter excepcional, no caso de falha do sistema on-line, a CONTRATADA deverá disponibilizar meios alternativos que possibilitem realizar a transação de modo a não

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

interferir na rotina operacional da CONTRATANTE, garantindo a continuidade dos serviços contratados.

- O sistema deverá ser compatível, no mínimo, com os sistemas operacionais Windows Vista/Seven/8/8.1/10 ou superior, com os navegadores MS Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome, e também com ferramentas de escritório Microsoft Office Vista/Seven/8/8.1/10 ou superior, LibreOffice e BrOffice, ou outro que possa vir ser a utilizado pela CONTRATANTE, desde que amplamente utilizado no mercado, sendo de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer softwares adicionais necessários ao seu acesso.
- O sistema deverá permitir inclusão permanente de novos usuários e veículos no banco de dados.
- Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá treinar e capacitar os servidores indicados pela CONTRATANTE a utilizar todos os recursos do sistema, conforme o prazo descrito no Termo de Referência, devendo realizar treinamento de reciclagem (esse não poderá ser cobrado, somente o treinamento inicial), sempre que houver necessidade, a ser demandado pela CONTRATANTE.
- Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

FLS. 285
VISTO

- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

❖ **IMPLANTAÇÃO**

- A Contratada deverá implantar o sistema no prazo máximo estabelecido pelo Contratante, contado a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pelo Contratante.

SERVIÇOS	PRAZO DE IMPLANTAÇÃO
Cadastramento dos veículos automotores, máquinas, equipamentos e usuários no Sistema de Gestão da Contratada.	**10 DIAS**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Confecção e fornecimento dos cartões Individuais.	**20 DIAS**
Fornecimento à Contratante dos dados cadastrais da rede de estabelecimentos credenciados.	**20 DIAS**
Treinamento dos condutores e gestores das sub-frotas.	**20 DIAS**

- O processo de implantação do Sistema pela Contratada compreende as seguintes atividades:
- Cadastramento dos veículos automotores;
- Cadastramento das máquinas e equipamentos;
- Cadastramento dos usuários e responsáveis;
- Definição da logística da rede de estabelecimentos credenciados;
- Preparação e distribuição dos equipamentos periféricos;
- Fornecimento à Contratante dos dados cadastrais da rede de estabelecimentos credenciados;
- **Treinamento dos condutores e gestores;**
- Fornecimento dos cartões para os veículos automotores, máquinas e equipamentos.
- **OBS:** a lista com os tipos e modelos dos veículos, máquinas e equipamentos serão disponibilizados para a empresa vencedora da licitação.
- A empresa vencedora, imediatamente, após a assinatura do contrato deverá realizar uma reunião com a Contratante para a demonstração do sistema e ajustes necessários para atendimento ao município.

FLS. 286
VISTO

❖ **TREINAMENTO DOS CONDUTORES E GESTORES**

- A Contratada deverá oferecer, sem ônus para a Contratante, programa de capacitação de pessoal para todos os condutores e gestores envolvidos na utilização do sistema, incluindo:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

- Operações de Cadastramento, parametrização dos Cartões e limite de crédito.
- Detalhamento dos procedimentos para utilização do Software de Gestão e Emissão de Relatórios.
- Informações relativas a eventuais falhas operacionais e providências necessárias para saná-las.
- Aplicação prática do Sistema.

FLS.	287
VISTO	

Outras informações julgadas oportunas e necessárias para a correta utilização do sistema.

4. DA JUSTIFICATIVA

Embora não haja previsão explicita para a quarteirização, a mesma vem sido utilizada, ainda que de forma tímida, baseada no artigo 6º, VIII, da Lei 8666/93, bem como vale ressaltar que o TCU em caso similar validou a quarteirização conforme Acórdão nº 2731/2009. Já no Acórdão 120/2018 observa-se que o voto do Ministro-relator, condutor do referido acórdão, salientou que na jurisprudência atual do TCU não existe óbice que afaste a possibilidade de os órgãos da Administração Pública aplicarem o modelo de quarteirização do serviço de manutenção da frota. Nestes termos assim declarou ainda o relator: "Não cabe ao TCU, no desempenho de sua missão constitucional de controle externo, imiscuir-se no papel do administrador público, sob pena de ingerência indevida nas atividades das unidades jurisdicionadas."

Tal sistemática de contratação substitui a usual e desvantajosa forma de contratação "direta" - terceirização, que gerava desorganização administrativa da gestão dos combustíveis, causando prejuízos à economicidade, visto que havia dificuldades em se estabelecer uma estrutura interna de controle e que demandava de vários servidores para fiscalização e operacionalização do controle de abastecimento. Os possíveis custos a serem gerados em função da necessidade de uma estrutura administrativa de controle e gerenciamento, principalmente em municípios relativamente pequenos como o Município de Selvíria – MS, poderiam sobrepor-se a ganhos obtidos com a contratação no formato anterior ou minimamente anulá-los, esse é um ponto a ser considerado, neste caso, portanto devido o porte do nosso município e a facilidade para operar o sistema de

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

gerenciamento, não demandaria de uma estrutura administrativa robusta, poucos servidores seriam capazes de gerenciá-lo de forma simples e prática sem afetar a operacionalização de suas demais atividades. A a quarteirização pretendida gera maior qualidade e eficiência na execução das atividades meio e essenciais, afastando ainda a possibilidade de desvios (fraude) e o uso em bem particulares, graças ao sistema rigoroso de abastecimento exigido pelo sistema de gerenciamento comentado anteriormente.

A Administração Municipal de Selvíria - MS, pautada nos princípios constitucionais, assim como na eficiência, e na busca dos melhores resultados, com o menor dispêndio de recursos humanos e financeiros (graças a eficiencia, celeridade e controle proporcionado pelo sistema de gerenciamento de frotas), mediante a presente contratação, busca:

- Assegurar a operacionalidade dos abastecimentos de veículos oficiais, veículos a disposição da administração municipal, maquinas e equipamentos na consecução dos seus objetivos, como:
- Informatização dos controles através de sistema integrado de gestão da frota, possibilitando a emissão de relatórios financeiros, operacionais e gerenciais, que permitem controle total dos gastos;
- Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos e eficazes;
- Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles, pessoal);
- Flexibilização do sistema de abastecimento, por acesso facilitado através da rede de serviços com qualidade e preços adequados;
- Agilidade nos procedimentos;
- Evolução nos controles, veracidade das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados;
- Obtenção de informações de toda a frota, em tempo hábil para tomada de decisões corretivas;

Devido às demandas de serviços de interesse da Municipalidade, os veículos utilizados necessitam de uma rede credenciada pela futura contratada, para atendimento de

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

abastecimento em diferentes municípios dos Estado de Mato Grosso do Sul, São Paulo, Góias e Brasília.

Atualmente, verifica-se uma tendência de a Administração Pública reconhecer a importância da realização dessas atividades por empresas especializadas, pois, com isso, desincumbem servidores e dirigentes de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio de prestação de serviços quarteirizados.

Nesse sentido, o presente estudo técnico preliminar tem a finalidade de definir elementos técnicos e operacionais para execução de procedimentos administrativos para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de intermediação e gestão de frota, gerenciamento dos dados de abastecimento e administração de despesas com o fornecimento de combustivel automotivo, operacionalizado por intermédio de rede credenciada e acompanhado por sistema informação integrado de captura eletrônica de dados, de abastecimento.

Com a implantação do sistema proposto, é possível almejar o alcance das seguintes vantagens:

- Aplicação em todos os veículos pertencentes à frota do Municipio de Selvíria - MS, eliminando, nesse caso, o uso de suprimento de fundos e requisiçoes.
- Flexibilidade do sistema de abastecimento, facilitando o acesso a uma rede ampla;
- Simplificação dos procedimentos e das rotinas de controle dos abastecimentos, permanecendo o sistema informatizado, proporcionando agilidade nos procedimentos, obtenção de informações da frota em tempo hábil, via Internet, para tomada de decisões corretivas;
- Zelo, conservação e bom uso dos veículos da frota Municipal;
- Modernização dos controles, precisão das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados.

FLS. 229
VISTO

A contratação em tela se restringe unicamente ao fornecimento de combustíveis. Trata-se da contratação de um serviço visando ao aumento na eficiência do gerenciamento da frota deste Municipio, no tocante ao abastecimento dos veículos utilizados no cumprimento das

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

atribuições da Administração, de maneira a obter um controle sobre a quantidade de uso de combustiveis.

FLS.	290
VISTO	

Em consonância com a visão de futuro da organização na modernidade e eficiência no cumprimento de suas atribuições, pretende-se adotar essa contratação como importante instrumento gerencial e operacional.

Dessa forma, o serviço proposto neste estudo é essencial para as atividades de competência deste Municipio, por se tratar da gestão da frota de veicular, relacionado o seu abastecimento.

Justifica-se, ainda, a demanda pela necessidade de maior presteza e economicidade na realização de serviços afetos à gestão e abastecimento da frota de veículos oficiais, buscando-se aperfeiçoar o trato com o bem público, estabelecendo-se mecanismos aglutinadores de eficiência e eficácia, bem como ferramentas úteis para sua análise e gestão.

Outro fator a ser analisado é que nessa forma de contratação mesmo que indiretamente, a transferência da administração no controle de gerenciamento por sistema é da empresa especializada nesse ramo atividade que elabora seu sistema de forma a atender a demanda e anseio da Administração Pública, o que traz ganhos na eficiência e controle eletrônico de abastecimento (data/placa/dados do servidor/km do veículo no abastecimento/quantidade de litros e etc.), no desempenho na emissão de relatórios diversos dos referidos abastecimentos, na qualidade e quantidade de postos, pois mesmo que definido uma quantidade mínima de credenciados, sempre haverá a possibilidade de novos postos se credenciarem, possibilitando a competitividade de preços e a economicidade nos valores pagos, muito embora o menor preço não caracterize a melhor qualidade, fator esse a ser avaliado.

A duração contratual é outra vantagem apresentada, pois é possível que a duração do mesmo ultrapasse o exercício financeiro, por estar inserido na exceção apresentada no artigo 57, II da Lei 8666/93, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação, o que era impossível na modalidade de contratação anterior, visto que é vedada a prorrogação de

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

contrato de material de consumo, mesmo que esse configure um fornecimento implicitamente relacionado à prestação de serviços a municipalidade de forma continuada.

O presente modelo de contratação apresenta ainda mais um questuoso benefício, pois implica no fornecimento de relatórios pelo sistema da empresa, o que racionaliza e torna célere o trabalho administrativo da entidade publica, no sentido de prestar as Cortes de Contas informações precisas, quando da execução contratual, bem como trazer parâmetros de acompanhamento e controle de consumo.

Outro aspecto relacionado a competitividade e economicidade deve ser ressaltado, no sentido que o Municipio, mesmo após a licitação e contratação, poderá continuar escolhendo as melhores opções para realizar os abastecimentos, considerando fatores relacionados aos preços praticados (já que o sistema deverá trazer os valores dos credenciados em tempo real), localização do posto (exemplo seria o posto mais bem localizado, tendo em vista o lugar em que se encontra o veiculo e o posto mais próximo à saida) e outros aspectos.

A quarteirização assegura a garantia jurídica a Administração, mesmo que não a exima da responsabilidade de fiscalizar a contratada, essa modalidade preserva a relação econômica entre o ente administrativo e os executores do serviço tomado. A empresa de gerenciamento assume a gestão de sua rede credenciada afastando assim da Administração Pública eventuais impetrações de acusações de cunho trabalhista.

5. DA QUANTIDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTO

A frota do Municipio de Selvíria é constituída atualmente por 185 (cento e oitenta e cinco) veículos automotores, maquinas, tratores e equipamentos (moto serra, roçadeira etc) e que em virtude de aquisições ou desfazimento de bens os quantitativos poderão sofrer alterações no decorrer da execução contratual.

FLS.	291
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-10934-ec8-881a-1da1442919a

A substituição ou incorporação de veículos à frota em nada altera as condições estabelecidas na contratação dos serviços, uma vez que para a Licitante Vencedora a inclusão de veículos não causa decréscimo em sua remuneração.

FLS. 292
VISTO

6. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

6.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal correspondente, conforme segue:

a) o produto fornecido no período de 1 a 15 de cada mês serão pagos até o dia 30 do mês em curso;

b) o produto fornecido no período de 16 a 30 de cada mês serão pagos até o dia 15 do mês subsequente ao do fornecimento.

7.2. A contratada deverá apresentar à contratante Relatório, de todos os abastecimentos efetuados, por veículo e por centro de custos.

7.3. De posse dos relatórios detalhados e das Notas Fiscais de Faturamento dos combustíveis, os fiscais da ata farão a conferência e emitirão Laudos circunstanciados, no sentido de autorizar os pagamentos, ou seja, as NOTAS FISCAIS serão atestadas nos versos, certificando que os combustíveis foram fornecidos dentro dos princípios da legalidade e regularidade.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	293
VISTO	

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os combustíveis sempre que solicitado, no período diurno e noturno, 24 horas por dia.

8.1.2. Manter, no ponto de abastecimento, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento.

8.1.3. Abastecer os veículos, que compõe ou que venham a compor a frota da CONTRATANTE, com produtos de primeira qualidade;

8.1.4. Efetivar o fornecimento mediante a apresentação de requisição especifica (autorização para abastecimento), em duas vias, expedida pela CONTRATANTE, assinada exclusivamente por servidores previamente designados;

8.1.5. Fornecer combustível que atenda a especificação técnica exigida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.

8.1.6. A empresa vencedora deverá informar o endereço do posto ou apresentar a relação com endereço, caso seja rede.

8.2 DA CONTRATANTE

8.2.1. Conferir, receber e encaminhar as faturas/notas fiscais de cobrança emitidas pela Contratada.

8.2.2. Efetuar o pagamento das faturas/notas fiscais de cobrança emitidas pela Contratada.

8.2.3. Designar servidores para acompanhar a execução e fiscalizar do fornecimento dos combustíveis, objeto deste Termo de Referência.

8.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o pactuado em contrato.

8.2.5. A existência da fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de Selvíria de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da Contratada no fornecimento ora assumido.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

9. ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O fiscal do contrato será o servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos.

FLS.	294
VISTO	

10. DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) Amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) Administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) Judicial, nos termos da legislação processual.

10.2 A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já fornecidos.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

11.1 Tendo em vista a complexidade da natureza do serviço a ser prestado, e a magnitude do prejuízo potencial no caso de falha no fornecimento do combustível a ser contratado, vez que tal falha incorreria na total paralisação da frota municipal, como alguns serviços essenciais, especial atenção deve ser dispensada no tocante à qualificação técnica da empresa a ser contratada. Assim sendo, torna-se indispensável à apresentação, como forma de HABILITAÇÃO no certame a apresentação de:

a) Cópia do Certificado de Registro na ANP - Agência Nacional de Petróleo, de acordo com a Portaria n°. 116, de 05 de julho de 2000.

b) Atestado ou certidão por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove já haver a licitante realizado fornecimento pertinente e compatível ao objeto desta licitação.

b.1) Não serão considerados os atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial do licitante, assim consideradas as controladas ou controladoras da

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

licitante, ou que possuam pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica como sócio tanto da licitante quanto da emitente.

b.2) Os atestados deverão conter no mínimo o nome do contratado e do contratante, a identificação do objeto do contrato e os serviços executados (discriminação e quantidades).

c) Os documentos acima deverão ser apresentados em original ou qualquer processo de cópia (legível) autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro ou sua equipe.

Segundo relações encaminhadas pelo controlador municipal, seguem em anexo e abaixo as possíveis indicações orçamentárias para a contratação em questão:

12. DA INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
12.122.0003.**2016**.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Ficha: 228.

FLS.	295
VISTO	

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
12.361.0003.**2018**.0000 – Manutenção das Atividades com Transporte Escolar.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 270, 271, 272, 273 e 274.

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
12.364.0003.**2022**.0000 – Manutenção das Atividades com Transporte de Universitários.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 282 e 283.

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
15.452.0002.**2054**.0000 – Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 164, 165, 166, 684, 722, 729 e 756.

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
15.452.0002.**2056**.0000 – Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 181, 182, 183 e 184.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
26.782.0002.**2058**.0000 – Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas Vicinais – Zona Rural.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 201, 202 e 203.

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.
20.122.0002.**2047**.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAPA.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Ficha: 098.

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
22.122.0002.**2049**.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SEMIC.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Ficha: 083.

FLS.	296
VISTO	

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0002.**2005**.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Ficha: 020.

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.122.0005.**2061**.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Ficha: 506.

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
10.302.0005.**2065**.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 575, 576 e 577.
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
10.304.0005.**2067**.0000 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária – Sanitária.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 598, 599, 600 e 736.

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
10.301.0005.**2063**.0000 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 547, 548, 549, 723 e 730.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
12.361.0003.**2021**.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 353 e 754.

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0004.**2033**.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 377 e 378.

FLS.	297
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.0004.**2037**.0000 – Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 429, 430, 431 e 432.

FLS.	296
VISTO	

02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
08.244.0004.**2039**.0000 – Manutenção do Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fichas: 454 e 455.

Selvíria/MS, 22 de julho de 2022.

JOSÉ BRITO DA SILVA
Sec. Mun. De Administração

LUCIVÂNIA CHAVES NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

TATIANE ARAUJO DA PAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Sec. Mun. De Saúde

ALESSANDRO BATISTA LEITE
Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura

GILBERTO LIMA
Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico

LEANDRO DOS SANTOS FERMINO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Docsapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS 299
VISTO

JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

O Decreto nº 10.024/2019 tornou obrigatório o uso da modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica, para as contratações de bens e serviços comuns pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal e com verbas oriundas da União.

Como a norma admite a adoção do pregão presencial na hipótese de comprovada inviabilidade da sua realização no modo eletrônico. Apesar de mais econômico que as demais modalidades, o pregão eletrônico apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados. Esse fato nos faz questionar se o pregão está atendendo o princípio da economicidade, em especial para aquisições de bens e serviços de valores próximos aos limites para dispensa de licitação, expostos no art. 24, incisos I e II, da Lei 8.666/93. Embora o Pregão eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, adotamos a modalidade presencial, para aquisição de bens e serviços, por diversas razões dentre elas: - O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. - A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes, a empresa vencedora está localizada no próprio município, diminuindo desta forma os custos. Do mesmo modo, o órgão licitante possui esses recursos virtuais, mas o mercado local não, ou, os que possuem, não os empregam, igualmente restará prejudicada a competitividade em torno do certame. Ademais, há de considerar ainda a fatores atenuantes do fomento local:

(i) fomentar o comércio local e a dificuldade existente em empresas sediadas na região e/ou no munícipio de estarem utilizando plataformas de pregão eletrônico;

(ii) natureza do objeto que está sendo licitado pela administração pública capaz de ser atendido por uma virtual empresa vencedora do certame que esteja situada fora do Estado do Mato Grosso do Sul, fator este que pode inviabilizar a logística e onerar ainda mais os custos finais da administração pública municipal.

No mais, o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05 e Decreto 10.024/19, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitere-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

A modalidade presencial é regulamentada pelo Decreto 3.555, de 2000. A modalidade eletrônica é regulamentada pelo Decreto 5.450, de 2005 e 10.024/19. Pelo que vê, a utilização do pregão, na forma presencial, que utilizamos não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora o emprego da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, esteja previsto no art. 4º, § 1o do Decreto nº 5.504, de 2005.

Outrossim e não menos importante, vale ressaltar os recursos utilizados para aquisição em tela são caracterizados como transferência fixa e não voluntárias, que nos garante a utilização de Pregão Presencial para tal objeto.

Selvíria – MS, 04 de julho de 2022.

Juliano Barbosa Dolores

Pregoeiro

FLS.	300
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-10934-ec8-881a-1dad1442919a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FUNDAMENTAÇÃO

DECRETO N ° 008 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nova Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e a nomeação da Equipe de Apoio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVIRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII, e.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes servidores público municipais para comporem a Comissão Especial de Licitação:

I – Juliano Barbosa Dolores – Pregoeiro

II – Gentil Rosa Camargo Junior – Membro Efetivo

II - Arlinda Pereira da Costa – Membro Efetivo

III - Lillian Michely Queiroz de Souza – Membro Efetivo

IV – Elika Luz Lofego – Membro Efetivo

V – Sandra Regina Pereira – Membro Efetivo

Art. 2° Fica Nomeado o servidor **Juliano Barbosa Dolores** como **PREGOEIRO** e os demais servidores previstos no artigo 1° como **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se
Registre – se
Cumpra – se,

Selvíria – MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FLS. 301
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

DECRETO Nº 418 , DE 04 DE JULHO DE 2012

"REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS"

O Prefeito Municipal de **Selvíria Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo** Sr. José [illegible]ndo de **Rocha, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo** e Lei **Orgânica** [illegible] **Município**, e

Considerando o disposto na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições normativas relativas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Selvíria/MS, a modalidade de Licitação, denominada Pregão, que se dará na forma e nos termos deste decreto

§ 1º. Estão vinculados e subordinados ao regime do presente Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os demais por ela criados e/ou controlados, quais sejam, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas e as empresas públicas, se possível e necessário.

§ 2º. É competência do Prefeito Municipal, bem como ao dirigente de cada [illegible]tituição integrante da Administração Indireta, Autárquica ou Fundacional, quando o [illegible]cedimento licitatório ocorrer nestas, estabelecer normas e orientações [illegible]plementares sobre a matéria regulada por este Decreto, bem como:

I - definir o objeto do certame, estabelecendo:
a) as exigências da habilitação;
b) as sanções por inadimplemento;
c) os prazos e condições da contratação;
d) o prazo de validade das propostas;
e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
f) o critério para encerramento dos lances.
II - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
III - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
IV - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
V - adjudicar o objeto da licitação, no caso de interposição de recurso(s);

PROCESSO
FLS.
VISTO

FLS. 302
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

VI - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 2° O procedimento licitatório denominado Pregão, estabelecido na Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, a ser realizado por licitação do tipo menor preço global ou por item, conforme a conveniência e oportunidade, destinar-se-á à aquisição de bens e à contratação para prestação de serviços comuns, através de disputa por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública, mantendo-se, sempre, a igualdade de condições entre os participantes.

Parágrafo único. Ficam excluídas da modalidade de pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, as locações imobiliárias e as alienações em geral.

Art. 3° Os contratos administrativos celebrados pela Administração Pública de Selvíria/MS que tiverem como objeto a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, e cujos valores ultrapassem R$ 8.000,00 (oito mil reais) durante o exercício fiscal, serão precedidos, se assim dispuser a Administração, de licitação pública, na modalidade Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa e isonômica entre os interessados.

§ 1°. Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2°. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado e que, não de forma terminativa, constam do Anexo I deste Decreto.

§ 3°. Os bens de informática adquiridos nesta modalidade, referidos no item 2.5, do número "2. Bens Permanentes", do Anexo I, deverão ser fabricados no País, com significativo valor agregado local, conforme disposto no art. 3°, da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e regulamentado pelo Decreto n°. 1.070, de 2 de março de 1994.

§ 4°. Para efeito de comprovação do requisito referido no parágrafo anterior, o produto deverá estar habilitado a usufruir do incentivo de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, de que trata o art. 4°, da Lei n°. 8.248, de 1991, nos termos da regulamentação estabelecida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 5°. Alternativamente ao disposto no § 4°, o Ministério da Ciência e Tecnologia poderá reconhecer, mediante requerimento do fabricante, a conformidade do produto com o requisito referido no § 3°.

§ 6°. As aquisições realizadas com utilização de recurso proveniente de repasse voluntário de recurso público da União deverão ser realizadas por meio do procedimento objeto deste Decreto, em obediência ao Decreto Federal n.° 5504, de 05 de agosto de 2005.

PROCESSO FLS.

FLS. 303
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-10934-4ec8-881a-1dad1442919a

Art. 4º A licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade, a segurança da contratação e o princípio da legalidade.

Art. 5º Os participantes de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 6º À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas na Lei Administrativa ou, quando for o caso, no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I - determinar a abertura de licitação;

II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e

IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 7º Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado curso de capacitação específica ou que tenha notório conhecimento sobre o assunto.

Art. 8º Os membros da equipe de apoio ao pregoeiro, pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser em sua maioria, titulares de cargo efetivo.

Art. 9º - São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances, bem como elaborar o Instrumento Convocatório;

II - credenciar os representantes das empresas licitantes, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

PROCESSO
FLS.
VISTO

FLS. 304
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da01442919a

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido, na sessão pública, a declaração do interesse de recorrer e a exposição motivada das razões do recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) do credenciamento;

b) das propostas e dos lances derradeiros formulados por cada participante, na ordem de classificação;

c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;

d) da análise dos documentos de habilitação; e

e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para as deliberações necessárias.

Parágrafo único. Interposto recurso, o pregoeiro deverá encaminhar os autos, devidamente processado, à autoridade competente para decidir.

Art. 10. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

IV – o instrumento convocatório, também denominado edital, conterá os elementos indicados no artigo 4°, inciso III, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e a minuta do contrato, quando houver, sendo ambos aprovados por assessoria jurídica.

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso de licitação, observando as regras seguintes:

a) para as licitações cujos valores estimados sejam de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o aviso será publicado no jornal declarado como Imprensa Oficial do Município;

b) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) até o limite de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado;

c) para as licitações cujos valores estimados sejam superiores a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), o aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Correio do Estado.

PROCESSO FLS. VISTO

FLS. 305
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas ou nos casos em que este Decreto determinar a publicação do aviso de licitação em mais de um veículo de comunicação, o prazo deste inciso será contado a partir da última publicação;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, durante o prazo determinado no Instrumento Convocatório, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o pregoeiro procederá na abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e, sucessivamente, aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até dez por cento da de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - no caso de uma microempresa ou empresa de pequeno porte ofertar proposta de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, deverá se proceder da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste inciso, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese deste parágrafo, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos neste parágrafo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

XI - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no inciso X, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

PROCESSO
FLS.
VISTO

FLS. 306
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

XII - O disposto no inciso X somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

XIII - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

XIV - a desistência ou declínio em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XV - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XVI - declarada encerrada a etapa competitiva ou de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XVII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base no que determinar o Edital de Convocação ou nos dados cadastrais da Administração Municipal, bem como em qualquer outro Cadastro competente, desde que previsto naquele Edital, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada referente somente à regularização em até 24 (vinte e quatro) horas após o termino da sessão;

XVIII - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado habilitado e, conseqüentemente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto certame;

XIX - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XX - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XXI - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de três dias úteis, a contar data do encerramento sessão, independente de notificação, sendo que tais memoriais ficarão adstritos especificamente às razões previamente apontadas em sessão, sob pena de não conhecimento e não processamento do recurso;

XXII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, a qual julgará o recurso, em querendo, declarar tal efeito;

XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos posteriores e insuscetíveis de aproveitamento;

XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XXV – se ainda na sessão o licitante declarado vencedor recusar-se à posterior execução da assinatura do contrato de forma injustificada, caso seja possível, a sessão

PROCESSO FLS. 306

FLS. 307
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

será retomada na fase de lances e os demais licitantes chamados a oferecê-los, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

XXVI - se o licitante recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado o licitante seguinte, observada a ordem de classificação das propostas, para celebrar o contrato e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo; e

XXVII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1° Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2° Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo que o aviso de designação de nova data deverá ser publicado nos mesmos meios de comunicação anteriormente utilizados para publicação do Aviso de Licitação.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para as licitações, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição e na Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

§ 1°. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos II, III e IV deste artigo poderá, a rigor do participante, ser substituída pelo registro cadastral ou certificado do Registro Cadastral – CRC da Prefeitura de Selvíria/MS ou por Cadastro de qualquer outro órgão da Administração Pública em quaisquer dos três níveis constitucionais, neste último caso desde que previsto no Edital de Convocação.

§ 2°. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

§ 3°. Mesmo na ocorrência de documentação com restrição, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentá-la, caso em que será dado a ela o prazo de dois dias úteis, prorrogável por igual período, para a pertinente regularização, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

PROCESSO
FLS.

FLS.	308
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

§ 4º. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação, conforme permite o parágrafo anterior, serão tomadas as medidas impostas pelo art. 43, § 2º, da Lei Complementar 123/2006.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos os direitos do contraditório e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Prefeitura de Selvíria/MS pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Administração Municipal de Selvíria/MS, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital no contrato e das demais cominações legais.

Art. 15. É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II – pagamento pelos licitantes para aquisição do edital como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante a União;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital, nas mesmas condições estipuladas no CRC da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS;

PROCESSO
FLS.
VISTO

FLS. 309
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I, deste artigo.

Art. 18. A autoridade competente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1° A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2° Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro do seu curso.

Art. 20. A entidade que realizou o pregão publicará na imprensa oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados, no prazo estabelecido na Lei 8666/93, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, bem como de demais informações pertinentes.

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura da licitação;

V - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VI - parecer jurídico de aprovação do Edital e da Minuta do Contrato;

VII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

VIII - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

IX - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de

PROCESSO
FLS.

FLS. 310
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-10934ec8-881a-1dad1442919a

classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

X - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Para o justo e perfeito processamento da licitação, na modalidade Pregão, poderão ser utilizadas subsidiariamente, como base de orientação para solução d casos omissos ou conflituosos, as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666, de 2 le junho de 1993 e da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos e solucionados pe o Chefe do Poder Executivo.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.

José Dorio da Rocha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

PROCESSO	
FLS.	
VISTO	

FLS.	311
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de bens e contratação de serviços para órgãos e entidades da administração pública Municipal, e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Capítulo I
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Seção I
Disposições Preliminares

Art. 1º - Este Decreto estabelece normas e procedimentos para licitações e contratos administrativos a que se refere o art. 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, realizados por Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito do Município de Selvíria-MS.
Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da administração direta dos Poderes do Município, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo Município.

Art. 2º - O SRP é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços, objetivando contratações futuras pela Administração Pública.
§ 1º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade concorrência ou pregão, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
§ 2º A licitação será realizada pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Selvíria ou por terceiros, sob sua responsabilidade, precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 3º No Sistema Registro de Preços poderá ser adotada a licitação na modalidade concorrência, do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço" quando envolver a contratação de serviços especializados, a critério do órgão gerenciador.

Art. 3º - Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços, quando:
I - pelas características dos bens ou serviços, houver necessidade de aquisições freqüentes;
II - for mais conveniente à aquisição de bens, com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços de uso por diversos órgãos ou entidades da administração pública estadual;
III - for conveniente a aquisição de bens ou serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade;
IV - não for possível definir previamente a demanda de consumo por órgãos e entidades da administração pública estadual, em razão da natureza do bem ou serviço e a constância da sua utilização.
Parágrafo único. Poderá ser realizada licitação para registro de preços destinada à aquisição de bens e serviços de

FLS. 312
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

informática, sempre que caracterizada a vantagem econômica da medida.

Seção II
Dos Conceitos

Art. 4º- Para os efeitos deste Decreto, são adotados os seguintes conceitos:
conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, materiais ou serviços para fornecimento ou prestações futuras;
documento vinculativo obrigacional que registra os fornecedores, os órgãos e entidades participantes, os preços e as condições a serem praticados, conforme as propostas apresentadas e as disposições contidas no instrumento convocatório, como compromisso para futura contratação;
unidade administrativa da estrutura do órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame licitatório para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
órgão ou entidade da administração que participa dos procedimentos do Sistema de Registro de Preços e detém a expectativa de aquisição de bens e serviços registrados nos preços lançados em Ata de Registro de Preços;
o menor preço obtido na licitação para registro de preços;
licitante que, respeitando a ordem de classificação das propostas e após assinatura da Ata de Registro de Preços, encontra-se apto a fornecer para a administração pública estadual;
Conjunto de entidades administrativas diretas e indiretas de qualquer esfera do Poder Público, abarcando inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do Poder Público e das fundações por ele mantidas e instituídas;
órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a administração pública opera e atua concretamente as ações do governo.

Seção III
Das Competências do Órgão Gerenciador do Sistema

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de administração e de controle do SRP, e ainda:
I - indicar os servidores ou empregados responsáveis pelos procedimentos necessários à realização de planejamento para a licitação e, posteriormente, gerenciamento da ARP;
II - definir o objeto, os itens e os lotes de material ou de serviço que farão parte do registro de preços e demais informações necessárias para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso;
III - convidar os órgãos e entidades para participarem do registro de preços, promovendo contatos visando receber os termos de adesão dos órgãos participantes;
IV - consolidar todas as informações relativas à estimativa total de consumo e demais informações solicitadas, incluindo Termo de Referência e Projeto Básico;
V - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do processo licitatório, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que as restrições à competição, necessárias a garantir qualidade, forem admissíveis pela lei;
VI - coordenar, com os órgãos participantes, as ações necessárias à qualificação mínima dos respectivos responsáveis pelo registro de preços;
VII - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores de preços de referência;
VIII - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, respeitados os requisitos de ampla publicidade, visando informá-los das peculiaridades do SRP e colher subsídios sobre os objetos em licitação;
IX - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura e publicação do extrato da ARP e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

FLS. 313
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-10934ec8-881a-1dad1442919a

X - gerenciar a ARP, providenciando a indicação aos participantes, sempre que solicitado, dos fornecedores, respeitando a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
XI - indicar aos órgãos não-participantes ou caronas, sempre que solicitado, os fornecedores segundo a ordem de classificação;
XII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, e, quando necessário, lavrar os termos aditivos à ARP para refletir os novos preços, divulgando aos órgãos participantes; e
XIII - aplicar as penalidades por infrações decorrentes do procedimento licitatório e descumprimento dos contratos que ajustar.
§ 1º O órgão gerenciador poderá convidar órgãos e entidades de outros Estados, da União, Distrito Federal e Municípios para participarem do registro de preços.
§ 2º Caberá ao órgão gerenciador, quando houver divergência, rejeitar a inclusão do objeto pretendido pelo órgão participante, ou, de comum acordo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou Projetos Básicos encaminhados, para atender aos requisitos de padronização e racionalização.
§ 3º As comunicações, informações e termos de adesão entre gerenciador, participante e carona poderão ser formalizados mediante correspondência eletrônica ou qualquer outro meio eficaz, anotado nos autos.

Seção IV
Da Competência dos Órgãos e Entidades Usuários do Sistema
Art. 6º Aos órgãos e entidades enumerados no parágrafo único do art. 1º, atendendo à convocação da Superintendência de Compras e Suprimento, caberá manifestar o interesse em participar do Sistema de Registro de Preços, tomando as seguintes medidas:
I - encaminhar as especificações técnicas dos bens ou serviços pretendidos, a estimativa de consumo e o cronograma de consumo ou contratação;
II - assegurar que todos os atos vinculados ao procedimento para sua participação no Sistema de Registro de Preços estejam devidamente aprovados pela autoridade competente;
III - precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
IV - informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
V - conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
VI - requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação, no prazo máximo de sete dias úteis, contado da data de emissão da ordem de utilização pelo órgão gerenciador;
VII - controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
VIII - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas.

CAPÍTULO II
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Seção I
Da Realização da Licitação

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 314
VISTO

Art. 7º O Setor de Licitações do Município de Selvíria na realização de licitação para a formação do Sistema de Registro de Preços poderá subdividir a quantidade total do item em lotes ou agrupar a quantidade total dos itens em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável para dar maior competitividade ao procedimento licitatório.
§ 1º Deverá ser observado, dentre outras, as condições relativas à quantidade mínima, o prazo e o local de entrega dos bens, materiais ou da prestação dos serviços.
§ 2º No caso de serviços, a subdivisão ou grupamento se dará em função da demanda de cada órgão ou entidade participante e a possibilidade de formação de lotes para a licitação.
§ 3º A subdivisão de itens ou grupamento em lotes não poderá admitir a prestação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de mesmo serviço em uma mesma localidade.

Art. 8º O edital de licitação para o Sistema de Registro de Preços conterá, necessariamente:
I - os órgãos participantes do respectivo Sistema de Registro de Preço;
II - a descrição do objeto, a especificação dos itens ou lotes, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização dos bens ou serviços, inclusive definindo as unidades de medida usualmente adotadas;
III - a estimativa de quantidades a serem adquiridas durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
IV - as condições de aceitação do preço unitário admitido para registro;
V - a admissão de cotação de item em quantidade inferior à demandada na licitação, quando não prevista no edital;
VI - os locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, no caso de licitação para prestação de serviços, quando cabíveis, a frequência, a periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, minuta de Ata ou Termo de Registro de Preços e de contrato, quando necessário e, no que couber, referência às disposições do art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993;
VIII - as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento de condições estabelecidas no edital e Ata de Registro de Preços;
IX - o prazo exigido para validade da proposta.
§ 1º O edital poderá admitir, como critério para aceitação de oferta, à de menor preço apresentado ou relativamente à de maior desconto ofertado ou menor acréscimo sobre tabela de preços praticados no mercado.
§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, poderá ser facultada a apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços cotados possam incorporar custos em função da variação de região ou localidade.

Art. 9º A licitação registrará o menor preço cotado para o item ou lote do objeto requisitado e classificará tantos fornecedores, dentre os habilitados, quantos sejam os que aceitarem praticar o preço da melhor proposta.
§ 1º A confirmação de adesão ao primeiro menor preço será consignada em ata da sessão da licitação.
§ 2º Ao preço do primeiro colocado poderão ainda ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote.
§ 3º Excepcionalmente, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovado a vantagem e, as ofertas sejam de valores inferiores ao preço máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
§ 4º As propostas dos fornecedores habilitados serão classificadas de acordo com a ordem crescente dos preços

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 315
VISTO

ofertados nas respectivas propostas apresentadas na ocasião da abertura da licitação por concorrência, decidindo-se eventual empate nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no fechamento do pregão, observando-se o seguinte:
I - serão divulgados pela imprensa oficial e ficarão disponibilizados, via internet, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a indicação dos fornecedores e os preços registrados;
II - será respeitada a ordem de classificação dos licitantes constantes da Ata, segundo as suas capacidades de fornecimento ou prestação do serviço, para contratação de itens registrados na Ata de Registro de Preços.
§ 5º Nas licitações para Registro de Preços cujas demandas forem agrupadas em itens ou lotes de um mesmo serviço, o registro será feito com base no menor preço cotado, independentemente do número de itens ou lotes, a quantidade e capacidade exigida do prestador.

Art. 10. O órgão gerenciador, após homologação da licitação, convocará os fornecedores para assinatura da Ata ou Termo de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, onde constará os preços a serem praticados, os fornecedores pela ordem de classificação das propostas e quantidades oferecidas, órgãos participantes e terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos, pelo prazo de sua validade.

Seção II
Da Ata de Registro de Preços

Art. 11. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.
§ 1º A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade solicitante, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
§ 2º O órgão ou entidade municipal que não tenha participado do certame para a formação do Sistema de Registro de Preços, poderá, mediante prévia consulta ao Setor de Licitações, utilizar-se dos preços registrados em Ata de Registro de Preços, em decorrência de saldos remanescentes dos órgãos ou entidades usuários do registro, inclusive em função do acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º Caberá ao órgão gerenciador o apostilamento em Ata de Registro de Preços dos órgãos ou entidades de que trata o parágrafo anterior para futuro acatamento de pedidos.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá, ainda, ser utilizada por outros órgãos da Administração Pública, inclusive da União, do Distrito Federal, de outros Estados e Municípios, desde que os quantitativos requisitados não excedam a cem por cento dos registrados em ata ficando, para tanto, o deferimento do pedido pelo setor de licitações, condicionado à autorização dos órgãos participantes.
Parágrafo único. O fornecimento de que trata o caput, mesmo com autorização do órgão participante, ficará a critério do detentor da Ata, desde que a opção pelo atendimento da solicitação não prejudique as obrigações já assumidas.

Art. 13. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, com efeitos a contar da data de publicação da respectiva Ata ou Termo de Registro de Preços.
§ 1º O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será estabelecido em edital, podendo ser prorrogado por mais um ano, caso seus preços continuem mais vantajosos para a Administração Pública ou exista demanda para atendimento.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1da1442919a

FLS. 316
VISTO

§ 2º As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observados os prazos e condições estabelecidos nessa Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
§ 3º Excepcionalmente será admitida, mediante justificativa, a prorrogação de vigência dos preços registrados em Ata, por período de doze meses quando se tratar de objeto previsto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações.
§ 4º Os acréscimos quantitativos, quando necessários, ficam limitadas às regras estabelecidas pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, com exceção da situação prevista no art. 12 deste Decreto.

Art. 14. A existência de Ata com preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os fornecedores registrados, facultando-lhe a utilização de outros meios para aquisição do bem, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Sistema de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

Seção III
Da Revisão de Preços Registrados

Art. 15. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
§ 1º Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
§ 3º A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

§ 4º O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
§ 5º No transcurso da negociação de revisão de preços tratada no art. 17, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.
§ 6º No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no parágrafo anterior, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
§ 7º No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Art. 16. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 314
VISTO

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
I - estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no inciso I, observadas as condições seguintes:
a) as propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
§ 1º A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

§ 2º Não havendo êxito nas negociações de que trata este artigo e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

Seção IV
Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços e do Registro do Fornecedor

Art. 18. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.
Parágrafo único. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

Art. 19. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.
§ 1º O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-10934ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 318
VISTO

que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata que indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
§ 2º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

Seção V
Das Sanções Administrativas

Art. 20. Ao Setor de Licitações compete, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

I - multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;
II - cancelamento do preço registrado;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos.
Parágrafo único. As sanções previstas neste inciso poderão ser aplicadas cumulativamente.

Art. 21. Ao órgão ou entidade usuário, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao contrato de fornecimento ou serviços que caberá, com exceção das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do inciso II, a aplicação das seguintes penalidades:
I - por atraso injustificado na execução do contrato:
a) multa moratória de um por cento, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;
II - por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de dez por cento sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º A penalidade prevista na alínea "b" do inciso II poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º Ensejará ainda motivo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Central de Fornecedores do Município, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
§ 3º O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
§ 4º Os procedimentos e aplicação das sanções de que tratam alíneas "c" e "d" do inciso II, serão conduzidos no âmbito do órgão Gerenciador.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 319
VISTO

§ 5º A aplicação da penalidade prevista na alínea "d" do inciso II, será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
§ 6º Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
§ 7º As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores do Município.
§ 8º As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, se órgão da administração direta, ou na conta específica, no caso de autarquias, fundações e empresas públicas.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br .
Art. 23. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições deste Decreto, bem como para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.
Art. 24. Poderá ser utilizada senha eletrônica para atendimento a requisições de aquisição de bens ou serviços constantes de Atas de Registro de Preços sob a responsabilidade do Setor de Licitações, assim como nas compras diretas.
§ 1º A senha eletrônica equipara-se à assinatura de próprio punho do agente público responsável pela autorização da aquisição e tem o mesmo valor jurídico probante da assinatura manuscrita e presume-se verdadeira em relação ao seu titular.
§ 2º Aos agentes públicos responsáveis pela autorização, na forma prevista neste artigo, cabe preservar o sigilo da senha eletrônica, sob pena de responder administrativamente pelo uso indevido da mesma.
§ 3º As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos órgãos e entidades da administração pública Municipal e Setor de Licitações, para efetivar as transações referidas neste artigo, deverão estar protegidas por sistema eletrônico de segurança de dados.
Art. 25. Considerando o interesse público e a conveniência administrativa, fica autorizada a aplicação de disposições deste Decreto às Atas em vigor.
Art. 26. Fica delegada competência ao Secretário de Planejamento para editar normas complementares a este Decreto e aprovar procedimentos e formulários necessários à sua implementação.
Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, 20 de Dezembro de 2013

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:855E124F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/12/2013. Edição 0994
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 320
VISTO

informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	321
VISTO	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de bens e contratação de serviços para órgãos e entidades da administração pública Municipal, e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Capítulo I
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Seção I
Disposições Preliminares

Art. 1º - Este Decreto estabelece normas e procedimentos para licitações e contratos administrativos a que se refere o art. 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, realizados por Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito do Município de Selvíria-MS.
Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da administração direta dos Poderes do Município, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo Município.

Art. 2º - O SRP é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços, objetivando contratações futuras pela Administração Pública.
§ 1º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade concorrência ou pregão, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
§ 2º A licitação será realizada pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Selvíria ou por terceiros, sob sua responsabilidade, precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 3º No Sistema Registro de Preços poderá ser adotada a licitação na modalidade concorrência, do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço" quando envolver a contratação de serviços especializados, a critério do órgão gerenciador.

Art. 3º - Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços, quando:
I - pelas características dos bens ou serviços, houver necessidade de aquisições freqüentes;
II - for mais conveniente à aquisição de bens, com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços de uso por diversos órgãos ou entidades da administração pública estadual;
III - for conveniente a aquisição de bens ou serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade;
IV - não for possível definir previamente a demanda de consumo por órgãos e entidades da administração pública estadual, em razão da natureza do bem ou serviço e a constância da sua utilização.
Parágrafo único. Poderá ser realizada licitação para registro de preços destinada à aquisição de bens e serviços de

FLS. 322
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

informática, sempre que caracterizada a vantagem econômica da medida.

Seção II
Dos Conceitos

Art. 4º- Para os efeitos deste Decreto, são adotados os seguintes conceitos:
conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, materiais ou serviços para fornecimento ou prestações futuras;
documento vinculativo obrigacional que registra os fornecedores, os órgãos e entidades participantes, os preços e as condições a serem praticados, conforme as propostas apresentadas e as disposições contidas no instrumento convocatório, como compromisso para futura contratação;
unidade administrativa da estrutura do órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame licitatório para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
órgão ou entidade da administração que participa dos procedimentos do Sistema de Registro de Preços e detém a expectativa de aquisição de bens e serviços registrados nos preços lançados em Ata de Registro de Preços;
o menor preço obtido na licitação para registro de preços;
licitante que, respeitando a ordem de classificação das propostas e após assinatura da Ata de Registro de Preços, encontra-se apto a fornecer para a administração pública estadual;
Conjunto de entidades administrativas diretas e indiretas de qualquer esfera do Poder Público, abarcando inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do Poder Público e das fundações por ele mantidas e instituídas;
órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a administração pública opera e atua concretamente as ações do governo.

Seção III
Das Competências do Órgão Gerenciador do Sistema

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de administração e de controle do SRP, e ainda:
I - indicar os servidores ou empregados responsáveis pelos procedimentos necessários à realização de planejamento para a licitação e, posteriormente, gerenciamento da ARP;
II - definir o objeto, os itens e os lotes de material ou de serviço que farão parte do registro de preços e demais informações necessárias para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso;
III - convidar os órgãos e entidades para participarem do registro de preços, promovendo contatos visando receber os termos de adesão dos órgãos participantes;
IV - consolidar todas as informações relativas à estimativa total de consumo e demais informações solicitadas, incluindo Termo de Referência e Projeto Básico;
V - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do processo licitatório, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que as restrições à competição, necessárias a garantir qualidade, forem admissíveis pela lei;
VI - coordenar, com os órgãos participantes, as ações necessárias à qualificação mínima dos respectivos responsáveis pelo registro de preços;
VII - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores de preços de referência;
VIII - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, respeitados os requisitos de ampla publicidade, visando informá-los das peculiaridades do SRP e colher subsídios sobre os objetos em licitação;
IX - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura e publicação do extrato da ARP e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bcdf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	323
VISTO	

X - gerenciar a ARP, providenciando a indicação aos participantes, sempre que solicitado, dos fornecedores, respeitando a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
XI - indicar aos órgãos não-participantes ou caronas, sempre que solicitado, os fornecedores segundo a ordem de classificação;
XII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, e, quando necessário, lavrar os termos aditivos à ARP para refletir os novos preços, divulgando aos órgãos participantes; e
XIII - aplicar as penalidades por infrações decorrentes do procedimento licitatório e descumprimento dos contratos que ajustar.
§ 1º O órgão gerenciador poderá convidar órgãos e entidades de outros Estados, da União, Distrito Federal e Municípios para participarem do registro de preços.
§ 2º Caberá ao órgão gerenciador, quando houver divergência, rejeitar a inclusão do objeto pretendido pelo órgão participante, ou, de comum acordo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou Projetos Básicos encaminhados, para atender aos requisitos de padronização e racionalização.
§ 3º As comunicações, informações e termos de adesão entre gerenciador, participante e carona poderão ser formalizados mediante correspondência eletrônica ou qualquer outro meio eficaz, anotado nos autos.

Seção IV
Da Competência dos Órgãos e Entidades Usuários do Sistema
Art. 6º Aos órgãos e entidades enumerados no parágrafo único do art. 1º, atendendo à convocação da Superintendência de Compras e Suprimento, caberá manifestar o interesse em participar do Sistema de Registro de Preços, tomando as seguintes medidas:
I - encaminhar as especificações técnicas dos bens ou serviços pretendidos, a estimativa de consumo e o cronograma de consumo ou contratação;
II - assegurar que todos os atos vinculados ao procedimento para sua participação no Sistema de Registro de Preços estejam devidamente aprovados pela autoridade competente;
III - precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
IV - informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
V - conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
VI - requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação, no prazo máximo de sete dias úteis, contado da data de emissão da ordem de utilização pelo órgão gerenciador;
VII - controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
VIII - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas.

CAPÍTULO II
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Seção I
Da Realização da Licitação

FLS.	324
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Art. 7º O Setor de Licitações do Município de Selvíria na realização de licitação para a formação do Sistema de Registro de Preços poderá subdividir a quantidade total do item em lotes ou agrupar a quantidade total dos itens em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável para dar maior competitividade ao procedimento licitatório.
§ 1º Deverá ser observado, dentre outras, as condições relativas à quantidade mínima, o prazo e o local de entrega dos bens, materiais ou da prestação dos serviços.
§ 2º No caso de serviços, a subdivisão ou grupamento se dará em função da demanda de cada órgão ou entidade participante e a possibilidade de formação de lotes para a licitação.
§ 3º A subdivisão de itens ou grupamento em lotes não poderá admitir a prestação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de mesmo serviço em uma mesma localidade.

Art. 8º O edital de licitação para o Sistema de Registro de Preços conterá, necessariamente:
I - os órgãos participantes do respectivo Sistema de Registro de Preço;
II - a descrição do objeto, a especificação dos itens ou lotes, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização dos bens ou serviços, inclusive definindo as unidades de medida usualmente adotadas;
III - a estimativa de quantidades a serem adquiridas durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
IV - as condições de aceitação do preço unitário admitido para registro;
V - a admissão de cotação de item em quantidade inferior à demandada na licitação, quando não prevista no edital;
VI - os locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, no caso de licitação para prestação de serviços, quando cabíveis, a frequência, a periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, minuta de Ata ou Termo de Registro de Preços e de contrato, quando necessário e, no que couber, referência às disposições do art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993;
VIII - as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento de condições estabelecidas no edital e Ata de Registro de Preços;
IX - o prazo exigido para validade da proposta.
§ 1º O edital poderá admitir, como critério para aceitação de oferta, à de menor preço apresentado ou relativamente à de maior desconto ofertado ou menor acréscimo sobre tabela de preços praticados no mercado.
§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, poderá ser facultada a apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços cotados possam incorporar custos em função da variação de região ou localidade.

Art. 9º A licitação registrará o menor preço cotado para o item ou lote do objeto requisitado e classificará tantos fornecedores, dentre os habilitados, quantos sejam os que aceitarem praticar o preço da melhor proposta.
§ 1º A confirmação de adesão ao primeiro menor preço será consignada em ata da sessão da licitação.
§ 2º Ao preço do primeiro colocado poderão ainda ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote.
§ 3º Excepcionalmente, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovado a vantagem e, as ofertas sejam de valores inferiores ao preço máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
§ 4º As propostas dos fornecedores habilitados serão classificadas de acordo com a ordem crescente dos preços

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 325
VISTO

ofertados nas respectivas propostas apresentadas na ocasião da abertura da licitação por concorrência, decidindo-se eventual empate nos moldes estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no fechamento do pregão, observando-se o seguinte:
I - serão divulgados pela imprensa oficial e ficarão disponibilizados, via internet, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a indicação dos fornecedores e os preços registrados;
II - será respeitada a ordem de classificação dos licitantes constantes da Ata, segundo as suas capacidades de fornecimento ou prestação do serviço, para contratação de itens registrados na Ata de Registro de Preços.
§ 5º Nas licitações para Registro de Preços cujas demandas forem agrupadas em itens ou lotes de um mesmo serviço, o registro será feito com base no menor preço cotado, independentemente do número de itens ou lotes, a quantidade e capacidade exigida do prestador.

Art. 10. O órgão gerenciador, após homologação da licitação, convocará os fornecedores para assinatura da Ata ou Termo de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, onde constará os preços a serem praticados, os fornecedores pela ordem de classificação das propostas e quantidades oferecidas, órgãos participantes e terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos, pelo prazo de sua validade.

Seção II
Da Ata de Registro de Preços

Art. 11. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.
§ 1º A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade solicitante, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
§ 2º O órgão ou entidade municipal que não tenha participado do certame para a formação do Sistema de Registro de Preços, poderá, mediante prévia consulta ao Setor de Licitações, utilizar-se dos preços registrados em Ata de Registro de Preços, em decorrência de saldos remanescentes dos órgãos ou entidades usuários do registro, inclusive em função do acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º Caberá ao órgão gerenciador o apostilamento em Ata de Registro de Preços dos órgãos ou entidades de que trata o parágrafo anterior para futuro acatamento de pedidos.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá, ainda, ser utilizada por outros órgãos da Administração Pública, inclusive da União, do Distrito Federal, de outros Estados e Municípios, desde que os quantitativos requisitados não excedam a cem por cento dos registrados em ata ficando, para tanto, o deferimento do pedido pelo setor de licitações, condicionado à autorização dos órgãos participantes.
Parágrafo único. O fornecimento de que trata o caput, mesmo com autorização do órgão participante, ficará a critério do detentor da Ata, desde que a opção pelo atendimento da solicitação não prejudique as obrigações já assumidas.

Art. 13. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, com efeitos a contar da data de publicação da respectiva Ata ou Termo de Registro de Preços.
§ 1º O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será estabelecido em edital, podendo ser prorrogado por mais um ano, caso seus preços continuem mais vantajosos para a Administração Pública ou exista demanda para atendimento.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	326
VISTO	

§ 2º As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observados os prazos e condições estabelecidos nessa Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
§ 3º Excepcionalmente será admitida, mediante justificativa, a prorrogação de vigência dos preços registrados em Ata, por período de doze meses quando se tratar de objeto previsto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações.
§ 4º Os acréscimos quantitativos, quando necessários, ficam limitadas às regras estabelecidas pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, com exceção da situação prevista no art. 12 deste Decreto.

Art. 14. A existência de Ata com preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os fornecedores registrados, facultando-lhe a utilização de outros meios para aquisição do bem, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Sistema de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

Seção III
Da Revisão de Preços Registrados

Art. 15. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
§ 1º Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
§ 3º A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

§ 4º O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
§ 5º No transcurso da negociação de revisão de preços tratada no art. 17, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.
§ 6º No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação elencada no parágrafo anterior, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
§ 7º No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Art. 16. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 327
VISTO

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo;
III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
I - estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida no inciso I, observadas as condições seguintes:
a) as propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
§ 1º A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

§ 2º Não havendo êxito nas negociações de que trata este artigo e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação de penalidades.

Seção IV
Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços e do Registro do Fornecedor

Art. 18. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.
Parágrafo único. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

Art. 19. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.
§ 1º O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	329
VISTO	

que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata que indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
§ 2° Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

Seção V
Das Sanções Administrativas

Art. 20. Ao Setor de Licitações compete, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

I - multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho e ou contrato;
II - cancelamento do preço registrado;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos.
Parágrafo único. As sanções previstas neste inciso poderão ser aplicadas cumulativamente.

Art. 21. Ao órgão ou entidade usuário, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao contrato de fornecimento ou serviços que caberá, com exceção das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do inciso II, a aplicação das seguintes penalidades:
I - por atraso injustificado na execução do contrato:
a) multa moratória de um por cento, por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso;
II - por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de dez por cento sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até cinco anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1° A penalidade prevista na alínea "b" do inciso II poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2° Ensejará ainda motivo de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Central de Fornecedores do Município, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
§ 3° O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
§ 4° Os procedimentos e aplicação das sanções de que tratam alíneas "c" e "d" do inciso II, serão conduzidos no âmbito do órgão Gerenciador.

Docspaper - https://pmselvirla.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-10934ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	329
VISTO	

§ 5º A aplicação da penalidade prevista na alínea "d" do inciso II, será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
§ 6º Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
§ 7º As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores do Município.
§ 8º As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, se órgão da administração direta, ou na conta específica, no caso de autarquias, fundações e empresas públicas.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br .
Art. 23. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições deste Decreto, bem como para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.
Art. 24. Poderá ser utilizada senha eletrônica para atendimento a requisições de aquisição de bens ou serviços constantes de Atas de Registro de Preços sob a responsabilidade do Setor de Licitações, assim como nas compras diretas.
§ 1º A senha eletrônica equipara-se à assinatura de próprio punho do agente público responsável pela autorização da aquisição e tem o mesmo valor jurídico probante da assinatura manuscrita e presume-se verdadeira em relação ao seu titular.
§ 2º Aos agentes públicos responsáveis pela autorização, na forma prevista neste artigo, cabe preservar o sigilo da senha eletrônica, sob pena de responder administrativamente pelo uso indevido da mesma.
§ 3º As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos órgãos e entidades da administração pública Municipal e Setor de Licitações, para efetivar as transações referidas neste artigo, deverão estar protegidas por sistema eletrônico de segurança de dados.
Art. 25. Considerando o interesse público e a conveniência administrativa, fica autorizada a aplicação de disposições deste Decreto às Atas em vigor.
Art. 26. Fica delegada competência ao Secretário de Planejamento para editar normas complementares a este Decreto e aprovar procedimentos e formulários necessários à sua implementação.
Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, 20 de Dezembro de 2013

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:855E124F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/12/2013. Edição 0994
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 330
VISTO

informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS. 331
VISTO

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 26/01/2022.
Número da edição: 3019

prefeitura selviria - juridico

DECRETO N ° 008 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO N ° 008 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nova Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e a nomeação da Equipe de Apoio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVIRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII, e,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes servidores público municipais para comporem a Comissão Especial de Licitação:

I – Juliano Barbosa Dolores – Pregoeiro

II – Gentil Rosa Camargo Junior – Membro Efetivo

II - Arlinda Pereira da Costa – Membro Efetivo

III - Lillian Michely Queiroz de Souza – Membro Efetivo

IV – Elika Luz Lofego – Membro Efetivo

V – Sandra Regina Pereira da Silva – Membro Efetivo

Art. 2° Fica Nomeado o servidor **Juliano Barbosa Dolores** como **PREGOEIRO** e os demais servidores previstos no artigo 1° como **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se,

Selvíria – MS, 25 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

FLS. 332
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/6388bccf-1093-4ec8-881a-1dad1442919a

FLS.	333
VISTO	